GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL
## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 01 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2017

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

## SUMÁRIO


| | SEÇÃO I PÁG. | SEÇÃO II PÁG. | SEÇÃO III PÁG. |
|---|---|---|---|
| Poder Legislativo | 1 | | |
| Poder Executivo | 3 | 8 | |
| Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais | 3 | | |
| Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão | | 35 | 53 |
| Secretaria de Estado de Fazenda | 3 | | 53 |
| Secretaria de Estado de Saúde | | 39 | 53 |
| Secretaria de Estado de Mobilidade | | 39 | 53 |
| Secretaria de Estado de Educação | 4 | 39 | 53 |
| Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável | 5 | | |
| Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos | 5 | 40 | 54 |
| Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social | 6 | 40 | 54 |
| Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos | 6 | 50 | 55 |
| Secretaria de Estado Das Cidades | | 50 | 56 |
| Secretaria Estado do Meio Ambiente | 7 | | |
| Secretaria de Estado de Cultura | 7 | 50 | 57 |
| Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer | | 51 | |
| Procuradoria Geral do Distrito Federal | 7 | 51 | |
| Controladoria Geral do Distrito Federal | 7 | | |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal | | 51 | |
| Ineditoriais | | | 76 |


## SEÇÃO I

## PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 5.770, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
(Autoria do Projeto: Deputado Prof. Israel Batista)

Altera a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6° do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º O art. 1º, § 5º, da Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

III - aos estudantes que tenham concluído o ensino médio, durante o prazo de 1 ano a partir da data de conclusão, para trajetos a curso preparatório para ingresso em instituições de nível superior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 2016
DEPUTADO JUAREZÃO
Vice-Presidente no Exercício da
Presidência

LEI Nº 5.772, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
(Autoria do Projeto: Deputada Liliane Roriz)

Concede prioridade de atendimento aos usuários portadores de diabetes nos casos de realização de exames médicos em jejum total.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6° do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º As unidades prestadoras de serviços de saúde das redes pública e privada conveniadas ao Sistema Único de Saúde - SUS, ficam obrigadas a dar prioridade de atendimento aos usuários portadores de diabetes nos casos de realização de exames médicos em jejum total.

Parágrafo único. A prioridade prevista no caput deve ser compatilizada com a de idosos, deficientes, gestantes e demais prioridades previstas em atos normativos.

Art. 2º O usuário portador de diabetes comprova essa condição mediante a apresentação de documento médico que ateste essa patologia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor decorridos 90 dias de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 2016
DEPUTADO JUAREZÃO
Vice-Presidente no Exercício da
Presidência

LEI Nº 5.773, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
(Autoria do Projeto: Deputada Liliane Roriz)

Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, do zika e da febre Chikungunya.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6° do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, do zika e da febre Chikungunya.

Parágrafo único. Caracteriza-se como situação de iminente perigo à saúde pública, para os fins de aplicação desta Lei, a presença ou a evidência da existência em imóvel de criadouros que propiciem a instalação e a proliferação do mosquito transmissor concomitantemente à ocorrência de casos de dengue, zika ou febre Chikungunya em seu entorno.

Art. 2º A autoridade de saúde deve executar as medidas necessárias ao controle da doença ou agravo, bem como intensificar as ações preconizadas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue, em especial:

I - a realização de visitas domiciliares para eliminação do mosquito e de seus criadouros em todos os imóveis da área identificada como potencialmente transmissora;

II - o ingresso forçado em imóveis particulares, nos casos de recusa ou ausência de alguém que possa abrir a porta para o agente sanitário, quando se mostrar fundamental para a contenção da doença.

§ 1º Todas as medidas que impliquem redução da liberdade do indivíduo devem observar os procedimentos estabelecidos nesta Lei, em especial os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da legalidade.

§ 2º A autoridade de saúde deve fazer permanente acompanhamento das áreas de risco, podendo monitorar a situação de iminente perigo à saúde pública com o auxílio de tecnologias que permitam a identificação remota de criadouros.

Art. 3º Para a consecução das medidas a que se refere o art. 2º, devem ser adotados os seguintes procedimentos:

I - em relação aos imóveis abandonados ou desabitados:

a) a autoridade sanitária notifica o proprietário do imóvel, após sua identificação por meio de consulta ao Cadastro Imobiliário Fiscal, mediante entrega pessoal da notificação ou seu envio por carta registrada, para que este, pessoalmente ou por contato telefônico, agende data e horário para realização de inspeção no imóvel pelo agente sanitário, a qual deve ocorrer no prazo máximo de 48 horas, contado do agendamento;

b) na impossibilidade de identificação do proprietário ou havendo insucesso na entrega da notificação a que se refere a alínea a, a notificação é realizada por meio de publicação única no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;

c) nos casos previstos na alínea b, o proprietário deve, pessoalmente ou por contato telefônico, agendar data e horário para realização de inspeção no imóvel pelo agente sanitário, a qual deve ocorrer no prazo máximo de 48 horas, contado do agendamento;

d) decorrido o prazo de 48 horas do recebimento da notificação ou de sua publicação no DODF, não tendo sido feito o agendamento nem concedida a permissão para realização da inspeção, a autoridade sanitária pode determinar o ingresso forçado no imóvel para a aplicação de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica de que trata esta Lei;

II - em relação aos imóveis fechados e habitados:

a) os agentes sanitários devem realizar 3 tentativas de inspeção, em dias e horários diferentes;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200001

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

b) nos casos em que não tenha sido possível o ingresso no imóvel após as 3 tentativas referidas na alínea a, a autoridade sanitária notifica o ocupante do imóvel, mediante entrega pessoal da notificação ou seu envio por carta registrada, para que este, pessoalmente ou por contato telefônico, agende data e horário para realização de inspeção no imóvel pelo agente sanitário, a qual deve ocorrer no prazo máximo de 48 horas, contado do agendamento;
c) havendo insucesso na entrega da notificação a que se refere a alínea b, a notificação é realizada por meio de publicação única no DODF;
d) no caso previsto na alínea c, o ocupante do imóvel deve, pessoalmente ou por contato telefônico, agendar data e horário para realização de inspeção no imóvel pelo agente sanitário, a qual deve ocorrer no prazo máximo de 48 horas, contado do agendamento;
e) decorrido o prazo de 48 horas do recebimento da notificação ou de sua publicação no DODF, não tendo sido feito o agendamento nem concedida a permissão para realização da inspeção, a autoridade sanitária encaminha relatório circunstanciado, caracterizando a situação de iminente perigo à saúde pública, à autoridade judiciária do Distrito Federal, para que esta adote as medidas judiciais para ingresso no imóvel;
III - em relação aos imóveis habitados cujo ocupante não permita a entrada do agente sanitário:
a) a vigilância sanitária notifica o ocupante do imóvel, mediante entrega pessoal da notificação ou seu envio por carta registrada, para que este, pessoalmente ou por contato telefônico, agende data e horário para realização de inspeção no imóvel pelo agente sanitário, a qual deve ocorrer no prazo máximo de 48 horas, contado do agendamento;
b) havendo insucesso na entrega da notificação a que se refere a alínea a, a notificação é realizada por meio de publicação única no DODF;
c) no caso previsto na alínea b, o ocupante do imóvel deve, pessoalmente ou por contato telefônico, agendar data e horário para realização de inspeção no imóvel pelo agente sanitário, a qual deve ocorrer no prazo máximo de 48 horas, contado do agendamento;
d) decorrido o prazo de 48 horas do recebimento da notificação ou de sua publicação no DODF, não tendo sido feito o agendamento nem concedida a permissão para realização da inspeção, o órgão encaminha relatório circunstanciado, caracterizando a situação de iminente perigo à saúde pública, à autoridade judiciária do Distrito Federal, para que esta adote as medidas judiciais visando obter autorização para ingresso no imóvel.
Parágrafo único. A inspeção no imóvel é agendada em data e horário compatível com o horário de funcionamento da autoridade sanitária.
Art. 4º Quando houver ingresso forçado em imóveis particulares, a autoridade sanitária, no exercício da ação de vigilância, lavrará Auto de Infração e Ingresso Forçado, no local ou na sede da repartição sanitária, o qual deve conter:
I - o nome do infrator, o local de sua residência e os demais elementos necessários à sua qualificação civil, quando houver;
II - o local, a data e a hora da lavratura do Auto de Infração e Ingresso Forçado;
III - a descrição do ocorrido, a menção ao dispositivo legal ou regulamentar transgredido e os dizeres: "Para a proteção da saúde pública, realiza-se o ingresso forçado";
IV - a pena a que está sujeito o infrator;
V - a assinatura do autuado ou, no caso de ausência ou recusa, a de 2 testemunhas e a do autuante;
VI - o prazo para defesa ou impugnação ao auto de Infração e Ingresso Forçado, quando cabível.
§ 1º Havendo recusa do infrator em assinar o Auto, é feita, neste, a menção ao fato.
§ 2º A autoridade sanitária é responsável pelas declarações que fizer no Auto de Infração e Ingresso Forçado, sendo passível de punição, por falta grave, em caso de falsidade ou de omissão dolosa.
Art. 5º Sempre que se mostrar necessário para a efetivação das medidas previstas nesta Lei, a autoridade sanitária pode requerer auxílio à autoridade policial.
Parágrafo único. A autoridade policial deve auxiliar a autoridade sanitária no exercício de suas atribuições, devendo, ainda, ser tomadas as medidas necessárias para a instauração do inquérito penal competente, para apurar o crime cometido, quando cabível.
Art. 6º Quando houver necessidade de ingresso forçado, na data designada para a intervenção, cabe à autoridade de saúde providenciar o técnico habilitado em abertura de portas, o qual deve recolocar as fechaduras após realizada a ação de vigilância sanitária e epidemiológica.
Art. 7º Nos casos de imóveis murados, sem porta ou portão para acesso, a autoridade sanitária deve solicitar apoio da administração regional local, a qual deve viabilizar o ingresso e o fechamento do imóvel após realizada a ação de vigilância sanitária e epidemiológica.
Art. 8º Nos casos em que seja constatada a presença de materiais inservíveis que sejam potenciais criadouros do mosquito transmissor, cabe à administração regional competente providenciar sua remoção, podendo cobrar dos responsáveis omissos o custo apropriado pelo serviço realizado.
Art. 9º Após a realização de inspeção no imóvel, a autoridade sanitária elabora relatório, a ser assinado pelos presentes na operação, descrevendo os meios empregados para o ingresso, o estado do imóvel, a existência de bens, os resultados da inspeção e as medidas adotadas de controle do mosquito transmissor da dengue, do zika e da febre Chikungunya.
Art. 10. No que couber, o Poder Executivo regulamentará esta Lei com vistas ao seu fiel cumprimento.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 2016
DEPUTADO JUAREZÃO
Vice-Presidente no Exercício da
Presidência

LEI Nº 5.781, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016
(Autoria do Projeto: Deputado Robério Negreiros)

Institui a Política Distrital de Atenção Integral, Acompanhamento, Aconselhamento e Assistência Social às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6° do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:
Art. 1º Fica instituída a Política Distrital de Atenção Integral, Acompanhamento, Aconselhamento e Assistência Social às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias, que tem por finalidade coordenar, regular e reduzir a morbimortalidade decorrente dessas enfermidades, mediante:
I - assistência à saúde de qualidade;
II - promoção da longevidade do doente, visando à melhoria da sua qualidade de vida;
III - oferta de informação, orientação e aconselhamento às pessoas com essas doenças, bem como às suas famílias e à sociedade em geral.
Art. 2º A Política ora instituída deve observar as seguintes diretrizes:
I - manutenção da triagem para doença falciforme e outras hemoglobinopatias pelo Programa de Triagem Neonatal do Distrito Federal em todos os estabelecimentos de saúde, visando manter a cobertura do teste do pezinho para a totalidade das crianças nascidas vivas no Distrito Federal;
II - observância das diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias, com o objetivo de garantir o acompanhamento das crianças diagnosticadas com hemoglobinopatias pelo Programa Distrital de Triagem Neonatal;
III - difusão de informações envolvendo a doença falciforme por meio de cartilhas, folders, cartazes, capacitação de profissionais e políticas públicas de conscientização de pais, professores, alunos e membros da sociedade;
IV - erradicação do preconceito envolvendo as pessoas com doença falciforme no ambiente escolar, laboral e dentro dos estabelecimentos de saúde do Distrito Federal;
V - garantia do acesso a medicações, vacinas e exames necessários para tratamento das pessoas com doença falciforme;
VI - capacitação dos profissionais das áreas da saúde e da educação da rede pública e privada, para lidar com as pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias;
VII - fomento à criação de vagas em cursos profissionalizantes de inclusão das pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias no mercado de trabalho.
Parágrafo único. Quaisquer que sejam suas idades, os pacientes diagnosticados com doença falciforme e outras hemoglobinopatias devem ser integrados na rede pública e privada de saúde do Distrito Federal nos seus diversos níveis de atenção.
Art. 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, deve implantar e implementar a Política Distrital ora instituída, com o apoio técnico da Fundação Hemocentro de Brasília, por intermédio das seguintes medidas:
I - promoção de interface com órgãos e entidades da administração pública e privada do Distrito Federal, responsáveis por ações de interesse da Política Distrital ora instituída;
II - implementação de ações educativas, de caráter eventual e permanente, especialmente a realização de campanhas que tenham como destinatários técnicos e profissionais da rede pública e privada de saúde e a população em geral;
III - intercâmbio e convênios com universidades, hospitais universitários, faculdades e hemocentros visando, ao desenvolvimento de pesquisas sobre o tema;
IV - definição do modelo de atenção e cuidado à saúde integral dos pacientes com doença falciforme e outras hemoglobinopatias;
V - adoção, preferencialmente, dos protocolos descritos na Portaria da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal nº 292, de 31 de outubro de 2013, como padrão de atendimento no tratamento e nas situações de urgência e emergência dos pacientes com doença falciforme e outras hemoglobinopatias;
VI - viabilização de todas as demandas, incluindo aquelas de infraestrutura, recursos humanos e insumos para as unidades e serviços de saúde necessárias à atenção integral à saúde dos pacientes com doença falciforme e outras hemoglobinopatias;
VII - permissão da presença de um acompanhante por paciente em momento de crise, quando do atendimento em clínicas e hospitais públicos e privados do Distrito Federal;
VIII - garantia de recebimento de todas as medicações, vacinas e exames necessários ao tratamento da doença;
IX - garantia de acesso da criança com doença falciforme na ala pediátrica dos estabelecimentos de saúde do Distrito Federal até os 17 anos de idade;
X - treinamento dos profissionais da saúde responsáveis pela triagem nas emergências dos hospitais públicos e privados, capacitando-os para o reconhecimento dos diferentes quadros de crise envolvendo os pacientes com doença falciforme e outras hemoglobinopatias.
Art. 4º Para fins de implementação da Política ora instituída, os estabelecimentos de saúde do Distrito Federal devem organizar um cadastro de todas as pessoas já diagnosticadas com hemoglobinopatias residentes no Distrito Federal, para facilitação no atendimento de emergências e crises.
Parágrafo único. O cadastro disposto no caput deve conter o tipo de hemoglobinopatia diagnosticada, bem como a fenotipagem de antígenos eritrocitários de cada paciente.
Art. 5º O Poder Executivo pode instituir grupo de apoio às instâncias técnicas, científicas e de controle social, com a finalidade de contribuir com a Política ora instituída.
Parágrafo único. O grupo de que trata o caput é composto por técnicos em saúde, representantes de associações de pessoas com doença falciforme ou outras hemoglobinopatias, movimentos sociais, universidades públicas e privadas e representantes da Fundação Hemocentro de Brasília.
Art. 6º Os recursos para o financiamento e a implementação da Política ora instituída são provenientes de dotações orçamentárias próprias ou decorrentes de doações.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2016
DEPUTADO JUAREZÃO
Vice-Presidente no Exercício da
Presidência

**DIÁRIO OFICIAL**
**DO DISTRITO FEDERAL**

**Redação e Administração:**
**Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.**
**CEP: 70075-900, Brasília - DF**
**Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503**
**Editoração e impressão: Imprensa Nacional**

RODRIGO ROLLEMBERG
**Governador**

RENATO SANTANA
**Vice-Governador**

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
**Secretário de Estado da Casa Civil,**
**Relações Institucionais e Sociais**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200002

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.941, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Exoneração dos ocupantes das Funções Gratificadas Escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei nº 4.751 de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei nº 5.713, de 22 de setembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e na Lei n° 5.326, de 03 de abril de 2014 e, considerando os parágrafos 1º e 2º, do art.178 da Lei Complementar nº 840/2011, DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os atuais ocupantes das Funções Gratificadas Escolares de Diretor e de Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 30 de dezembro de 2016
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

# SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA N° 24 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 231, de 11/11/2016, publicada no DODF nº 226, de 02/12/2016, referente ao Processo nº 002.000.381/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 287, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prorroga o prazo de apuração concedido à comissão de processo administrativo disciplinar, instaurada pela Portaria SEF nº 161, de 23 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, conforme disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, no uso das atribuições previstas no art. 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Em aditamento à prorrogação estabelecida pela Portaria SEF nº 228/2016, de 27 de outubro de 2016, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido à comissão de processo administrativo disciplinar, instaurada pela Portaria SEF nº 161, de 23 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 164, de 30 de agosto de 2016, para apurar os fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 126-000.023/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

## SUBSECRETARIA DA RECEITA
## COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
## GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 126, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROCESSO: 042.001.318/2016; INTERESSADO(A):GRUPO DE ASSISTENCIA SOCIAL E ESPIRITUAL FRANCISCO DE ASSIS; CNPJ:00676.395/0001-47; ASSUNTO: Imunidade de IPTU - Instituição de Assistência Social.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 21/2015, bem como o parecer emitido pelo Núcleo de Benefícios Fiscais - NUBEF, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, na forma seguinte: ENDEREÇO DO IMÓVEL; INSCRIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO: AGUAS CLARAS RUA ARARIBA LT 03; 4.615.802-2; A interessada não é proprietária do imóvel, não fazendo jus a imunidade tributária preceituada no art. 150, VI, c da CF/88.

O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

1º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 068/2016 - SUREC/SEF
(Processo nº 043.004.207/2016)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 490/2016 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de CAPITAL ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.783.634/001-77 e no CNPJ/MF sob o nº 26.189.776/0001-95, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Caput da CLÁUSULA PRIMEIRA do ATO DECLARATÓRIO 068/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997."

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do referido Ato Declaratório.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Termo Aditivo ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: EMPRESA / Todos os Serviços / Pasta Publicações / Pasta Regimes Especiais/ Consulta aos Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2016.
HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Subsecretário da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 083/2016 - SUREC/SEF
(Processo nº 046.001.566/2016)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 491/2016 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de DIA DIA ATACADOS EIRELI, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.651.378/004-19 e no CNPJ/MF sob o nº 18.547.816/0004-48, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 32, 34, 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II - concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, sendo lavrado em 02 (duas) vias com as seguintes destinações:

1ª via - PROCESSO
2ª via - INTERESSADA

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2016.
HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Subsecretário da Receita

## COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
## AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 08, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Isenção IPTU/TLP - Aposentados/Pensionistas - Cassação do Benefício

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 59 do Decreto Nº 35.565, de 25 de junho de 2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, subdelegada pela Ordem de Serviço COATE nº 21 de 02 de julho de 2014, e, ainda, com amparo no Decreto nº 28.445/2007, nas Leis nºs. 4.022, de 28/09/2007 e 4.727, de 28/12/2011, e no artigo Art. 94 do Decreto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200003

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

33.269/2011, bem como conforme Termos de Diligências e/ou Certidão de Óbito do(s) interessado(s) no processo 0047-000926/2016, RESOLVE: CASSAR, por não observância das condições estipuladas em lei, a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, do(s) requerente(s) a seguir relacionado(s), de acordo com o Nome, CPF, Inscrição do Imóvel e Motivo: Amélia Rosa de Brito, 076.538.081-15, 1630171-4, imóvel com área construída superior a 120m², conflitando com a legislação vigente; Marcelina Rodrigues Neto, 089.458.881-87, 1630009-2, beneficiário não reside no imóvel, conflitando com a legislação vigente. Cumpre esclarecer que, nos termos do Artigo 98 do Decreto nº 33.269/2011, o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de trinta dias a contar da sua publicação no DODF.

PEDRO ANTONIO E SILVA

## AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 09, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no anexo único do Decreto 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007 e na Lei nº 4.072, de 27/12/2007, e ainda na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2015, e ainda o que consta no Processo 122.000513/2016, DECIDE: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente aos imóveis abaixo relacionados, na seguinte ordem: INTERESSADO; CPF; NUMERO e DATA DO ATO DECLARATORIO; ENDERECO DO IMOVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPCAO DA RENOVACAO AUTOMATICA E DATA A PARTIR DA QUAL OCORRERA A CASSACAO/INTERRUPCAO: 1) MARIA LUCIA DE LIMA MENDES; 297565531-20; AD-17 DE 11/03/2015; ST RES LESTE QD 1 CJ H LT 27; 41009002; AREA CONSTRUIDA SUPERIOR A 120M2; 26/12/2016.

O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

GILBERTO PEREIRA RAMOS

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 286/2016

Recorrente: GIOVANNI+DRAFTFCB LTDA Advogado: CAROLINE COELHO DIAS Recorrida: Subsecretaria da Receita GIOVANNI+DRAFTFCB LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.000.242/2012, pertinente ao Auto de Infração no 32.810/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 717), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de setembro de 2016 (fl. 722). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 12 de dezembro de 2016. JOSÉ HABLE - Presidente

ATO DECLARATÓRIO Nº 18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Isenção de IPTU/TLP - Lei nº 4.727/2011, art. 5º, inc. III - Lei nº 4.022/2007, art. 2º, inc. II - imóvel ocupado por templos de qualquer culto. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no inc.III do art. 5º da Lei nº 4.727/2011, e com o inc. II do art. 2º da Lei nº 4.022/2007, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 70/2016, publicado no DODF nº 213, de 11 de novembro de 2016, DECLARA ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU e a Taxa de Limpeza Plública - TLP incidentes sobre a propriedade do imóvel, os imóveis na forma abaixo identificada:

Processo Beneficiário CNPJ Imóvel Insc. nº Exercício / Período Renúncia fiscal (R$) IPTU/TLP
042.002.005/2015 IGREJA ECUMÈNICA - IE 22.199.570/0001-95
50397818
50397826
50397834
50397842
50397850
50397869
50397877
50397893
50397885
50397923
50397907
50397915

2016
174,17 / 74,53
174,17 / 74,53
174,17 / 74,53
174,17 / 74,53
174,17 / 74,53
174,17 / 74,53
174,17 / 74,53
174,17 / 74,53
174,17 / 74,53
174,17 / 74,53
174,17 / 74,53
174,17 / 74,53
Total: 2.984,40

O benefício surtirá efeitos enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram.
Publique-se. JOSÉ HABLE - Presidente

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 471, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 109 e 113 da Resolução nº 01/2012-CEDF, e, ainda, o contido no processo 084.000726/2016, RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinto, a partir do ano letivo de 2017, o Colégio Evangélico Bom Samaritano - COEBS, situado na QSE, Área Especial 8, Taguatinga - DF, mantido pela Caixa Beneficente Bom Samaritano.

Art. 2º Determinar o recolhimento do acervo escolar do Colégio Evangélico Bom Samaritano - COEBS pela Gerência de Documentação e Acervo Escolar, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 472, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000610/2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, a oferta de Educação Infantil: creche - 2 e 3 anos, e pré-escola - 4 e 5 anos, no Colégio Le Petit Galois, situado no SGAS 908, Conjunto A Parte, Blocos 1 e 2, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Ápice de Ensino Ltda., com sede no mesmo endereço, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 473, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000589/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Convivência Educacional Infantil Divino Espírito Santo, situado na EQ 14/18, Área Especial, Setor Oeste, Gama - Distrito Federal, mantido pela Obras das Filhas do Amor de Jesus Cristo, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 89 artigos e 33 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 474, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000294/2014, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Ibe Premier, situado na Avenida São Paulo, Quadra 19, Lote 5, Setor Tradicional, Planaltina - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Brasileiro de Estudos Premier Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 129 artigos e 36 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de dezembro de 2016.

PROCESSO: 084.000175/2014 INTERESSADO: Centro Educacional Leonardo Da Vinci - Unidade Norte Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000175/2014, HOMOLOGO o PARECER Nº 208/2016-CEDF, de 29 de novembro de 2016, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2024, o Centro Educacional Leonardo Da Vinci - Unidade Norte, situado a SGAN 914, Conjunto I, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional Leonardo Da Vinci Ltda., com sede na Avenida W4 SEUP/Sul, Quadra 703/903, Conjunto B, Bloco 1, Brasília - Distrito Federal; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem anexos I e II do presente parecer.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 30 de dezembro de 2016.

Em atendimento ao princípio da administração pública de dar publicidade aos atos administrativos, informamos a liberação de recursos referentes ao PAC II - 11501/2014.

| Convênio/ Programa | Data | Fonte Recursos | Origem dos Recursos | Ordem Bancária | Finalidade | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PAC II - Proinfância - Termo nº 11501/2014 (antigo 5887/2013) | 28/12/2016 | 177 | FNDE | 2016OB846850 | IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUC. INFANTIL | 203.513,85 |

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200004

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas na Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, e em atenção aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e os atos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade às emissões de "ATESTADO DE HABILITAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO", no mês de outubro a dezembro/2016, expedidos pelo Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, às empresas abaixo relacionadas:

| Processo Administrativo | Razão Social | CNPJ |
|---|---|---|
| 160.000.295/1999 | Central de Cimento 02 Irmãos LTDA ME | 00.951.331/0001-07 |
| 160.000.338/1999 | Nakabral Madeiras LTDA ME | 01.423.305/0001-79 |
| 160.000.696/1999 | Madereira Erika LTDA M | 02.413.600/0001-07 |
| 160.000.615/1999 | Concreto Tintas LTDA EPP | 37.097.342/0001-81 |
| 160.000.290/1999 | José Benedito Filho Comércio ME | 03.009.638/0001-81 |
| 160.000.345/1999 | Futurista Móveis LTDA ME | 72.572.126/0001-41 |
| 160.000.285/1999 | Coqueiro Materiais para Construção LTDA | 26.997.809/0001-23 |

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

# SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 190, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 102/1998 - TCDF e na Instrução Normativa nº 5/2012 - STC e com fulcro no art. 2°, I, do Decreto Distrital nº 37.096/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado aos autos do processo nº 431-001767/2016.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, pela Comissão Permanente constituída pela Portaria nº 155, de 14 de outubro de 2016, da SEDESTMIDH, publicada no DODF nº 197, de 18 de outubro de 2016, p. 27.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 199, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 214, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Sindicante instaurado pela Portaria nº 187, de 05 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 45, com a finalidade de apurar os fatos constantes dos autos do processo 0380.000.044/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA N° 202, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

Disciplina os procedimentos operacionais para implantação do PROGRAMA CAMINHOS DA CIDADANIA, instituído pelo artigo 6º, da Lei n° 4.737, de 29 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 6°, da Lei n° 4.737, de 29 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E DESTINATÁRIOS

Art. 1° O Programa Caminhos da Cidadania objetiva estimular a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, bem como o retorno e permanência de adolescentes no sistema regular de ensino.

§ 1º A participação no Programa poderá se dar por 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

§ 2º Durante o tempo de permanência no Programa, os participantes receberão uma Bolsa mensal no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais).

Art. 2° São destinatários do Programa Caminhos da Cidadania adolescentes de 14 (quatorze) a 17 (dezessete) anos, integrantes de famílias inscritas no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, preferencialmente beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF, inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado por Unidades da SEDESTMIDH ou Organizações da Sociedade Civil que tenham parceria estabelecida com a SEDESTMIDH para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo prioritário o atendimento de adolescentes nas seguintes situações de vulnerabilidade social:

I - trabalho infantil;
II - vivência de violência ou negligência;
III - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
IV - em situação de acolhimento;
V - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
VI - egressos de medida socioeducativa;
VII - situação de abuso ou exploração sexual;
VIII - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
IX - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS E CONDICIONANTES DE ACESSO E PERMANÊNCIA

Art. 3º São requisitos e condicionantes para a inserção e permanência do adolescente no Programa Caminhos da Cidadania:

I - Ter idade entre 14 (quatorze) a 17 (dezessete) anos;
II - pertencer à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais - CADÚNICO, preferencialmente beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF;
III - participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados por Unidades da SEDESTMIDH ou Organizações da Sociedade Civil que tenham parceria estabelecida com a SEDESTMIDH para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes;
IV - Estar matriculado no sistema regular de ensino.

§ 1º A participação do adolescente deverá se dar no contra turno do ensino regular, devendo ser cumprida carga horária semanal mínima de 09 (nove) horas.

§ 2º A Organização da Sociedade Civil parceira que tenha interesse em aderir formalmente ao Programa Caminhos da Cidadania, deverá preencher declaração, conforme anexo I.

§ 3º O adolescente que não estiver matriculado no sistema regular de ensino não deverá ser impedido de participar do Programa. Nesse caso, as equipes técnicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Unidades de Acolhimento, Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Organizações da Sociedade Civil Parceiras que aderirem ao Programa deverão dispensar especial atenção e apoio no sentido de promover seu retorno ao sistema regular de ensino.

CAPÍTULO III

DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 4º As atividades ofertadas no programa deverão seguir o traçado metodológico estabelecido para o Programa.

Parágrafo único - Uma avaliação técnica acerca do desempenho do adolescente no Programa deverá ser apresentada a cada três meses, por meio do Relatório Informativo Trimestral, em conformidade com o padrão estabelecido pela SEDESTMIDH, com vistas à avaliação da permanência do adolescente no Programa.

Art. 5º A Bolsa mensal no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais) será repassada ao adolescente pela SEDESTMIDH ou pelo órgão gestor da política de assistência social mediante autorização bancária de pagamento.

Art. 6º Os adolescentes com idade acima de 16 anos poderão ser encaminhados para inserção em cursos de qualificação profissional, ofertados pelo Governo do Distrito Federal ou por entidades sem fins lucrativos.

Parágrafo único A carga horária a ser cumprida nos cursos de qualificação profissional poderá ser utilizada para contabilizar o cumprimento da carga horária semanal estabelecida pelo Programa, mediante comprovação de frequência nos cursos, sem implicação para o recebimento da Bolsa mensal.

Art. 7º As atividades do Programa poderão ser desenvolvidas nos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS que executam diretamente a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em virtude da ausência de Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no território e Organizações da Sociedade Civil que tenham parceria estabelecida com a SEDESTMIDH ou com o órgão gestor da política de assistência social para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes.

Art. 8º O encaminhamento de adolescentes para a inserção no Programa se dará por meio dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, Unidades de Acolhimento - UA, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - Cópia da Carteira de Identidade (RG) do adolescente;
II - cópia do CPF do adolescente;
III - manifestação por escrito do adolescente e de seu responsável, dando ciência das regras e compromissos do Programa Caminhos da Cidadania, acompanhado de assinatura do técnico responsável, conforme Anexo II.

Art. 9º A gestão das vagas do Programa será feita pelos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e CRAS que executam diretamente a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em virtude da ausência de Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no território, consideradas a capacidade de atendimento e disponibilidades orçamentárias e financeiras da SEDESTMIDH ou do órgão gestor da política de assistência social para execução do Programa.

§ 1º Os encaminhamentos dos CREAS e Unidades de Acolhimento para inserção de adolescentes no Programa deverão ser destinados aos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que procederão à seleção e inserção com base nos critérios estabelecidos nesta Portaria.

§ 2º Os adolescentes que participarão do programa em Organizações da Sociedade Civil - OSC parceiras deverão ser atendidos primeiramente no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ou CRAS quando não houver Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no território e posteriormente encaminhados à OSC para início das atividades.

Art. 10 Caberá à Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Coordenação de Proteção Social Básica da SEDESTMIDH ou do órgão gestor da política de assistência social:

I - Estabelecer o Traçado Metodológico para execução das atividades do Programa;
II - orientar tecnicamente as unidades executoras do Programa Caminhos da Cidadania quanto ao acompanhamento dos adolescentes nos aspectos concernentes à sua participação no Programa;
III - capacitar e orientar as unidades executoras do Programa no que concerne à proposta metodológica da formação para a inserção social, participação cidadã e mundo do trabalho;
VI - receber os relatórios trimestrais, previstos no parágrafo único do art. 4º desta Portaria, e adotar providências para o pagamento das bolsas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200005

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CAPÍTULO IV
DA SUSPENSÃO E DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

Art. 11 Terá o pagamento da bolsa mensal suspenso por até três meses o adolescente que descumprir injustificadamente as condicionalidades previstas nesta Portaria e apontadas no Relatório Informativo Trimestral encaminhado pela Unidade da SEDESTMIDH ou do órgão gestor da política de assistência social ou pela entidade conveniada.

Art. 12 O desligamento do adolescente do Programa Caminhos da Cidadania poderá ocorrer:

I - A pedido;

II - pelo descumprimento injustificado das condicionalidades previstas nesta Portaria;

III - por mudança de residência para outra unidade da federação.

§ 1º Os desligamentos decorrentes da situação descrita no item II poderão ocorrer mediante avaliação técnica específica a qualquer momento ou após três meses consecutivos de suspensão da bolsa.

§ 2º Em caso de mudança para outra localidade do Distrito Federal, o participante poderá ser remanejado para a unidade executora do Programa mais próxima de sua nova residência, bem como sua família passará a ser referenciada pelo CRAS ou CREAS de acordo com as características de vulnerabilidade social ou de risco vivenciadas pela família.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 A Bolsa referente ao Programa Caminhos da Cidadania não deve ser contabilizada no cálculo da renda familiar per capita mensal para cômputo do PBF e da suplementação pelo Governo do Distrito Federal, na forma do § 2º do art. 2º da Lei nº 4.737/2011.

Art. 14 Os adolescentes do Programa Caminhos da Cidadania não poderão acumular o recebimento de outras bolsas em pecúnia concedidas pelo Governo do Distrito Federal.

Art. 15 Os casos omissos nesta Portaria serão solucionados pelo Secretário de Estado da SEDESTMIDH ou do órgão gestor da política de assistência social em procedimento próprio.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 Ficam revogadas as disposições em contrário.

GUTEMBERG GOMES

ANEXO I
ADESÃO AO PROGRAMA CAMINHOS DA CIDADANIA

A Entidade/Instituição, _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por meio do seu representante legal _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declarar que se compromete a participar do PROGRAMA CAMINHOS DA CIDADANIA, em observância aos critérios, condições e responsabilidades previstos na Lei nº 4737/2011, no Decreto nº 34. 308/2013 e na Portaria nº XX/2016, inclusive comprometendo-se a apresentar Relatório Informativo Trimestral previsto no § 3º, do art. 3º da Portaria XX/2016.

Brasília, DF, ___ de _____ de 20___.

_____
Responsável legal da Entidade

ANEXO II
PROGRAMA CAMINHOS DA CIDADANIA
TERMO DE COMPROMISSO

Eu,_____, Portador do CPF:_____, e RG:_____, Residente no Endereço:_____, Cidade:_____, CEP:_____, Telefone:_____, tendo como Responsável Legal: _____, Portador(a) do CPF: _____, e RG:_____, Residente no endereço _____, Cidade: _____ CEP:_____, Telefone: _____, estou ciente das condicionalidades para participação e permanência no Programa Caminhos da Cidadania, estabelecidas nas normas vigentes, e me comprometo a cumpri-las.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima poderá resultar em minha exclusão do Programa Caminhos da Cidadania.

| CONDICIONALIDADES A SEREM CUMPRIDAS: |
|---|
| - Participar das atividades do Programa no contra turno do ensino regular, cumprindo a carga horária mínima de 09 (nove) horas semanais.<br>- Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do SCFV |

_____, _____ de _____ de 20____.

_____
(nome e assinatura do adolescente)

_____
(nome e assinatura do responsável pelo adolescente)

_____
(nome e assinatura do responsável pelo encaminhamento do adolescente)

# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHOS DO CHEFE
Em 22 de dezembro de 2016.

Parecer nº 211/2016/ATJ/DLF. Referência: Processo Administrativo nº 054.002.832/2016. Assunto: Apurar responsabilidade da Empresa que ao ser convocada pelo pregoeiro, não respondeu e não encaminhou a documentação exigida, tendo dessa forma desistido do certame após a fase de lances. Interessado (s): PMDF. 1. Aprovo o Parecer nº 211/2016/ATJ/DLF, o qual adoto como razões de decidir. 2. Nesse sentido, com fulcro no art. 2º, inciso III, alínea a, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, DECIDO aplicar à Empresa NCA DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 10.751.934/001-19, a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e IMPEDIMENTO de contratar com a Administração do Distrito Federal pelo prazo de 12 (doze) meses, em virtude de ao ser convocada pelo pregoeiro não responder e não encaminhar a documentação exigida, tendo desta forma, desistido do certame após a fase de lances, configurando violação da cláusula editalícia 19.1 do EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015 - PMDF. 3. À ATJ/DLF para adotar as seguintes providências: a) Notificar a empresa acerca do teor da presente decisão, a fim de que, com fundamento no art. 9º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, facultar apresentação de defesa, garantindo-se desse modo o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório.

Parecer nº 212/2016/ATJ/DLF. Referência: Processo Administrativo nº 054.002.831/2016. Assunto: Apurar responsabilidade da empresa que ao ser convocada pelo pregoeiro no prazo editalício, solicitou a sua desclassificação ao argumento de que o lance por ela ofertado era inexequível**.** Interessado (s): PMDF.1. Aprovo o Parecer nº 212/2016/ATJ/DLF, o qual adoto como razões de decidir. 2. Nesse sentido, com fulcro no art. 2º, inciso III, alínea a, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, DECIDO aplicar à Empresa ELISÂNGELA SALGUEIRO ROCHA EIRELI, CNPJ nº 24.207.519/001-03, a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e IMPEDIMENTO de contratar com a Administração do Distrito Federal pelo prazo de 12 (doze) meses, visto que, ao ser convocada pelo pregoeiro no prazo editalício, solicitou a sua desclassificação ao argumento de que o lance por ela ofertado era inexequível, configurando violação da cláusula editalícia 19.1 do EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015 - PMDF. 3. À ATJ/DLF para adotar as seguintes providências: a) Notificar a Empresa acerca do teor da presente decisão, a fim de que, com fundamento no art. 9º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, facultar apresentação de defesa, garantindo-se desse modo o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 60, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2016, cujas diretrizes são objeto da Lei de nº 5.514 de 03/08/2015 (DODF nº 149 de 04/08/2015 - Suplemento) e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 50, de 01 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 226, de 02 de dezembro de 2016, página 17.

DE: UO: 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

UG: 190.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO: 22.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

I - OBJETO: Estornar a Nota de Crédito nº 38, de 02/12/2016, relativa à Portaria Conjunta nº 50 de 01/12/2016, na forma solicitada pelo Parlamentar, autor da Emenda, nos termos do Ofício nº 193/2016 - GABINETE, de 20/12/2016.

II - VIGÊNCIA: data de início: A partir da publicação no DODF término: 31/12/2016

III - Programa de Trabalho: 15.451.6207.3247.6716 - (EP) REFORMA DA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte: 100000000

Valor em R$: 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA
Titular da Unidade Gestora Concedente - UGC

JÚLIO CESAR MENEGOTTO
Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200006

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO Nº 100.002.091/2016-PRESI/IBRAM.

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de sua presidente, Sra. Jane Maria Vilas Boas, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, localizado na QI 01, Conjunto A, Lote 03, Taguatinga/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 191.000.209/2000, nos termos do Parecer Técnico nº 435.000.035/2016 - GELEU/COIND/SULAM/IBRAM.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

DECISÃO Nº 100.002.124/2016-PRESI/IBRAM.

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de sua presidente, Sra. Jane Maria Vilas Boas, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Prévia para a atividade de Extração Mineral de Areia, localizado no Leito do Rio Melchior e do Ribeirão Salta Fogo - Samambaia/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 391.000.725/2009, nos termos do Parecer Técnico nº 438.000.040/2016-GELPE/COIND/SULAM.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

DECISÃO Nº 100.002.126/2016-PRESI/IBRAM.

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de sua presidente, Sra. Jane Maria Vilas Boas, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Renovação de Licença de Operação para a atividade de Avicultura, localizado na Área Isolada Buenos Aires, Chácaras 01/02, Núcleo Rural Taquara - Planaltina/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 190.000.258/2006, nos termos do Parecer Técnico nº Parecer Técnico nº431.000.040/2016- GERUR/COLAM/SULFI/IBRAM

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

DECISÃO Nº 100.002.081/2016-PRESI/IBRAM.

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de sua presidente, Sra. Jane Maria Vilas Boas, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Renovação de Licença de Operação para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, Lubrificação e Lavagem de Veículos, localizado na Quadra QS 517, Conjunto E, Lote 01, Samambaia XII, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 190.000.570/2005, nos termos do Parecer Técnico nº 435.000.044/2016 - GELEU/COIND/SULAM/IBRAM.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

DECISÃO Nº 100.002.108/2016-PRESI/IBRAM.

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de sua presidente, Sra. Jane Maria Vilas Boas, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR a Licença de Operação requerida pela empresa Cascol Combustíveis para Veículos LTDA., registrada sob o CNPJ nº 00.306.597/0008-73, para o exercício da atividade de Comércio de Combustíveis, localizado na CSD 06, Lote 36, Setor D Sul - Taguatinga/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 190.001.145/2002, nos termos do Parecer Técnico nº 435.000.062/2016 - GELEU/COIND/SULAM.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

DECISÃO Nº 100.002.125/2016-PRESI/IBRAM.

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de sua presidente, Sra. Jane Maria Vilas Boas, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o requerimento de Licença de Operação para a atividade de Irrigação de 154 ha por Pivô Central, localizado na Área "B", Lote 16, Núcleo Rural Jardim, Fazenda Fronteira, Rodovia DF 285, Km 22 - Paranoá/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 191.000.919/1998, nos termos do Parecer Técnico nº 431.000.039/2016 - GERUR/COIND/SULAM.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 238, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Arquivar os autos do processo 150.000522/2015, de Apuração de Fato, com base no artigo 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme Decisão de 12 de dezembro de 2016, por não reconhecer quaisquer indícios de infração ou irregularidade de conduta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 239, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº 150.003.107/2016, nos termos do artigo 215, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicado no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 23.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

# PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 374, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e conforme disposto no Memorando nº 289/2016 - PRCON/GAB/PGDF, subscrito pela Coordenadora do Grupo de Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28 de dezembro de 2016, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria nº 210, de 25 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 164, de 30 de agosto de 2016, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

# CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 258, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 50 (cinquenta) dias, a contar de 23 de dezembro de 2016, o prazo estabelecido para a apresentação de relatório do Grupo de Trabalho - GT, instituído por meio da Portaria CGDF nº 197, de 23 de agosto de 2016, para estabelecer os conceitos de benefícios financeiros, sociais e creditícios no âmbito do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 4º do Decreto nº 37.531/2016, conforme processo administrativo: 480-000.364/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE MORAES ZILLER

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200007

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei nº 4.751 de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei nº 5.713, de 22 de setembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e na Lei n° 5.326, de 03 de abril de 2014 e, considerando os parágrafos 1º e 2º, do art.178 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

NOMEAR GISELE CUNHA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Professor, matrícula 43.331-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR IVANALDO DOS SANTOS SILVA, Professor, matrícula 35.150-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MANUEL FLÁVIO SAMPAIO ARAÚJO, Professor, matrícula 37.398-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RITA HELENA CORREIA, Professor, matrícula 39.540-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR POLIANE PEREIRA DOS SANTOS, Professor, matrícula 207.711-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 05 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO RIBEIRO, Professor, matrícula 222.296-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA VALE DE LACERDA, Professor, matrícula 34.476-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 06 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR IRACY FRANCISCA DE ARAUJO LIMA, Professor, matrícula 34.765-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 06 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARINALVA UBALDINO DE ABREU, Professor, matrícula 38.455-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 07 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VALDÉLIA MARQUES RAMALHO ANTUNES, Professor, matrícula 48.209-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 07 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NÁDIA PEREIRA DA SILVA, Professor, matrícula 26.995-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 08 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA SOARES DA FONSECA, Professor, matrícula 201.655-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 08 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA FONTINELE DE ARAÚJO DE CARVALHO, Professor, matrícula 202.313-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Polo Agrícola da Torre, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL BATISTA FIDELIS, matrícula 300.180-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Polo Agrícola da Torre, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LÚCIA GOMES DA SILVA, Professor, matrícula 68.452-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Almécegas, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JUCIVANIA ROCHA BARBOSA, Professor, matrícula 201.576-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Almécegas, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ALCINA PIMENTEL DA ROCHA PAIVA, Professor, matrícula 30.508-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Bucanhão, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANE RÚBIA PERIUS, Professor, matrícula 175.356-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Bucanhão, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JACIRENE DE OLIVEIRA CARDOSO, Professor, matrícula 37.661-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Chapadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL FERREIRA DA SILVA PASSOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 67.824-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Chapadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR TEREZINHA REJANE SANTOS, Professor, matrícula 31.317-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Incra 06, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA BARBOSA PEREIRA, Professor, matrícula 223.710-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Incra 06, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE ROSA MILANI, Professor, matrícula 201.690-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Incra 07, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ROSILENE MENESES LIMA, Professor, matrícula 32.606-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Incra 07, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE APARECIDA DE MEDEIROS LIMA, Professor, matrícula 30.157-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 Incra 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDETE DOS REIS ROSSI, Professor, matrícula 32.147-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 Incra 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA VILLELA GALVÃO, Professor, matrícula 222.382-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 09 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDA MARIA CARLOS, Professor, matrícula 222.948-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 09 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE ALVES DA SILVA, Professor, matrícula 210.992-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ITATIANE MENDES DE ALARCÃO, Professor, matrícula 38.843-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA SIMONE FERNANDES CAIXETA GOMES, Professor, matrícula 69.723-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, da Escola Parque da Natureza de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIANE FRANÇA DE SOUSA GUERRA, Professor, matrícula 220.524-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque da Natureza de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA ALVES DE MATOS, Professor, matrícula 21.325-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS, Professor, matrícula 38.847-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA RICARDO DA SILVA, Professor, matrícula 205.961-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA INÊS DA SILVA, Professor, matrícula 47.532-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EDMUNDO KARPINSKI FERREIRA RESENDE, Professor, matrícula 200.868-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Vendinha, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO GOMES DA SILVA, Professor, matrícula 37-157-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Vendinha, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA DOS SANTOS RABELO ARAÚJO, Professor, matrícula 31.874-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA MARIA FARIAS DE FRANÇA, Professor, matrícula 37.201-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BENJAMIN SANGIK CHO, Professor, matrícula 38.960-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ELIANA LAGARES, Professor, matrícula 221.329-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200008

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR RICARDO VIEIRA CARDOSO, Professor, matrícula 175.511-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCOS ACLÉSSIO CARVALHO SOUSA, Professor, matrícula 210.336-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA MARIA ALVES SANTIAGO, Professor, matrícula 48.154-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do CAIC Professor Benedito Carlos de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDMAR NUNES DOS SANTOS, Professor, matrícula 222.566-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do CAIC Professor Benedito Carlos de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CÁSSIA LIMA CHAGAS DOURADO, Professor, matrícula 201.149-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR IZABEL CRISTINA MAGALHÃES LIMA, Professor, matrícula 208.684-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIENE SPÍNOLA DOS SANTOS MENDES, Professor, matrícula 43.038-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIMAR DA SILVA PINTO, Professor, matrícula 213.462-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VANIRA VIEIRA DE FRANÇA, Professor, matrícula 48.387-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KALIANDRA DE MELO DIAS DOS SANTOS, Professor, matrícula 210.893-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOSENIR PEREIRA DE SOUZA, Professor, matrícula 41.835-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Irma Maria Regina Velanes Regis, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JÂNIO SENA FURTADO, Professor, matrícula 206.996-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Irma Maria Regina Velanes Regis, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SOLANGE DA CUNHA PEREIRA, Professor, matrícula 25.859-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Incra 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDSON RODRIGUES DE CARVALHO, Professor, matrícula 231.739-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Incra 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FRANCISCA ZENILDA DA CONCEIÇÃO MOURTHÉ, Professor, matrícula 200.452-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 04 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SELMA FERREIRA MESSIAS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 69.477-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 04 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VINÍCIUS ALEXANDRE MOTA RIBEIRO, Professor, matrícula 214.027-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EZIO DE OLIVEIRA SOUZA, Professor, matrícula 205.317-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CRISTIANO ROCHA MACHADO, Professor, matrícula 47.511-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELIZABETE FERNANDES DE MELO, Professor, matrícula 31.412-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FABIANA MALAQUIAS DE MESQUITA, Professor, matrícula 208.524-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MIRTES FRUCTUOSO DA SILVA, Professor, matrícula 210.943-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA DO SOCORRO RAPOSO DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 49.597-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA LUIZA VASCONCELOS VINHOTE OLIVEIRA, Professor, matrícula 202.664-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA DE FÁTIMA ALVES BEZERRA, Professor, matrícula 37460-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 06 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELOINA MARQUES SOUSA, Professor, matrícula 175.374-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 06 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR NIÉDIA LUCENA DA CRUZ, Professor, matrícula 223.679-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 08 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GABRIELA CARVALHO SOUSA FEITOSA, Professor, matrícula 222.418-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 08 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MICHELE RIBEIRO DE MORAIS DE SOUSA, Professor, matrícula 203.631-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA LÚCIA VIDAL DA SILVA, Professor, matrícula 43.352-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SUZANA MARÍLIA BRAGA FERRAZ, Professor, matrícula 24.579-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR NADJA NARA RODRIGUES DA SILVA, Professor, matrícula 30.651-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALESSANDRA LEMES E SILVA, Professor, matrícula 207.709-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRÉIA ALVES BARBOSA DIAS, Professor, matrícula 34.403-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MABEL PEREIRA DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 34.426-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 13 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR TATIANA DA SILVA RIBEIRO, Professor, matrícula 38.456-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 13 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RICARDO DA SILVA KOZIEL, Professor, matrícula 27.147-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIÂNGELA ROLIM DE OLIVEIRA CAMBRAIA, Professor, matrícula 32.669-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SÍDIA REGINA ALVES ROCHA, Professor, matrícula 32.548-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 16 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR IRANETE ALVES DA SILVA, Professor, matrícula 201.648-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 16 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCUS ANDERSON BEZERRA DE SOUSA, Professor, matrícula 32.105-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 17 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOSELI ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 208.079-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 17 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR IRACIRA MÁRCIA KALVA, Professor, matrícula 62.868-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR HELIA SOUSA VOGADO, Professor, matrícula 42.330-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDNA LÚCIA LOPES FERNANDES, Professor, matrícula 45.185-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 19 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EUDALICE SOARES DE SOUZA, Professor, matrícula 20.224-x, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 19 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200009

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR DEMIR VIEIRA DE BARROS, Professor, matrícula 205.018-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR NILZETE RAMOS CAMPECHE, Técnico em Gestão Educacional, matrícula 44.080-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADRIANA JARDIM DA CONCEIÇÃO, Professor, matrícula 27.361-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 21 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VALDIVINA DA SILVA SANTOS, Professor, matrícula 34.534-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 21 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANGELA MARIA DOS ANJOS DE LIMA CORREA, Professor, matrícula 34.323-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 22 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSANA DO ROSÁRIO COSTA, Professor, matrícula 203.807-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 22 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA LUIZA DE GUADALUPE DE SOUZA, Professor, matrícula 400.057-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 24 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ECIO JOSE ALVES, Professor, matrícula 200.610-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 24 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA DA PAZ MEDEIROS DE CARVALHO, Professor, matrícula 24.088-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELESMAR DA LUZ E SILVA COUTINHO, Professor, matrícula 24.712-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANTONIO CARLOS PAZ DE SOUSA, Professor, matrícula 35.309-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 26 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KEDMA CHRISTINA FATIMA CORREIA ARAUJO, Professor, matrícula 38.201-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 26 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VILMA CAVALCANTI DE SOUSA, Professor, matrícula 68.670-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 27 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ZENÓBIA DE ARAÚJO CORRÊA DE SOUZA, Professor, matrícula 206.081-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 27 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA EUNICE SOUSA, Professor, matrícula 48.004-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 28 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JAKCELINE ARAUJO SANTIAGO ALVES, Professor, matrícula 29.806-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 28 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADRIANA TEIXEIRA DE ARAÚJO, Professor, matrícula 35.169-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 29 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VALDETE LEAL CASELATO, Professor, matrícula 26.412-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 29 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE SOUZA, Professor, matrícula 203.036-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 31 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SORAIA DOS SANTOS BRITO, Professor, matrícula 20.603-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 31 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SHEYLA DA CINHA MOURA, Professor, matrícula 35.171-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 33 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GEORGE CASTRO LOPES, Professor, matrícula 25.797-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 33 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GIZÊLDA GRIGÓRIO DE ANDRADE, Professor, matrícula 44.781-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 34 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARGARETE JOAQUIM DA SILVA, Professor, matrícula 27.451-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 34 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LÚCIA HELENA GOMES DE MELO, Professor, matrícula 36.267-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA APARECIDA DE SOUSA LOPES, Professor, matrícula 33.289-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SELMA TIAGO DE JESUS SILVA, Professor, matrícula 201.395-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 36 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA, Técnico em Gestão Educacional, matrícula 49.921-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 36 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EUNICE BATISTA DOS REIS DE SANTANA, Professor, matrícula 68.812-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 38 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RITA DE CASSIA DA SILVA, Professor, matrícula 61.901-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 38 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KARLA KARINE RODRIGUES DA COSTA, Professor, matrícula 34.792-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 39 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DANIEL TEIXEIRA SILVA, Professor, matrícula 210.668-x, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 39 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARINALVA ROSA DE LIMA FERREIRA, Professor, matrícula 33.811-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 40 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VALDIVINO GRACÊS DE MORAIS, Técnico em Gestão Educacional, matrícula 67.772-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 40 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALDA RIBEIRO DE SOUZA, Professor, matrícula 68.790-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KAIO DA SILVA SOUZA, Professor, matrícula 222.943-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FERNANDO TIAGO DE SOUSA SANTOS, Professor, matrícula 21.049-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 45 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RAIMUNDO AMARILDO NUNES DE SOUSA, Professor, matrícula 20.892-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 45 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA LOPES, Professor, matrícula 62.335-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 46 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA CELMA REINALDO RIBEIRO, Professor, matrícula 62.695-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 46 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRÉA FARIA DE OLIVEIRA BARBOSA MACHADO, Professor, matrícula 43.932-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 47 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARLÚCIA DIAS BANDEIRA, Professor, matrícula 300.204-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 47 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DYLMA DE FÁTIMA ARAUJO SOUSA, Professor, matrícula 34.528-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 48 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDREA MARCIA SANTOS SILVA, Técnico em Gestão Educacional, matrícula 29.312-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 48 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA CAROLINA SANTOS GALVÃO, Professor, matrícula 181.495-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR NEUSA ARAUJO CORRÊA, Professor, matrícula 22.965-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200010

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR ÂNGELA SOARES NOVAIS COSTA, Professor, matrícula 208.403-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 52 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARILENE AVELINO DE FIGUEREDO SOARES, Professor, matrícula 210.891-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 52 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LEONARDO MAURO DE JESUS, Professor, matrícula 204.917-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 55 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLAUTIDES LEITE GUIMARÃES BARROS, Professor, matrícula 34.580-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 55 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARLENE DE OLIVEIRA SOARES, Professor, matrícula 22.975-x, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 56 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA CLAUDIA DE MELO ARAÚJO, Professor, matrícula 35.337-x, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 56 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RENATA OLÍVIA CAMPOS DA SILVA, Professor, matrícula 35.019-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 59 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIA ROSÂNGELA DA CUNHA RAMOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 28.024-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 59 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROBERVALDO DANTAS DA SILVA, Professor, matrícula 49.956-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DELZANIRA MARIA MONTEIRO CASTELO BRANCO, Professor, matrícula 222.275-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELY PINTO RABELO, Professor, matrícula 48.600-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLÁUDIA LOPES CANÇADO PARANHOS, Professor, matrícula 31.016-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MAGDA PEREIRA DA SILVA, Professor, matrícula 33.182-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe do Setor P Norte, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELIS ANDRÉA CARDOSO BORGES, Professor, matrícula 210.997-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe do Setor P Norte, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR HUDSON BARBOSA CAMPOS, Professor, matrícula 32.624-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 64 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VANDERLEA DE SOUZA ROCHA FERREIRA, Professor, matrícula 44.854-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 64 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANGÉLICA GOMES DA SILVA, Professor, matrícula 23.958-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 65 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KARINA NASCIMENTO DA SILVA, Professor, matrícula 216.584-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 65 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SANDRA REGINA DE SOUZA SANTOS, Professor, matrícula 175.240-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 66 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CARLOS HENRIQUE CASTRO BARBOSA, Professor, matrícula 175.331-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 66 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELISÂNGELA ALVARENGA LIMA, Professor, matrícula 38.468-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR HÉRICA WEBERNIA DE SOUZA ALVES, Professor, matrícula 223.383-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GERALDO ELSON DE SOUZA, Professor, matrícula 39.360-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ BONIFÁCIO RAMOS DOS PASSOS, Professor, matrícula 67.335-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA MADALENA ARAÚJO DE ARRUDA, Professor, matrícula 53.832-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SILVELI MARINI ROMANINI MANRIQUE, Professor, matrícula 35.649-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ IDOVAL PEREIRA DA SILVA, Professor, matrícula 39.579-x, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LEONARDO DE JESUS MENDES, Professor, matrícula 202.931-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FLÁVIA HAMID CANDIDA, Professor, matrícula 32.195-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CARMEM LÚCIA BARROS DE MESQUITA, Professor, matrícula 37.486-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALZIRA MARIA SILVA FORMIGA, Professor, matrícula 26.442-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SIDNEY CLAUDINO SILVESTRE, Professor, matrícula 214.056-x, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CRISTIANO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 32.290-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GLECIONE MARQUES SALES, Professor, matrícula 32.168-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VIVIANE MOURÃO FURTADO VIEIRA, Professor, matrícula 200.124-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SÉRGIO DA SILVA SEVERINO, Professor, matrícula 48.580-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SEMIRA CASTRO ALMEIDA, Professor, matrícula 32.6402, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANTONIO HAMILCAR RODRIGUES, Professor, matrícula 204.081-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCELO QUIDUTE NOBELINO, Professor, matrícula 026.083-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR PAULA FERNANDES DE FREITAS, Professor, matrícula 202.232-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELAINE RODRIGUES DE AMORIM, Professor, matrícula 47.833-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA LÚCIA BERTOLI, Professor, matrícula 29.002-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CARLOS ALBERTO PEREIRA GONÇALVES, Professor, matrícula 30.970-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 19 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR BENEVALDO GOMES DA COSTA, Professor, matrícula 200.310-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 19 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANO DO COUTO JUNIOR, Professor, matrícula 175.662-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RODRIGO DA COSTA MEDEIROS, Professor, matrícula 212.551-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200011

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR SIRLEI DE LOURDES MOREIRA GONTIJO, Professor, matrícula 35.281-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 24 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ, Professor, matrícula 37.634-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 24 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JAMES MAYNER SILVA, Professor, matrícula 38.705-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Professora Maria Rosário Gondim Silva, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KÁTIA CILENE ZEEGENRUCKER DA SILVA, Professor, matrícula 49.333-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Professora Maria Rosário Gondim Silva, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ISNÃ DOS SANTOS AMBRÓSIO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.153-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUIZ CARLOS DE CARVALHO, Professor, matrícula 35.659-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO NAPOLEÃO DE ARAÚJO, Professor, matrícula 33.247-x, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 26 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRÉ LUIZ NUNES COSTA, professor, matrícula 300.140-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 26 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA JUCENILDE DA SILVA PINHEIRO PEREIRA, Professor, matrícula 35.471-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 27 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LEONARDO PINTO CAPUZZO, Professor, matrícula 211.471-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 27 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JANAINA ALMEIDA DE SOUZA ULHOA, Professor, matrícula 220.566-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 28 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VALESCA ZERBINATO VELASQUEZ, Professor, matrícula 206.092-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 28 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDSON AUGUSTO DE MENDONÇA JUNIOR, Professor, matrícula 200.805-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 30 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MOZART CUNHA MENDES DE ALKMIN, Professor, matrícula 214.280-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 30 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSEMEIRY CRUZ DA SILVA, Professor, matrícula 64.342-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 31 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MICHELLINE ARAÚJO DA SILVA RIBEIRO, Professor, matrícula 37.535-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 31 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANTONIO WILSON VENÂNCIO DE ARAÚJO, Professor, matrícula 47.786-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WESLEY XAVIER DE SOUSA, Professor, matrícula 206.849-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DIVALDO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 25.936-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROGÉRIO NEIL DE OLIVEIRA TAVEIRA, Professor, matrícula 200.100-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR NILSON COUTO MAGALHÃES, Professor, matrícula 33.235-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS CARVALHO, Professor, matrícula 204.103-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOSE GADELHA LOUREIRO, Professor, matrícula 62.508-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA JOSÉ FERREIRA DOS PASSOS, Professor, matrícula 44.996-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR HELEN MATSUNAGA, Professor, matrícula 0039395-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CONRADO DE SOUZA FERREIRA, Professor, matrícula 0204668-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MIRTES CORRÊA DE JESUS, Professor, matrícula 204.297-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DANIELA DE BARCELOS VIEIRA LIMA, Professor, matrícula 200.658-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SIMONE DE OLIVEIRA SALIBA REBOUÇAS, Professor, matrícula 33.600-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADRIANA DE BARROS RABELO SOUSA, Professor, matrícula 204.036-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JEFERSON REGIS LOBATO, Professor, matrícula 36.102-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RICARDO JARDIM DE MEDEIROS, Professor, matrícula 39.709-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JAIRTON DA SILVA CAMARA, Professor, matrícula 200.798-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA CLÁUDIA BARBOSA DE SANTANA PEREIRA, Professor, matrícula 204.055-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FREDERICO DOS SANTOS VIANA, Professor, matrícula 24.809-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 14 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA SILVA, Professor, matrícula 31.482-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 14 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADALGISA NERI DE OLIVEIRA PEREIRA, Professor, matrícula 42.505-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do CAIC Professor Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELIANA ROMUALDO FACIANO, Professor, matrícula 216.970-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do CAIC Professor Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR NEUZA MARIA DA SILVA, Professor, matrícula 24.759-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do CAIC Bernardo Sayão, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KATIA SOUZA RODRIGUES ANTUNES, Professor, matrícula 34.751-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do CAIC Bernardo Sayão, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SIMONE LIMA CHAGAS DA ROCHA, Professor, matrícula 39.434-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SERGIO CARDOSO PASSOS, Professor, matrícula 203.746-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA MARIA RABELO, Professor, matrícula 48.302-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDMAR SEVERO DA SILVA, Professor, matrícula 39.291-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIA SERAFIM PEREIRA, Professor, matrícula 300.730-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Especial 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ITAMAR PEREIRA ASSENÇO, Professor, matrícula 300.666-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOUBERT ALMADA CORRÊA, Professor, matrícula 27.252-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200012

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR MÁRCIA ANDRÉIA NOGUEIRA JALES, Professor, matrícula 200.198-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional -Escola Técnica de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MIRELA CRISTINA CARLOS DA SILVA, Professor, matrícula 31.404-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Boa Esperança, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JORDÂNIO LÚCIO DE CASTRO VITAL, Professor, matrícula 205.034-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Boa Esperança, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADSARA LOPES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 222.923-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JANE CLÉIA MOREIRA SANTANA, Professor, matrícula 222.496-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ SARMENTO SOARES, Professor, matrícula 38.821-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 34 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KARINA BARROS DAMASCENO PEREIRA, Professor, matrícula 32.438-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 34 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR AMADEU RONALDO DA SILVA NETO, Professor, matrícula 229.917-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 33 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALINE FERREIRA FEITOSA CARNEIRO, Professor, matrícula 229.941-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 33 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCELO JUVENAL FERNANDES, Professor, matrícula 66.635-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ÍTALO AMORIM DE SOUZA, Professor, matrícula 220.416-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDERSON PEREIRA DE SOUZA, Professor, matrícula 38.445-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLEBER OLIVEIRA VARGAS, Professor, matrícula 47471-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA CRISTINA DE MELO FERREIRA SANTOS, Professor, matrícula 47.012-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Jibóia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SILENE VALADARES DE OLIVEIRA SILVA, Professor, matrícula 30.700-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Jibóia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCÍLIO RIBEIRO DE JESUS, Professor, matrícula 210.966-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Lajes da Jibóia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR HELIZABETE MORI RODRIGUES ATAIDES, Professor, matrícula 219.397-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Lajes da Jibóia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSIMAR BARBOSA DOS SANTOS, Professor, matrícula 203.828-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Córrego das Corujas, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALESSANDRA DOS SANTOS MATOS, Professor, matrícula 216.763-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego das Corujas, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIO REGIS MOURA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 37.577-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Incra 09, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RALPH MONTEIRO PINTO, Professor, matrícula 24.441-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Incra 09, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR NEIDE RODRIGUES DE SOUSA, Professor, matrícula 31.903-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Parque Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ERIVALDO SANTOS DE ALBUQUERQUE, Professor, matrícula 38.782-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Parque Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOSIANE ALVES SOUTO CARDOSO, Professor, matrícula 175.370-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SAMANTHA ALMEIDA PEREIRA, Professor, matrícula 219.307-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SEZARINA PEREIRA DA COSTA, Professor, matrícula 208.372-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR TIAGO GOMES MIRANDA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.736-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VÂNIA LÚCIA FURTADO MENEZES PELLEGRINELLO, Professor, matrícula 45.977-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR POLIANA PEIXOTO DE SOUZA, Professor, matrícula 222.381-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA LÚCIA OLIVEIRA DUARTE, Professor, matrícula 43.138-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 05 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCINETE PEREIRA DA CONCEIÇÃO, Professor, matrícula 39.537-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 05 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SILMARA PINTO GONÇALO AZEVEDO, Professor, matrícula 32.004-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DAIANA DA SILVA SOUSA SÁTIRO, Professor, matrícula 201.590-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JONES REVSON SANTOS SALES, Professor, matrícula 205.000-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR APARECIDA LÚCIA RODRIGUES DE CARVALHO, Professor, matrícula 26.459-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROBSON HEITOR FREIRE DE SOUZA, Professor, matrícula 34.667-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARTA ROCHA, Professor, matrícula 20.500-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA HELENA BOMFIM BEZERRA, Professor, matrícula 64.616-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR NÉLIA PAULA RODRIGUES DA LUZ, Professor, matrícula 26.054-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSÂNGELA ROQUE DA SILVA BRAGA, Professor, matrícula 32.938-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LILLIAN LANDIM DIAS DO CARMO, Professor, matrícula 201.516-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GILDO LIMA MOREIRA, Professor, matrícula 300.174-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SANDRA ALVES DE SOUZA, Professor, matrícula 34.521-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA CLÁUDIA RODRIGUES FERNANDES, Professor, matrícula 26.004-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 09 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRÉIA MARIA DO CARMO AMORIM, Professor, matrícula 24.931-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 09 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARINA MANSUR E FARIASZ LUIZ, Professor, matrícula 201.736-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELIANE AZEVEDO GOMES, Professor, matrícula 216.540-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RITA DE CÁSSIA ARAÚJO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 21.031-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 12 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200013

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR JAINE VIEIRA DA CONCEIÇÃO SILVA, Professor, matrícula 300.450-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 12 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA DOLORES SOUSA DA SILVA E SILVA, Professor, matrícula 47.742-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 14 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELIANE ALVES COSTA FERREIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 68.508-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 14 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CURY, Professor, matrícula 32.298-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLEDILSON DE SIQUEIRA LISBOA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25.209-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANGÉLICA FAUSTA DOS SANTOS, Professor, matrícula 39.525-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 16 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JAENE PINHEIRO NUNES, Professor, matrícula 204.863-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 16 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GLEIZ LIMA BARBOSA, Professor, matrícula 32.301-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CÍNTIA ALCÂNTARA VALE, Professor, matrícula 29.758-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDREA VERBENA CLEMENTINO RODRIGUES BARBOSA, Professor, matrícula 208.620-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 18 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VIRGÍNIA VENÂNCIO XAVIEIR SOBRINHO MOREIRA, Professor, matrícula 34.151-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 18 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA APARECIDA MARTINS MORAIS GOMES, Professor, matrícula 69.925-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 19 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KARLA RODRIGUES COELHO FÉLIX, Professor, matrícula 31.707-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 19 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA LÚCIA FAUSTINA DE BRITO, Professor, matrícula 29.821-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 21 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ LUIZ PORTO JÚNIOR, Professor, matrícula 37.525-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 21 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FREDSON ROCHA RODRIGUES, Professor, matrícula 34.358-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 22 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KARLA CRISTINA MENESES DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 31.487-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 22 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA APARECIDA SERPA DE FRANCA, Professor, matrícula 208.489-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 28 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR REGIANE ALMEIDA ROCHA, Professor, matrícula 222.638-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 28 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SÍLVIA GONÇALVES ANDRADE SOUZA, Professor, matrícula 25.856-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 29 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ MARIA LACERDA DE SIQUEIRA, Professor, matrícula 32.371-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 29 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARLY FROES FERREIRA BARROS, Professor, matrícula 24.921-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Corrego Barreiro, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LEANDRO SALES SILVA, Professor, matrícula 216.534-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego Barreiro, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DILSON GERALDO BORGES, Professor, matrícula 37.568-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Ponte Alta de Cima, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LEONEL GUIMARÃES DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 223.172-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Ponte Alta de Cima, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LÚCIA HELENA ALVES DUTRA, Professor, matrícula 26.067-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANGÉLICA MATOS DE SOUZA, Professor, matrícula 37.346-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR OSWALDO JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS, Professor, matrícula 201.689-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SÉRGIO LUÍS DA SILVA COSTA, Professor, matrícula 26.499-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JÚLIO CÉSAR RODRIGUES CERQUEIRA, Professor, matrícula 32.080-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCELO PEREIRA MARQUES, Professor, matrícula 36.961-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALEXANDRE DE SOUZA DIAS, Professor, matrícula 26.518-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROGÉRIO DE SIQUEIRA PETERS, Professor, matrícula 211.458-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KÊNIA FABÍOLA NUNES SOARES, Professor, matrícula 204.755-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GILBERTO DE ALENCAR BARBOSA, Professor, matrícula 36.543-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JAMIELTON BRAULINO DE AMORIM, Professor, matrícula 49.445-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WILSON TIAGO COSTA, Professor, matrícula 24.396-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CARLOS JORGE DA SILVA, Professor, matrícula 39.860-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRÉ LUÍS DA SILVA, Professor, matrícula 37.127-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUIZ ANTÔNIO FERMIANO, Professor, matrícula 64.493-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LEILA RODRIGUES DOS SANTOS, Professor, matrícula 27.365-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MUNIRA BAHJAT ABD MUHD NASER, Professor, matrícula 38.799-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta do Baixo, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR TICIENNE PERES DA SILVA GOMES, Professor, matrícula 26.411-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta do Baixo, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR AMARAL RODRIGUES GOMES, Professor, matrícula 202.050-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Gesner Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LEILA CUNHA ALBUQUERQUE, Professor, matrícula 200.668-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Gesner Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR REJANE VALÉRIA SILVA YAMADA, Professor, matrícula 66.907-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Tamanduá, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EVANDRA MARIA MONTEIRO, Professor, matrícula 32.702-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Tamanduá, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA ÉLEN FERREIRA MOITINHO, Professor, matrícula 33.085-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200014

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR CLÁUDIA VIEIRA DE SOUSA RAMOS, Professor, matrícula 39.140-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WELCH DE PAIVA GONÇALO E SILVA, Pedagogo-Orientador Educacional, matrícula 33.829-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FRANCISCO JOSÉ RAMOS, Professor, matrícula 203.284-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ARQUIARIANO BITES LEÃO, Professor, matrícula 200.834-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Engenho das Lajes, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CRISTIANO CÉSAR URANI DA SILVA, Professor, matrícula 30.898-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Engenho das Lajes, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VIVIANE SOCORRO DE SOUSA GOMES, Professor, matrícula 46.587-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MACÁRIO DOS SANTOS NETO, Professor, matrícula 36.960-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SIDIVAL SILVA, Professor, matrícula 181.277-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LINDOMAR RAMOS BRITO, Professor, matrícula 27.013-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSILENE PEREIRA SILVA NÓBREGA, Professor, matrícula 300.058-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR THAÍS APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA, Professor, matrícula 223.833-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CARLOS LAFAIETE FORMIGA MENEZES, Professor, matrícula 23.874-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ARIOMAR DA LUZ NOGUEIRA FILHO, Professor, matrícula 200.677-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CRISTIANO LUZ DA SILVA PINTO, Professor, matrícula 32.594-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SEBASTIÃO ANSELMO BEZERRA JÚNIOR, Professor, matrícula 214.847-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 175.622-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JERRE ADRIANE VIEIRA LUNA, Professor, matrícula 212.197-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EUFRÁZIA DE SOUZA ROSA, Professor, matrícula 39.226-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KARINE DE FREITAS VIEIRA, Professor, matrícula 35.859-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR YEDA ALVES DA ROSA VIEIRA, Professor, matrícula 30.962-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do CAIC Carlos Castello Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JULHIANE ROSA NEGREIROS GARCIA, Professor, matrícula 201.703-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do CAIC Carlos Castello Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FRANCISCO SIDNEY OLIVEIRA DA SILVA, Professor, matrícula 203.534-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA ZÉLIA OLIVEIRA FREITAS, CAE, matrícula 28.401-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADELMO DE JESUS DE ALBUQUERQUE, Professor, matrícula 60.533-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA ZULENE DE MOURA COSTA, Professor, matrícula 201.629-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDGARD ROGÉRIO DE SIQUEIRA VASCONCELOS, Professor, matrícula 201.975-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Casa Grande, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR QUEILLISSON MARCELLO CAPUCCI, Professor, matrícula 210.976-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Casa Grande, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR IÊDA RODRIGUES MOREIRA, Professor, matrícula 66.258-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância Lucio Costa, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DANIELLE LEANDRA ROCHA DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.429-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância Lucio Costa, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SANDRA MARIA MORAIS SOUSA GUIMARÃES, Professor, matrícula 66.422-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GEYCÉA PESSOA COSTA, Professor, matrícula 32.156-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CINDIA RODRIGUES E SILVA CARPINA CURY, Professor, matrícula 27.532-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 02 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FLORISVALDO FERNANDES DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.263-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FLÁVIA PATRÍCIA GOMES ROCHA, Professor, matrícula 25.841-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VERUSCHKA MOURA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.629-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JANAÍNA ANDREA ALMEIDA SÉRGIO, Professor, matrícula 31.510-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JAQUELINE MONDADORI DE OLIVEIRA LOUREIRO, Professor, matrícula 64.519-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RIZENILDA GOMES MOREIRA, Professor, matrícula 66.964-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 06 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JORGE MACHADO VIEIRA NETO, Professor, matrícula 58.475-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 06 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FERNANDO GABRIEL DE VASCONCELOS, Professor, matrícula 44.869-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 07 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIA DE SOUSA LEITE, Professor, matrícula 43.696-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 07 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RAQUEL ANDRADE FIGUEIREDO, Professor, matrícula 175.984-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARLY LINS MARQUES DE MIRANDA, Professor, matrícula 219.998-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA LEODENICE ALVES MAGALHÃES, Professor, matrícula 59.554-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SUZIENE VIEIRA BARBOSA OLIVEIRA, Pedagoga - Orientadora Educacional, matrícula 212.366-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRÉA SANTOS FELISOLA, Professor, matrícula 46.467-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 08 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCIA NOLETO DE GODOY, Professor, matrícula 27.138-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 08 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LEILA FERREIRA MUNIZ, Professor, matrícula 31.616-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200015

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR SILVIA REGINA TEIXEIRA DE ARAUJO SANTOS, Professor, matrícula 45.061-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRÉA MONTEIRO DE AGUIAR, Professor, matrícula 208.728-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DAYSE GONÇALVES BARRETO, Professor, matrícula 29.675-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDILEUZA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Professor, matrícula 23.709-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDREA RIBEIRO SILVA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 204.308-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JANE ALVES BARRETO, Professor, matrícula 47.176-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RENATA NAIR DA COSTA, Professor, matrícula 201.204-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RITA DE CÁSSIA LANNA SANTOS DE FRETIAS, Professor, matrícula 200.521-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MAURICIO CESAR RIBEIRO, Professor, matrícula 23.504-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA AMÉLIA GUSMÃO DA SILVA, Professor, matrícula 42.559-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MEIRE HELEN DE LIMA CORDEIRO, Professor, matrícula 223.058-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELIZABETH CAETANO NEVES, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 63.909-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDILA CRISTINA BERNADES DE PAIVA, Professor, matrícula 26.767-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SILVANE FRIEBEL, Professor, matrícula 181.083-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDVALDO CARLOS DE NOVAIS, Agente de Gestão Educacional - Vigilância, matrícula 42.608-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EUSTÁQUIO PESSOA JÚNIOR, Professor, matrícula 203.342-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO CÉSAR ROCHA RIBEIRO, Professor, matrícula 65.369-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CYNARA MARTINS DE SOUSA MOTA, Professor, matrícula 49.405-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 02 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUIZ CARLOS DA SILVA, Professor, matrícula 39.711-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 02 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RENATA QUEIROZ MOURA, Professor, matrícula 200.367-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WARNER RAMOS LUCENA, Professor, matrícula 207.771-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JANETE DE MARIA RIBEIRO VIEIRA, Professor, matrícula 33.619-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JAQUELINE DE OLIVEIRA DIAS DOS ANJOS, Pedagoga - Orientadora Educacional, matrícula 212.700-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ESTELA ACCIOLY DA SILVA, Professor, matrícula 206.869-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JAILTON FERREIRA DANTAS, Professor, matrícula 65.686-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADRIANA CRISTINA FERREIRA LOPES, Professor, matrícula 24.143-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SARA DE OLIVEIRA COSTA, Professor, matrícula 48.397-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SANDRA DA COSTA RODRIGUES, Professor, matrícula 21.347-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GICILEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA DA ROCHA, Professor, matrícula 48.228-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DENISE BRUZZI MORAIS CORREIA, Professor, matrícula 43.823-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe do SRIA, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUIZ ALBERTO FERREIRA LIMA, Professor, matrícula 200.779-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe do SRIA, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA AUGUSTA FERREIRA E SILVA, Professor, matrícula 47.809-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CARLENE CARVALHO DOS SANTOS, Professor, matrícula 26.086-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SAMUEL DE SOUZA LIMA, Professor, matrícula 222.733-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ZENAIDE KURY BELLINO RIBEIRO, Professor, matrícula 25.979-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SIMONE DE FREITAS SOARES, Professor, matrícula 223.729-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 05 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR YOSHIHIRO KANO, Professor, matrícula 64.864-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADRIANA MARTINS GALENO, Professor, matrícula 34.916-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RITA DE CÁSSIA GOMES RIOS DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 26.693-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALESSANDRA DA SILVA CEYLÃO, Professor, matrícula 203.239-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 02 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ORLEAN PIRES CÂMARA, Professor, matrícula 58.976-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSANGELA APARECIDA GOMES BRANDÃO, Professor, matrícula 38.144-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOSISMAR RAMINEZ BARRETO, Professor, matrícula 23.321-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DENISE MARIA PUGLIESE SEIXAS, Professor, matrícula 203.619-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDMAR ALVES DOS ANJOS, Professor, matrícula 69.777-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SILVIA EMIKO SATO INATOMI, Professor, matrícula 63.628-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Kanegae, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR REJANIA MARIA MARTINS, Professor, matrícula 65.676-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Kanegae, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200016

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR LEISY REGINA DE OLIVEIRA LINO, Orientadora Educacional, matrícula 33.917-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Ipê, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ERIKA VIVIANE NASCIMENTO COELHO, Professor, matrícula 34.634-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Ipê, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KIUNA CRISTINA DE OLIVEIRA DO COUTO, Professor, matrícula 46.634-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ETYENNE MONIQUE DE SOUTO, Professor, matrícula 28.110-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANA KUTCHENSKI, Professor, matrícula 48.506-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Agrovila II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA CATARINA SANTOS GOMES, Professor, matrícula 32.516-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Agrovila II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SUELY MARTINS VIDAL, Professor, matrícula 202.565-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLICIANE ELLER CORDEIRO, Professor, matrícula 27.497-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RENATA MARIA BARBOSA QUEIROZ, Professor, matrícula 208.426-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SHIRLEY NUNES WIDMER, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 68.765-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA PAULA GOMES DOS SANTOS BARBOSA, Professor, matrícula 38.120-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR IOLANDA ARAÚJO DE SOUZA DOS SANTOS, Professor, matrícula 35.148-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARTA MARIA DE PINHO COSTA, Professor, matrícula 36.766-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCELO SANTOS DA SILVA, Professor, matrícula 34.924-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ARIOVALDO AUGUSTO PIMENTEL LARANJA, Professor, matrícula 38.615-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDILVANE GERALDA ANDRADE, Professor, matrícula 205.764-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SUZIMARA DE OLIVEIRA MAMEDIO, Professor, matrícula 38.334-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDILMA MOREIRA DIAS SILVESTRE, Orientadora Educacional, matrícula 33.993-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GERALDA KENNYA DE ALCANTARA MARQUES RODRIGUES, Professor, matrícula 39.439-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Metropolitana, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUIZ CARLOS KIENTECA DE MELO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.629-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Metropolitana, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANA PONTES DIAS, Professor, matrícula 41.358-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasília, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANO BARBOSA FERREIRA, Professor, matrícula 49.740-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasília, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GILSON MARONI CABRAL, Professor, matrícula 222.331-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLAUDIA CRISTINA SOALHEIRO SILVA, Professor, matrícula 37.042-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DREITHE THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO, Professor, matrícula 204.673-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JANE DOS SANTOS CARRIJO, Professor, matrícula 208.550-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR HELI MENDES DE LACERDA, Professor, matrícula 208.622-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JEFFERSON CASSIANO SILVA JUNIOR, Professor, matrícula 39.079-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ILMA MARIA FILIZOLA SALMITO, Professor, matrícula 41.589-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR TÂNIA LAGARES DE MORAES, Professor, matrícula 31.379-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA LIMA, Professor, matrícula 203.386-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR BERNARDO FERNANDES TÁVORA, Professor, matrícula 211.374-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CARLOS ALBERTO RIBEIRO MARCELLOS, Professor, matrícula 220.595-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ARMANDO MARCOS DI CARLANTOMIE AFONSO, Professor, matrícula 35.807-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JANE HELENA BORGES LOPES DE CARVALHO, Professor, matrícula 20.450-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do CAIC Juscelino Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR REJANE FERNANDES GOULART PAULINO, Professor, matrícula 20.496-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do CAIC Juscelino Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRÉIA MARIA DOS ANJOS, Professor, matrícula 34.972-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LEANDRO AUGUSTO BARCELOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 223.940-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MAURO NUNES ROCHA, Professor, matrícula 38.171-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Vargem Bonita, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RENATA LOPES CARDOSO, Professor, matrícula 36.077-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Vargem Bonita, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA RUTH NOGUEIRA FERREIRA, Professor, matrícula 27.236-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDILENE SÁ DE CARVALHO PAIVA, Professor, matrícula 25734-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA CÉLIA SILVA GADELHA, Professor, matrícula 37.445-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DIEGO SÓRIA RODRIGUEZ JÚNIOR, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 43.950-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SHEILA PEREIRA DA SILVA MELLO, Professor, matrícula 34.068-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Agrourbano Ipê do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA, Professor, matrícula 47.007-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Agrourbano Ipê do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SILVIA MARIA TARALESKOF, Professor, matrícula 45.494-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KLEUBER PEREIRA FERRAZ, Professor, matrícula 28.195-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200017

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR MÁRCIA LILLIAN BRITO COSTA, Professor, matrícula 206.809-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RAQUEL PEDROSA DA SILVA CARVALHO, Professor, matrícula 40.285-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DENISE PORTELA XAVIER, Professor, matrícula 31.749-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA LUCIENE SIMPLICIO DA SILVA, Professor, matrícula 208.163-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA APARECIDA COSTA R. MATTOS, Professor, matrícula 48.592-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROBERTA LORETTI WERNECK PINTO, Professor, matrícula 300.442-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS GOMES MARTINS, Professor, matrícula 34.803-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 02 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LISBOA, Professor, matrícula 36.422-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA VANILDA VIEIRA AMARAL, Professor, matrícula 204.967-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MAGDA RODRIGUES DA SILVA, Professor, matrícula 203.190-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR HUMBERTO HENRIQUE CHAVES FARIA, Professor, matrícula 228.509-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR BIANCA DA SILVA ROQUE FRASON, Professor, matrícula 31.563-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JULIANA MOREIRA MENDANHA DE SOUZA, Professor, matrícula 220.318-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 05 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDIMILSON FAGUNDES DE SOUSA, Professor, matrícula 200.342-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOEL TELES RIBEIRO, Professor, matrícula 37.140-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 06 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ISABELA DE LIMA GARCEZ MOREIRA, Professor, matrícula 181.266-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 06 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIA SANTANA GENTIL RAMALHO, Professor, matrícula 200.799-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Alto Interlagos, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LEIDIANE FREITAS FERNANDES, Professor, matrícula 206.738-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Alto Interlagos, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SAMOEL CARVALHO DE OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.376-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Quebrada dos Neris, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CRISTIANA CAMPOS DE SANTANA, Professor, matrícula 39.905-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Quebrada dos Neris, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MÔNICA ROSA CLIFFORD, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 70.641-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Natureza, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDNA DE SOUSA RIBEIRO, Professor, matrícula 200.718-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Natureza, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR TELMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 67.948-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Capão Seco, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIA GISELE FLORES BRNICKY, Professor, matrícula 223.486-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Capão Seco, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR HAMILTON CARLOS MIRANDA, Professor, matrícula 33.507-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Itapeti, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR TATYANE PITANGUI ABDALLA DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 204.950-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Itapeti, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RENICE SANTANA DAS NEVES, Professor, matrícula 200.936-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Sussuarana, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LINDALVA ALVES PEREIRA, Professor, matrícula 202.461-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Sussuarana, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR TATIANE DE PADUA RESENDE, Professor, matrícula 208.297-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Boqueirão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLÁUDIA LETÍCIA COELHO DA SILVA, Professor, matrícula 203.525-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Boqueirão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CILENE DE ALMEIDA ARAUJO DISTRETI, Professor, matrícula 33.595-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Sobradinho dos Melos, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ATHOS DANIEL DA ROCHA, Professor, matrícula 222.852-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Sobradinho dos Melos, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSEMARY SALDANHA ROSSI, Professor, matrícula 64.905-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Córrego de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 220.279-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SIHAMI JABER MUDARRA, Professor, matrícula 43.029-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 de Itapoa, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR HIRAN FERREIRA DA SILVA, Professor, matrícula 208.664-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 de Itapoa, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SHEYLA CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula 210.733-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Café Sem Troco, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR IZABEL CRISTINA DE SOUZA LOPES GOMES, matrícula 222.907-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Café Sem Troco, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA WECHENFELDER, Monitor, matrícula 213.551-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Lamarão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLÁUDIA DOS SANTOS VERSIANI, Professor, matrícula 222.747-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Lamarão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 31.943-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Cariru, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SEMIRAMIS MELO DE LIMA, Professor, matrícula 39.564-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Cariru, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RUBIA ANDREA ZANCHET SANTOS, Professor, matrícula 202.778-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 02 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LILIANE PERALTA DE CARVALHO, Professor, matrícula 42.750-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JENIFER DAL-CERE LOUREIRO XAVIER NASCIMENTO, Professor, matrícula 220.539-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FLÁVIO ROBERTO PESQUERO FRAGA, Professor, matrícula 212.122-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MICHELE FERREIRA NACFUR, Professor, matrícula 33.220-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROGÉRIO CARDOSO REUTER, Professor, matrícula 46.331-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200018

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR RÔMULO ALMEIDA SILVA, Professor, matrícula 206.845-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRÉ LUIZ SILVA MELO, Professor, matrícula 213.323-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCELO FERREIRA NORONHA, Professor, matrícula 214.430-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR THAÍS NASCIMENTO, Professor, matrícula 210.728-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LIESI BEATRIZ MACIEL DE SOUZA, Professor, matrícula 211.129-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS HONORIO, Professor, matrícula 223.020-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA ZULMIRA PEREIRA DE CASTRO, Professor, matrícula 26.750-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO CESAR DOS SANTOS, Professor, matrícula 201.023-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ÂNGELA MARIA DA NATIVIDADE RIBEIRO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 66.788-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Jardim II, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ISABEL BATISTA DE MOURA, Professor, matrícula 204.983-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Jardim II, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SAMUEL WILDE DIONÍSIO DE MORAES, Professor, matrícula 36.661-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR NANDERSON SYRLON PEREIRA, Professor, matrícula 207.766-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GILDNEY FERREIRA DE SOUZA, Professor, matrícula 204.657-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Pad DF, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR UILDA DA SILVA, Professor, matrícula 200.492-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Pad DF, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALDENEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ROCHA, Professor, matrícula 23.529-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Darcy Ribeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FRANCISCO AUGUSTO VASCONCELLOS SILVA, Professor, matrícula 204.194-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Darcy Ribeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ONEIDE DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS, Professor, matrícula 38.243-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do CAIC Santa Paulina, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR REGINALDA LEITE DE LIRA SILVA, Professor, matrícula 222.954-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do CAIC Santa Paulina, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR NUCIA MARIA DE OLIVEIRA CENCI, Professor, matrícula 46.211-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Buriti Vermelho, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELIZABETE MARIA DA ROCHA MEDEIROS, Professor, matrícula 208.425-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Buriti Vermelho, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDUARDO DIAS DA SILVA, Professor, matrícula 226.603-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA ONEIDEE DE SOUSA SILVA, Professor, matrícula 204.119-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SHIRLEY ANA DUTRA, Professor, matrícula 31.697-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância Casa de Vivência, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALESSANDRA CANDIDA PEREIRA, Professor, matrícula 31.303-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância Casa de Vivência, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOVINA DA COSTA FERREIRA ALVES, Professor, matrícula 20.215-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANAYARA KARINNI GONÇALVES SANTOS, Professor, matrícula 31.023-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LARISSA LUCIA JOSÉ LUIZ DA SILVA, Professor, matrícula 300.950-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA HELENA LOPES DOS SANTOS, Professor, matrícula 26.219-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SUELENY TELES PIRES GHILLIONI, Professor, matrícula 44.917-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 04 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCILENE DE SOUSA ARAUJO, Professor, matrícula 203.708-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 04 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA DA CONCEIÇAO SANTOS, Professor, matrícula 203.200-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 05 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADINALVA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, Pedagoga - Orientadora Educacional, matrícula 212.443-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDMILSON BISPO DOS SANTOS, Professor, matrícula 203.403-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GISELE CAMPELO COSTA, Professor, matrícula 219.323-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SANDRA NEUZA MARTIRES DA SILVA, Professor, matrícula 39.887-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 07 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WALDEMAR RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, Agente de Gestão Educacional, matrícula 27.710-x, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 07 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANGÉLICA MARQUES DURÃES, Professor, matrícula 38.458-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 09 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR OLIVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 211.437-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 09 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRE SANTOS DE MEDEIROS, Professor, matrícula 223.450-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 11 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOYCE KELLY DE SOUSA RAKOWICZ, Professor, matrícula 226.734-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 11 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RIVELINO CRUZ PETROCELI, Professor, matrícula 201.697-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 13 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR IRISMAN BARBOSA DE ARAÚJO, Professor, matrícula 46.207-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 13 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KEILA GONÇALVES DOS SANTOS, Professor, matrícula 31.432-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 14 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RENILTON PAULO DA SILVA ARAÚJO, Professor, matrícula 211.480-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 14 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR PATRÍCIA AMARO PIGNATA, Professor, matrícula 33.172-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Paraná, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LÉIA RODRIGUES DE ALMEIDA MONTEIRO, Professor, matrícula 33.064-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Paraná, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANGELINA MARIA DA COSTA SAHORI, Professor, matrícula 37.635-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Vale do Sol Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200019

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR ROGÉRIO MESSIAS HOLANDA, Professor, matrícula 34.441-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Vale do Sol Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELAINE APARECIDA DE SOUSA DA CÂMARA, Professor, matrícula 31.889-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Estância do Pipiripau, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR REJANE DE SOUSA MOURA, Professor, matrícula 210.889-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Estância do Pipiripau, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANGIE CAVALCANTE LEITE, Professor, matrícula 37.810-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Rajadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LEONAN BEZERRA ARAUJO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.386-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Rajadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARILZA FRANCISCO DA SILVA, Professor, matrícula 40.865-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Alta-Mir, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADALCINA ADELAIDE DE PAIVA, Professor, matrícula 29.905-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Alta-Mir, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VALDECK CALDAS BRAGA JUNIOR, Professor, matrícula 300.788-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KENIA MARQUES MARTINS, Professor, matrícula 201.976-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SIRRAM MUSTAFÁ MENDES MAGALHÃES, Professor, matrícula 26.064-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Palmeiras, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADELLY MARQUES LOPES, Professor, matrícula 210.916-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Palmeiras, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LILIANE APARECIDA BARBOSA DE GODOY, Professora, matrícula 36.803-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Coperbras, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR IVELINY CARVALHO DE FARIA ALTHAUS, Professora, matrícula 201.373-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Coperbras, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FLÁVIO LÚCIO DA ROCHA, Professor, matrícula 31.230-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Estância de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOSY MARIA ALVES CARLOS, Professor, matrícula 39.159-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Estância de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCELENA ROSA DA SILVA, Professor, matrícula 203.306-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Pedra Fundamental, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSÂNGELA DA SILVA BARROS, Professor, matrícula 34.421-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Pedra Fundamental, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SONIA LUIZ DE SOUZA, Professor, matrícula 65.180-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Aprodarmas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANA DE MOURA FERREIRA, Professor, matrícula 26.525-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Aprodarmas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LEONARDO RODRIGUES DA CUNHA, Professor, matrícula 200.280-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Reino das Flores, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELISABETH RODRIGUES DE MATOS, Professor, matrícula 39.475-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Reino das Flores, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELIZÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 205.402-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Vale Verde, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RENATA NOGUEIRA LOPES, Professor, matrícula 38.860-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Vale Verde, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DENISE VALADARES DE CARVALHO, Professor, matrícula 65.694-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Eta 44, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA BETÂNIA MUNDIM RIOS, Professor, matrícula 65.898-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Eta 44, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JEFFERSON SOARES DA ROCHA, Professor, matrícula 27.237-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Frigorífico Industrial, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DENILSON DUTRA SANT'ANNA, Professor, matrícula 38.768-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Frigorífico Industrial, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANTONIO MENDES VIEIRA, Professor, matrícula 48.672-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Monjolo, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VANIA MARIA BRAGA PACHECO, Professor, matrícula 203.358-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Monjolo, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MAGDA CAMARDA BERNARDES, Professor, matrícula 37.528-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Córrego do Atoleiro, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LEONELLE VALADARES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 219.305-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego do Atoleiro, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LIVIA DOS REIS AMORIM, Professor, matrícula 205.136-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Córrego do Meio, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOAO BATISTA FILHO, Professor, matrícula 205.403-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego do Meio, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA LUCIA VITORINO DOS SANTOS, Professor, matrícula 32.018-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Barra Alta, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GLAYCE OLIVEIRA TEIXEIRA, Professor, matrícula 26.187-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Barra Alta, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARILU JOVENTINA DE JESUS SANTOS, Professor, matrícula 32.283-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JANE APARECIDA MATOS FERREIRA, Professor, matrícula 31.291-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLAUDIA DE JESUS LIMA, Professor, matrícula 300.690-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 02 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EZIONETE LOPES RIBEIRO GOMES, Professor, matrícula 177.449-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR NEIDY VIEIRA EVANGELISTA, Professor, matrícula 200.389-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 10 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR HOSANA DE MELO VIEIRA NEVES, Professor, matrícula 31242-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 10 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JEFFERSON AMAURI LEITE DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 221.008-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 15 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCIA FERREIRA DA SILVA, Professor, matrícula 300.968-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WELLINGTON DE MESQUITA VIEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 28.018-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 16 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA DA SILVA, Professor, matrícula 29.655-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 16 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LAERCIO QUEIROZ SILVA, Professor, matrícula 212.071-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Mestre D'Armas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SIMONE ORLANDO LINS, Professor, matrícula 34.906-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Mestre D'Armas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SELMA DE SOUSA SILVA, Professor, matrícula 34.516-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FRANCISCA CLEA DE ANDRADE FIGUEIREDO, Professor, matrícula 32.256-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDNA RODRIGUES DA ROCHA, Professor, matrícula 65.950-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200020

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR MARCOS ANTONIO CLAVIJO FUENTES, Professor, matrícula 36.749-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GILVAN LUIS DE FRANÇA, Professor, matrícula 205.517-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR NEIVA DE OLIVEIRA BADU, Professor, matrícula 27.068-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RITA CIRLENE MARTINS DE GODOI, Professor, matrícula 200.874-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELIZABETH ESTEVAM DA SILVA, Professor, matrícula 49.679-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RONALDO XAVIER DA SILVA, Professor, matrícula 204.846-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RUI BARBOSA DE SOUSA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 24.395-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LENILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 200.424-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSANGELA GUEDES MEIRA, Professor, matrícula 201.128-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS, Professor, matrícula 35.573-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GISELE CRISTINA TORRES CAMELO, Professor, matrícula 202.308-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRI JOSE GOMES DA SILVA SOUSA, Professor, matrícula 205.539-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Juscelino Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ARETUZA PIRES MACIEL, Professor, matrícula 210.961-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Juscelino Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JORDENES FERREIRA DA SILVA, Professor, matrícula 35.909-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VILMA LUIZ DE SOUZA, Professor, matrícula 203.443-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FILOMENA DE SOUSA CALDAS, Professor, matrícula 35.224-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Rio Preto, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR BENTO ALVES DOS REIS, Professor, matrícula 201.728-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Rio Preto, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GILVAN MATHEUS DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 38.612-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental São José, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELIZANE TELES DE FARIA, Professor, matrícula 203.163-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental São José, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ORLEI ROFINO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 33.565-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Pipiripau II, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDUARDO BARCELOS E SILVA, Professor, matrícula 27.195-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Pipiripau II, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELISREGINA FERREIRA DA SILVA, Professor, matrícula 34.420-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Bonsucesso, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR AMBROSIO PEREIRA DA SILVA NETO, Professor, matrícula 300.544-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Bonsucesso, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALENCE CRISTINA DA SILVA BRAGA, Professor, matrícula 37.824-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARA CRISTINA RIBEIRO TORRES, Professor, matrícula 222.174-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SONARA LIANA MARTINS OLIVEIRA, Professor, matrícula 36.382-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EMÍLIA HELENA BRASILEIRO SOUZA SILVA, Professor, matrícula 26.842-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS, Professor, matrícula 39.410-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Varzeas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RAQUEL SOARES DA ROCHA, Professor, matrícula 208.860-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Varzeas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR NEDMA GONÇALVES GUIMARÃES SANTOS, Professor, matrícula 45.169-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLARICE PEREIRA CAVALCANTI, Professor, matrícula 47.569-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VOLEMAR ORNELAS ARAUJO, Professor, matrícula 35.783-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Taquara, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSELI ISABEL PROVENSI WELKER, Professor, matrícula 203.305-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Taquara, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WELLINGTON DE OLIVEIRA SOARES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.181-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Vale do Amanhecer, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCELINA AUGUSTO MACHADO DE BRITO, Professor, matrícula 300.926-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Vale do Amanhecer, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WELTON RABELO DA SILVA, Professor, matrícula 37.098-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Pompílio Marques de Souza, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WALDEIZA OLIVEIRA GEBRIM, Professor, matrícula 201.813-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Pompílio Marques de Souza, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROBISON LOPES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 223.848-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Dona América Guimarães, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LAURINEY MORAES DE SOUZA, Professor, matrícula 300.034-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Dona América Guimarães, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DANILO MENDONÇA SOARES, Professor, matrícula 203.693-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Osorio Bacchin, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALESSANDRA DIAS OLIVEIRA GUIMARAES, Professor, matrícula 35.910-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Osorio Bacchin, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RONALDO VICTOR DOS SANTOS, Professor, matrícula 202.401-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ ALBERTO GONTIJO BRANCO, Professor, matrícula 300.976-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ENILSON ANTÔNIO DA SILVA, Professor, matrícula 24.826-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDREA CARLA ARAUJO OLIVEIRA MARQUES, Professor, matrícula 31.632-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO CÉSAR RAMOS ARAÚJO, Professor, matrícula 31.628-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Educação Profissional-Escola Técnica Saúde de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELIAS BATISTA DOS SANTOS, Professor, matrícula 61.845-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional-Escola Técnica Saúde de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADIMÁRIO ROCHA BARRETO, Professor, matrícula 27.134-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 220.367-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ DO AMPARO FERREIRA DA MATA, Professor, matrícula 34.583-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Condomínio Estância III, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200021

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR MARILENE ALVES DE JESUS, Professor, matrícula 300.589-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Condomínio Estância III, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUIZ CLAUDIO GONÇALVES DE CAMPOS, Professor, matrícula 38.051-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do CAIC Assis Chateaubriand, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELISANGELA VIEIRA, Professor, matrícula 175.349-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do CAIC Assis Chateaubriand, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 200.844-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANTONIO DOS SANTOS PAZ, Técnico em Gestão Educacional, matrícula 215.335-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDREA CRISTIANE LIMA HOHNE, Professor, matrícula 65.803-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 102 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSINALVA FERNANDES DE ARAÚJO LIMA, Professor, matrícula 208.601-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 102 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FRANCINEIDE ALVES COELHO, Professor, matrícula 44.155-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 108 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, Orientador Educacional, matrícula 300.024-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 108 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA LUIZA COSMO DE LIMA DA ROCHA, Professor, matrícula 62.012-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VALERIA GONÇALVES BATISTA ORRICO, Professor, matrícula 47.121-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JANAINA MONICI SOUZA, Professor, matrícula 47.100-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 208 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA MARIA ROCHA AMARAL E SILVA, Professor, matrícula 37.386-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 208 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RUBIA CARLA DOS SANTOS LOPES, Professor, matrícula 24.252-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 303 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARISTELA FLEMING MAGALHÃES TAVEIROS, Orientador Educacional, matrícula 33.898-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 303 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MIRIAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS TERRA ASSIS, Professor, matrícula 32.130-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 305 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MICHELINE CHAVES FERREIRA, Professor, matrícula 31.691-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 305 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA VALDEREZ MORAES TEIXEIRA, Professor, matrícula 74.301-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 308 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LARA CAMARA SANCHES, Professor, matrícula 43.476-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 308 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EZIELMA ALVES DOS SANTOS SOUSA, Professor, matrícula 211.432-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALESSANDRA FIGUEREDO PORTO, Professor, matrícula 37.086-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADRIANA MARIA CRUZ RAMOS, Professor, matrícula 46.843-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA CLAUDIA MACEDO MEDEIROS, Professor, matrícula 211.030-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JEAHNNY RIBEIRO THOMAS DE ARAUJO, Professor, matrícula 66.325-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 106 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RAQUEL LUCAS DA SILVA, Professor, matrícula 30.879-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 106 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SELMA BARROS MARQUES, Professor, matrícula 44.431-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 302 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSALINA LIMA DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 65.187-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 302 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RENICE SUMAN SOARES DE MELO, Professor, matrícula 26.008-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FERNANDA MACHADO SANTOS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 209.387-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALINE MENDES CARVALHO DANTAS, Professor, matrícula 45.347-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EVANDA ARANDA TEIXEIRA, Professor, matrícula 45.311-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSIMARA MORESCHI DE ALBUQUERQUE, Professor, matrícula 24.773-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 404 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RENATA PENA RESENDE GONÇALVES, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 219.735-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 404 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JACQUELINE QUEIROZ GALVÃO, Professor, matrícula 49.311-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância VI Comar, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLAUDIA REGINA MAGALHÃES, Professor, matrícula 45.418-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância VI Comar, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ ANTONIO BARBOSA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 209.294-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ISANA TEIXEIRA TOLENTINO, Professor, matrícula 300.280-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KATIUSCIA LUCAS DA SILVA, Professor, matrícula 200.075-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 21 de Abril, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADRIANY CRONEMBERGER COSTA, Professor, matrícula 42.706-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 21 de Abril, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GERALDO ALMEIDA GUIMARÃES, Professor, matrícula 43.226-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 102 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KELLY MACEDO AMÉRICO, Professor, matrícula 48.238-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 102 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ZAIRA LEITE RAMOS, Orientador Educacional, matrícula 45.661-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 108 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SCHEILA ANDRADE DE SOUZA MELO, Técnico em Gestão Educacional, matrícula 62.154-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 108 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JUCIANE MELO CIPRIANO, Professor, matrícula 64.525-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 111 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADRIANA PEIXOTO GOMES, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 20.295-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 111 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSANGELA RIBEIRO VIANA, Professor, matrícula 206.736-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ZULMIRA CAETANO SILVA, Professor, matrícula 204.826-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA LOPES, Professor, matrícula 37.461-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 204 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCIA EDITHE RIBEIRO DE VASCONCELOS CARDOSO, Professor, matrícula 66.009-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 204 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KARLA CARRARA DE OLIVEIRA ALCANTARA, Professor, matrícula 25.773-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 206 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200022

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR ANA CLÁUDIA PINHEIRO FERNANDES, Professor, matrícula 223.754-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 206 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS ROCHA, Professor, matrícula 64.774-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 209 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DEBORA NOELY GOMES DE SOUSA, Professor, matrícula 26.791-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 209 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LARISSA MACEDO ALVES, Professor, matrícula 23.815-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 304 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FERNANDA ESCORCIO CAEIRO, Professor, matrícula 222.173-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 304 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA KARINA MONTEIRO GOMES, Professor, matrícula 43.001-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 305 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLEUSLENE PORTUGAL DOS SANTOS, Professor, matrícula 21.233-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 305 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 44.929-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 308 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDREA POLEY DE SOUZA DE MELO, Professor, matrícula 36.566-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 308 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SANDRA NIEL DE MELO PONCE, Professor, matrícula 21.340-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR BERNADETE CAPARICA PEREIRA DOS SANTOS, Professor, matrícula 35.143-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KELLI CRISTINA GALLO MUNIZ, Professor, matrícula 39.601-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DORIS CARNEIRO MARCELINO COURA, Professor, matrícula 210.736-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANA GLEYB CARDOSO MENON, Professor, matrícula 37.222-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 410 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KEITH OLIVEIRA CREMA MAGALHÃES DE SOUZA, Professor, matrícula 202.311-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 410 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VERA LUCIA RIBEIRO, Professor, matrícula 46.152-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 413 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANA DONIZET NOVAIS, Professor, matrícula 37.447-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 413 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROMINA DIAS FIRMO VIEIRA, Professor, matrícula 66.679-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 416 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SIMONE BARROS MARTINS DE LIMA, Professor, matrícula 38.210-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 416 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, Professor, matrícula 64.410-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 106 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LISETE INÊS PREDIGER, Professor, matrícula 202.523-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 106 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SILENE RUBIM NUNES, Professor, matrícula 211.396-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 113 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANA BARRETO TORRES MELO, Professor, matrícula 38.879-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 113 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARTA REGINA MARQUES CALDAS, Professor, matrícula 33.081-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 115 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RENATA GOMES DE LIMA, Professor, matrícula 31.622-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 115 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR TÂNIA MARIA GONÇALVES AKEGAWA PIERRE, Professor, matrícula 46.218-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 302 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JULIANA MOREIRA DE SOUZA DE VASCONCELOS, Professor, matrícula 24.006-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 302 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR NARELAINE GOMES NEVES, Professor, matrícula 26.490-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WILTON RODRIGUES DE ARAÚJO, Técnico de Gestão Educacional - sec escolar, matrícula 213.254-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROBERTO PEREIRA ALVES, Técnico de Gestão Educacional - monitor, matrícula 213.967-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLAUDIA ADJUTO DE ARAUJO DE ASSUNÇÃO, Professor, matrícula 46.797-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SHEILA DE ANDRADE REIS, Professor, matrícula 48.705-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 403 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CINTHIA APARECIDA GOMES DA NÓBREGA DE LUCENA, Professor, matrícula 35.192-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 403 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLEVISON ALVES DE LACERDA, Agente de Gestão Educacional - cons e limpeza, matrícula 68.409-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 405 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANA GOMES PEREIRA SALVADOR FERRAZ, Professor, matrícula 42.085-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 405 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR UIARA COSTA MATOS, Professor, matrícula 175.290-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 407 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARLI DE FÁTIMA DA SILVA CÂMARA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 69.192-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 407 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE DE MORAIS VIEIRA SILVA, Professor, matrícula 42.143-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 411 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LINDOMAR DE BARROS NOGUEIRA DOS SANTOS, Professor, matrícula 26.464-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 411 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SOLEIMA CARDOSO SOUSA OLIVEIRA, Professor, matrícula 31.346-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 415 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCIA MARIA DE MORAES, Professor, matrícula 64.906-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 415 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCIA CRISTINA LIMA DINIZ, Professor, matrícula 201.866-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 708 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLEIRE DE SOUZA MIRANDA VARELLA, Professor, matrícula 21.343-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 708 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MAX JUCÁ KOKAY, Professor, matrícula 67.520-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 SHI SUL, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GABRIELA DE OLIVEIRA MELO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.699-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 SHI SUL, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SIMONE ALVES CARDOZO MARTINS, Professor, matrícula 30.391.7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 04 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GRAZIELLA HOTT DO AMARAL, Professor, matrícula 201.294-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 04 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANA DE ASSIS GRAZZIOTTI, Professor, matrícula 300.201-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 05 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANE FAGUNDES EUZEBIO LIMA, Professor, matrícula 208.171-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DENISE DE AZEVEDO LEÃO, Professor, matrícula 35.191-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe do SMU, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200023

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR JÚNIA ELIZABETH ROCHA MENDES, Professor, matrícula 48.746-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe do SMU, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RACHEL ALESSANDRA SANTOS VILELA, Professor, matrícula 44.562-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 06 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIENE TRINDADE DE SOUSA, Professor, matrícula 44.713-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 06 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANA JORGE LEITE ARAUJO, Professor, matrícula 400.049-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 08 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LAURA ISABEL GIAMARUSTI, Orientador Educacional, matrícula 33.964-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 08 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DANIELLE GONÇALVES VIEIRA SALLES, Orientador Educacional, matrícula 30.600-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Granja do Torto, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCILENE CAMPOS BARBOSA, Professor, matrícula 20.508-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Granja do Torto, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUANA TEIXEIRA GUIMARÃES, Professor, matrícula 201.496-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Varjão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SIMONIA FRANCISCA MAIA, Professor, matrícula 205.848-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Varjão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LARA ANDREIA SANT'ANA CARDOSO, Professor, matrícula 204.144-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Aspalha, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR BEATRIZ VIEIRA DA CUNHA DE MENEZES, Professor, matrícula 400.039-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Aspalha, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLAUDIA MARIA GARCIA DE ALMEIDA, Orientador Educacional, matrícula 300.003-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe da Vila do Regimento de Cavalaria e Guarda, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JULIANA SANCHES AMIKURA, Professor, matrícula 222.240-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe da Vila do Regimento de Cavalaria e Guarda, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RENATA BASTOS RODRIGUES, Professor, matrícula 48.249-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR TELMA MARIA DO VALE RODRIGUES DA SILVA, Professor, matrícula 27.527-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA AUXILIADORA DE SOUSA GODINHO, Professor, matrícula 64.988-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA CAROLINO DE SOUZA, Professor, matrícula 39.703-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLAUDIO GOMES DOS SANTOS, Professor, matrícula 23.863-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCELLA REIS NASCENTE, Professor, matrícula 49.259-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SIMONE ANGÉLICA ALVES PASSOS, Professor, matrícula 38.811-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLEIDNEYA DA SILVA JANUÁRIO BANDEIRA, Professor, matrícula 202.717-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CARMEM LÚCIA SILVA LACERDA, Professor, matrícula 39.084-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOSELIA TAVARES DA MATA RIBEIRO, Professor, matrícula 37.790-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VANISE PERCIANI REGA, Professor, matrícula 26.376-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDUARDO GILVAN GRABER, Professor, matrícula 36.804-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CATIA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA, Professor, matrícula 204.975-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 06 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DEBORA BURGARDT DA SILVA, Professor, matrícula 38.582-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 06 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JULIO CESAR LOUREDO DE SOUSA JUNIOR, Professor, matrícula 32.958-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SEBASTIÃO OLIVEIRA BRABO RIBEIRO, Professor, matrícula 45.329-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUIS ANTONIO NELSON DA SILVA, Professor, matrícula 32.891-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 214 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KARLA FERNANDES DE SOUZA, Professor, matrícula 25.291-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 214 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANGELITA AMARANTE GARCIA, Professor, matrícula 32.001-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental CASEB, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIA ESTEVES DA SILVEIRA, Professor, matrícula 300.983-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental CASEB, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA REGINA MARQUES GOMES, Professor, matrícula 20.944-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental GAN, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SHIRLEY DOS SANTOS MENDES, Professor, matrícula 59.164-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental GAN, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLEBER VILLA FLOR SANTOS, Professor, matrícula 204.106-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLÁUDIA CAIXETA DA SILVA PINHO, Professor, matrícula 21.321-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA PAULA DE OLIVEIRA VIÉGAS, Professor, matrícula 223.315-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRÉA DOS PASSOS SERAFINI LONGO, Professor, matrícula 37.800-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA LUIZA GONZAGA PALHARES, Orientador Educacional, matrícula 212.289-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Planalto, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR REBECA MELGAÇO MOREIRA, Professor, matrícula 300.539-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Planalto, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SÍLVIA RAQUEL GONÇALVES, Professor, matrícula 38.440-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FÁTIMA SILVA DE CARVALHO MENDONÇA, Professor, matrícula 35.819-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DANIELA PAULA DOS SANTOS CORRÊA, Professor, matrícula 34.295-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 405 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR REGINA MARIA MACHADO, Professor, matrícula 36.942-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 405 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FRANCEROSE CLARA DA COSTA DA SILVA, Professor, matrícula 39.543-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 102 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ARABELA MIRANDA DA SILVA, Professor, matrícula 48.426-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 102 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ODAILTON CHARLES DE ALBUQUERQUE SILVA, Professor, matrícula 39.804-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 410 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LAUDIMIRA VIEIRA MACIEL VIANA, Professor, matrícula 210.859-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 410 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA PAULA SALIM BASTOS DE LIMA SANTOS, Professor, matrícula 200.183-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 306 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200024

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR PEDRO PIMENTEL SEABRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.188-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 306 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR IVAN FERREIRA DE BARROS, Professor, matrícula 202.783-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio Elefante Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FERNANDO DAMIANO, Professor, matrícula 212.175-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Elefante Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MAURO ROMÃO TARACHUK, Professor, matrícula 34.275-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio Paulo Freire, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR HENRIQUE CÉSAR DE OLIVEIRA FERNANDES, Professor, matrícula 36.126-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Paulo Freire, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JANAINA MOREIRA DE FARIA, Professor, matrícula 206.178-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio Setor Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ HENRIQUE CAVALCANTI MARIANO, Professor, matrícula 38.007-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Setor Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA MARIA GUSMÃO, Professor, matrícula 27.231-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio Setor Oeste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DANIELLE GALVARROS BUENO, Professor, matrícula 36.703-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Setor Oeste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO, Professor, matrícula 211.544-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio da Asa Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDREIA LOPES DE LIMA, Professor, matrícula 24.688-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio da Asa Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOANESLEY BATUIRA MARTH SANTOS, Professor, matrícula 33.297-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional GISNO, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCIO WILLIAM DE SOUSA, Técnico de Gestão Educacional - Sec escolar, matrícula 29.035-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional GISNO, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JAIME LUIZ COLARES FILHO, Professor, matrícula 207.876-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional do Lago Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ISABELLA BARBOSA ARAÚJO DINIZ AUGUSTO, Professor, matrícula 205.650-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional do Lago Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FABIAN GARZON JAQUEIRA, Professor, matrícula 43.313-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional do Lago, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSANA GAVIANO TAVARES, Professor, matrícula 44.082-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional do Lago, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GETULIO SOUSA CRUZ, Professor, matrícula 32.821-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR HUMBERTÂNIO HILÁRIO DA SILVA, Professor, matrícula 23.707-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOÃO DA CRUZ FEITOSA LEAL, Professor, matrícula 35.971-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WILSON ALVES BADARÓ JÚNIOR, Professor, matrícula 38.536-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR REUS ANTUNES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 36.150-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DANYLO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Professor, matrícula 31.702-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WAGDO DA SILVA MARTINS, Professor, matrícula 200.272-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELISÂNGELA CALDAS BRAGA CAVALCANTE, Professor, matrícula 39.415-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RENATA BATISTA SOUSA, Professor, matrícula 206.133-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUDMILLA COZAC DOS SANTOS, Professor, matrícula 33.541-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LETÍCIA DE LOURDES CURADO TELES, Professor, matrícula 33.442-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SILVANIA MONTEIRO DOS SANTOS, Professor, matrícula 203.043-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FLAVIANA DE SOUZA PEREIRA DE AMORIM, Professor, matrícula 202.815-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLAUDIA AMORIM MADOZ, Professor, matrícula 203.441-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR AIRTON DUTRA DE FARIAS, Professor, matrícula 39.992-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VICENTINA MARIA GASPAR DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 65.963-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADRIANA DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 69.333-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCIA STELLA MOTTA ADORNO, Professor, matrícula 47.736-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROBERTO TADEU RAMOS, Professor, matrícula 65.139-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, da Escola Parque 210/211 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADELMAN RONY RAMOS DOURADO, Professor, matrícula 36.111-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque 210/211 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO CÉSAR VALENÇA DE LIMA, Professor, matrícula 65.491-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, da Escola Parque 307/308 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR HELTON PRUDENTE CARVALHEDO, Professor, matrícula 65.499-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque 307/308 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROMMEL JORGE MARQUES MAIA, Professor, matrícula 200.001-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, da Escola Parque 313/314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALADIA MARIA PESSOA PAIVA, Professor, matrícula 36.533-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque 313/314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LÍDIA RIBEIRO LUTZER, Orientador Educacional, matrícula 34.078-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, da Escola Parque 210/211 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR AUGUSTO MAGNO BARBOSA MARINHO DE CARVALHO, Professor, matrícula 20.451-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque 210/211 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA PAULA POCAS ZAMBELLI DOS REIS, Professor, matrícula 20.616-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, da Escola Parque 303/304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR REINALDO CÉSAR BURGARDT DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 45.398-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque 303/304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR AMÉLIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARARIPE, Professor, matrícula 202.071-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, da Escola Meninos e Meninas do Parque, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JORGE LUIZ TEIXEIRA, Professor, matrícula 45.823-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Meninos e Meninas do Parque, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ISAAC DE SOUZA ZAKS, Professor, matrícula 31.782-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, da Escola do Parque da Cidade Proem, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS, Professor, matrícula 300.052-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola do Parque da Cidade Proem, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RENATA POTOLSKI LAFETÁ, Professor, matrícula 47.476-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola da Natureza, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200025

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR MÁRCIA DINIZ ALVES, Professor, matrícula 46.802-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola da Natureza, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADRIANA MUZI DE MEDEIROS MOURA, Professor, matrícula 34.807-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Jardim Botânico, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR THAYS NEIVA VARANDAS, Professor, matrícula 62.727-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Jardim Botânico, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO GIL BORGES DE BARROS, Professor, matrícula 33.793-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Integrado de Educação Física, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUÍS CARLOS FERREIRA DA SILVA, Especialista em Educação - Orientador Educacional, matrícula 300.361-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Integrado de Educação Física, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDILENE MARIA MUNIZ DE ABREU, Professor, matrícula 26.774-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DAVSON DE SOUZA, Professor, matrícula 900.120-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUDHE DE JESUS OLIVEIRA, Professor, matrícula 204.948-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MAURO CÉSAR ARAÚJO SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 64.141-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RITA DE FÁTIMA NOGUEIRA REZENDE SILVANO, Professor, matrícula 202.126-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Athos Bulcão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MIRIAN DA SILVEIRA SILVA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.208-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Athos Bulcão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FABÍOLA DA COSTA FARIAS, Professor, matrícula 208.494-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 603 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KAYTE DA SILVA FERREIRA, Professor, matrícula 215.577-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 603 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VALÉRIA PEREIRA PAZZINE, Professor, matrícula 201642-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 102 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FRANCISCA MARIA NUNES MARTINS, Professor, matrícula 31.729-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 102 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR TÂNIA CRISTINA ARAUJO RAMÃO, Professor, matrícula 35.364-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 203 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADERLAN FERREIRA DATAS, Professor, matrícula 216.840-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 203 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR INGRID CINTHIA CANDIDO DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 208.097-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 401 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA CAROLINE BRITO DA COSTA, Professor, matrícula 208.144-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 401 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EVELINE DE OLIVEIRA SPAGNA, Professor, matrícula 222.677-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 803 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GRACIELY GARCIA SOARES, Professor, matrícula 175.230-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 803 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CREUZA PIRES DE MORAIS, Professor, matrícula 24.174-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 404 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SILVIO DE ANDRADE REIS, Professor, matrícula 203.114-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 404 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR PATRÍCIA HENRIQUES DA SILVA, Professor, matrícula 208.075-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 510 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JANE SOARES SANTOS, Professor, matrícula 32.047-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 510 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DIONNE DE MAGALHÃES SANTOS, Professor, matrícula 39.340-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Vila Buritis, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA LÚCIA ALVES LIMA, Professor, matrícula 211.424-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Vila Buritis, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR BELCHIORINA ENEIDA PESSOA PINHEIRO, Professor, matrícula 201.833-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 304 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KÁTIA ROSANE DIAS DOS SANTOS, Professor, matrícula 48.518-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 304 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ISA SILVA BARROS, Professor, matrícula 39.426-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 101 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JANAYNA CARLA SANTOS PEIXOTO, Professor, matrícula 34.814-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 101 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VANESSA NOGUEIRA DE SOUZA MAGALHÃES, Professor, matrícula 300.947-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 106 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR BRUNYE MAGLHÃES FERREIRA, Professor, matrícula 226.375-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 106 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JUSSARA MEDEIROS DE ARAÚJO ALMEIDA, Professor, matrícula 31.367-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 115 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALEXANDRA ELKE MARTINS DOS SANTOS FERREIRA, Professor, matrícula 203.738-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 115 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA IGNEZ VENTURA, Professor, matrícula 203.396-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLÁUDIA OLIVEIRA DE CASTRO, Professor, matrícula 201.848-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALTINO GOMES DE ANDRADE JÚNIOR, Professor, matrícula 38.859-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 301 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANA ABREU, Professor, matrícula 27.348-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 301 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANTÔNIO BENEDIK, Professor, matrícula 39.293-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 306 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALEXANDRINA RODRIGUES NETA, Professor, matrícula 202.998-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 306 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIO JESUS FARIA, Professor, matrícula 207.050-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 308 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DEBORA RODRIGUES SALES, Professor, matrícula 204.255-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 308 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLOVES FONSECA COELHO, Professor, matrícula 49.799-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELUIDES AGAPITO MOREIRA, Professor, matrícula 201.951-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR AFONSO WESCLEY DE MEDEIROS, Professor, matrícula 175.242-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 801 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ERENI ALVES PEREIRA DE VASCONCELOS, Professor, matrícula 39.014-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 801 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA DO SOCORRO BANDEIRA LOPES, Professor, matrícula 33.778-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 802 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ERIK KLEINER MORAIS SOUSA, Professor, matrícula 37.915-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 802 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SILVANY CARLOS DOS SANTOS, Professor, matrícula 39.844-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 602 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200026

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR LUCIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 205.563-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 602 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MEIRE NÚBIA ALMEIDA DA SILVA, Professor, matrícula 208.271-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FRANCISCO DE SOUZA CARDOSO, Professor, matrícula 211.264-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LAÉCIO ALVES FRANCO, Professor, matrícula 33.168-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 111 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JAILSON SOARES BARBOSA, Professor, matrícula 204.653-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 111 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUIZ MOREIRA DA CUNHA, Professor, matrícula 203.560-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 804 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EVERTON ROSA, Professor, matrícula 212.119-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 804 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOILSON WENER, Professor, matrícula 37.006-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 104 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DILCE DA SILVA BORGES EÇA, Professor, matrícula 38.086-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 104 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ ALDIAS SERRA, Professor, matrícula 216.559-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Myriam Ervilha, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ESTELA VIEIRA DA SILVA, Orientadora educacional, matrícula 212.843-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Myriam Ervilha, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALGEMIRO TEIXEIRA DA SILVA FILHO, Professor, matrícula 202.889-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LIDIANE SOARES BARBOSA, Professor, matrícula 201.166-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCIA COSTA DO SACRAMENTO, Professor, matrícula 210.802-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 310 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELAINE BARBOSA DA SILVA, Professor, matrícula 38.603-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 310 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA PAULA MORAES ALVES, Professor, matrícula 201.388-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SANDRA REGINA DE JESUS GAIOSO, Professor, matrícula 181.074-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LARISSA LIMA DE MORAES, Professor, matrícula 181.093-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 111 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS, Professor, matrícula 47.111-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 111 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RODRIGO TEIXEIRA RODRIGUES, Professor, matrícula 208.497-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 121 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA PAULA SOUSA BRAGA, Professor, matrícula 216.765-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 121 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR BÁRBARA REGINA GOMES DA SILVA, Professor, matrícula 29.824-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 303 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VANILZA ANTUNES BARROS DO CARMO, Orientador Educacional, matrícula 212.680-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 303 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLEIDE MARIA CARVALHO SORROCHE, Professor, matrícula 41.532-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 317 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR IVALDO DE SOUZA GITIRANA, Professor, matrícula 210.769-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 317 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA LOPES DE SANTANA, Professor, matrícula 202.083-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VIVIANE MAZONI SALVADOR, Professor, matrícula 32.027-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VALGDAMIR FERREIRA COSTA, Professor, matrícula 34.706-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 325 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSÂNGELA FERNANDES MONTALVÃO, Orientador Educacional, matrícula 212.658-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 325 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ZILEIDE SILVA LEÃO GOMES, Orientador Educacional, matrícula 212.918-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 403 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LOYANE GUEDES SANTOS LIMA, Professor, matrícula 219.366-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 403 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO GILENO RIBEIRO BÔSCO, Professor, matrícula 27.642-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 410 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIO RICARDO GALVÃO, Professor, matrícula 203.192-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 410 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VERA LEUDE DA SILVA LIMA, Professor, matrícula 39.580-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 415 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSIMAR RABELO DA SILVA, Professor, matrícula 203.593-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 415 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA IRENE LINO DE CARVALHO, Professor, matrícula 29.612-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 419 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDILENE NUNES PEREIRA, Professor, matrícula 181.094-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 419 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR TATIANA GUEDES DE SOUZA, Professor, matrícula 33.568-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 425 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FABIA GONÇALVES MOREIRA COSTA, Professor, matrícula 31.036-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 425 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUIZ ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 35.055-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 431 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JUCILÉA LEAL DA SILVA MATOS, Professor, matrícula 37.334-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 431 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALESSANDRO ARAUJO BEZERRA, Professor, matrícula 37.693-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 501 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARILUCE MIRIAM GONÇALVES SANTOS, Professor, matrícula 68.948-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 501 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VARINIA IVO DE ANDRADE, Professor, matrícula 46.324-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 502 de samambaia, da Coordenação Regional de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALINE NAZARÉ NOGUEIRA, Professor, matrícula 175.311-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 502 de samambaia, da Coordenação Regional de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR REGINA GLACE DOS SANTOS OLIVEIRA, Professor, matrícula 46.586-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 510 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELISABETE GLEIBER GUEDES, Professor, matrícula 25.961-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 510 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR PEDRO ROBERTO GONSALVES GUIMARÃES, Professor, matrícula 202.135-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 511 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELEN FERREIRA SANTOS BERNARDES, Professor, matrícula 30.044-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 511 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MAGNA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Orientador Educacional, matrícula 212.701-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 512 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200027

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR KELLY MARIA DA SILVA, Professor, matrícula 46.957-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 512 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SELASSIE DAS VIRGENS JUNIOR, Professor, matrícula 40.277-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 604 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LAUSELI EMANUELLE MELO DELFINO, Professor, matrícula 201.269-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 604 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JULIMAR URANY CAMARGO, Professor, matrícula 24.870-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 614 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DAVID ALMEIDA DOS SANTOS, Professor, matrícula 216.911-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 614 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FABRICIA ESTEVÃO DA SILVA, Professor, matrícula 181.148-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 831 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SALUENA CARVALHO RIBEIRO, Professor, matrícula 205.540-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 831 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FERNANDO LUIS TRAVASSOS DE MELO, Professor, matrícula 25.836-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Guariroba, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELIANE BORGES LOPES, Professor, matrícula 203.725-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Guariroba, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SIMONE CLAY OLIVEIRA MARQUES, Professor, matrícula 200.346-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DIÓGENES HENRIQUE PANTALEÃO DE CARVALHO, Professor, matrícula 38.723-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA ELIZABETE FERREIRA, Professor, matrícula 204.150-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALEXANDRA CARLA REIS DA SILVA, Professor, matrícula 37.856-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO ROGÉRIO RAMOS LEÃO, Professor, matrícula 26.420-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 404 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CRISTINA LOBO DA COSTA, Orientador Educacional, matrícula 212.340-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 404 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RODRIGO SOARES RESENA, Professor, matrícula 214.059-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR PATRÍCIA DOMINGOS MENDES DE SOUZA, Professor, matrícula 212.093-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCÍLIO LACERDA ALMEIDA, Professor, matrícula 201.772-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LEANDRO GUILHERME OLIVEIRA DE MENEZES, Professor, matrícula 222.972-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CHISTIAN ROBERT REIS BRANDÃO, Professor, matrícula 214.028-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 427 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR TASSIANE DIAS FIGUEIRÓ, Professor, matrícula 223.001-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 427 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCIO CARVALHO DUARTE, Professor, matrícula 200.341-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 504 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EMERSON FERNANDES PACHECO, Professor, matrícula 36.912-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 504 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELISSON PEREIRA DOS SANTOS, Professor, matrícula 206.060-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 507 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALEX CRUZ BRASIL, Professor, matrícula 204.031-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 507 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CÁSSIA MILENE COELHO, Professor, matrícula 46.836-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 519 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KARLA CONCEIÇÃO ANTÔNIO, Professor, matrícula 35.841-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 519 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CASTORINO ALVES CORNELIO, Professor, matrícula 45.788-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCIONILIA TORQUATO VASCONCELOS, Professor, matrícula 32.400-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSANGELA ALVES PEREIRA VENTURA, Professor, matrícula 46.386-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JUSTINA CORREA NEVES NETA, Professor, matrícula 203.587-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCIO ANDRÉ CARVALHO DA COSTA, Professor, matrícula 38.391-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELOISA MARTINS FERRAZ, Professor, matrícula 202.982-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOÃO JOSÉ CARNEIRO ALVARENGA, Professor, matrícula 34.283-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 123 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIENE ALVES BRANDÃO, Professor, matrícula 204.295-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 123 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA APARECIDA BOTELHO DA SILVA, Professor, matrícula 45.545-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do CAIC Helena Reis, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FABIANO GOMES FELIX, Professor, matrícula 175.423-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do CAIC Helena Reis, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MIRIAM FELIZARDO DOS SANTOS, Professor, matrícula 48.602-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do CAIC Ayrton Senna, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALESSANDRA RODRIGUES COSTA DE ARAÚJO, Professor, matrícula 39.826-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do CAIC Ayrton Senna, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MAGNA COSTA DO NASCIMENTO MACEDO, Professor, matrícula 29.724-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA REGINA DE FREITAS MENDES, Professor, matrícula 176.223-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALICE MACERA, Professor, matrícula 35.986-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALBERTO SIDINEY RIBAS, Professor, matrícula 31.981-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GEORGIANE DE SOUSA LIMA, Professor, matrícula 29.720-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 210 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DAMIANA IRIS DE SOUZA GUEDES, Professor, matrícula 31.919-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 210 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA PAULA DA SILVA, Professor, matrícula 205.432-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 307 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR AURILENE LIMA DA SILVA, Professor, matrícula 30.868-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 307 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA LUZIA FLORENÇO DOS SANTOS, Professor, matrícula 48.360-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SINÉLIA ESPINDOLA PEIXOTO, Professor, matrícula 223.395-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WILCA TAGUATINGA DE ALMEIDA, Professor, matrícula 48.372-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200028

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR LEILA BRASILEIRO ZEIDAN, Professor, matrícula 29.873-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VERA MARIA DE JESUS RIBEIRO, Professor, matrícula 400.090-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 100 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CRISLENE DE CARVALHO SILVA, Professor, matrícula 39.669-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 100 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIA D'ARC RODRIGUES, Professor, matrícula 69.798-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SIMEIR GONÇALVES PRESTES, Professor, matrícula 300.302-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SIMONE DE JESUS CAMPOS, Professor, matrícula 39.789-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 203 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FRANCINEIDE AZEVEDO MEDEIROS, Professor, matrícula 219.909-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 203 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CARMEM MARIA DE ANDRADE TORRES, Professor, matrícula 222.524-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 206 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR TACIARA RIBEIRO DOS SANTOS, Professor, matrícula 223.706-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 206 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MANOEL DOS SANTOS NETO, Professor, matrícula 24.952-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 218 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOÃO RODRIGUES BARBOSA NETO, Professor, matrícula 35.106-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 218 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR TATIANA BRITO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 208.006-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 215 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR AGDA REGINA ALVES DOS SANTOS, Professor, matrícula 208.019-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 215 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ZENEIDE JOSÉ DE ARAUJO, Professor, matrícula 207.961-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 do Porto Rico, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JANERITA SANTOS DE ANDRADE, Professor, matrícula 300.187-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Porto Rico, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA ELIZABETE LOPES DA SILVA, Professor, matrícula 29.639-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 210 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA ROSA CORREIA PINHEIRO FIGUEIREDO, Professor, matrícula 208.113-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 210 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA CÉLIA MENDES DA ROCHA, Professor, matrícula 203.591-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 416 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CARLA SOUSA ALMEIDA, Professor, matrícula 26.962-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 416 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FRANCISCO RUBENS PONTES, Professor, matrícula 208.751-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 103 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROMILDA DE SOUZA LEÃO, Professor, matrícula 205.050-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 103 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DAISY CHRISTINA SALAZAR MAGALHÃES, Professor, matrícula 203.948-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 201 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR AURISTELA DE SIQUEIRA VASCONCELOS, Professor, matrícula 206.244-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 201 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR AUGUSTO CÉSAR DA SILVA FREIRE, Professor, matrícula 205.335-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 209 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MANOEL HERBERT DOS SANTOS CAMILO, Professor, matrícula 200.895-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 209 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANO PEREIRA DE MOURA, Professor, matrícula 214.052-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 213 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RAQUEL ANTUNES MODES OLIVEIRA, Professor, matrícula 36.063-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 213 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA MÁRCIA RIBEIRO SALES DA ROCHA, Professor, matrícula 33.420-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 308 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FRANCINALDO COELHO DE CARVALHO, Professor, matrícula 36.054-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 308 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA CARDOSO BORGES, Professor, matrícula 26.301-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 403 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DYALHANY GONÇALVES PIRES, Professor, matrícula 219.426-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 403 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR HELLEN CRISTINA VIANA, Professor, matrícula 35.059-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SANDRA LÚCIA MENDES BARBOZA DA SILVA, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 212.332-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GABRIELA DE RESENDE LIMA DA SILVA, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 212.863-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 418 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CRISTIANE MAGDALENA DA SILVA, Professor, matrícula 25.890-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 418 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FORTUNATO PEREIRA PINTO FILHO, Professor, matrícula 36.252-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 316 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADRIANO SANTOS MONTEIRO, Professor, matrícula 32.905-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 316 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FELIPE DE LEMOS CABRAL, Professor, matrícula 181.220-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 404 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ISMÊNIA PEREIRA DA COSTA SANTANA, Professor, matrícula 29.635-x, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 404 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FERNANDO DE PAIVA VARELA, Técnico G.E Apoio Administrativo, matrícula 219.662-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 417 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RAFAEL DANTAS DE CARVALHO, Professor, matrícula 204.885-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 417 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WAGNER LEMOS DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 202.705-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 310 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUÍS CLÁUDIO LOPES DE ARAÚJO, Professor, matrícula 212.420-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 310 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDUARDO RODRIGUES DOS REIS, Professor, matrícula 205.983-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 416 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSANGELA ILDEFONSO DA SILVA, Professor, matrícula 206.067-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 416 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADALVANY ARAÚJO DE SOUSA NOGUEIRA, Professor, matrícula 39.662-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do CAIC Albert Sabin, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SHIRLEY APARECIDA DE JESUS LIMA, Professor, matrícula 300.251-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do CAIC Albert Sabin, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR PATRÍCIA CAIRES BARBOZA, Professor, matrícula 210.653-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do CAIC Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FRANCISCO FERREIRA LEITE, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 25.225-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do CAIC Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LEANDRO GELAIN CASAGRANDE, Professor, matrícula 208.178-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200029

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR CREUSIVALDO PEREIRA DE SOUZA, Professor, matrícula 200.081-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WILLIAM LINDEMBERG DE FARIA JUNIOR, Professor, matrícula 220.645-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Sargento Lima, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KLIVIS BARBOSA DE LIMA, Professor, matrícula 26.393-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Sargento Lima, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CATARINA SOARES FERREIRA, Professor, matrícula 219.401-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 203 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FERNANDA FREITAS SILVA PRADO, Professor, matrícula 181.201-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 203 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KATHARINY DE ALMEIDA SANTOS, Professor, matrícula 34.876-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ORIANA FONSECA MARIANO, Professor, matrícula 201.028-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOSILENE KELLY EVANGELISTA VALÉRIO, Orientador Educacional, matrícula 212.995-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 104 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DANIELA TEIXEIRA GONÇALVES, Professor, matrícula 300.633-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 104 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALESSANDRA APARECIDA SILVA RABELO, Professor, matrícula 223.560-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Cerâmica da Bênção, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA ENI FERREIRA PEREIRA ALVES, Professor, matrícula 222.602-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Cerâmica da Bênção, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIZENE FERREIRA DE AZEVEDO, Professor, matrícula 39.632-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Agrovila São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELIZÂNGELA NERY DOS SANTOS, Professor, matrícula 201.381-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Agrovila São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIA REGINA PINHEIRO DOS SANTOS, Orientador Educacional, matrícula 200.988-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Vila do Boa, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DOGIVANIA GALDINO LIMA, Professor, matrícula 201.671-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Vila do Boa, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ILDEMAR DE CASTRO SERRANO, Professor, matrícula 208.824-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Cachoeirinha, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SUZANNY ILIDIA DA SILVA, Professor, matrícula 222.809-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Cachoeirinha, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR IOLANDA FERREIRA LOPES BATISTA, Professor, matrícula 219.374-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Aguilhada, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELIANE GOMES DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.135-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Aguilhada, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CHRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 208.569-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA THEODORA RODRIGUES DA SILVEIRA, Professor, matrícula 175.336-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANA GRAZIELA PEREIRA GOMES MARINOS, Professor, matrícula 205.003-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 303 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WANDERSON FERNANDO PEREIRA ROSA, Professor, matrícula 208.125-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 303 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GRAZIELLE DE SOUSA BARROZO, Professor, matrícula 203.559-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Vila Nova, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GISELE MENDES SOUZA LIRA, Professor, matrícula 216.756-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Vila Nova, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JAIR DOS SANTOS LUIZ, Professor, matrícula 221.286-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Bela Vista, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JANAINA DE JESUS, Professor, matrícula 222.321-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Bela Vista, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VITÓRIA CRISTINA PEREIRA GOMES, Professor, matrícula 48.778-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GEISE DE FÁTIMA DO CARMO REIS, Professor, matrícula 208.023-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VANDERLÉIA DE SANTANA NOGUEIRA, Professor, matrícula 49.794-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLEYDE CUNHA SOUSA, Professor, matrícula 174.249-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR PEDRO ROMILDO OLIVEIRA PINHEIRO, Professor, matrícula 204.760-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmica São Paulo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADELMO BOAVENTURA BRITO, Professor, matrícula 205.030-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmica São Paulo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR BETANIA MARA ALVES, Professor, matrícula 48.344-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental do Bosque, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR PRISCILA SILVA DE JESUS MONTEIRO, Professor, matrícula 209.814-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental do Bosque, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO ROGÉRIO RODRIGUES PASSOS, Professor, matrícula 206.158-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional São José, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALINE GRAZIELLE DA SILVA GOMES, Professor, matrícula 204.102-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional São José, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR AGUIDA GOMES DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.676-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANO GARCIA, Professor, matrícula 36.612-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADIM TELES ALVES DA CRUZ, Professor, matrícula 200.324-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CESAR ROGÉRIO TREVISOL, Professor, matrícula 36.263-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RAPHAEL SEITI MIURA MONFORTE, Professor, matrícula 223.375-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS, Professor, matrícula 205.241-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SURAMA APARECIDA DE MELO CASTRO, Professor, matrícula 211.095-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIANA CINTRA RABELO, Professor, matrícula 223.349-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CARLOS ALBERTO MENNA BARRETO FRANCO NETO, Professor, matrícula 214.051-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALBA JACOME ALBUQUERQUE, Professor, matrícula 203.815-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR HELOISA REGINA LAGO MORAES, Professor, matrícula 41.900-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do CAIC Unesco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA DE LOURDES MACEDO MARQUES, Professor, matrícula 201.078-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do CAIC Unesco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VANDA APARECIDA DE AGUIAR SILVA, Professor, matrícula 204.162-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 03 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200030

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR LIVIA CORRÊA, Professor, matrícula 24.737-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 03 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDSON PORTELA LOPES, Professor, matrícula 204.159-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Jatai, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LEDA VANDERLEY RODRIGUES, Professor, matrícula 205.016-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Jatai, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SANDRA REGINA PEIXOTO BRAGA, Professor, matrícula 207.838-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDRESSA DE SOUZA SILVA, Professor, matrícula 220.599-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FÁTIMA VIEIRA DA ROCHA EIRADO, Professor, matrícula 300.321-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do CAIC Júlia Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLAUDENICE DA SILVA RIBEIRO MOURA, Professor, matrícula 33.335-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do CAIC Júlia Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR REJANE APARECIDA DE SOUSA MARCIAL, Professor, matrícula 33.092-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, Professor, matrícula 210.786-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SINTHYA SATHLER AGUIAR, Professor, matrícula 26.191-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CRISITIANI OLIVEIRA DE CARVALHO CALZÁ, Professor, matrícula 67.183-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA RITA VIEIRA, Professor, matrícula 204.455-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR YARA LÚCIA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 46.568-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LESLIE NUNES MAROCCOLO, Professor, matrícula 211.011-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LETÍCIA DO NASCIMENTO SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 219.686-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR REGINALDO FONSECA DAS NEVES, Professor, matrícula 32.306-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MILCE SANDRA NERES AVELINO MACIEL, Professor, matrícula 31.274-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DANIELA PINHEIRO ALVES POTI DE SOUZA, Professor, matrícula 32.235-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EVANILDE BRANDÃO FERREIRA, Professor, matrícula 22.884-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS, Professor, matrícula 34.640-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR INARA SILVA ALMEIDA, Professor, matrícula 204.918-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSANGELA VICENTGE DA SILVA, Professor, matrícula 204.911-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO GERALDO DO COSME, Professor, matrícula 44.239-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KÁTIA LEMOS COSTA, Professor, matrícula 46.381-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 11 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROBERTA KELLY COSTA ANDRADE, Professor, matrícula 30.313-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 11 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALDENICE SOUZA DA COSTA SOLINO, Professor, matrícula 32.478-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MAJORYE APARECIDA DE SABOIA, Professor, matrícula 49.433-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CILENE DOS SANTOS ALVES, Professor, matrícula 32.318-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 13 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DIVINA HELENA GARCIA, Professor, matrícula 35.072-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 13 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JANETE ALVES MACHADO LONDI, Professor, matrícula 35.057-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 14 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR PATRICIA VIEIRA RODRIGUES, Professor, matrícula 181.366-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 14 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, Professor, matrícula 200.137-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 15 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VALÉRIA ALVES DE MENESES OLIVEIRA, Professor, matrícula 32.292-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ILZA PAULA SILVA PEREIRA, Professor, matrícula 36.496-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 16 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JEANE MARQUES BACELAR DOS SANTOS, Professor, matrícula 200.731-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 16 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR PRISCILA BARROS PEREIRA, Professor, matrícula 211.033-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 17 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FÁBIO FONTOURA DA SILVEIRA, Professor, matrícula 210.709-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 17 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDI SILVA PIRES, Professor, matrícula 65.939-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Basevi, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALYNE REGIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão - Apoio Administrativo, matrícula 214.587-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Basevi, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR BRAULIO MARIANO MARTINS, Professor, matrícula 34.515-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Boa Vista, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GUILHERME FEREIRA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Secretario Escolar, matrícula 225.586-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Boa Vista, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLÁUDIA BORGES DOS SANTOS DE ARAÚJO, Professor, matrícula 25.889-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Brochado da Rocha, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VALDINÉIA CORREIA PINHEIRO PRESTES, Professor, matrícula 208.433-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Brochado da Rocha, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLEISE COELHO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 222.368-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Catingueiro, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELAINE CRISTINA DA SILVA MACEDO, Técnico de Gestão Educacional - Secretario Escolar, matrícula 215.661-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Catingueiro, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOLIENE DUTRA MARTINS, Professor, matrícula 202.755-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Córrego do Arrozal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA ZENEIDE DOS SANTOS, Professor, matrícula 35.363-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego do Arrozal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RAMITIS AZEVEDO DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão - Apoio Administrativo, matrícula 214.597-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Córrego do Ouro, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200031

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR MARCELO DE SOUSA FERNANDES PIMENTA, Professor, matrícula 27.137-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego do Ouro, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DENISE CAROLINA DE JESUS DA SILVA, Professor, matrícula 35.461-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Engenho Velho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DILMA CALTAGIRONI DE SOUSA, Professor, matrícula 222.563-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Engenho Velho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RONILDO RAMOS DA SILVA, Professor, matrícula 44.997-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Lobeiral, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR PATRÍCIA DA SILVA FLORÊNCIO, Técnico de Gestão Educacional - Secretario Escolar, matrícula 215.652-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Lobeiral, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KELTON FERREIRA E SILVA, Professor, matrícula 203.578-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Morro do Sansão, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR NEIDE VIANA LUIZ, Professor, matrícula 38.677-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Morro do Sansão, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALESSANDRA SOUZA SANTOS LIMA, Professor, matrícula 38.597-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Olhos D'Água, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADRIANA PEREIRA TORRES FEITOSA, Agente de Gestão Educacional , matrícula 28.428-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Olhos D'Água, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELZIO WILTON DE CAMPOS, Professor, matrícula 33.251-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Ribeirão, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LAURA AUGUSTO DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Higiene Dental, matrícula 57.780-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Ribeirão, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR BRUNA DE CÁSSIA DA SILVA, Professor, matrícula 179.298-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Rua do Mato, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA ZENEIDE DO NASCIMENTO SANTANA, Professor, matrícula 222.351-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Rua do Mato, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIA AMAURA DE ARAÚJO PINTO, Professor, matrícula 66.160-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Santa Helena, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ISABEL CRISTINA DOS REIS DE SOUZA, Professor, matrícula 24.979-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Santa Helena, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EVAÍDE FLORES CAMPOS, Professor, matrícula 33.437-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Sítio das Araucárias, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 204.321-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Sítio das Araucárias, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA DO SOCORRO XAVIER RODRIGUES RITTER, Professor, matrícula 37.574-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Sonhém de Cima, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VALDENICE MARIA DE SOUZA, Professor, matrícula 37.200-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Sonhém de Cima, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JURACI RIBEIRO DA CUNHA FILHO, Professor, matrícula 201.841-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CRISTIANO SILVA BARBOSA, Professor, matrícula 202.832-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROGÉRIO EMILIANO DE ASSIS, Professor, matrícula 212.392-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR NEYME CLÁUDIA BORGES LOLA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 214.096-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROBSON DE PAIVA SALAZAR, Professor, matrícula 38.700-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DILSON NUNES MENESES, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 23.331-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR OZELB FREITAS CARDOZO, Professor, matrícula 200.592-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR TAIANNA ALMEDA CARRIJO, Professor, matrícula 223.153-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIO JOSÉ COSTA, Professor, matrícula 208.769-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA JOSÉ MARÇAL DA SILVA, Professor, matrícula 204.071-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELINE REIS BASTOS, Professor, matrícula 33.502-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALESSANDRA ROSA DE MORAES, Professor, matrícula 36.994-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR AIRA CARINA PESSOA PEREIRA, Professor, matrícula 300.863-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADILSON ALEMAR, Agente de Gestão Educacional - Vigilância, matrícula 30.403-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOSENETE OLIVEIRA BARROS DE PAULA, Professor, matrícula 208.613-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Queima do Lençol, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LINDONOR MARIA DA PAZ RAUL DA SILVA BARBOSA, Professor, matrícula 200.248-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Queima do Lençol, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RAFAEL URZEDO PINTO, Professor, matrícula 213.368-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ MOURA DE ARAUJO, Professor, matrícula 214.383-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA MARIA DE ARAÚJO DA SILVA, Professor, matrícula 35.869-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WELDER LIMA DE ATAIDES, Professor, matrícula 32.831-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARCOS ANTONIO DE FIGUEIRÊDO BARBOSA, Professor, matrícula 38.030-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDREIA MARTINS DA SILVA, Professor, matrícula 37.819-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WAGNER MACÁRIO DE CARVALHO, Professor, matrícula 44.169-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA DA PAZ BEZERRA PAES LEME, Professor, matrícula 58.666-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SANDRA HARUMI IZAKI PINTO, Professor, matrícula 33.144-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Fercal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JEOVANE ANTONIO DE MATOS, Professor, matrícula 37.047-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Fercal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIA DA COSTA BRANTS, Professor, matrícula 41.549-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Professor Carlos Ramos Mota, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WILAME BARREIRA LUSTOSA, Professor, matrícula 31.546-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Professor Carlos Ramos Mota, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR HELDER GOMES RODRIGUES, Professor, matrícula 216.686-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR AURENI ALMEIDA NOBRE FRITZ, Professor, matrícula 203.854-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200032

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR KARLA ADRIANA CAMILLO, FGE-04, matrícula 42.756-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VILIA MARIZA FRAGA MODESTO, FGE-03, matrícula 39.656-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SANDRA CAVALCANTI PEQUENO, Professor, matrícula 36.335-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JAIR ROBERTO DA SILVA, Professor, matrícula 26.926-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR NILZETE RODRIGUES DE MEDEIROS, Professor, matrícula 32.264-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SUELI AQUINO MOTA MEDEIROS, Professor, matrícula 29.713-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR BERENICE APARECIDA SOUSA CARDOSO, Professor, matrícula 65.016-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SANDRA REGINA DOS SANTOS ALENCAR, Professor, matrícula 69.391-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSIMAR DOS SANTOS MONÇÃO, Professor, matrícula 32.546-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JANINE PACHECO LEÃO, Professor, matrícula 300.209-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KEITH SOARES BARROS ALVES, Professor, matrícula 31.940-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSILENE FERREIRA HERTEL, Professor, matrícula 39.189-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FABIANA PINHEIRO ALVES POTI, Professor, matrícula 37.213-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 13 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ISANA RAQUEL RODRIGUES DE LIMA, Professor, matrícula 33.446-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 13 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDSON JOSÉ ALVES BARBOSA, Professor, matrícula 38.044-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALESSANDRA DA SILVA PAIVA, Professor, matrícula 24.754-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADRIANA APARECIDA CARVALHO DA SILVEIRA, Professor, matrícula 22.969-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JISLENILDY MONTEIRO ANTUNES, Professor, matrícula 208.262-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RENATA MELO SATYRO, Professor, matrícula 42.132-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DEBORA CRISTINA SOARES CHAGAS, Professor, matrícula 66.300-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELISÂNGELA MARIA ALVES BARBOSA LEVI, Professor, matrícula 49.753-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 18 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LARI ROSANE SILVA DE ARAÚJO DOS PASSOS, Professor, matrícula 25.001-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 18 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR THAÍS ANDRADE MACEDO, Professor, matrícula 203.217-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIANA ALVES DE AZEVEDO VERAS, Professor, matrícula 35.483-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WELLINGTON BARBOSA BARREIRA SILVA, Professor, matrícula 205.246-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 27 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SAMUEL SOUZA BRASILEIRO, Professor, matrícula 220.341-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 27 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA CRISTINA SILVA, Professor, matrícula 65.281-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 29 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FABÍOLA DA SILVA SANTOS, Professor, matrícula 34.410-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 29 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LILIAN DA SILVA VIEIRA, Professor, matrícula 62.675-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 39 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KARINE SILVA PEREIRA RODRIGUES, Professor, matrícula 44.142-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 39 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR EDNA SANTOS DE MIRANDA, Professor, matrícula 35.255-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 41 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SUZANNE RODRIGUES SANTANA AMARAL, Professor, matrícula 201.525-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 41 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR REJANE DA SILVA FREITAS ROCHA, Professor, matrícula 34.405-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 42 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VANJA WÂNIA PEREIRA DA SILVA MARINHO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 63.506-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 42 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VERA LÚCIA FERREIRA TEIXEIRA, Professor, matrícula 47.655-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCENILDES OLIVEIRA DA COSTA, Professor, matrícula 20.573-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARISTELA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES, Professor, matrícula 36.988-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 46 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA JUCIELMA SANTOS DA SILVA, Professor, matrícula 36.837-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 46 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SILVÂNIA NUNES DE OLIVEIRA AMORIM, Professor, matrícula 48.212-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 50 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR TEREZINHA DAYDRA VERAS MARINHO, Professor, matrícula 30.716-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 50 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MANOEL DE SOUSA ROCHA, Professor, matrícula 201.799-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 52 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DALENA SUMAYA BATISTA PINTO, Professor, matrícula 32.057-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 52 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELIZABETH DE CASTRO LIMA, Professor, matrícula 31.733-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 53 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARTA DOS SANTOS DE ALMEIDA, Professor, matrícula 32.827-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 53 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR FRANQUILENE SILVA MACHADO, Professor, matrícula 300.355-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 54 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DORACIR MARIA DE SOUZA FEITOSA, Professor, matrícula 300.139-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 54 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSÂNGELA FÉLIX VIEIRA, Professor, matrícula 48.321-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Arniqueira, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SORAYA DA SILVA PEREIRA, Professor, matrícula 208.098-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Arniqueira, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELIANA APARECIDA FEITOSA COUTINHO, Professor, matrícula 29.571-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 02 de Vicente Pires, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR IVANA CECÍLIA NUNES SIQUEIRA, Professor, matrícula 46.196-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 de Vicente Pires, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200033

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR AURENIR CHRISTINA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 34.738-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Colônia Agricola Vicente Pires, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KARINE LOPES GONÇALVES, Professor, matrícula 34.284-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Colônia Agricola Vicente Pires, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR BEATRIZ DO PRADO SANTOS, Professor, matrícula 49.771-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JANETE ANGELA AMARAL E SILVA PINTO, Professor, matrícula 44.784-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CLÁUDIA FERNANDA CORTEZ SOTERO, Professor, matrícula 49.686-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR PATRÍCIA EÇA DE OLIVEIRA FELIPE, Professor, matrícula 26.020-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROBSON ANACLETO DA SILVA, Professor, matrícula 62.751-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANGÉLICA REGINA DE LARA BRITO, Professor, matrícula 27.483-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SILEIDE SILVA DANTAS, Professor, matrícula 66.577-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VILMA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 66.517-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR IARA MOREIRA DA SILVA, Professor, matrícula 21.083-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GISLENE GARCIA PARAIZO, Professor, matrícula 20.677-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA DOS REMÉDIOS RODRIGUES, Professor, matrícula 65.065-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELIANE ALMEIDA SOARES, Professor, matrícula 25.939-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR TATIANE NUNES MOTTA, Professor, matrícula 35.023-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil Aguas Claras, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CÂNDIDA AMARAL FARIAS PAIXÃO, Professor, matrícula 37.100-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil Aguas Claras, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JORGE LUIZ DE CARVALHO OLIVEIRA, Professor, matrícula 32.855-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Vila Areal, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIANA CÉZAR LACERDA, Professor, matrícula 33.794-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Vila Areal, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VANDA DOS REIS CLEMENTE, Professor, matrícula 48.176-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SEILA MARIA PEREIRA SALGADO, Professor, matrícula 25.735-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARLON ALVES DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 300.954-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANA FELIPE ANDRADE, Professor, matrícula 46.390-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÁLIA LUSO MIQUETT, Professor, matrícula 44.910-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ARETUSA MARIA RODRIGUES LIRA RIBEIRO BARROS, Professor, matrícula 300.913-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MÔNICA NEVES PEREIRA, Professor, matrícula 66.466-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR STELA GOMES SIQUEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.278-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KELLY CRISTINE COSTA RODRIGUES, Professor, matrícula 25.393-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DENISE RIBEIRO DUTRA, Professor, matrícula 37.018-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RICARDO LUIS DE SOUSA, Professor, matrícula 207.963-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROSÂNGELA APARECIDA COLETTI CAVICCHIOLI, Professor, matrícula 32.085-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RODRIGO AURÉLIO VIDAL DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.354-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANO PARAGUASSU TOMÉ, Professor, matrícula 34.255-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANNESLEY MONTENEGRO TEIXEIRA, Professor, matrícula 200.222-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANO ALVES RESENDE, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.258-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SUSANA MACÊDO SANTOS, Professor, matrícula 34.241-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GILSILENE VAZ, Professor, matrícula 400.053-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA DO SOCORRO SANTANA ALBUQUERQUE, Professor, matrícula 48.624-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GEANE FÁTIMA DE MACÊDO NUNES, Professor, matrícula 24.997-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MAGNO ROCHA RAMOS, Professor, matrícula 36.700-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JEANE SELMA RÊGO GOMES, Professor, matrícula 23.426-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDREIA FERREIRA ALVES, Professor, matrícula 301.790-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELIANE MENDONÇA E SILVA, Orientador Educacional, matrícula 300.005-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR TOCHIRO CELESTINO YANAGUTI, Professor, matrícula 206.722-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CRISTINA DA SILVA HOSKEN, Professor, matrícula 36.630-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA REGINA ROHRER MARTINS GOMES, Professor, matrícula 48.267-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 21 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANA FERREIRA DE MORAES TAKAHASHI, Professor, matrícula 24.126-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 21 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARILENE VIEIRA CAMPOS GOMES, Professor, matrícula 200.517-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ ROBERTO UCHOA PINHEIRO, Professor, matrícula 40.693-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADRIANO MOURA NERADIL, Professor, matrícula 37.901-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio Taguatinga Norte, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ÉRICA REJANE DIAS COSTA DA SILVA, Professor, matrícula 25.255-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Taguatinga Norte, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200034

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR SUZANE MARGARIDA MARTINS, Professor, matrícula 200.964-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio Ave Branca, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ SCHIAVOLINI CORRÊA, Professor, matrícula 178.026-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Ave Branca, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RICARDO COSTA CARDOSO, Professor, matrícula 23.827-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANTÔNIO DE LELIS FERREIRA, Professor, matrícula 37.351-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MURILO MARCONE RODRIGUES, Professor, matrícula 37.476-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ROMÊNIA RESENDE BOAVENTURA, Professor, matrícula 35.947-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR WALTER LINS CARDOSO DOS SANTOS, Professor, matrícula 45.558-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR HERBERTH MILANEZ GUIMARÃES, Professor, matrícula 44.446-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ELCILÊNEO ALVES DE FREITAS, Professor, matrícula 216.688-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR KARLA JULIANA FERREIRA LEITE, Professor, matrícula 36.369-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RODRIGO DE FRANÇA SOUSA FILGUEIRA, Professor, matrícula 300.193-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JANICE APARECIDA DE ARAUJO ALMEIDA, Professor, matrícula 42.801-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA CÉLIA SOUSA DA COSTA, Professor, matrícula 26.305-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 07 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR GENOVALDO XIMENES ARAGÃO, Professor, matrícula 26.871-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 07 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANDREA GOMES, Professor, matrícula 25.063-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIA FRANCINE LOPES E VASCONCELOS RIBAS, Professor, matrícula 46.475-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JACKES RIDAN DA SILVA GUEDES, Professor, matrícula 200.232-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ADÃO NOÉ MARCELINO, Professor, matrícula 64.219-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR SILVIO PAULO DE CARVALHO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 24.646-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR RENIA MARIA COSTA ANTERO, Professor, matrícula 213.409-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR MARISTELA BATISTA DE OLIVEIRA BENTO, Professor, matrícula 68.967-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Bilíngue Libras e Português Escrito de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR JÚLIO CESAR DOS SANTOS DA SILVA, Professor, matrícula 24.230-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Bilíngue Libras e Português Escrito de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR LUCIANO BENEVENUTO, Professor, matrícula 24.015-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR HELDER FERREIRA GONÇALVES, Professor, matrícula 210.652-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, KARLA CIRLENE RIBEIRO, matrícula 31.627-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 10 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro 2016.
NOMEAR ALESSANDRO RODRIGUES COSTA Professor, matrícula nº 400.086-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ALESSANDRA BARBOSA DE MELO Professor, matrícula nº 200.863-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 39, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V, do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:
Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de estabelecer as atribuições específicas dos cargos de Regulador de Serviços Públicos, Advogado e Técnico de Regulação de Recursos Hídricos, constituído pelos membros abaixo, sob a coordenação do primeiro:
I - Representantes da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal: MARCIA DE AZEVEDO DUARTE, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 137.025-1 e VANESSA G. F. COELHO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 174.518-2.
II - Representantes da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal: DENNIS MONTEIRO DE BARROS QUEIROZ DO VALLE, Regulador de Serviços Públicos; matrícula nº 182.166-0, AUGUSTA GONÇALVES DE OLIVEIRA DANTAS, Reguladora de Serviços Públicos, matrícula nº 182.118-0.
Art. 2º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, sem prejuízo de, no decorrer das atividades, propor adoção de providências imediatas.
Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES
Diretor Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

PORTARIA Nº 531, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no inciso III, do § 2º, do artigo 8º, e nos incisos V, VI e VII, do artigo 17, ambos do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar estudo comparativo de viabilidade de contratação de serviços de desmontagem, transporte e montagem de mobiliários e equipamentos de informática já existentes e a contratação de mobiliário e equipamentos de informática novos para o Centro Administrativo do Distrito Federal - CADF.
Art. 2° Ficam designados como membros do Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:
I - Pela Subsecretaria de Compras Governamentais: Rogério Galvão de Carvalho, matrícula nº 270.426.9;
II - Pela Unidade de Parceria Público-Privada UPPP/SEPLAG: MAGDA DOS SANTOS VOLPE, matrícula nº 1.669.260-8 e ADRIANA CORDEIRO DA ROCHA ABRAÃO, matrícula 268.314-8;
III - Pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação: GIULIANO FERREIRA MATOS, matrícula 158.352-2;
IV - Pela Coordenação de Arquitetura e Gestão de Próprios da SUAG/SEPLAG: ERIKA GRACIELLA MOREIRA LUZ, matrícula nº 127.750-2.
Art. 3º Os trabalhos de que trata o art. 1°, deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4° Outros órgãos, entidades e instituições poderão ser convidados a participar de atividades específicas promovidas pelo Grupo de Trabalho.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 20 de dezembro de 2016(*)

Processo: 080.046.105/2002. Interessado: CLAUDIA MARIA RAMOS JACINTHO. Assunto: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO.
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão em caráter excepcional da servidora CLAUDIA MARIA RAMOS JACINTHO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 59.206-4, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a contar de 07/11/2016 até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 239, de 21 de dezembro de 2016, página 22.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200035

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Em 30 de dezembro de 2016

Processo: 0052.000.164/2011. Interessado: ANTONIO SÉRGIO SILVA BOMFIM FILHO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e o Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a prorrogação de cessão do servidor ANTONIO SÉRGIO SILVA BOMFIM FILHO, Agente de Polícia, matrícula 78.523-7, da Polícia Civil do Distrito Federal ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, para continuar exercendo o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, Secretaria Geral, até 31/12/2017, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 400.001.269/2010. Interessado: EDMILSON CARLOS PALHANO. Assunto: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO.

Adotando como razões de decidir os argumentos expostos no Processo nº 400.001.269/2010, fl. nº 200, AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão em caráter excepcional do servidor EDMILSON CARLOS PALHANO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 133.746-7, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal ao Supremo Tribunal Federal, para continuar exercendo o cargo em comissão, Nível FC-06, até 31/12/2017, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 0052.001.312/2011. Interessado: LUIS FRANCISCO MORAES DOS SANTOS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e o Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a prorrogação de cessão do servidor LUIS FRANCISCO MORAES DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 77.365-4, da Polícia Civil do Distrito Federal à Controladoria- Geral do Distrito Federal, para continuar exercendo o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral do Distrito Federal, até 31/12/2017, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 075.000.067/2016. Interessado: MÁRIO BARROS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e no disposto do art. 5°, da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão em caráter excepcional do empregado MÁRIO BARROS SANTOS, Balconista, matrícula 03.003-1, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - Em Liquidação - SAB à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2017.

Publique-se e encaminhe-se à Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - Em Liquidação - SAB, para as providências pertinentes.

Processo: 400.000.205/2015. Interessado: VANDERLY CAIANA DE CALDAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor VANDERLY CAIANA DE CALDAS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.783-0, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, para ocupar Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Gestão Estratégica, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas - SUAG/SEPLAG, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 476, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58, de 17/04/2015, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria ao servidor GILVANO ANDRADE SOUZA, matrícula n.º 22.661-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Processo n.º 410.003.918//2016.

CONCEDER aposentadoria ao servidor REINALDO ESTANISLAU DE OLIVEIRA, matrícula n.º 24.848-7, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Processo n.º 410.003.919//2016.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 479, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, conforme indicações constantes do Memorando nº 683/2016- COACC/SUCORP, para comporem a Comissão Executora de Contratos Corporativos da SEPLAG e atuarem nos contratos firmados pelo Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado e às seguintes Empresas relacionadas: REAL JG S E RV I Ç O S GERAIS EIRELI, CNPJ: 08.247.960/0001-62: Contrato nº 17/2013, Processo 410.000.637/2013; Contrato nº 25/2013, Processo 410.000.743/2016; Contrato nº 26/2013, Processo nº 410.000.742/2013; Contrato nº 14/2014 e Contrato nº 16/2014, Processo 410.000.433/2014; SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., CNPJ: 01.608.603/0001-33: Contrato nº 018/2013, Processo 410.000.635/2013; Contrato nº 019/2013, Processo 410.000.628/2013; Contrato nº 020/2013, Processo 410.000.630/2013; Contrato nº 13/2014, Processo 410.000.434/2014; Contrato nº 06/2015, Processo nº 414.001.330/2015; cujos objetos são a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal. São eles: Rosimeire Paiva da Silva, Coordenadora de Acompanhamento de Contratos Corporativos, matrícula nº 269.157-4; Débora Regina Dias da Silva Mouta, Diretora de Execução de Contratos de Serviços Gerais, matrícula nº 174.746-0; Uester Valdignar Veiga, Chefe de Núcleo de Controle de Serviços Gerais, matrícula nº 270.427-7; Everton Cirqueira Leitão, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Executores de Serviços Gerais, matrícula nº 125.900-8; Marcelo Ferreira Vasconcelos, Diretor de Fiscalização de Conta Vinculada, matrícula nº 126.059-6; Roberto Pimentel de Araújo Junior, Chefe do Núcleo de Fiscalização de Conta Vinculada, matrícula nº 174.648-0.

Art. 2° Atribuir a ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, Coordenadora de Acompanhamento de Contratos Corporativos, matrícula nº 269.157-4, a Presidência da presente Comissão e, em suas substituições oficiais, o servidor RENATO SANTOS RIBEIRO, Chefe do Núcleo de Controle de Fiscalização de Conta Vinculada, matrícula nº 126.059-6.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; Ordem de Serviço nº 07/2012-SUAG/SEPLAN, de 23 de abril de 2012, publicada no DODF nº 83, de 23 de abril de 2012, pág. 19; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03, e suas devidas alterações posteriores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 394, de 30 de setembro de 2016.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 480, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, conforme indicações constantes do Memorando nº 683/2016 - COACC/SUCORP, para comporem a Comissão Executora de Contratos Corporativos da SEPLAG e atuarem nos contratos firmados pelo Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado e às seguintes Empresas relacionadas: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ: 03.497.401/0001-97, Contrato nº 12/2016, Processo nº 410.002.495/2016; Contrato nº 13/2016, Processo nº 410.002.493/2016; Contrato nº 14/2016,Processo nº 410.002.494/2016; Contrato nº 16/2016,Processo nº 410.002.582/2016; cujos objetos são a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo de Brasília; e CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 37.077.716/0001-05, Contrato nº 18/2016, Processo nº 410.002.911/2016; cujo objetivo é a prestação de serviços de bombeiros particulares (Brigadistas). São eles: Rosimeire Paiva da Silva, Coordenadora de Acompanhamento de Contratos Corporativos, matrícula nº 269.157-4; Marcelo Ferreira Vasconcelos, Diretor de Fiscalização de Conta Vinculada, matrícula nº 126.059-6; Cibely Carvalho Silva e Sousa, Diretora de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, matrícula nº 180.583-5; Márcio Antônio da Cruz, Chefe do Núcleo de Controle de Segurança Patrimonial, matrícula nº 270.008-5; Rosângela Nazaré de Sousa, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Executores de Segurança Patrimonial, matrícula nº 269.147-7; Sandra Regina Carvalho, Chefe do Núcleo de Execução de Controle de Brigada, matrícula nº 31.134-0; Renato Santos Ribeiro, Chefe do Núcleo de Controle da Conta Vinculada, matrícula nº 269.572-3.

Art. 2° Atribuir a ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, Coordenadora de Acompanhamento de Contratos Corporativos, matrícula nº 269.157-4, a Presidência da presente Comissão e, em suas substituições oficiais, o servidor Renato Santos Ribeiro, Chefe do Núcleo de Controle da Conta Vinculada, matrícula nº 269.572-3.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; Ordem de Serviço nº 07/2012-SUAG/SEPLAN, de 23 de abril de 2012, publicada no DODF nº 83, de 23 de abril de 2012, pág. 19; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03, e suas devidas alterações posteriores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Ordens de Serviço nº 319, de 02 de agosto de 2016 (DODF nº 149, de 05/08/2016), Ordem de Serviço nº 359, de 01 de setembro de 2016 (DODF nº 167, de 02/09/2016), e Ordem de Serviço nº 378, de 21 de setembro de 2016 (DODF nº 180, de 22/09/2016).

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200036

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 481, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorandos nºs 632/2016 e 686/2016-COACC/SUCORP, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 19/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 2 Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 410.000.628/2013, vigente por força do 6º Termo Aditivo celebrado em 09/06/2016, a saber: 1. RUTH DE OLIVEIRA RICARDO FERNANDES, Técnico Gestão Educacional, matrícula nº 270.110-3 e MARTA ARAÚJO LIMA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.682-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão/Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho; 2. FRANCISCO MACIEL BARBOSA, Técnico de Atividade de Meio Ambiente/ Agente de Atividades em Unidade de Conservação, matrícula nº 183.978-0, para atuar como Executor Suplente no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/Parque Ecológico Dom Bosco;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 482, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando nº 686/2016-COACC/SUCORP, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do contrato nº 18/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 2 Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 410.000.635/2013, vigente por força do 6º Termo Aditivo celebrado em 09/06/2016, a saber: 1. RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA ALVES, Técnico em Assistência Social/Técnico Administrativo, matrícula nº 1.657.038-3, e OSMAR DOS SANTOS FEITOSA MENDES, Técnico em Assistência Social/Técnico Administrativo, matrícula nº 1.657.125-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos/Casa Abrigo; 2. FRANCISCO MACIEL BARBOSA, Técnico de Atividade de Meio Ambiente/ Agente de Atividade em Unidade de Conservação, matrícula nº 183.978-0 para atuar como Executor Suplente no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/Parque Ecológico Dom Bosco;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF n° 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 483, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, Da Secretaria de Estado de PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando nº 684/2016-COACC/SUCORP, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico, da Proposta da Contratada e da Justificativa de Dispensa de Licitação, conforme o Processo n° 410.002.494/2016, a saber: 1. MARCOS JOÃO DA CUNHA, Técnico em atividade do meio ambiente, matrícula nº 263.917-3 e ANTÔNIO MARCÉLIO DURÃES GONÇALVES, Técnico de atividade do meio ambiente, matrícula nº 183.886-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal /Parque Urbano do Gama Norte; 2. KELLEN VIRGINIA ROCHA MESSIAS, Especialista Pedagoga/Chefe, matrícula nº 226.083-2 e LEONARDO LEMOS VASCONCELOS, ATRS/Assessor Técnico, matrícula nº 221.700-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude/Unidade de Semiliberdade Feminina Guará.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n° 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 484, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando n° 632/2016-COACC/SUCORP, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2014, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo 1 do Edital, Lote 02; Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 410.000.434/2014, vigente por força do 3º Termo Aditivo celebrado em 06/05/2016, a saber: 1. RUTH DE OLIVEIRA RICARDO FERNANDES, Técnico Gestão Educacional, matrícula nº 270.110-3 e MARTA ARAÚJO LIMA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.682-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão/Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF n° 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 485, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorandos n°s 632/2016 e 686/2016-COACC/SUCORP, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 20/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo 1 do Edital, lote 02; pregão eletrônico nº151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme processo nº 410.000.630/2013, vigente por força do 6º Termo Aditivo celebrado em 09/06/2016, a saber: 1. RUTH DE OLIVEIRA RICARDO FERNANDES, Técnico Gestão Educacional, matrícula nº 270.110-3 e MARTA ARAÚJO LIMA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.682-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão/Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho; 2. MARILDA SOUZA PEREIRA, Inspetor Fiscal/Pregoeira, matrícula nº 43.125-7 e FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO, Auditor de Atividades Urbanas/Superintendente de Administração e Logística, matrícula nº 108.574-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Agência de Fiscalização do Distrito Federal/ SIA Tr 03, lotes 1545/1555 - Guará; 3. Leila Cristina Resende Guimarães Dourado, Assessor Técnico, matrícula nº 232.705-8, para atuar como Executor Suplente no âmbito da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer/Torre de TV;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF n° 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 486, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor relacionado abaixo, consoante Memorando nº 689/2016-COACC/SUCORP, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Suplente do Contrato nº 16/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico, da Proposta da Contratada, e da Justificativa de Dispensa de Licitação, conforme o Processo n° 410.002.582/2016, a saber: 1. GUILHERME CHAVES DE AZEVEDO, Analista de Politicas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 126.857-0, para atuar como Suplente no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades/Administração Regional do Sudoeste/Octogonal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n° 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 01 de abril de 2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 487, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 632/2016 - COACC/SUCORP, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 16/2014, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG - SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a contratação de empesa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamento para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, Lote 09; Pregão Eletrônico n 151/2012-SULIC-SEPLAN, conforme Processo nº 410.00.433/2014, vigente por força do 3º Termo Aditivo, celebrado em 07/05/2016, a saber: 1. HANA RUBIA DEFLON, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.478-9 e MARTA MATOS MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.676.760-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades/Administração Regional do Jardim Botânico.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 488, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1° Designar as servidoras relacionadas abaixo, consoante memorando n° 686/2016-COACC/SUCORP, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 25/2013 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, lote 09; Pregão Eletrônico nº 151/2012- SULIC/SEPLAN, conforme processo n° 410.000.743/2013, vigente por força do 4º Termo Aditivo, celebrado em 11/12/2015, a saber: 1. JULIO CÉSAR BARROS DE MORAES TRINDADE, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula 1.668.602-0 para atuar, como Executor Titular no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades - Administração Regional do Sudoeste/Octogonal; 2. RITA CÉLIA DE OLIVEIRA MACENA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 136.303-4, para atuar como Executor Suplente no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades - Administração Regional da Candangolândia; 3. CRISTINA SAYURI UMETSU, Ouvidora, matrícula nº 1.675.982-6, para atuar como Executor Titular no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades - Administração Regional do Cruzeiro.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF n° 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 489, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 135/2016-COACE/SUCORP, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 162/2012, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE, que tem por objeto a contratação de agentes de integração para operacionalização do programa de estágio na Secretaria de Estado de Saúde do DF, especificamente, para estudantes regularmente matriculados, e que venha frequentando efetivamente cursos de educação superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou de educação especial, conforme o processo n° 060.014.748/2011, vigente por força do 6º Termo Aditivo, celebrado em 04/12/2015, a saber: 1. DANIELE SCHETTINO LUTTEMBARCK, Gerência de Pessoas/Gerente, matrícula n° 1.431.246-8, e ROMILDO PEREIRA SOARES, Gestor em Políticas Públicas, matrícula nº 158.076-0 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal/ Administração Regional de Vicente Pires; 2. OSVALDO REMIGIO PONTALTI FILHO, Coordenador/COLOM, matrícula nº 1.677.333-0, e MARIA ANGÉLICA GOMES LUZ BRAGA, DIRETORA/DIALIC, matrícula nº 1.677.483-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal/Administração Regional do Itapoã; 3. SANDRA ALVES DE LIMA DOS SANTOS, Analista PPGG, matrícula nº 31.855-8 para atuar como Executor Suplente no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública; 4. TATIANA ARAÚJO COSTA, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, matrícula nº 1.669.211-x, e LUDMILA CONSTANTINO TOLEDO, Assessor Técnico do Gabinete, matrícula nº 1.668.996-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal/Administração Regional da Candangolândia; 5. WÂNIA MARCIA DE ANDRADE CASSIMIRO, Diretora de Gestão de Pessoas, matrícula nº 269.921-4, e ROSELAINE ALVES VALLADÃO, Gerente de Cadastro e reg Funcionais, matrícula nº 265.500-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS; 6. CARMEN LÚCIA DOS ANJOS OLIVEIRA, Analista em PPGG, matrícula nº 39.162-x, e ROSANGELA GOMES SANTANA SOUSA, Gestor em PPGG, matrícula nº 175.284-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável; 7. LAUCIENE MARIA MONTALVÃO, Analista de Atividades do Hemocentro/Assistente Social, matrícula nº 1.401.944-2, para atuar, como Executor Titular no âmbito da Fundação Hemocentro de Brasília; 8. NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA, Técnico Jurídico, matrícula nº 226.100-6, e ALESSANDRA ANGÉLICA MACEDO TOSTES PORTUGAL, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.426-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF n° 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 490, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 686/2016-COACC/SUCORP, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 17/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG - SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições do anexo I do Edital, Lote 01; pregão eletrônico nº 151/2012-SULIC/SEPLAN para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme Processo nº 410.000.637/2013, vigente por força do 6º Termo Aditivo, celebrado em 08/06/2016, a saber: 1. KELLEN VIRGINIA ROCHA MESSIAS, Especialista Pedagoga/Chefe, matrícula nº 226.083-2 e LEONARDO LEMOS VASCONCELOS, ATRS/Assessor Técnico, matrícula nº 221.700-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude/Unidade de Semiliberdade Feminina do Guará.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF n° 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, conforme indicações constantes do Memorando nº 705/2016-COACC/SUCORP, para comporem a Comissão Executora de Contratos Corporativos da SEPLAG e atuarem no contrato firmado pelo Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado e à Empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, Processo SEI nº 00410-00011281/2016-89; cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, para atender os próprios do Governo de Brasília. São eles: Rosimeire Paiva da Silva, Coordenadora de Acompanhamento de Contratos Corporativos, matrícula nº 269.157-4; Cibely Carvalho Silva e Sousa, Diretora de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, matrícula nº 180.583-5; Márcio Antônio da Cruz, Chefe do Núcleo de Controle de Segurança Patrimonial, matrícula nº 270.008-5; Rosângela Nazaré de Sousa, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Executores de Segurança Patrimonial, matrícula nº 269.147-7; Sandra Regina Carvalho, Chefe do Núcleo de Execução de Controle de Brigada, matrícula nº 31.134-0; Renato Santos Ribeiro, Chefe do Núcleo de Controle da Conta Vinculada, matrícula nº 269.572-3.
Art. 2° Atribuir a ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, Coordenadora de Acompanhamento de Contratos Corporativos, matrícula nº 269.157-4, a Presidência da presente Comissão e, em suas substituições oficiais, o servidor Renato Santos Ribeiro, Chefe do Núcleo de Controle da Conta Vinculada, matrícula nº 269.572-3.
Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; Ordem de Serviço Conjunta nº01/2015-SUAG/SEGAD-SUBCIDADES/VICE-GOVERNADORIA, de 23 de junho de 2015, publicada no DODF nº 121; e, Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03, e suas devidas alterações posteriores.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 492, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200038

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1° Designar as servidoras relacionadas abaixo, consoante memorando nº 686/2016-COACC/SUCORP, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 26/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 10, conforme o Processo n° 410.000.742/2013, vigente por força do 6º Termo Aditivo, celebrado em 02/09/2016, a saber: 1. CRISTINA SAYURI UMETSU, Ouvidora, matrícula nº 1.675.982-6, para atuar como Executor Titular no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades - Administração Regional do Cruzeiro;
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n° 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1° de abril de 2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

### SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 533, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF n.º 80/2016 - SEPLAG/SUGEP, RESOLVE: DESIGNAR HILBER PEREIRA BARBOSA SILVA, matrícula 127.110-5, para substituir ERIC DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, matrícula 127.117-2, Diretor de Análises e Projeções Estatísticas, símbolo CNE-07, da Coordenação de Geração e Acompanhamento da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no período de 2 a 13 de janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARCELO HERBERT DE LIMA

PORTARIA Nº 541, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando 123/2016-DITEGEP, RESOLVE: DESIGNAR BIANCA MOURA DE SOUZA, matrícula: 30.733-5, para substituir ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula 27.418-6, Gerente de Aposentadorias e Pensões, Símbolo DFG-14, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 2 a 21 de janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares da Titular.

MARCELO HERBERT DE LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE:
HOMOLOGAR O AFASTAMENTO, mediante dispensa de ponto, das servidoras ADELYANY BATISTA DOS SANTOS, Assistente Social, Matrícula SES nº 168.147-8, e WÂNIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, Assistente Social, Matrícula SES nº 138.140-7, Matrícula Fepecs nº 0265301-X, pela participação no 7º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, no período de 10 a 12 de outubro de 2016, em Cuiabá - MT, conforme Processo: 064.000.436/2016.
HOMOLOGAR O AFASTAMENTO, mediante dispensa de ponto, do servidor UBIRAJARA JOSÉ PICANÇO DE MIRANDA JUNIOR, Médico - Tisiologia, Matrícula SES nº 119.705-3, Matrícula Fepecs nº 0000146-5, pela participação na 21ª Conferência Mundial WONCA de Médicos de Família, no período de 02 a 06 de novembro de 2016, no Rio de Janeiro - RJ, conforme Processo: 064.000.460/2016.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:
DESIGNAR WILLKERSON VICTOR DA SILVA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 221.148-3, para substituir GISANDRA FARIA DE PAULA, matrícula 182.079-6, Diretor, Símbolo DFG-17, da Diretoria de Tecnologia, da Superintendência Técnica, no período de 23/01/2017 a 10/02/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.
DESIGNAR JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 94.151-4, para substituir JOSÉ GERALDO DE MELO, matrícula 224.501-9, Coordenador, Símbolo CNE-07, de Tecnologia da Informação, no período de 02/01/2017 a 11/01/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO Nº 264, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2009, ao servidor abaixo, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. ALAN ELIER VIEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 193.229-2, Graduação, 10%, 05/12/2016, 113.007974/2010.

HENRIQUE LUDUVICE

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n° 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:
DESIGNAR LEILA ROCHA VIANA FARIAS, matrícula 28.442-4, para substituir GIZELLE ALVES XAVIER DOS SANTOS, matrícula 201.550-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal no período de 17/11/2016 a 16/12/2016, por motivo de licença médica.
DESIGNAR CLAUDIANE FRANÇA DE SOUSA GUERRA, matrícula 220.524-6, para substituir CLAUDIA SIMONE FERNANDES CAIXETA GOMES, matrícula 69.723-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, da Escola Parque da Natureza de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal no período de 21/11/2016 a 20/12/2016, por motivo de licença médica.
DESIGNAR CINTHIA APARECIDA GOMES DA NÓBREGA DE LUCENA, matrícula 35.192-X, para substituir SHEILA DE ANDRADE REIS, matrícula 48.705-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 403 norte da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal no período de 17/10/2016 a 26/10/2016, por motivo de férias.
DESIGNAR MARIA ZENEIDE DOS SANTOS, matrícula 35.363-9, para substituir JOLIENE DUTRA MARTINS, matrícula 35.363-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Córrego do Arrozal de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal no período de 05/12/2016 a 19/12/2016, por motivo de férias.
DESIGNAR MÍRIAM FELIZARDO DOS SANTOS, matrícula 48.602-7, para substituir CÍCERA LEANDRO CUSTÓDIO, matrícula 20.374-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do CAIC Ayrton Senna, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal no período de 26/10/2016 a 02/02/2017, por motivo de licença médica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 03 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 149, de 05 de agosto de 2016, página 45, o ato que suspendeu por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor CÍCERO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 232.457-1, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 18/07/2016 a 27/07/2016. Fica assegurada ao servidor a fruição no período de 02/01/2017 a 11/01/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor CÍCERO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 232.457-1, referente ao exercício de 2016, marcada para os períodos de 18/07/2016 a 27/12/2016, 12/09/2016 a 21/09/2016 e de 14/12/2016, ficando assegurada a fruição no período de 12/09/2016 a 21/09/2016, 02/01/2017 a 11/01/2017 e de 06/04/2017 a 15/04/2017.
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor AMILTON SANTOS REIS, matrícula 62.568-X, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 06/01/2017 a 04/02/2017, ficando assegurada a fruição nos períodos de 02/01/2017 a 11/01/2017 e de 01/03/2017 a 20/03/2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 07 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 230, de 08 de dezembro de 2016, página 44, o ato que suspendeu, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora FERNANDA MARSARO DOS SANTOS, matrícula 214.043-8, ONDE SE LÊ: "...18/101/2017 a 27/01/2017...", LEIA-SE: "...18/01/2017 a 27/01/2017....".

Na Portaria de 26 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 230, de 08 de dezembro de 2016, página 37, o ato que designou MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE CASTRO, matrícula 56.424-9, ONDE SE LÊ: "...MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE CASTRO....", LEIA-SE: "...MARIA DE FÁTIMA CASTRO RIBEIRO....".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200039

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCIO MELLO NOBREGA SOARES, matrícula n° 400.047-1, lotado na GPEF/DIEF/COEIF/SUBEB e SAMARA NERY DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 208.544-5, lotada na GPEI/DIINF/COEIF/SUBEB, Executores Titular e Suplente, respectivamente, da Portaria Conjunta nº 07/2015, firmado entre a SEEDF e a SECTI, objeto do processo nº 0290.000.128/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 215, de 16/11/2016, página 17.

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 198, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa prevista no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, por decurso de prazo, o Processo Sindicante objeto dos autos do processo nº 0380-000.045/2015.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da lei, por comissão composta pelos seguintes servidores: AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 270.628-8, Presidente; PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, Especialista em Assistência Social, matrícula 179.163-X, Membro; e JOANA D`ARC LOPES DE SOUZA, Técnico em Assistência Social - Técnico em Contabilidade, matrícula 102.615-1, Membro; MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, matrícula 103.114-7, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, Especialista em Assistência Social, matrícula 179.163-X, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 200, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 35.109/2014; e

Considerando que a Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social passaram a integrar a Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo, alterada sua denominação para Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, conforme Decreto nº 36.832/2015;

Considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos e de manter intacta a execução de atividades das áreas finalísticas da SEDESTMIDH;

Considerando a redução de mais de 20% do quadro de servidores da SEDESTMIDH devido às restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando o Acordo de Resultados 2016, firmado entre a SEDESTMIDH e o Governador do DF, por meio do qual há o compromisso de entrega e disponibilização de diversos projetos estratégicos para o Distrito Federal;

Considerando as competências da Unidade de Controle Interno contidas no Decreto nº 34.367/2013;

Considerando, por fim, a necessidade de reforçar o quadro de servidores da UCI com experiência nas áreas contábil, financeira e patrimonial. RESOLVE:

Art. 1º Colocar o servidor JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 197.241-3, à disposição da Unidade de Controle Interno da SEDESTMIDH, por necessidade do serviço e em caráter temporário.

§ 1º A disposição ocorrerá pelo prazo de 12 (doze) meses.

§ 2º Ao término do período de que trata o § 1º, a servidora retornará à lotação de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 203, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstas no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art.1º Reinstaurar, por decurso de prazo, o Processo Disciplinar objeto dos autos do processo nº 0431-001333/2016.

Art. 2º Determinar que a apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da lei, por comissão composta pelos seguintes servidoras: AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 270.628-8, Presidente; MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, matrícula 103.114-7, Membro; JOANA D`ARC LOPES DE SOUZA, Técnico em Assistência Social - Técnico em Contabilidade, matrícula 102.615-1, Membro; ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, matrícula 103.168-5, Membro Suplente; todas estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do secretário da comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, matrícula 103.114-7, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

DESPACHO Nº 1148, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Processo: 431.000.852/2016. O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, artigo 1°, inciso I, alínea b, combinado com o inciso III do artigo 19 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, com dispensa de ponto, de CAROLINA DE VASCONCELOS BARRETO, matrícula 176.877-8, Especialista em Assistência Social - Pedagoga, no dia 27 de outubro de 2016, para participar do Seminário de Gestão Estratégica, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública-ENAP em Brasília/DF. Publique-se, encaminhe-se à Coordenação Administrativa da Subsecretaria de Administração Geral, para os devidos registros.

Gutemberg Gomes
Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 266, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPME IRINEU APARECIDO DA ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA - Matrícula 11.944/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.002.969/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC CLAUDIO ENEAS DE ARAUJO - Matrícula 13.502/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.002.967/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ANTONIO CESAR DE MORAIS - Matrícula 13.518-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.002.965/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC ANTÔNIO GAMA DE MELO - Matrícula 21.007/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.002.966/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200040

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC GABRIEL ALEXANDRE FEITOSA - Matrícula 17.241-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.002.964/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC ALEXANDRE DA COSTA E SILVA - Matrícula 15.268-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.002.968/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC EDILSON MARTINS DOS SANTOS - Matrícula 11.552/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.963/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JOSE JURACY DO NASCIMENTO - Matrícula 11.888-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.002.984/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO - Matrícula 14.531/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.002.986/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JOSUÉ SOUZA BEZERRA - Matrícula 14.202/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.002.983/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC ILMA GONÇALVES DE SOUZA - Matrícula 17.637-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.002.990/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC NÉZIA MARIA DOS SANTOS ESPINDOLA - Matrícula 15.686-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.989/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC WILSON ANTONIO DA SILVA - Matrícula 11.886-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.002.988/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Major QOPME EDVALDO CARLOS DE SOUZA JUNIOR - Matrícula 15.337-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço., Processo nº 054.003.017/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC CELSO OLIVEIRA DE MELO - Matrícula 11.864/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.002.987/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC RAIMUNDO FRANKLIN DE SOUSA - Matrícula 12.478-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.002.985/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC PAULO ROBERTO RODRIGUES COSTA - Matrícula 11.750/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.016/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JOÃO NETO ROCHA - Matrícula 15.140-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.015/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC WALTER ALVES MAZZOCCANTE - Matrícula 13.229-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.013/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QOPME JUVENILSON PEREIRA DOS SANTOS - Matrícula 13.793/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.012/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JORGE ALBERTO SANTIAGO DA SILVA - Matrícula 11.963/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.011/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC REGINALDO ALVES PINTO - Matrícula 11.591/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.014/2016/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200041

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC FRANCISCO DAS CHAGAS DINIZ DO NASCIMENTO - Matrícula 11.898/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.032/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Tenente Coronel QOPMSM SERGIO EDUARDO DE PAIVA RAMOS - Matrícula 50.767/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.030/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Tenente QOPMA LAFAIETE LISBOA DE SOUZA FILHO - Matrícula 11.971/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.046/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC MAURICIO BOTELHO PINHEIRO - Matrícula 14.306/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.050/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JOÃO CARMO DE SOUZA - Matrícula 10.806/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.045/2016.

PORTARIA Nº 267 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, ex-officio, a contar de DIA de MES de ANO, o(a) Major QOPMA ELIANE CAVALCANTE QUEIROZ, Matrícula 08.315/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, em virtude de atingir 6(seis) anos de permanência no posto de Major e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.031/2016.

PORTARIA Nº 268 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o(a) 2º SGT QPPMC ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO - Matrícula 16.089/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso X da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido diplomado em cargo eletivo. Processo nº 054.003.192/2016.

PORTARIA Nº 269 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC ANADIRES MARIANI SILVEIRA DE MATOS - Matrícula 14.069-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.048/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC GIOVANNI MARQUES DOS SANTOS - Matrícula 13.128-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.051/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC MARIA JOSÉ DINIZ - Matrícula 17.345-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.047/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC ROSANNA CARNEIRO BRITO BOMFIM - Matrícula 17.365-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.057/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC ADRIANA VERONICA CALHEIROS DE FREITAS SILVA - Matrícula 15.626-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.058/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC LUIZ ALBERTO TEIXEIRA DA COSTA - Matrícula 13.006-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.061/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC JOSÉ CADETE NETO - Matrícula 18.921-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.066/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC JOSÉ ARLAN CORREIA DA SILVA - Matrícula 13.694-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.067/2016

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200042

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenete QPPME EDMILSON FELISBERTO GUIMARÃES - Matrícula 10.462-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.062/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC JOSEILDO GONÇALVES DE LIMA- Matrícula 18.464-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.060/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC FELIX VIANA DA SILVA- Matrícula 10.728-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.063/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC VALTER FERREIRA DE SANTANA- Matrícula 18.624-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.056/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenete QPPMC RAIMUNDO DE SOUSA AGUIAR- Matrícula 11.753-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.117/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC LUCIO BORGES MAGALHÃES- Matrícula 17.717-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.116/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC ADAIR RODRIGUES - Matrícula 11.845-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.124/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS - Matrícula 15.545-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.064/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC SÉRGIO GONÇALVES DO NASCIMENTO- Matrícula 19.222-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.133/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO- Matrícula 17.025-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.132/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC DEJACI ARRUDA DE SOUSA - Matrícula 13.674-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.131/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC REGINALDO DA SILVA GONÇALVES- Matrícula 15.221-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.142/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC GINO CÉSAR RODRIGUES- Matrícula 16.688-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.140/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC VILMAR NUNES CORDEIRO - Matrícula 14.108-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.139/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Tenente-Coronel QOPM ITAMAR RAMIM NEVES - Matrícula 50.397-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.154/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Coronel QOPM LEOBERTINO RODRIGUES LIMA FILHO - Matrícula 50.153-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.153/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Tenente QOPME LARNEY ALMEIDA RIBEIRO - Matrícula 13.812-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.155/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC IRINEO MARINHO DA SILVA PEREIRA - Matrícula 10.285-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.156/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200043

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Major QOPMA GEDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS -Matrícula 10.742-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.159/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC SANTINO TELES DE MENEZES - Matrícula 16.074-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.123/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC GILBERTO DA SILVA ROCHA - Matrícula 18.459-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.065/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Coronel QOPM CIRLÂNDIO MARTINS DOS SANTOS - Matrícula 50.124-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.186/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC DIVINO ANTONIO INACIO - Matrícula 13.550-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.173/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC JOSEMAR RODRIGUES DE ALMEIDA - Matrícula 13.974-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.231/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC JOSIMAR PAULINO DA SILVA - Matrícula 13.598-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.171/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS - Matrícula 12.385-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.Processo nº 054.003.232/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC ADILSON JOSÉ ALVES- Matrícula 16.003-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.180/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Tenente - Coronel QOPM JAIR HONÓRIO SILVA- Matrícula 50.466-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.188/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Tenente - Coronel QOPMSM JOSÉ ALVES NETO- Matrícula 50.766-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.190/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC RUBENS VIEIRA SANTOS- Matrícula 19.382-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.227/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC RUBENS DA PENHA SOUSA BARROS- Matrícula 14.514-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.239/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC MARCIO NOGUEIRA VIEIRA- Matrícula 15.373-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.221/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC SIDON FRANCISCO DE ARAÚJO- Matrícula 14.063/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.222/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC ESTEVÃO DO AMARAL BARROS- Matrícula 13.689-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.223/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC JOSÉ ALMIR RODRIGUES DA COSTA- Matrícula 16.106-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.220/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC ANTONIO SILVEIRA NETO- Matrícula 16.144-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.216/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200044

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC IGLEY DOS SANTOS MEDEIROS- Matrícula 11.646-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.168/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Major QOPMA CICERO URBENE BEZERRA FEITOSA- Matrícula 10.008-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.208/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Coronel QOPM JOÃO BATISTA PEREIRA MAIA- Matrícula 50.163/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.189/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC MARGARETE MARTINS DE ANDRADE MACEDO-Matrícula 10.599-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.200/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC RINALDO GUIMARÃES FERREIRA -Matrícula 17.553-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.210/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC WILSON TEODORO LOPES -Matrícula 13.664-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.215/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC ROBERTO CARLOS COELHO DE AQUINO -Matrícula 12.207-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.167/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC LUIZ CARLOS LOPES DE CARVALHO -Matrícula 10.773-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.197/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC FRANCISCO JOSE LOPES ALVES -Matrícula 10.717-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.198/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC ALAN VICENTE LIMA -Matrícula 10.684-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.199/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC VALTO RODRIGUES DIAS -Matrícula 10.732-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.191/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC MARCO AURELIO PEREIRA BARBOSA - Matrícula 14.227-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.238/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC JOSÉ DA GUIA PIRES DA SILVA - Matrícula 10.939-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.226/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC JOSÉ LINO DE SOUZA - Matrícula 11.980-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.251/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC FÁBIO DA COSTA CARDOSO - Matrícula 11.948-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.242/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC ALAN KARDECK DE JESUS - Matrícula 16.983/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.243/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC LUIS CLAUDIO DE SOUSA SILVA - Matrícula 12.045-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.244/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC DENIS RODRIGUES DA SILVA - Matrícula 11.996-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.245/2016

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200045

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC ROBERTO GERARDO DO NASCIMENTO - Matrícula 13.542-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.246/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Terceiro Sargento QPPMC AFONSO CORREIA DE CARVALHO - Matrícula 19.933-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.247/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC JOSELIO PEREIRA DE SOUSA - Matrícula 11.947-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.248/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC JONAS FRANCELINO SILVEIRA - Matrícula 19.662-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.235/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPME MARCELO ROBSON LOPES MARINHO - Matrícula 18.499-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.2175/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Terceiro Sargento QPPMC FRANCISCO XIMENES IBIAPINA FILHO - Matrícula 20.612-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.176/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Tenente QOPMES FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA TRINDADE - Matrícula 11.951-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.182/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Tenente QOPMA JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS - Matrícula 11.931-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.183/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Tenente QOPMA CLEITON BARBOSA DE JESUS- Matrícula 14.003-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.Processo nº 054.003.193/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Tenente QOPMA ELIESER LUSTOSA DE OLIVEIRA- Matrícula 10.156-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.233/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Tenente QOPMA LUIZ CARLOS CORREIA NUNES- Matrícula 11.830-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.213/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC EDGAR FERREIRA DE SOUZA - Matrícula 16.121-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.175/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC RISOLANDO BATISTA DE CASTRO - Matrícula 13.222-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.178/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC ROMUALDO AMARO ALVES - Matrícula 12.053-7 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.177/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC EDVALDO LAZARO DOS SANTOS - Matrícula 12.868-6 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.174/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Major QOPMA ALEX CRISOSTOMO CARDOSO- Matrícula 16.436-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.207/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Tenente QOPMA ROBSON LUIZ DA SILVA- Matrícula 15.329-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.194/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Tenente QOPMA ALCIONE JOSÉ FERREIRA- Matrícula 10.266-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.196/2016

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200046

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Tenente QOPMA GILSON CARLOS VALERIANO- Matrícula 10.346-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.195/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC JOÃO JOSE DA SILVA PREZA - Matrícula 15.699-X da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.211/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC JOACIR MELLO - Matrícula 15.044-4 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.203/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC JOSÉ DE ALBUQUERQUE COSTA NETO - Matrícula 15.570-5 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.205/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC ARINALDO DE ALMEIDA ROCHA - Matrícula 13.376-0 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.204/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC MARCO ANTONIO COSTA SILVA - Matrícula 12.584-9 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.212/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC ANTONIO MARQUES CAVALCANTE - Matrícula 12.768-X da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.249/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES LINHARES - Matrícula 17.898-5 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.224/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC ARNALDO SILVA DOS SANTOS - Matrícula 18.242-7 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.225/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC JOÃO BOSCO DO AMARAL- Matrícula 13.957-2 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.185/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC SEBASTIANA BATISTA DA SILVA- Matrícula 15.409-1 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.170/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC DARCI BATISTA FERREIRA- Matrícula 10.920-7 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.172/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento QPPMC JUBSON BATISTA PINTO SOUSA- Matrícula 13.339-X da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.214/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC ISAIAS BARBOSA PACHECO- Matrícula 14.590-4 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.236/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento ARNULFO BENEVIDES SANTOS PRADO- Matrícula 13.044-3 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.229/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO- Matrícula 16.089-X Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.192/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento EDSON MONTEIRO DA SILVA- Matrícula 12.899-6 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.228/2016

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200047

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Primeiro Sargento FRANCISCO CLAUDIO SOARES DE SOUZA- Matrícula 12.328-5 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.227/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC LUCILENE RIBEIRO SILVA- Matrícula 15.418-0 Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.230/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC JOÃO BATISTA PEREIRA- Matrícula 16.885-8 Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.234/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC GILVANEA BOMTEMPO DE LIMA BARROSO- Matrícula 17.262-6 Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.169/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC ODETE MADALENA DE OLIVEIRA - Matrícula 15.689-2 Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.201/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC CARLOS ROBERTO FEITOSA - Matrícula 16.769-X Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.187/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Segundo Sargento QPPMC MARIA IVONE RIBEIRO DUTRA - Matrícula 17.299-5 Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.179/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Terceiro Sargento QPPMC LIOPOLDO JARDIM LOBO FILHO - Matrícula 12.567-9 Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.202/2016

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Terceiro Sargento QPPMC HUILHO PEREIRA DA SILVA - Matrícula 23.037-5 Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.003.181/2016

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 15 de dezembro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15 de dezembro de 2016, o Tenente Coronel JACKSON DOUGLAS FERREIRA, matrícula 50.389/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o DODF nº 240, Seção II, Pág. 86, de 22 de dezembro de 2016, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 22 de dezembro de 2016, o Coronel CAIO VINICIUS VIANNA GUIMARÃES, matrícula 50.161/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 14 de dezembro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de dezembro de 2016, o Tenente Coronel JAIRO NERES DE OLIVEIRA, matrícula 50.375/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 15 de dezembro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15 de dezembro de 2016, o Primeiro-Tenente JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 11.931/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por conta mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 14 de dezembro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de dezembro de 2016, o Primeiro-Tenente LUIZ CARLOS CORREIA NUNES, matrícula 11.830/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por conta mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 15 de dezembro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15 de dezembro de 2016, a Primeiro-Tenente MARIA ELIETE ALVES DE JESUS, matrícula 10.601/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por conta mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 15 de dezembro de 2016, RESOLVE: ALTERAR a situação de agregação ao respectivo Quadro do 1º TEN ROBSON LUIZ DA SILVA, matrícula 15.329/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas (Especialistas em Saúde) da Polícia Militar do Distrito Federal, atualmente agregado na Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, onde exerce função de natureza policial-militar, a contar de 15 de dezembro de 2016 de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 14 de dezembro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de dezembro de 2016, o Segundo-Tenente CLEITON BARBOSA DE JESUS, matrícula 14.003/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por conta mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200048

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 26 de dezembro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de dezembro de 2016, o Major CELIO ARLINDO CORDEIRO RITA - Mat. 50.408/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 26 de dezembro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de dezembro de 2016, o Major GEDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS - Mat. 10.742/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 26 de dezembro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de dezembro de 2016, o Major EDILSON BRAZIELLAS DE AZEVEDO, matrícula 07.925/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 26 de dezembro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de dezembro de 2016, o Major FUMIHO JULIO OGAWA, matrícula 09.254/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 26 de dezembro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de dezembro de 2016, o Major JOSE ANTONIO DA CRUZ, matrícula 10.477/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 26 de dezembro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de dezembro de 2016, o Major JOSUE CARLOS ROBERTO, matrícula 10.257/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 26 de dezembro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de dezembro de 2016, o Major FLAVIO DE JESUS MARQUES, matrícula 10.454/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 26 de dezembro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de dezembro de 2016, o Capitão JOAO DE DEUS DA SILVA SANTOS, matrícula 07.941/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 26 de dezembro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de dezembro de 2016, o Capitão MARIA APARECIDA PAREDES LOPES, matrícula 09.039/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 26 de dezembro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de dezembro de 2016, o Primeiro tenente ELSO MATIAS MENDONÇA, matrícula 14.766/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 26 de dezembro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de dezembro de 2016, o Segundo tenente ALUÍSIO FERREIRA MESQUITA, matrícula 09.565/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 26 de dezembro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de dezembro de 2016, o Segundo tenente AQUINO PEREIRA, matrícula 11.970/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 29 de dezembro de 2016, o Ten-Cel. QOBM/Comb. ROBERTO SANGALETI, matr. 1399953, nos termos do art. 78, § 1.º, alínea "a", §§ 2.º, 3.º e 7.º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, conforme publicação na página 86 do DODF n.º 240, de 22 de dezembro de 2016, Processo n.º SEI-053-096679/2016, e Ofício n.º 1604/2016 - GEGPM/COOGEP/SUAG/SSP-DF, de 29 de dezembro de 2016.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.002.438/2016, respectivamente, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria a MARCOS ANTÔNIO RAPOSO, matrícula nº 75.724-1, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200049

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias da servidora: VALÉRIA CAVALVANTE AMORIM LUZ, matrícula nº 270.864-7, referente ao período de 02/01/2017 a 16/01/2017, por motivo de necessidade do serviço, conforme disposto no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011. Fica assegurada ao servidor a fruição do período suspenso a ser usufruído no período de 23/01/2017 a 06/02/2017.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o prescrito no artigo 3º e seus parágrafos, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR JUSCELINO BATISTA GUARINO DE OLIVEIRA, matrícula 174.419-4, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, matricula 1.675.425-5, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras, no período de 02/01/2017 a 11/01/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula 1.668.725-6, para exercer a função de Executor ao Contrato de Execução de Obras nº 013/2016, nos termos do Padrão 09/2002, celebrado entre a Administração Regional de Águas Claras e a empresa Construtora Premium e Serviços Gerais Eireli - ME (CNPJ 18.695.016/0001-21), conforme processo nº 300.000.079/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO THADEU ANTUNES REY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula 1.668.725-6, para exercer a função de Executor ao Contrato de Execução de Obras nº 014/2016, nos termos do Padrão 09/2002, celebrado entre a Administração Regional de Águas Claras e a empresa Construtora Premium e Serviços Gerais Eireli - ME (CNPJ 18.695.016/0001-21, conforme processo nº 300.000.446/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO THADEU ANTUNES REY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANGÉLICA MELO FRANCO BOTELHO, matrícula 1.677-468-X, para exercer a função de Executora ao Contrato de Execução de Obras nº 015/2016, nos termos do Padrão 09/2002, celebrado entre a Administração Regional de Águas Claras e a empresa Ideal Projetos e Empreendimentos Eireli - ME (CNPJ 24.536.667/0001-71), conforme processo nº 300.000.449/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2015, com base no artigo 71, do Decreto nº 16.109, de 01 dezembro de 1994, bem como, no artigo 2º do Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar CHARLES PEREIRA DA SILVA, matrícula: 9.153-35, GUILHERME AUGUSTO BERTOLDO MONTEIRO, matrícula: 167.664-90, NEWMAN GREGORIO DE CARVALHO SAISSE, matrícula: 167.157-72, RONIEL SILVA DE SOUSA, matrícula: 166.863-73, PARA CONSTITUIR A Comissão de Almoxarifado, sobre a presidência do primeiro, para realizar Inventário do Almoxarifado da Administração Regional do Núcleo Bandeirante referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUDIMAR SARDINHA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001 e com fundamento no que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar, VANTUIL OLIVEIRA COSTA, matrícula 1677565-1, e IVETE FIGUEIRA DA SILVA, matrícula 167.7016-1, para atuarem respectivamente como Executor e Substituto Eventual dos serviços relacionados ao Processo: 143.000.411/2016 conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 240, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MICHELLE HEYDE TRAVASSOS, matrícula nº 235568-X, Assessora, Símbolo DFA-12, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, para substituir SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula nº 233829-7, Assessora, Símbolo DFA-14, da Secretaria Executiva do Conselho de Cultura, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017, por motivo de férias regulamentares da titular, de acordo com o processo nº 150.003.119/2016.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria aos servidores: ANTONIO HONORATO FILHO, matrícula nº 1650219-1, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro Permanente de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 06 de julho de 2005. (Processo nº 150.001.726/2016). FRANCISMARY DE FÁTIMA COELHO, matrícula nº 1650217-6, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro Permanente de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com vantagens definidas no art. 5º, da Lei nº 4.584/11. (Processo nº 150.003.013/2016). LURDES GUIMARÃES ARAGÃO, matrícula nº 1650306-4, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro Suplementar de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. (Processo nº 150.003.073/2016). RUI EDUARDO DE SOUZA XAVIER, matrícula nº 1650393-9, Músico, Classe Especial, Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. (Processo nº 150.003.035/2016).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200050

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELAINE ACHCAR VERANO, matrícula nº 269.726-2, para atuar como Co-Executora Titular e JOSÉ GOMES BARBOSA, matrícula nº 232.560-8, para atuar como Co-Executora Suplente, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2015 entre esta Secretaria e a empresa CAESB, constante nos autos do processo nº 370.000.335/2016, concernente ao Pavilhão de Exposições, permanecendo como Co-Executores Titular e Suplente referente ao Parque da Cidade Sarah Kubitscheck, respectivamente, os servidores SERGIO LUIS FERREIRA LEAL, matrícula nº 232.936-0 e LUIZ ROBERTO AGUIAR SILVA JUNIOR, matrícula nº 232.747-3.

Art. 2° Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67, da Lei nº 8666/93 e no art. 41, do Decreto n° 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 63, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JULIO CESAR DOS SANTOS

# PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, de 02/01/2017 a 11/01/2017, o gozo das férias de ROSIMEIRE RIBEIRO CAIXETA, matrícula nº 42.987-2, Técnico Jurídico, originalmente marcadas para o período de 02/01/2017 a 11/01/2017, referentes ao exercício de 2017, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 01/03/2017 a 10/03/2017.

RENATA MARINHO O'REILLY LIMA

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 474, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula: 8083-7, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2, do Gabinete da Presidência.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 475, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ANDRÉ DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 539-8, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete da Presidência.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 476, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, SIMONE CRISTINA CURADO RIBEIRO, matrícula nº 1074-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete da Presidência.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 477, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CARLOS AUGUSTO LOPES SIQUEIRA, matrícula nº 1303-0, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro Renato Rainha.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 478, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MÁRCIA REGINA REBELLO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1538-5, servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Renato Rainha.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 479, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, OLGA LEITE DA SILVA, matrícula nº 1109-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Renato Rainha.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 480, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOSÉ NUNES DIENER, matrícula nº 1242-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Renato Rainha.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 481, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ROBERT SOUZA PRAZERES, matrícula nº 1239-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Renato Rainha.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 482, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 34/2016, RESOLVE: DISPENSAR YURI GIVAGO DE ALMEIDA QUEIROGA, matrícula nº 1470-2, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Renato Rainha.

RENATO RAINHA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200051

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 483, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 34/2016, RESOLVE: DISPENSAR LUIS GUSTAVO DE AQUINO CARVALHO, matrícula nº 527-4, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Renato Rainha.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 484, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8083-7, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2, do Gabinete do Conselheiro Renato Rainha.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 485, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ANDRÉ DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 539-8, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro Renato Rainha.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 486, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ANDRÉ LUIZ GOES DE OLIVEIRA, matrícula nº 295-0, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Renato Rainha.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 487, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, SIMONE CRISTINA CURADO RIBEIRO, matrícula nº 1074-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Renato Rainha.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 488, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 34/2016, RESOLVE: DESIGNAR OLGA LEITE DA SILVA, matrícula nº 1109-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Renato Rainha.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 489, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 34/2016, RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ NUNES DIENER, matrícula nº 1242-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Renato Rainha.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 490, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 34/2016, RESOLVE: DESIGNAR ROBERT SOUZA PRAZERES, matrícula nº 1239-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Renato Rainha.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 491, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA MARANHÃO, matrícula nº 8122-4, servidora cedida, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-4, do Gabinete do Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 492, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 34/2016, RESOLVE: DESIGNAR LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA MARANHÃO, matrícula nº 8122-4, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 493, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CARLOS AUGUSTO LOPES SIQUEIRA, matrícula nº 1303-0, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-4, do Gabinete do Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 494, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 18/2016, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARIA DO CARMO LIMA DE VASCONCELOS, matrícula nº 1516-4, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 02 a 13 de janeiro de 2017, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo TC-CCG-2, da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas da Escola de Contas.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 495, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 18/2016, RESOLVE: DISPENSAR, a partir de 23/12/2016, CARLOS ALBERTO LEITE COUTINHO FILHO, matrícula nº 624-6, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual da titular do cargo em comissão de Coordenador, símbolo TC-CCG-2, da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas da Escola de Contas.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 496, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 34/2016, RESOLVE: DESIGNAR ARIEL DIAS LIMA, matrícula nº 727-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, ocupante do cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para responder, interinamente, no período de 02 a 13 de janeiro de 2017, pelo cargo de natureza especial de Diretor, símbolo CNE-1, da Escola de Contas da Presidência deste Tribunal de Contas.

RENATO RAINHA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200052

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2016 - UASG 925041
Objeto: Aquisição de material de consumo (tintas, fechadura, tampa de vaso sanitário, lâmpadas, brocas, trenas, corrediças, lanterna, etc), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das Propostas dia 13/01/2017 às 9h. Valor total estimado: R$ 35.248,20. Elemento de despesa: 33.90.30 Programa de Trabalho: 13.122.6002.8517.9634. Fonte 100. Processo: 150.000.655/2016 - Secretaria de Estado de Cultura. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8461.
Brasília/DF, 30 de dezembro de 2016.
RITA DE CASSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2016 - UASG 925041
Objeto: Contratação de Solução Integrada, Parametrizável e Customizada de Tecnologia da Informação - TI para suporte às atividades inerentes à Gestão de Pessoas no âmbito do Governo do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das Propostas dia 17/01/2017 às 10h00min. Valor total estimado: R$ 53.444.900,38. Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0029. Fonte 100/102. Elemento de Despesa: 33.90.39. Processo: 414.000.869/2015. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8458.
Brasília/DF, 30 de dezembro de 2016.
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

### SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A.
Em Liquidação

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 075.000.065/2016; Interessado: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A. Assunto: Contratação de Prestação Serviços de Comunicação Oficial. Ratifico a inexigibilidade da Licitação, nos termos do inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, conforme a justificativa constante nos autos do processo em epígrafe. Valor: R$ 25.000,00 (Vinte, e cinco mil reais). Contratado: Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais. Em 27 de Dezembro de 2016. Contratante: Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A SAB.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016 pag. 33.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: 075.000.065/2016; Interessado: Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB - Em Liquidação Objeto: Prestação de Serviços de Publicação de matérias do interesse da SAB S/A no DODF. Valor do Contrato Anual: R$ 25.000,00. (Vinte e cinco mil reais). Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2016. Vigência: 27.12.2016 a 26.12.2017. Pela SAB S/A, Jefferson Chaves Boechat, Liquidante. Pela Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, Guilherme Rocha de Almeida Abreu, Secretário substituto.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016 pag. 33.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
O LIQUIDANTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB (em liquidação), no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, I, do Estatuto Social, tendo em vista o disposto na cláusula "2" do Programa de Desligamento Voluntário e Incentivado - PDVI, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Edição Suplemento ao nº 2016, de 1º de novembro de 2016, e considerando a decisão do Comitê de Governança de Empresas Públicas - CEP, deliberada na 19º Reunião de 21 de dezembro de 2016, RESOLVE PRORROGAR o prazo de adesão ao programa em 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, mediante alteração da cláusula "2" do programa, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O Programa estará aberto a adesões entre 1º de novembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, devendo ser prorrogado por iguais ou superiores períodos, por deliberação do Comitê de Governança de Empresas Públicas - CEP, conforme inciso VI do art. 11 dos Decretos nº 36.240/2015 e 37.173/2016.".
Brasília/DF, 30 de dezembro de 2016.
JEFFERSON CHAVES BOECHAT

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016/266
Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: ISH TECNOLOGIA S.A. - CNPJ: 01.707.536/0001-04. Contrato BRB nº 266/2016. Procedimento: Pregão Eletrônico BRB nº 066/2016. Objeto do Contrato: prestação de serviços para extensão de garantia das licenças existente dos produtos Check Point, suporte técnico on-site 24x7, expansão da solução, contemplando aquisição de fontes elétricas para contingenciamento, módulos de memória para processamento, bem como treinamento da solução. Vigência: 12 (doze) meses, 30/12/2016 a 30/12/2017. Valor: R$1.269.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta e nove mil reais). Signatários: pelo BRB, Gustavo Costa Oliveira; e pela Contratada, Rodrigo Garcia Medeiros. Executor: Marcos Aurélio Schwanz. Processo nº: 633/2016. Marcelo Varela - Gerente de Área e.e.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., torna público que a comissão administrativa da DIRAF e a Diretora Presidente da BRB-DTVM em exercício ratificaram o ato de dispensa de licitação, em 30/12/2016, com fundamento no Art. 24 inc. IV, da Lei n° 8.666/93, para a contratação emergencial da empresa TOTVS S.A, para fornecimento de sistema de administração de carteiras de fundos de investimentos. Vigência: até 6/4/2017 para contar 180 dias a partir da emergência. Valor: R$191.759,70. Processo nº: 041.001.180/2016.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 230/2016 - UASG 926119
Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 30/12/2016, às 9:00, horário de Brasília, no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, para análise dos questionamentos apresentados ao Edital. Objeto: Aquisição de medicamentos não padronizados pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I do Edital.
PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Processo: 113.009543/2016; Interessado: NUTRA/DER-DF; Assunto: Aplicação de Multa. O Diretor Geral do DER/DF, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014 de 21 de novembro de 2014, e de acordo com o artigo 87, Incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/93, aplica multa no valor de R$ 135,30 (cento e trinta e cinco reais e trinta centavos), advertência e suspensão por 06 (seis) meses do direito de licitar, por motivo de atraso na entrega de material e entrega de material em desacordo com as especificações do edital à Empresa PERUÍBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. Em 29 de dezembro de 2016. HENRIQUE LUDUVICE, Diretor Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
Processo: 080.014.730/2016. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista da instrução dos presentes autos e conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com base na competência delegada pelos incisos "V", "VI" e "XIV" do Art. 5º da Portaria nº 121 de 24 de março de 2009, com fulcro nos Art. 58, 59 e 61 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, incisos II, IV e V, art. 30 e art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Decreto nº 37.594/2016, c/c Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R$ 38.272.078,84 (trinta e oito milhões, duzentos e setenta e dois mil, setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) referentes à Folha Suplementar Versão "65", Grupo "51", Empresa "652/Ativo RPPS Financeiro" do mês de dezembro de 2016, à conta do elemento de despesa 31.90.92. André Ricardo Oliveira de Souza - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 080.014.723/2016. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista da instrução dos presentes autos e conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com base na competência delegada pelos incisos "V", "VI" e "XIV" do Art. 5º da Portaria nº 121 de 24 de março de 2009, com fulcro nos Art. 58, 59 e 61 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, incisos II, IV e V, art. 30 e art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Decreto nº 37.594/2016, c/c Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R$ 39.309.716,01 (trinta e nove milhões, trezentos e nove mil, setecentos e dezesseis reais e um centavo) referentes à Folha Suplementar Versão "01", Grupo "51", Empresa "652/Ativo RPPS Capitalizado" do mês de dezembro de 2016, à conta do elemento de despesa 31.90.92. André Ricardo Oliveira de Souza - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 080.014.742/2016. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista da instrução dos presentes autos e conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com base na competência delegada pelos incisos "V", "VI" e "XIV" do Art. 5º da Portaria nº 121 de 24 de março de 2009, com fulcro nos Art. 58, 59 e 61 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, incisos II, IV e V, art. 30 e art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Decreto nº 37.594/2016, c/c Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios

anteriores. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R$ 142.418.205,15 (cento e quarenta e dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e cinco reais e quinze centavos) referentes à Folha Suplementar Versão "01", Grupo "50", Empresa "652/Ativos RPPS Financeiro" do mês de dezembro de 2016, à conta do elemento de despesa 31.90.92. André Ricardo Oliveira de Souza - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 080.014.725/2016. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista da instrução dos presentes autos e conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com base na competência delegada pelos incisos "V", "VI" e "XIV" do Art. 5º da Portaria nº 121 de 24 de março de 2009, com fulcro nos Art. 58, 59 e 61 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, incisos II, IV e V, art. 30 e art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Decreto nº 37.594/2016, c/c Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R$ 51.670.274,61 (cinquenta e um milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos) referentes à Folha Suplementar Versão "01", Grupo "60", Empresa "652/Aposentado RPPS Financeiro" do mês de dezembro de 2016, à conta do elemento de despesa 31.90.92. André Ricardo Oliveira de Souza - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 080.005.097/2015. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista da instrução dos presentes autos e conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com base na competência delegada pelos incisos "V", "VI" e "XIV" do Art. 5º da Portaria nº 121 de 24 de março de 2009, com fulcro nos Art. 58, 59 e 61 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, incisos II, IV e V, art. 30 e art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Decreto nº 37.594, de 31/08/2016, c/c Decreto nº 37.660, de 28/09/2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, após análise pela Governança/DF resolveu atender o pleito por meio da Portaria nº 507, de 16/12/2016, publicada no DODF nº 238, de 20/12/2016. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R$ 31.753,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais) em favor da empresa EBO Engenharia e Incorporação LTDA, CNPJ nº 37.099.413/0001-85, referente à obra de construção de Centro de Primeira Infância - CEPI, creche tipo "B", CAIC Walter José de Moura, situado em Águas Claras/DF. André Ricardo Oliveira de Souza - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 080.005628/2016. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e considerando o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, e, com base na competência delegada pelos incisos "V", "VI" e "XIV" do Art. 5º da Portaria nº 121 de 24 de março de 2009, com fulcro nos Art. 58, 59 e 61 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, incisos II, IV e V do art. 30 e art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Decreto nº 37.594, de 31/08/2016, c/c Decreto nº 37.660, de 28/09/2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, após análise da GOVERNANÇA-DF que atendeu o pleito por meio da Portaria nº 555, de 29/12/2016, reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R$ 818.619,92 (oitocentos e dezoito mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) em favor da empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.339.291/0001-47. André Ricardo Oliveira de Souza - Subsecretário de Administração Geral.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Portaria 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16/07/2014, RESOLVE: NOTIFICAR a servidora VERGINIA LINDA FLOREZ ROCHA, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que se encontra cedida nos termos do artigo 1º e 5º, da Lei nº 2.469, de 21.10.1999 e do Decreto nº 22.994, de 29.05.2002, para reassumir suas funções de Magistério no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital. Comparecer à Sede II, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada à Avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 04, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h, consoante o processo nº 080.020717/2004 e considerando a Legislação Vigente, sob pena de abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com as instruções constantes dos autos do processo 431-001.772/2016 e com base no Decreto nº 34.466/2013, combinado com o artigo 7º, da Lei nº 3.163/2003, bem como com amparo no que dispõe o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação para celebração do contrato com a Empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.675.771/0001-30 no montante de R$ 3.726.259,20 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), que tem como objeto a contratação temporária e emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna, lactário e refeições rápidas), consoante o Termo de Referência de fls. 188/230, pelo prazo de 180 dias ou até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 90/2016 - SCG/SEPLAG, em fase de conclusão, com recebimento das propostas até 03/01/2017. Em face ao exposto, ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 26, IV, da Lei Federal nº 8666/1993 e art. 4º do Decreto nº 34.466/2013. Brasília-DF, 26 de dezembro de 2016. GUTEMBERG GOMES, Secretário de Estado.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016

Processo: 050.000.471/2014. TIPO: Menor Preço. Objeto: Aquisição de algemas para os servidores do Sistema Penitenciário do Distrito Federal; conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A SSPDF informa, com fulcro no inc. IX, art. 11, do Dec. nº 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do Item 1 do Certame à Empresa CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ: 11.669.218/0001-50, no valor total de R$ 92.262,40. O ITEM 2 foi FRACASSADO. Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inc. VI, do art. 8º, do Dec. nº 5.450/2005.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2016.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 054.001.186/2015. Pregão Eletrônico Nº 19/2016. Objeto: Registro de Preços de veículos policiais caracterizados e descaracterizados para uso no policiamento, patrulhamento e serviço velado, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital. Local e prazo de entrega de acordo com o item 7 do termo de referência. Vigência: validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Ata de Registro de Preços nº 11/2016. Data de assinatura: 29.11.2016. Empresa adjudicatária: SANTAFE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 19.635.017/0001-43 para o item 7 (Viatura tipo van furgão marca citroen modelo jumper 35LH16/17 e demais especificações constantes no edital e na proposta), 3un, p.u. R$ 212.121,00. Chefe do Departamento de Logística e Finanças (Ordenador de Despesas da PMDF) Brasília/DF, 30 de dezembro de 2016. FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES - Ordenador de Despesas.

Processo: 054.001.186/2015. Pregão Eletrônico nº 50/2016. Objeto: Registro de Preços de veículos policiais caracterizados e descaracterizados para uso no policiamento, patrulhamento e serviço velado, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital. Local e prazo de entrega de acordo com o item 7 do termo de referência. Vigência: validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Ata de Registro de Preços nº 16/2016. Data de assinatura: 27.12.2016. Empresa adjudicatária: TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.104.760/0001-91 para os itens a seguir: item 1 (Viatura tipo sedan médio modelo Toyota Corolla Xei 2.0 flex aut. e demais especificações constantes no edital e na proposta), 192un, p.u. R$ 100.300,00; item 3 (Viatura tipo caminhonete modelo Toyota Hilux cabine dupla 4x4 flex SRV A/T e demais especificações constante no edital e na proposta), 16un, p.u. R$ 134.854,00; item 5 (Viatura tipo hatch modelo Toyota Etios hatch X 1.3 M/T e demais especificações constantes no edital e na proposta), 27un, p.u. R$ 54.505,00; item 6 (Viatura tipo hatch modelo Toyota Etios Hatch XS 1.5 M/T e demais especificações constantes no edital e na proposta), 18un, p.u. R$ 58.718,70; item 8 (Viatura tipo sedan pequeno modelo Toyota Etios Sedan X 1.5 M/T e demais especificações constantes no edital e na proposta), 37un, p.u. R$ 58.380,00. Chefe do Departamento de Logística e Finanças (Ordenador de Despesas da PMDF) Brasília/DF, 30 de dezembro de 2016. FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES - Ordenador de Despesas.

Processo: 054.001.190/2014. Pregão Eletrônico nº 13/2016. Objeto: Registro de Preços de computadores de mesa em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital. Local e prazo de entrega de acordo com os itens 5 e 6 do termo de referência. Vigência: validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Ata de Registro de Preços nº 12/2016. Data de assinatura: 12.12.2016. Empresa adjudicatária: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 04.602.789/0001-01 para o item 2 (Estação de trabalho com computador Daten/DC2B-S com processador velocidade clock 3.4 ghz com monitor LG/22MP55PY e demais especificações constante no edital e na proposta), 191un, p.u. R$ 5.295,00. Ata de Registro de Preços nº 13/2016. Data de assinatura: 12.12.2016. Empresa adjudicatária: TRESOR BRASIL CONSULTORIA EIRELI - ME, CNPJ 23.595.125/0001-07 para o item 3 (Estação de trabalho com computador LENOVO modelo THINKSTATION D30 com processador velocidade intel XEON E5-2680 v2 com dois monitores 23.8 e demais especificações constantes no edital e na proposta), 20un, p.u. R$ 23.000,00. Ata de Registro de Preços nº 14/2016. Data de assinatura: 27.12.2016. Empresa adjudicatária: POSITIVO INFORMÁTICA S/A, CNPJ 81.243.735/0019-77 para o item 1 (Estação de trabalho com computador Positivo máster C810 minipro. Processador clock 2.8 GHz e demais especificações constantes no edital e na proposta), 4.279un, p.u. R$ 3.558,00. Chefe do Departamento de Logística e Finanças (Ordenador de Despesas da PMDF) Brasília/DF, 30 de dezembro de 2016. FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES - Ordenador de Despesas.

Processo: 054.001.004/2016. Pregão Eletrônico nº 40/2016. Objeto: Registro de Preços de veículos pesados tipo caminhão para transporte de equinos do Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Distrito Federal nos termos do Anexo I do Edital. Local e prazo de entrega de acordo com o item 7 do termo de referência. Vigência: validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Ata de Registro de Preços nº 15/2016. Data de assinatura 27.12.2016. Empresa adjudicatária: UBERMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.768.884/0001-82 para os itens: 1 (Caminhão trucado para transporte de equinos, fabricante Iveco, modelo Tector 240E30 6x2 leito e demais especificações constantes no edital e na proposta), 3un, p.u. R$ 415.000,00; e 2 (Caminhão cavalo mecânico fabricante Iveco, modelo Stralis 460S36T e demais especificações constantes no edital e na proposta), 2un, p.u. R$ 287.000,00. Chefe do Departamento de Logística e Finanças (Ordenador de Despesas da PMDF). Brasília/DF, 30 de dezembro de 2016. FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES - Ordenador de Despesas.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Em 26 de dezembro de 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, NOTIFICA a Empresa GARDEN TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ n° 07.389.443/0001-65, de que lhe foi imposta a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme parecer nº 206/2016-ATJ/DLF, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002. Desta forma, dispõe a empresa notificada, a partir da publicação desta, do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, por meio de seu Representante Legal interponha recurso caso haja interesse, conforme art. 9º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200054

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 27/2016

PROCESSO SEI-053-063180/2016. Com fulcro no caput do Art. 25 e em atenção ao Art. 26, todos da Lei 8.666/93, Inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e estando em conformidade ao Decreto n.º 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 27/2016, no valor de R$ R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos noventa reais), em favor da empresa: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95, referente à Contratação de assinatura anual da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações do CBMDF, com dotação orçamentária anual de R$ 269.637.534,08 (duzentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00, Natureza da Despesa: 339039, Fonte 0100. Rommel Nascimento - Cel. QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2016

PROCESSO SEI-053-078138/2016. Com fulcro no caput do Art. 25 e em atenção ao Art. 26, todos da Lei 8.666/93, Inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e estando em conformidade ao Decreto n.º 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 36/2016, no valor de R$ 11.624,40 (onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), em favor da empresa: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A - CNPJ: 86.781.069/0001-15, referente à Contratação de empresa especializada em consultoria via web, por um período de 12 (doze) meses, com objetivo de oferecer soluções completas relacionadas à Gestão Pública inerentes às licitações e contratos do CBMDF, com dotação orçamentária anual de R$ 269.637.534,08 (duzentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos), UO: 73901 - FCDF, PE: 28.845.0903.00, Natureza da Despesa: 339039, Fonte 0100. Rommel Nascimento - Cel. QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

Processo: 110.000.321/2015 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo); 112.004.371/2016 (2º Aditivo) - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM - EIRELI - ME., CNPJ nº. 20.103.987/0001-87, com sede na ST SHVP Rua 01 Chácaras 25/2 Quadra e Lote 03 - Bairro Vicente Pires, Brasília/DF. Do Objeto: Sob o amparo da alínea "b", inciso I, artigo 65, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 017/2016-SINESP, celebrado em 29/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/06/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares no Setor Habitacional Ribeirão - Porto Rico, em Santa Maria - DF (Lote 05), consoante especifica o Edital de Concorrência n°. 025/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. Da Alteração Financeira: Acréscimo no valor de R$ 1.114.803,78 (um milhão cento e quatorze mil oitocentos e três reais e setenta e oito centavos), equivalente a ~19,78% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R$ 5.636.839,46 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), passa a ser de R$ 6.751.643,24 (seis milhões setecentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.061, de 30 de dezembro de 2015, publicado no DODF de 31/12/2015 - Suplemento A ao nº 250. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da Empresa SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM - EIRELI - ME, no valor de R$ 1.114.803,78 (um milhão cento e quatorze mil oitocentos e três reais e setenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 0942/2016, emitida em 27/12/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO - 22.101; Programa de Trabalho - 15.451.6210.3023.0076; Natureza da Despesa - 4490-51; Fonte de Recursos - 135. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2016. Signatários: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela Contratada: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO: 110.000.207/2014 (Licitação, Contrato e 2º Aditivo); 112.004.275/2016 (1º Aditivo); - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM - EIRELI - ME., CNPJ nº. 20.103.987/0001-87, com sede na ST SHVP Rua 01 Chácaras 25/2 Quadra e Lote 03 - Bairro Vicente Pires, Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo da alínea "b", inciso I, artigo 65, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 009/2016-SINESP, celebrado em 28/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/06/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritizinho, dividido em 07 (sete) lotes, em Sobradinho II - DF (Lote 03), consoante especifica o Edital de Concorrência n°. 024/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor de R$ 965.844,61 (novecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), equivalente a ~19,16% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R$ 5.040.215,88 (cinco milhões, quarenta mil, duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), passa a ser de R$ 6.006.060,49 (seis milhões, seis mil sessenta reais e quarenta e nove centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 5.061, de 30 de dezembro de 2015, publicado no DODF de 31/12/2015 - Suplemento A ao nº 250. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM - EIRELI - ME, no valor de R$ 965.844,61 (novecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0943/2016, emitida em 27/12/2016, sob o evento nº. 400091, na modalidade Global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO - 22.101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15.451.6210.3023.0076; NATUREZA DA DESPESA - 4490-51; FONTE DE RECURSOS - 135. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Representante Legal.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.000.828/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A Nº 604/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ALGAR MULTIMÍDIA S/A. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de mão de obra especializada de tecnologia da informação para provimento de link de acesso à Internet, dedicado de no mínimo 50 Mbps, com no mínimo, 14 Ip`s, com intuito de promover infraestrutura adequada e necessária à realização dos trabalhos da NOVACAP, conforme especificações constantes do Projeto Básico, às fls. nº 003/014, na Ata de Registro de Preços nº 15/2015 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO, Pregão Eletrônico nº 068/2015, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no edital e anexos, juntamente com a proposta de fls. 91/95, constantes do processo nº 112.000.828/2016, passam a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R$ 128.114,00 (cento e vinte e oito mil, cento e quatorze reais). DOS PRAZOS: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.126.6001.2557.2578, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 220, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 72, datada de 03/06/2016, e Nota de Empenho nº 2016NE04239, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), datada de 25/11/2016, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 12/12/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Mauricio De Oliveira Bottino. TESTEMUNHAS: Joana Ferreira Gomes e Cleide França Barros.

Processo: 112.003.977/2016. Pregão Eletrônico nº 067/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. nº 097/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA - EPP. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição dos materiais abaixo.

EMPRESA FORNECEDORA: BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA - EPP; CNPJ: 10.257.026/0001-73; I.E.: 255.669.275.

REPRESENTANTE LEGAL: JAMES WERNER HEESCH, CPF Nº 988.569.449-87 e RG nº 3.459.260 -1 SSP-SC .

ENDEREÇO: RUA ANTONIO DOLZANI Nº 645 - VALADA SÃO PAULO - RIO DO SUL/SC CEP: 89.162-190 FONE: (47) - 3522-2260 E (47) - 3522-2278

LOTE 01

| ITEM | QTD | UND | ESPECIFICAÇÃO | VALOR. UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.400 | M² | Substrato agrícola, especial para produção de plantas ornamentais, química e fisicamente uniforme, estável, estéril (isento de microorganismos patogênicos e sementes de plantas daninhas), desprovido de odores desagradáveis, que esteja dentro das seguintes características: Casca de pinus peneirada e com no mínimo 120 dias de compostagem; 12 a 17% de fibra de coco; 9 a 11% de turfa com peneira próxima 4 mm e com CTC aproximado de 150 mmolc/kg (11 a 19 % A. húmicos, 3 a 9% A. fúlvicos); Quantidade mínima 10% vermiculita super fina (65% a 95% retenção acumulada); Relação carbono/nitrogênio entre 50/1 a 65/1; Nutrição (Ca, P, K, N, Mg...); CE (condutividade elétrica) 0,7 a 1,6 mS/cm; Umidade 45 a 60%; CRA (capacidade de retenção de água) de aproximadamente 100% (m/m); Densidade seca aproximada de 500 kg/m³ e pH de 5,4 a 6,2. Embalagem sacos de 50 litros e registro do produto junto ao Ministério da Agricultura. A descarga do material deverá ser feita as expensas do fornecedor, somente em dias úteis e no horário de 8:00 ás 13:00. Marca: maxfértil | 269,92 | 377.888,00 |
| VALOR TOTAL: R$ 377.888,00 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais). | | | | | |

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.003.977/2016, integram este instrumento, independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 13/12/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA LICITANTE: James Werner Heesch.

Processo: 112.002.609/2016. Pregão Eletrônico nº 064/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. nº 101/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e RODOESTE TRANSPORTE E TURISMOLTDA - ME. OBJETO: A presente ata em por objeto a aquisição dos materiais abaixo.

EMPRESA FORNECEDORA: RODOESTE TRANSPORTE E TURISMOLTDA - ME; CNPJ: 03.342.856/0001-33 e CF/DF Nº 07.400.622/001-47.

REPRESENTANTE LEGAL: ANA ROSA DE OLIVEIRA, brasileira, administradora, CPF Nº 206.610.105-20 e RG nº 3.341.186 SSP/BA .

| ENDEREÇO: RODOVIA 435 KM 6,5 NUMERO 5ª, CHAPADINHA BRAZLÂNDIA/DF. CEP: 72.700-000. FONE: (61) 3391-2464. | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 02 | | | | | | |
| ITEM | QTD | UND | ESPECIFICAÇÃO | VALOR. UNIT. MENSAL R$ | VALOR MENSAL R$ | VALOR TOTAL P/ (12 MESES) R$ |
| 1 | 10 | UND | VEICULO TIPO VAN DE PASSAGEIROS | 7.814,11 | 78.141,13 | 937.693,60 |
| | | | MOTORISTA/CONDUTOR EXECUTIVO | 2.085,05 | 20.850,50 | 250.206,00 |
| | | | ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA | 1.534,17 | 15.341,70 | 184.100,40 |
| VALOR TOTAL: R$ 1.372.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil reais). | | | | | | |

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.002.609/2016, integram este instrumento, independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 19/12/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA LICITANTE: Ana Rosa De Oliveira.

PROCESSO: 112.003.202/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. N° 791/2011 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - CENTRO SALESIANO DO MENOR-CESAM. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência em caráter excepcional, do Contrato Principal nº 791/2011 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a operacionalização do programa sócio educativo de aproveitamento de até 240 (duzentos e quarenta) estudantes maiores de 14 anos e menores de 24 anos, inclusos até 15 adolescentes portadores de necessidades especiais, assistidos e com vínculo empregatício pelo CESAM, para iniciação pelo processo de aprendizagem, nas dependências da NOVACAP, em Brasília/DF. PARÁGRAFO ÚNICO: Prorroga-se o prazo de vigência por até 12 (doze) meses, em caráter excepcional, a partir do dia 29/12/2016. DO VALOR: Dá-se ao presente Aditivo o valor de R$ 5.312.592,00 (cinco milhões trezentos e doze mil, quinhentos e noventa e dois reais). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente aditivo correrá por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6210.8508.0001 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, Natureza da Despesa: 33-90-39, Fonte de Recursos: 100, às fls. 1.143, sendo disponibilizado para o presente exercício a importância de R$ 29.515,00 (vinte e nove mil quinhentos e quinze reais), ficado o restante previsto na proposta orçamentária de 2017, tendo como saldo remanescente da Nota de Empenho nº 3655/2016 às fls. 1.149, a importância de R$ 418.483,52 (quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal n° 791/2011 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 19/12/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marco Aurélio P L. Lopes. PELA CONTRATADA: Padre Sebastão do Rosário Silva. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomem de Sousa e Cleide França Barros.

PROCESSO: 112.002.404/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.U. Nº 641/2013 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando o seu término de 08/12/2016 para 07/04/2017; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, dos serviços de recuperação de vias urbanas com execução dos serviços de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, micro revestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos no Gama - DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal n° 641/2013 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/12/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Cristina Nunes De Queiroz. TESTEMUNHAS: Cleide França Barros e Suzi Rose A. Oliveira.

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados no Pregão Presencial nº 013/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para contratação de empresa especializada para execução de calçadas com acessibilidade em todo o Guará - DF - Processo nº 112.004.534/2016 - Fonte de Recursos: Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.5511 - Execução de Obras de Urbanização - Região Administrativa do Guará acostado às fls. 119 e 15.451.6210.1110.5510 - Execução de Obras de Urbanização - Guará, acostado às fls. 125 dos autos - Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos e prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias corridos, que o mesmo fica adiado para o dia 13 de janeiro de 2017 - às 09:00 horas, por Conveniência Administrativa. O novo Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 239, página 43 de 21 de dezembro de 2016. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2016.
MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Chefe da ASCAL/PRES.
Respondendo

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE AGENDAMENTO VISITA TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00675/2016.

A CEB Distribuição S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no S i a Setor de Áreas Públicas, Lote "C", bloco "H", Brasília - DF, torna público que conforme previsto no item 1.10 - Visita Técnica do Projeto Básico n.º 006/2016 - GSPD será disponibilizado as seguintes datas e horários para a realização da Visita Técnica.

| Cronograma Visita Técnica - Pregão n.º 675 | |
|---|---|
| 11/01/2017 | 12/01/2017 |
| Grupo 01 - 09h às 10h30 | Grupo 05 - 09h às 10h30 |
| Grupo 02 - 10h45 às 12h15 | Grupo 06 - 10h45 às 12h15 |
| Grupo 03 - 14h às 15h30 | Grupo 07 - 14h00 às 15h30 |
| Grupo 04 - 15h45 às 17h15 | Grupo 08 - 15h45 às 17h15 |

Comunicamos ainda que o agendamento deverá ser feito no e-mail: pee@ceb.com.br e a Visita Técnica será realizada no endereço: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL SGAN, Quadra 603, Brasília-DF. CEP: 70.830-110

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2016.
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº S00625/2016.

Processo: 093000109/2016. Tipo: Menor preço global. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Objeto: Contratação de Empresa para executar serviços de implantação, expansão e melhoria do sistema de iluminação pública do Distrito Federal, constituídos de montagens eletromecânicas com fornecimento de materiais. Abertura: 12/01/2017, às 10:00h. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Valor Global Estimado: R$ 86.347.441,17. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB (http://compras.ceb.com.br). Demais informações pelos telefones 3465-9016/9021.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2016.
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-075/2016, processo nº 092.002744/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de materiais em PVC/PEAD para água (tubos, conexões e acessórios), da forma que se segue: ALVES SAUSMIKAT COMÉRCIO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 37.103.785/0001-38, vencedora do ITEM 18 com o valor total de R$ 2.987,79; F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.291.486/0001-90, vencedora dos ITENS 25, 50, 58, 67, 70, 87, 88 e 89 com o valor total de R$ 48.876,11; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA - EPP, CNPJ: 82.977.109/0001-48, vencedora dos ITENS 4, 15, 16, 24, 72 e 73 com o valor total de R$ 16.937,62; INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 20.795.155/0001-79, vencedora dos ITENS 8, 20, 23, 38, 42, 43, 51, 57 e 99 com o valor total de R$ 17.826,80; ITACA EIRELI - ME, CNPJ: 24.845.457/0001-65, vencedora dos ITENS 7, 9, 10, 11, 14, 17, 21, 26, 28, 31, 44, 45, 46, 90, 93, 95, 97 e 98 com o valor total de R$ 79.411,16; POLITÉJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 14.482.258/0001-86, vencedora dos ITENS 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81 com o valor total de R$ 745.714,92 e WZ UNIÃO M0NTAGEM E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - EPP, CNPJ: 08.772.301/0001-45, vencedora do ITEM 47 com o valor total de R$ 62.400,00. Os itens 1, 2, 3, 5, 6, 12, 13, 19, 22, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 82, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 94 e 96 restaram FRACASSADOS. Os itens 29 e 30 restaram DESERTOS.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2016.
SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, conforme republicação no DODF nº 243, Seção 03, pág. 62, de 27/12/2016.

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Administração Regional de Águas Claras - RAXX torna público o resultado do Convite nº 011/2016-RAXX, processo nº 0300.000.449/2016, cujo objeto: blocos intertravados de concregrama/pisograma, em frente à estação 16 Sul - Arniqueiras (metrô) em Águas Claras/DF, de acordo com as especificações regidas na Carta Convite Nº 011/2016-RAXX. Empresa vencedora: IDEAL PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME (CNPJ 24.536.667/0001-71). Valor Global: R$ 128.947,76. MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS, Administrador Regional.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 011/2016

Processo: 300.000.449/2016. O Administrador Regional de Águas Claras, por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Ordem de Serviço nº 66, de 02 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 175, de 15 de dezembro de 2016, página de 43, considerando o Relatório do Resultado da Análise do Julgamento da Carta Convite Nº 011/2016-RAXX, decidiu: HOMOLOGAR a licitação e ADJUDICAR a presente despesa em favor da empresa vencedora Ideal Projetos e Empreendimentos Eireli-ME (CNPJ 24.536.667/0001-71), com valor de R$ 128.947,76. Águas Claras/DF, 27 de dezembro de 2016. MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS, Administrador Regional.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200056

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 150.003146/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "DJ NONNA", no valor de R$2.000,00 (dois mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº 010/2016, para realizar apresentação no dia 31/12/2016, às 22:00 horas, com duração de 2h30min, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2017", no Complexo Cultural da República - Brasília/DF, representada exclusivamente por DÉBORA REJANE SILVA DE CARVALHO - CPF nº 696.762.081-91, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.36. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 28 de dezembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.003150/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "RENATA JAMBEIRO", no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº 010/2016, para realizar apresentação no dia 01/01/2017, às 00h:30min, com duração de 40 a 60 minutos, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2017", na Praça dos Orixás - Brasília/DF, representada exclusivamente por RENATA JAMBEIRO - CPF nº 957.305.081-15, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.36. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 29 de dezembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.003144/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "MÁXIMO BATISTA DE JESUS", no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº 010/2016, para realizar apresentação no dia 01/01/2017, às 02h:20min, com duração de 40 a 60 minutos, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2017", na Praça dos Orixás - Brasília/DF, representada exclusivamente pela empresa IMAGINÁRIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME - CNPJ nº 12.007.436/0001-91, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 29 de dezembro de 2016LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.003142/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "FABINHO SAMBA", no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº 010/2016, para realizar apresentação no dia 01/01/2017, às 01h:25min, com duração de 40 a 60 minutos, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2017", na Praça dos Orixás - Brasília/DF, representada exclusivamente pela empresa FÁBIO PINHEIRO ALVES 87440202104 - CNPJ nº 25.191.730/0001-48, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 28 de dezembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.003143/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da "BANDA ZAKTAR", no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº 010/2016, para realizar apresentação no dia 31/12/2016, às 18h:45min, com duração de 40 a 60 minutos, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2017", no Complexo Cultural da República - Brasília/DF, representada exclusivamente pela ASSOCIAÇÃO CULTURA CANDANGA - CNPJ nº 19.328.237/0001-24, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 28 de dezembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.003145/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "DJ OCIMAR", no valor de R$2.000,00 (dois mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº 010/2016, para realizar apresentação no dia 31/12/2016, às 19h:30min, com duração de 02h30min, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2017", no Complexo Cultural da República - Brasília/DF, representada exclusivamente pela empresa MAXIMO JOSÉ DA SILVA ME - CNPJ nº 05.217.357/0001-40, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 28 de dezembro de 2016. Brasília/DF LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.003148/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "DJ HOLL", no valor de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº 010/2016, para realizar apresentações nos dias 30/12/2016, às 11:00 e 15:00 horas e 31/12/2016, às 10:00 e 15:00 horas, com duração de 01 (uma) hora por apresentação, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2017", no Complexo Cultural da República - Brasília/DF, representada exclusivamente pela ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE SOBRADINHO E ENTORNO - CNPJ nº 09.000.682/0001-07, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 29 de dezembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.003147/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "CARLOS ATAWALLPA", no valor de R$3.000,00 (três mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº 010/2016, para realizar apresentações no dia 31/12/2016, às 11:10 e 16:10 horas, com duração de 40 a 60 minutos cada apresentação, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2017", no Complexo Cultural da República - Brasília/DF, representada exclusivamente pela empresa CARLOS ATAWALLPA COELHO CHAVES - CNPJ nº 22.694.143/0001-83, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 29 de dezembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.003141/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "GRUPO OBARÁ", no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº 010/2016, para realizar apresentação no dia 31/12/2016, às 20:00 horas, com duração de 40 a 60 minutos, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2017", na Praça dos Orixás - Brasília/DF, representada exclusivamente pela ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO-OBARÁ - CNPJ nº 16.622.744/0001-88, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 29 de dezembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.003140/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "THÁBATA LORENA", no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº 010/2016, para realizar apresentação no dia 31/12/2016, às 19:05 horas, com duração de 40 a 60 minutos, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2017", na Praça dos Orixás - Brasília/DF, representada exclusivamente por THÁBATA LORENA DA SILVA COSTA - CPF nº 028.412.951-84, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.36. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 29 de dezembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.003151/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "LEONARDO SIQUEIRA", no valor de R$3.000,00 (três mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº 010/2016, para realizar apresentações no dia 30/12/2016, às 11:10 e 17:00 horas, com duração de 40 a 60 minutos cada apresentação, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2017", no Complexo Cultural da República - Brasília/DF, representada exclusivamente por LEONARDO SIQUEIRA SANTANA - CPF nº 011.681.911-14, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.36. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 29 de dezembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200057

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01847

PROCESSO Nº 150.003146/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DÉBORA REJANE SILVA DE CARVALHO - CPF nº 696.762.081-91. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "DJ NONNA", por meio de Edital de Chamamento Público nº 010/2016, para realizar apresentação no dia 31/12/2016, às 22:00 horas, com duração de 2h30min, no Complexo Cultural da República - DF, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2017". Do Valor: R$2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.36; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01849

PROCESSO Nº 150.003144/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa IMAGINÁRIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME - CNPJ nº 12.007.436/0001-91. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "MÁXIMO BATISTA DE JESUS", por meio de Edital de Chamamento Público nº 010/2016, para realizar apresentação no dia 01/01/2017, às 02h20min, com duração de 40 a 60 minutos, na Praça dos Orixás/Prainha - Brasília - DF, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2017". Do Valor: R$10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01848

PROCESSO Nº 150.003150/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RENATA JAMBEIRO - CPF nº 957.305.081-15. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "REANTA JAMBEIRO", por meio de Edital de Chamamento Público nº 010/2016, para realizar apresentação no dia 01/01/2017, às 00h30min, com duração de 40 a 60 minutos, na Praça dos Orixás/Prainha - Brasília - DF, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2017". Do Valor: R$10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.36; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01850

PROCESSO Nº 150.003142/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FÁBIO PINHEIRO ALVES 87440202104 - CNPJ nº 25.191.730/0001-48. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "FABINHO SAMBA", por meio de Edital de Chamamento Público nº 010/2016, para realizar apresentação no dia 01/01/2017, às 01h25min, com duração de 40 a 60 minutos, na Praça dos Orixás/Prainha - Brasília - DF, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2017". Do Valor: R$10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01853

PROCESSO Nº 150.003143/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO CULTURA CANDANGA - CNPJ nº 19.328.237/0001-24. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "BANDA ZAKTAR", por meio de Edital de Chamamento Público nº 010/2016, para realizar apresentação no dia 31/12/2016, às 18h45min, com duração de 40 a 60 minutos, no Complexo Cultural da República - Brasília - DF, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2017". Do Valor: R$10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01852

PROCESSO Nº 150.003145/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MÁXIMO JOSÉ DA SILVA ME - CNPJ nº 05.217.357/0001-40. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "DJ OCIMAR", por meio de Edital de Chamamento Público nº 010/2016, para realizar apresentação no dia 31/12/2016, às 19h30min, com duração de 2h30min, no Complexo Cultural da República - Brasília - DF, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2017". Do Valor: R$2.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01851

PROCESSO Nº 150.003148/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE SOBRADINHO E ENTORNO - CNPJ nº 09.000.682/0001-07. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "DJ HOLL", por meio de Edital de Chamamento Público nº 010/2016, para realizar apresentações nos dias 30/12/2016, às 11:00 e 15:00 horas e 31/12/2016, às 10:00 e 15:00 horas, com duração de 1h por apresentação, no Complexo Cultural da República - Brasília - DF, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2017". Do Valor: R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01872

PROCESSO Nº 150.003147/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CARLOS ATAWALLPA COELHO CHAVES - CNPJ nº 22.694.143/0001-83. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "CARLOS ATAWALLPA", por meio de Edital de Chamamento Público nº 010/2016, para realizar apresentações no dia 31/12/2016, às 11h10min e 16h10min, com duração de 40 a 60 minutos, no Complexo Cultural da República - Brasília - DF, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2017". Do Valor: R$3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01875

PROCESSO Nº 150.003141/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO CARNAVALESSCA BLOCO AFRO-OBARÁ - CNPJ nº 16.622.744/0001-88. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do "GRUPO OBARÁ", por meio de Edital de Chamamento Público nº 010/2016, para realizar apresentação no dia 31/12/2016, às 20:00h, com duração de 40 a 60 minutos, na Praça dos Orixás/Prainha - Brasília - DF, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2017". Do Valor: R$10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01873

PROCESSO Nº 150.003140/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e THÁBATA LORENA DA SILVA COSTA - CPF nº 028.412.951-84. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "THÁBATA LORENA", por meio de Edital de Chamamento Público nº 010/2016, para realizar apresentação no dia 31/12/2016, às 19h05min, com duração de 40 a 60 minutos, na Praça dos Orixás/Prainha - Brasília - DF, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2017". Do Valor: R$10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.36; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01874

PROCESSO Nº 150.003151/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LEONARDO SIQUEIRA SANTANA - CPF nº 011.681.911-14. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "LEONARDO SIQUEIRA", por meio de Edital de Chamamento Público nº 010/2016, para realizar apresentação no dia 30/12/2016, às 11h10min e às 17:00horas, com duração de 40 a 60 minutos cada apresentação, no Complexo Cultural da República - Brasília - DF, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2017". Do Valor: R$3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.36; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2016.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2016

PROCESSO: 150.003054/2016. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa CRIOLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP, CNPJ n.º 18.644.920/0001-08. Cláusula Terceira - Do Objeto: 3.1 - O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação, por meio de convite, do Cantor "CRIOLO" que se apresentará entre às 17:00 horas do dia 31/12/2016 e 02:00 horas do dia 01/01/2017, com duração de 60 a 90 minutos, no Complexo Cultural da República, dentro da Programação do "REVEILLON 2017", consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls.120, a Proposta de fls.17/18, constantes do processo nº 150.003054/2016 que passam a integrar o presente Termo. Cláusula Quinta: Do valor: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Cláusula Sexta: Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 2016NE1821, emitida em 22/12/2016, sob o evento n.º 400091, na modalidade ordinário. Cláusula Oitava: Do Prazo de Vigência: O Contrato terá prazo de vigência desde a sua assinatura até 01/01/2017. Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2016. Das partes: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: BEATRIZ PEDROSO BERJEAUT.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2016

PROCESSO: 150.000155/2016. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA EPP, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 08.030.124/0001-21. Cláusula Segunda - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a ACRESCER a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais no valor de R$ 133.751,33 (cento e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), nos termos do Artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 e da Autorização do Secretário de Estado de Cultura, constantes do processo 150.000155/2016, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 668.756,68 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.122.6002.8517.9634; III - Natureza de Despesa: 339039 e 339033; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: 2016NE00081 e 2016NE0082. Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Cláusula Quinta - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200058

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2016-SEC.
PREGÃO ELETRÔNICO N°06/2016-SEC
PROCESSO nº: 150.001655/2015

Aos 23 dias de dezembro do ano de 2016, na Secretaria de Estado de Cultura, localizada no SCN - via N2 - Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, o Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, nos termos da Lei 10.520/2002; do Decreto Federal nº 5.450/2005; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como ao Decreto-DF nº 36.519/2015, e de acordo com a Decisão nº 5993/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, que decidiu pela continuidade do processo licitatório referente ao Registro de Preços para eventual contratação de serviço de locação de equipamentos de unidade móvel de som e luz (carreta palco), relativo ao LOTE 54, do Pregão Eletrônico nº 006/2016, negando provimento ao recurso interposto pela empresa RCE Produções e Eventos Ltda, RESOLVE proceder as seguintes alterações em relação à Ata de Registro de Preços nº 001/2016, relativa ao Pregão Eletrônico nº06/2016, processo nº 150.001655/2016, publicada no DODF nº165, de 31 de agosto de 2016, págs. 42 a 51: REGISTRAR O LOTE 54, item 54.1, em favor da empresa CULT RODAS CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 10.769.864/0001-26, tendo em vista o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 06/2016-SEC, publicado no DODF nº 232, de 12/12/2016, pág.46 e Despacho de Homologação publicado no DODF nº 236, de 16/12/2016, pág.39.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinado pelas partes envolvidas: Pela Secretaria de Estado de Cultura: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS; Pela empresa CULT RODAS CONSULTORIA LTDA: JANETE VIEIRA DA SILVA.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CULT RODAS CONSULTORIA LTDA | | TELEFONE | 51 - 3470-3717/ 61 - 98361-3125 | | |
| CNPJ Nº | 10.769.864/0001-26 | | INC. ESTADUAL Nº | | 0963535650 | |
| BANCO | BANRISUL | AGENCIA Nº | 0835 | C. CORRENTE | 06192373-0-0 | |
| SÓCIO DIRETOR | JANETE VIEIRA DA SILVA | | RG | 4063265393-SSP-PC RS | CPF | 741.822.260-20 |
| PROCURADOR | | | RG | | CPF | |
| nº Item | Descrição | | | Unidade Medida | Total | Unit |
| | LOTE 54 - SISTEMA DE UNIDADE MÓVEL CARRETA PALCO | | | | | |
| 54.1 | SISTEMA DE UNIDADE MÓVEL DE SOM, LUZ E CORRELATOS | | | Diária | 70 | 14.075,00 |

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE QUE TRATA O 2° BLOCO DE EDITAIS 2016 PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o 2° Bloco de Editais 2016, torna público o resultado preliminar da etapa de admissibilidade das propostas inscritas no processo seletivo. Consta do resultado, o nome do proponente, o número da proposta, o valor solicitado, o valor aprovado e a habilitação ou inabilitação nesta etapa, nos seguintes termos:

1. DAS PROPOSTAS DO EDITAL N° 2/2016 - FAC REGIONALIZADO

| Proponente | Proposta | Valor Solicitado | Valor Aprovado | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| ADAILTON BEZERRA DA SILVA MONTEIRO | 661 | R$ 119.900,00 | R$ 119.900,00 | Habilitado |
| ADILZA DIAS SOARES ROSA | 3728 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| ADNA SANTOS DE ARAUJO | 3478 | R$ 79.572,34 | R$ 79.572,34 | Inabilitado |
| ADRIANO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE | 3843 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| AIDA KELLEN DA COSTA SANTOS | 2176 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| ALACIR CARLOS NEVES | 1125 | R$ 53.277,00 | R$ 53.277,00 | Habilitado |
| ALACIR CARLOS NEVES | 2663 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| ALAN CORREIA LIMA | 2268 | R$ 119.788,72 | R$ 119.788,72 | Habilitado |
| ALAN CORREIA LIMA | 3824 | R$ 79.872,50 | R$ 79.872,50 | Habilitado |
| ALAN JHONE MOREIRA | 2383 | R$ 119.995,00 | R$ 119.995,00 | Habilitado |
| ALAN MONTEIRO GUIMARAES | 2278 | R$ 80.018,35 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| ALBERGUE DE LIMA COSTA | 772 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| ALBERICO GONÇALVES PEREIRA NETO | 2299 | R$ 39.951,21 | R$ 39.951,21 | Habilitado |
| ALDANEI MENEGAZ DE ANDRADE | 2262 | R$ 119.975,00 | R$ 119.975,00 | Habilitado |
| ALERSSON DE SOUSA | 1001 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| ALESKA LUCHTEMBERG FERRO | 1939 | R$ 79.992,60 | R$ 79.992,60 | Habilitado |
| ALESSANDRA MACEDO AVELINO | 994 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ALEX ALEF BARBOZA SANTANA | 3798 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| ALEX CANUTO MELO | 3590 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ALEX CARNEIRO SAMPAIO | 3755 | R$ 79.850,00 | R$ 79.850,00 | Habilitado |
| ALEXANDER PAZ MORENO | 2754 | R$ 119.994,69 | R$ 119.994,69 | Inabilitado |
| ALEXANDER PAZ MORENO | 2767 | R$ 119.994,69 | R$ 119.994,69 | Inabilitado |
| ALEXANDRE ALMEIDA ESTEVAN | 2818 | R$ 79.820,00 | R$ 79.820,00 | Habilitado |
| ALEXANDRE JURUMENHA MALAQUIAS | 2473 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| ALINEA PRODUÇÕES ME | 1195 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| AMANDA DE ARAUJO BITTAR | 3575 | R$ 79.900,00 | R$ 79.900,00 | Inabilitado |
| ANA CAROLINA FERNANDES PERES DA SILVA | 877 | R$ 79.900,00 | R$ 79.900,00 | Habilitado |
| ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAUJO | 912 | R$ 78.825,80 | R$ 78.825,80 | Habilitado |
| ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAUJO | 913 | R$ 118.131,77 | R$ 118.131,77 | Habilitado |
| ANA CAROLINA RESENDE JARNALLO | 710 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| ANA CAROLINA RESENDE LEITA | 875 | R$ 119.650,77 | R$ 119.650,77 | Habilitado |
| ANA CAROLINA RESENDE LEITE | 678 | R$ 79.895,51 | R$ 79.895,51 | Habilitado |
| ANA KAREN FRANCO GONÇALVES | 1181 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ANDERSON FERREIRA FLORIANO | 1083 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ANDERSON JÚNIOR DOS REIS FLORIANO | 732 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ANDRÉ DUARTE DE SOUZA SENA | 3180 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Inabilitado |
| ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE AZEVEDO | 3938 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE AZEVEDO | 3962 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ANDRÉ RICARDO SANTANA DA COSTA | 718 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| ANDRE RODRIGUES MULLER | 2182 | R$ 38.281,00 | R$ 38.281,00 | Inabilitado |
| ANDRÉ SOARES DOS SANTOS | 3937 | R$ 78.600,00 | R$ 78.600,00 | Inabilitado |
| ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS | 785 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| ANGELO MACARIUS PACHECO COSTA FERREIRA | 2129 | R$ 119.680,00 | R$ 119.680,00 | Habilitado |
| ANNA PAOLA SPINELLI PARCA CARDOSO | 623 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ANNY ESTER CORREA NEVES | 999 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| ANTONIO ALVES DE SOUZA | 686 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| ANTONIO CLIVES SAMPAIO BARBOSA | 3200 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ANTONIO FRANCISCO FURTADO RIBEIRO | 3287 | R$ 119.092,90 | R$ 119.092,90 | Inabilitado |
| ANTONIO RODRIGUES DOS ANJOS | 2649 | R$ 79.920,00 | R$ 79.920,00 | Inabilitado |
| AREOLINO AFONSO RIBEIRO | 1555 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| AREOLINO AFONSO RIBEIRO | 1572 | R$ 79.984,00 | R$ 79.984,00 | Habilitado |
| ARHUR SILVA COSTA | 716 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ARHUR SILVA COSTA | 1028 | R$ 39.999,00 | R$ 39.999,00 | Inabilitado |
| ARLENE OLIVEIRA VON SOHSTEN | 1207 | R$ 119.999,60 | R$ 119.999,60 | Habilitado |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO VOZ DO POVO FM | 3182 | R$ 105.847,21 | R$ 105.847,21 | Inabilitado |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARANOÁ | 3086 | R$ 105.847,21 | R$ 105.847,21 | Inabilitado |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CLUBE FM DE CEILÂNDIA | 2765 | R$ 105.847,21 | R$ 105.847,21 | Inabilitado |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA LIVRE FM | 3263 | R$ 105.847,21 | R$ 105.847,21 | Inabilitado |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPERFEITOS DE RUA | 1143 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÚSICA E CIDADANIA | 3617 | R$ 79.415,40 | R$ 79.415,40 | Habilitado |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROJEÇÃO E VIDA DF E ENTORNO | 3221 | R$ 105.847,21 | R$ 105.847,21 | Inabilitado |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RECANTO DAS EMAS | 3145 | R$ 105.847,21 | R$ 105.847,21 | Habilitado |
| ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BRAZLÂNDIA | 2980 | R$ 105.847,21 | R$ 105.847,21 | Inabilitado |
| ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE | 861 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ASSOCIAÇÃO PLANALTINENSE COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO | 3307 | R$ 105.847,21 | R$ 105.847,21 | Habilitado |
| BARTOLOMEU DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JUNIOR | 2443 | R$ 79.934,00 | R$ 79.934,00 | Habilitado |
| BRUNA LETICIA ARRUDA OLIVEIRA | 3471 | R$ 39.979,17 | R$ 39.979,17 | Inabilitado |
| BRUNO COSTA LOPES DE CARVALHO | 3916 | R$ 77.300,00 | R$ 75.040,00 | Habilitado |
| BRUNO DA SILVA LIMA | 907 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| BRUNO DA SILVA LIMA | 908 | R$ 39.974,60 | R$ 39.974,60 | Habilitado |
| BRUNO SILVEIRA KESSELER | 2807 | R$ 79.910,00 | R$ 77.800,00 | Inabilitado |
| BRUNO SILVEIRA KESSELER | 2823 | R$ 119.910,00 | R$ 119.905,00 | Inabilitado |
| BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHAES | 2151 | R$ 119.994,00 | R$ 119.994,00 | Habilitado |
| BRUNO WILKER PIRES CARDOSO | 1002 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| BSB SERVIÇOS CINE VIDEO LTDA | 1851 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| CAIO RODRIGO DE ARAUJO PORTO | 1063 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| CARLA DE MOURA ALVES | 1118 | R$ 119.997,32 | R$ 119.997,32 | Habilitado |
| CARLOS ALBERTO COELHO JUNIOR | 1417 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| CARLOS AUGUSTO GONTIJO DOS SANTOS | 1806 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| CARLOS EDUARDO PAES LANDIM RAMOS | 3781 | R$ 119.920,00 | R$ 119.920,00 | Habilitado |
| CASTER BORGES CARDOSO | 1345 | R$ 62.204,00 | R$ 62.204,00 | Inabilitado |
| CECILIA LOURENÇO DE OLIVEIRA MACEDO | 2612 | R$ 39.281,00 | R$ 39.281,00 | Inabilitado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CELIA ARAÚJO DE AZEVEDO | 1007 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| CENTRO ESPÍRITA ILE AXÊ OYA BAGAN | 2465 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| CEU - CENTRO DE ESTUDOS UNIVERSAIS | 2866 | R$ 79.999,96 | R$ 79.999,96 | Habilitado |
| CEU - CENTRO DE ESTUDOS UNIVERSAIS | 3123 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| CLARA NUGOLI SIMÕES | 845 | R$ 79.810,00 | R$ 79.810,00 | Habilitado |
| CLARA NUGOLI SIMÕES | 1313 | R$ 119.900,00 | R$ 119.900,00 | Habilitado |
| CLAUDIA NERIS VIEIRA BERMANN BATISTA | 598 | R$ 79.993,90 | R$ 79.993,90 | Habilitado |
| CLAUDIA NERIS VIEIRA BERMANN BATISTA | 659 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| CLAUDIO EDUARDO FALCÃO GRAÇA FILHO | 2654 | R$ 79.945,00 | R$ 79.945,00 | Habilitado |
| CLEIDEOMAR REIS DA SILVA | 2218 | R$ 39.863,00 | R$ 39.863,00 | Inabilitado |
| CLEIDEOMAR REIS DA SILVA | 3900 | R$ 39.863,00 | R$ 39.863,00 | Inabilitado |
| CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA | 634 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| CRISTIANE DE QUEIROZ PINHEIRO | 2344 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| CRISTIANE DE QUEIROZ PINHEIRO | 2369 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| CRISTIANE DOS SANTOS COSTA | 884 | R$ 39.898,14 | R$ 39.898,14 | Habilitado |
| CRISTIANE INÁCIA DA ROCHA OLIVEIRA | 3796 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| CRISTINA MAYUMI NAGASE | 657 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| CRISTINA MAYUMI NAGASE | 687 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| DANIELA MARA DOS SANTOS | 3883 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| DANIELE RODRIGUES CUNHA | 2130 | R$ 119.966,00 | R$ 119.966,00 | Habilitado |
| DARLEY CESAR DE JESUS CANTILO GAMA | 3792 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| DAVI MARCOS DA SILVA OLIVEIRA | 2848 | R$ 79.155,60 | R$ 79.155,60 | Habilitado |
| DAVI MARCOS DA SILVA OLIVEIRA | 3861 | R$ 119.378,00 | R$ 119.378,00 | Habilitado |
| DELEON DUCLERCE DA CUNHA | 2700 | R$ 79.920,00 | R$ 79.920,00 | Inabilitado |
| DENIS CARLOS CARVALHO BUENO | 1184 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| DENISIA XAVIER DE ALMEIDA | 2301 | R$ 119.743,86 | R$ 119.743,86 | Habilitado |
| DIEGO SANTOS FRANCA DE AZEVEDO | 2456 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| DILVAN RODRIGUES DOS SANTOS | 726 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| DIONES GOMES DA SILVA | 2794 | R$ 79.445,00 | R$ 79.445,00 | Habilitado |
| DIONES GOMES DA SILVA | 3154 | R$ 79.445,00 | R$ 79.445,00 | Habilitado |
| DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS | 1957 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| DORIS DE PAIVA AMARAL | 1342 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| DORIS DE PAIVA AMARAL | 2334 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| ECIRLENE JOSÉ DA ROCHA | 2394 | R$ 39.970,73 | R$ 39.970,73 | Habilitado |
| EDILSON ROZEIRA | 1276 | R$ 79.800,00 | R$ 79.800,00 | Habilitado |
| EDSON LUIZ DE ALMEIDA | 1255 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| EDSON LUIZ DE ALMEIDA | 1427 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| EDUARDO BARREIRO LOURENÇO | 1224 | R$ 76.190,00 | R$ 76.190,00 | Habilitado |
| EDUARDO LANDIVAR DE ARSOLINO | 3410 | R$ 77.400,00 | R$ 77.400,00 | Inabilitado |
| EDUARDO MARUCCI DE MENEZES | 712 | R$ 79.750,00 | R$ 79.750,00 | Habilitado |
| EDUARDO MOUSINHO BENTO | 898 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| EDUARDO MOUSINHO BENTO | 899 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ELAINE CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA | 3273 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| ELAINE ROSA JUSTINO | 2479 | R$ 118.800,00 | R$ 118.800,00 | Habilitado |
| ELENILTON DE LIMA BARBOSA | 2416 | R$ 79.250,00 | R$ 79.250,00 | Habilitado |
| ELIANA COSTA | 3524 | R$ 79.880,00 | R$ 79.880,00 | Habilitado |
| ELIANE DO CARMO MOURA SOBRINHO | 810 | R$ 114.402,00 | R$ 114.107,00 | Habilitado |
| ELIESIO ALVES DOS SANTOS | 1271 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| ELIZEU JOSE DOURADO FILHO | 3800 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| EMERSON DAVID DE OLIVEIRA CARDOSO | 3734 | R$ 79.925,00 | R$ 79.925,00 | Habilitado |
| ERICA LANA OLIVEIRA PEREIRA | 3583 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Inabilitado |
| ERICK WILLIAN SOUSA BORGES | 667 | R$ 119.999,00 | R$ 119.999,00 | Habilitado |
| ERIELTON SENA NASCIMENTO | 2292 | R$ 77.580,00 | R$ 77.580,00 | Inabilitado |
| EZEQUIAS CARVALHO DA VEIGA | 3542 | R$ 39.456,00 | R$ 39.456,00 | Inabilitado |
| FABIANA BALDUINA FREITAS SILVA | 2725 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| FABIANO MEDEIROS DA COSTA | 2062 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| FABIO ALEXANDRE ALBERTO TEIXEIRA ALBERTO | 949 | R$ 39.845,00 | R$ 39.845,00 | Habilitado |
| FABIO ALEXANDRE ALBERTO TEIXEIRA ALBERTO | 1434 | R$ 39.845,00 | R$ 39.845,00 | Habilitado |
| FABIO CHARLES POZZEBOM | 1825 | R$ 39.951,21 | R$ 39.951,21 | Habilitado |
| FABIO LOPES DE MEDEIROS | 2641 | R$ 79.920,00 | R$ 79.920,00 | Inabilitado |
| FABIO PINHEIRO ALVES | 3994 | R$ 72.551,50 | R$ 72.551,50 | Inabilitado |
| FABIOLA GONTIJO CARDOSO | 1242 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| FAUSTON PEREIRA DA SILVA | 3009 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| FEDERAÇÃO BRASILEIRA DO FORRÓ | 1394 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| FELIPE MELLO HONDA | 1962 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| FERNANDA BARBOSA ADÃO | 748 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| FERNANDA BARBOSA ADÃO | 3784 | R$ 119.947,20 | R$ 119.947,20 | Inabilitado |
| FERNANDA CARVALHO DA SILVA | 787 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| FERNANDO DE ARAÚJO CARVALHO | 3794 | R$ 119.947,20 | R$ 119.947,20 | Inabilitado |
| FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS | 3806 | R$ 36.040,00 | R$ 36.040,00 | Habilitado |
| FERNANDO LIMA CAVALCANTE | 3921 | R$ 78.971,43 | R$ 78.971,43 | Habilitado |
| FERNANDO PEREIRA DE LIMA | 1116 | R$ 118.305,00 | R$ 118.305,00 | Habilitado |
| FERNANDO PEREIRA DE LIMA | 1117 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| FILIPE GONÇALVES DA SILVA | 2308 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO SOUZA | 639 | R$ 39.967,67 | R$ 39.967,67 | Habilitado |
| FRANCISCO DE ASSIS SILVA | 698 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| FRANCISCO DE ASSIS SILVA | 699 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| FRANCISCO JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA | 3441 | R$ 39.343,42 | R$ 39.343,42 | Habilitado |
| FRANCISCO MATOS PEREIRA | 3618 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| FRANCISCO WALLAN RODRIGUES DA SILVA | 1312 | R$ 39.243,82 | R$ 39.243,82 | Habilitado |
| GABRIELA SIQUEIRA DA COSTA | 3543 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| GEAN CARLOS XAVIER PEREIRA | 3348 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| GEOVANE BATISTA DOS SANTOS | 939 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| GEOVANE BATISTA DOS SANTOS | 3720 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| GERALDO MAGELA TOLEDO | 1387 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| GETULIO SOUSA CRUZ | 3072 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| GIL PEDRO MACEDO | 2368 | R$ 113.600,00 | R$ 113.600,00 | Habilitado |
| GILBERTO ALVES DA SILVA | 3488 | R$ 119.412,63 | R$ 119.412,63 | Inabilitado |
| GILBERTO LACERDA DOS SANTOS | 3449 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Inabilitado |
| GILBERTO PEREIRA DE SOUSA | 3822 | R$ 119.702,10 | R$ 119.702,10 | Inabilitado |
| GILMAR DIAS DE OLIVEIRA | 666 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| GISELLE LUISA GALDINO PEREIRA | 3262 | R$ 38.300,00 | R$ 38.300,00 | Inabilitado |
| GISELLE LUISA GALDINO PEREIRA | 3837 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| GIZELE ROSA GOMES CAMARGO | 1391 | R$ 119.980,00 | R$ 119.970,00 | Habilitado |
| GLEDNNA FERNANDA ALVES DA SILVA MARTINS | 2781 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| GRAVATÁ AMARELO PRODUÇÕES | 1481 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Inabilitado |
| GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESCO CACIQUE DO CRUZEIRO | 946 | R$ 79.998,40 | R$ 79.998,40 | Habilitado |
| GRUPO CULTURAL SENTA QUE O LEÃO É MANSO | 2462 | R$ 118.752,00 | R$ 118.752,00 | Habilitado |
| GRUPO VIA SACRA AO VIVO | 834 | R$ 119.830,51 | R$ 119.830,51 | Habilitado |
| GUIDO FONTGALANT VASCONCELOS JUNIOR | 1567 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Inabilitado |
| GUILHERME MACHADO DE OLIVEIRA | 677 | R$ 74.300,00 | R$ 74.300,00 | Habilitado |
| GUILHERME QUEIROZ ANDRADE | 3856 | R$ 119.715,00 | R$ 119.715,00 | Habilitado |
| GUSTAVO GUIMARÃES ELIAS | 2435 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| GUSTAVO RODRIGUES RABELO | 2709 | R$ 79.941,98 | R$ 79.941,98 | Inabilitado |
| HAMILTO TEIXEIRA DOS SANTOS | 3928 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA | 3080 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| HELDER NASCIMENTO | 3036 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Inabilitado |
| HELEN ALMEIDA DE SOUZA | 1015 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| HELEN ROSA SILVA | 1041 | R$ 119.541,15 | R$ 119.541,15 | Habilitado |
| HELEN ROSA SILVA | 2814 | R$ 119.541,15 | R$ 119.541,15 | Habilitado |
| HÉLIO DOS SANTOS | 797 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Inabilitado |
| HÉLIO JUNIO DE CARVALHO VAZ | 3494 | R$ 17.200,00 | R$ 17.200,00 | Inabilitado |
| HERNANDO MACEDO DE CARVALHO | 1509 | R$ 39.951,36 | R$ 39.951,36 | Habilitado |
| HOZANA CRISTINA DE SOUZA AMANCIO COSTA | 3247 | R$ 79.995,00 | R$ 79.995,00 | Habilitado |
| HUGO XAVIER PINTO MENDONÇA | 2804 | R$ 18.950,00 | R$ 18.950,00 | Inabilitado |
| HYANDRA LOURENÇO LEANDRO | 2315 | R$ 39.656,00 | R$ 39.656,00 | Inabilitado |
| ICLELIA RODRIGUES MARANHÃO | 2353 | R$ 119.980,00 | R$ 119.980,00 | Habilitado |
| INSTITUTO COLMEIA DE DESENVOLVIMENTO | 3113 | R$ 118.044,39 | R$ 118.044,39 | Inabilitado |
| INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E PROJETOS | 3415 | R$ 119.958,00 | R$ 119.958,00 | Inabilitado |
| ISABEL SCHIMDT BRAVO | 2992 | R$ 108.680,00 | R$ 108.680,00 | Inabilitado |
| ISABELA DE OLIVEIRA NUNES | 1119 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ISABELLA ALVES AGUIAR VASCONCELOS | 2336 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ISADORA STEPANSKI RIETHER | 3467 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Inabilitado |
| ISER DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS | 3560 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| ISMAEL SILVA RATTIS | 713 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| IURI DE ARRUDA GULES | 684 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| IURI PEREIRA DOS SANTOS | 1352 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| JADIEL TELES NEVES | 2177 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| JAIME DE SOUZA SANTOS BATISTA | 2464 | R$ 120.001,15 | R$ 118.715,15 | Inabilitado |
| JANAINA KELLY DO LAGO COSTA | 2349 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| JANAINA MONTALVÃO DE LIMA | 1628 | R$ 94.620,00 | R$ 94.620,00 | Habilitado |
| JANAINA MONTALVÃO DE LIMA | 2595 | R$ 118.300,00 | R$ 118.300,00 | Habilitado |
| JANAÍNA SILVA ANDRÉ | 3184 | R$ 119.998,00 | R$ 119.998,00 | Habilitado |
| JANAIRES PIRES LIMA | 3309 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| JEAN ALISSON SANTOS | 3521 | R$ 118.945,20 | R$ 118.945,20 | Inabilitado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| JEFFERSON GOMES LEÃO BEZERRA | 2399 | R$ 110.451,06 | R$ 110.451,06 | Habilitado |
| JEMIMA TAVARES DE MEDEIROS | 604 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| JHONATA PEREIRA MEDEIROS | 2053 | R$ 111.786,54 | R$ 111.786,54 | Habilitado |
| JOÃO BATISTA FILINTRO ROSA | 3737 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| JOÃO BATISTA FILINTRO ROSA | 3865 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| JOÃO BATISTA PEREIRA DA ROCHA | 1398 | R$ 79.975,00 | R$ 79.975,00 | Inabilitado |
| JOÃO BATISTA PEREIRA DA ROCHA | 3853 | R$ 79.975,00 | R$ 79.975,00 | Inabilitado |
| JOÃO BOSCO ROLIM ESMERALDO | 3971 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| JOÃO CARLOS DE SOUZA PEÇANHA | 2577 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| JOÃO CARLOS DE SOUZA PEÇANHA | 2763 | R$ 79.980,00 | R$ 79.975,00 | Habilitado |
| JOÃO HENRIQUE SILVA VELOSO | 2152 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CHAVES | 3870 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| JOAQUIM LOPES MOREIRA | 2677 | R$ 79.920,00 | R$ 79.920,00 | Inabilitado |
| JOICE DE JESUS RIBEIRO | 737 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| JORGE LUIZ BENTO CRESPO | 3779 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| JOSÉ CARLOS DA SILVA CARVALHO | 1245 | R$ 39.890,00 | R$ 39.890,00 | Habilitado |
| JOSÉ EMIDIO DA SILVA | 1253 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| JOSÉ ERNANDES DA SILVA | 2426 | R$ 79.952,03 | R$ 79.952,03 | Habilitado |
| JOSÉ FELIPE CORTES FIGUEIREDO | 3561 | R$ 78.594,61 | R$ 78.594,61 | Inabilitado |
| JOSÉ FERNANDO DA COSTA MADEIRA | 1355 | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 | Habilitado |
| JOSÉ FRANCISCO NUNES NETO | 3593 | R$ 39.800,00 | R$ 39.800,00 | Habilitado |
| JOSE GOMES GARCIA | 1302 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| JOSE ILTON SOARES BARBOSA | 886 | R$ 39.896,00 | R$ 39.896,00 | Habilitado |
| JOSÉ LUIZ RIBEIRO GOMES | 2097 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| JOSÉ MARCELO LOPES | 3925 | R$ 78.400,00 | R$ 78.400,00 | Inabilitado |
| JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA | 1951 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Inabilitado |
| JOSÉ VIEIRA DIAS | 2052 | R$ 79.962,00 | R$ 79.962,00 | Habilitado |
| JULIANA ALVES TAVARES SILVA | 1273 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| JULIANA CHISTINA PARENTE MEDEIROS PONTES | 2439 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| JULIANA PLASMO LIMA DA SILVA | 3074 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| JULIO CESAR PEREIRA | 2839 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| JUNIOR DIAS DA SILVA | 3902 | R$ 39.997,00 | R$ 39.997,00 | Habilitado |
| JURACI DE MOURA MATOS | 938 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| JURACI DE MOURA MATOS | 2149 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| KAMALA RAMERS | 2888 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| KAMILA RODRIGUES DOS SANTOS | 2679 | R$ 40.237,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| KASHI MELLO | 1060 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| KATIA VERÔNICA PEREIRA DA SILVA | 3275 | R$ 39.998,00 | R$ 39.998,00 | Habilitado |
| KATIANNE DA CONCEIÇÃO BARBOSA LIMA | 780 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| KLAINE KEN RIBEIRO DE ARAUJO | 3485 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Inabilitado |
| LAERCIO NICULAO BESERRA | 3020 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| LAIANO PEREIRA LEMOS | 2943 | R$ 118.110,00 | R$ 118.110,00 | Habilitado |
| LEANDRO OLIVEIRA RODRIGUES | 3373 | R$ 39.968,60 | R$ 39.968,60 | Habilitado |
| LEONARDO AUGUSTO VILLAS BRAGA DE SOUZA | 1072 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| LEONARDO DE SENA MONTEIRO | 2364 | R$ 119.999,00 | R$ 119.999,00 | Habilitado |
| LEONARDO FRANÇA FERREIRA | 3584 | R$ 39.845,00 | R$ 39.845,00 | Habilitado |
| LEONARDO SALES VIEIRA | 2112 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| LEONARDO SALES VIEIRA | 2113 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| LEONARDO SALES VIEIRA | 2114 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| LEONARDO SIQUEIRA SANTANA | 837 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| LEÔNIO MATOS GOMES | 3332 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| LINDETE CARMO DA COSTA | 1139 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| LISBETH RIOS EGOAVIL | 2126 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| LUAN GUIMARAES LACERDA | 2317 | R$ 75.740,00 | R$ 75.740,00 | Habilitado |
| LUAN GUIMARAES LACERDA | 2332 | R$ 75.740,00 | R$ 75.740,00 | Habilitado |
| LUCAS ISACKSSON CARDOSO | 693 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| LUCAS MARQUES SAMPAIO | 910 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| LUCAS MARQUES SAMPAIO | 911 | R$ 39.992,51 | R$ 39.992,51 | Habilitado |
| LUCAS PINHEIRO SANTOS PACHECO | 3378 | R$ 78.505,00 | R$ 78.505,00 | Inabilitado |
| LUCIANO PONTES DE ALMEIDA | 742 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Inabilitado |
| LUCINEIDE NASCIMENTO DE JESUS | 1987 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| LUIZ RENATO VIEIRA | 1370 | R$ 119.918,00 | R$ 119.918,00 | Habilitado |
| LUIZ RICARDO BOTELHO DE SOUSA | 2210 | R$ 116.020,00 | R$ 116.020,00 | Habilitado |
| LUIZ RICARDO BOTELHO DE SOUSA | 3158 | R$ 116.020,00 | R$ 116.020,00 | Habilitado |
| MAGNO GERALDO RIBEIRO DE ASSIS | 977 | R$ 79.450,00 | R$ 79.450,00 | Inabilitado |
| MAGNO GERALDO RIBEIRO DE ASSIS | 3014 | R$ 39.150,00 | R$ 39.150,00 | Inabilitado |
| MAIKE CHRISTIAN MILHOMEM FREITAS DE OLIVEIRA | 1078 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| MARCEA VAZ DE MELO | 2225 | R$ 119.978,00 | R$ 119.978,00 | Habilitado |
| MARCEA VAZ DE MELO | 2226 | R$ 79.992,00 | R$ 79.992,00 | Habilitado |
| MARCELLO AUGUSTO ARAUJO DA SILVA | 1188 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| MARCELO CARLOS CARVALHO BEZERRA | 3447 | R$ 77.450,00 | R$ 77.450,00 | Habilitado |
| MARCELO SÁ SANTOS | 950 | R$ 79.808,00 | R$ 79.808,00 | Inabilitado |
| MARCELO SÁ SANTOS | 951 | R$ 39.441,00 | R$ 39.441,00 | Habilitado |
| MARCIA REGINA DOS SANTOS | 1085 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| MARCIA SORAIA TAUIL BRAGA ZAMARIAN | 2192 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| MARCIO GOMES DE ALENCAR | 1994 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| MÁRCIO LOPES DIAS | 3941 | R$ 40.000,00 | R$ 39.473,00 | Habilitado |
| MARCIUS SIDDARTHA CASTILLO DINIZ | 1442 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| MARCOS ANTÔNIO GRANCA | 609 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| MARCOS DE ALMEIDA SANTOS | 979 | R$ 39.619,38 | R$ 39.619,38 | Habilitado |
| MARCOS DE ALMEIDA SANTOS | 2787 | R$ 39.619,38 | R$ 39.619,38 | Inabilitado |
| MARCOS DECAT FRANÇA | 2494 | R$ 119.999,80 | R$ 119.999,80 | Inabilitado |
| MARCUS PEREIRA DA SILVA | 3886 | R$ 79.925,50 | R$ 79.925,50 | Habilitado |
| MARIA CELIA MADUREIRA SILVA | 3899 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Inabilitado |
| MARIA CELIA MADUREIRA SILVA | 3985 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Inabilitado |
| MARIA GLORIA ALVES TEIXEIRA | 2284 | R$ 79.898,81 | R$ 79.898,81 | Habilitado |
| MARIA MARGARETE DE SOUZA | 978 | R$ 79.920,00 | R$ 79.920,00 | Habilitado |
| MARIANA CAMELO PEREIRA | 1275 | R$ 39.970,00 | R$ 39.970,00 | Habilitado |
| MARIEL ROSAURO ZASSO | 1562 | R$ 119.383,21 | R$ 119.383,21 | Habilitado |
| MARIEL ROSAURO ZASSO | 2863 | R$ 53.195,50 | R$ 52.835,50 | Habilitado |
| MARIELHE ANTONIA COSTA BORGES | 893 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| MARIELHE ANTONIA COSTA BORGES | 952 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| MARILDA DE FÁTIMA DOS SANTOS BEZERRA | 2366 | R$ 119.997,00 | R$ 119.997,00 | Habilitado |
| MARILÚCIA DE JESUS OLIVEIRA | 1672 | R$ 79.622,00 | R$ 79.622,00 | Habilitado |
| MÁRIO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES | 605 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| MARQUES CELIA RODRIGUES DE ALMEIDA | 955 | R$ 79.998,01 | R$ 79.998,01 | Habilitado |
| MARTA LEONARDO DE OLIVEIRA | 974 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| MATEUS BORGES SANTIAGO | 3261 | R$ 119.369,80 | R$ 119.369,80 | Inabilitado |
| MAURICIO DE ANDRADE GOMES | 2637 | R$ 77.042,40 | R$ 77.042,40 | Habilitado |
| MEIRIALLY GONÇALVES FERREIRA COMPASSO | 3469 | R$ 55.093,58 | R$ 55.093,58 | Habilitado |
| MEIRIALLY GONÇALVES FERREIRA COMPASSO | 3537 | R$ 27.875,20 | R$ 27.875,20 | Inabilitado |
| MICHELLE FIUZA LIMA | 2013 | R$ 119.996,60 | R$ 119.996,60 | Inabilitado |
| MICHELLE GRAZIELLA RAPOSO DE BRITO | 2389 | R$ 79.600,00 | R$ 79.600,00 | Habilitado |
| MICHELLE GRAZIELLA RAPOSO DE BRITO | 3374 | R$ 101.040,00 | R$ 101.040,00 | Habilitado |
| MIRELLA RIBEIRO DIAS | 672 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| MOVIMENTO LAZER ESPORTE E CULTURA | 3607 | R$ 121.084,00 | R$ 120.000,00 | Inabilitado |
| MOVIMENTO LAZER ESPORTE E CULTURA | 3957 | R$ 67.040,00 | R$ 67.040,00 | Inabilitado |
| MYLLENA MARQUES GOMES | 3676 | R$ 119.992,00 | R$ 119.992,00 | Habilitado |
| N ROGERIO R DA SILVA - MEI | 2884 | R$ 78.500,00 | R$ 78.500,00 | Inabilitado |
| NATALINO DA SILVA GONÇALVES | 2716 | R$ 79.920,00 | R$ 79.920,00 | Inabilitado |
| NAYRELLI DE MELO SALES | 3162 | R$ 79.990,90 | R$ 79.990,90 | Inabilitado |
| NECI FRANCISCA DE ARAUJO | 1257 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| NILMAR DE PAULO ALVES | 3082 | R$ 39.960,00 | R$ 39.960,00 | Habilitado |
| O'HANA PROENÇA DE AZEVEDO | 3809 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| OITAVA ARTE PRODUÇÕES EIRELI | 1222 | R$ 119.849,42 | R$ 119.849,42 | Inabilitado |
| OLDAIR VIEIRA GONÇALVES | 962 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| ORLANDO JOSÉ DA SILVA | 3135 | R$ 119.625,00 | R$ 119.625,00 | Inabilitado |
| PALCO COMPARSARIA PRIMEIRA DE TALENTOS | 2927 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Inabilitado |
| PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES | 3460 | R$ 39.962,79 | R$ 39.962,79 | Inabilitado |
| PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES | 3532 | R$ 79.925,58 | R$ 79.925,58 | Inabilitado |
| PATRÍCIA SOARES REZENDE | 2374 | R$ 39.772,62 | R$ 39.772,62 | Habilitado |
| PAULA GRANATO AYMORE MARTINS | 3343 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| PAULA GRANATO AYMORE MARTINS | 3847 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| PAULO SERGIO SOUZA ANDRADE | 786 | R$ 39.885,99 | R$ 39.885,99 | Habilitado |
| PEDRO BEZERRA DA SILVA FILHO | 2820 | R$ 109.527,98 | R$ 109.527,98 | Habilitado |
| PEDRO FELIPE DA SILVA RIBEIRO | 1659 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| PEDRO HENRIQUE DA SILVA VELOSO | 2502 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| PEDRO RIBEIRO SOUSA | 3274 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| PERI PRODUÇÕES COMERCIO E IMPORTAÇÕES LTDA | 1280 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| PETERSON GUSTAVO PAIM | 3611 | R$ 119.998,85 | R$ 119.998,85 | Habilitado |
| PRISCILA LIMA DE SOUSA FERREIRA | 3838 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| PRISCILA PAMELA DE LIMA CARDOSO ROCHA | 2492 | R$ 113.277,56 | R$ 113.277,56 | Habilitado |
| RAFAEL ALVES DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA | 2102 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| RAFAEL FERNANDES DE SOUZA | 756 | R$ 37.650,00 | R$ 37.650,00 | Habilitado |
| RAFAEL JOÃO COSTA | 2342 | R$ 39.951,21 | R$ 39.951,21 | Habilitado |
| RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CHAVES | 1366 | R$ 111.697,54 | R$ 111.697,54 | Habilitado |
| RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CHAVES | 2916 | R$ 119.641,15 | R$ 119.641,15 | Habilitado |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200061

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RAIMUNDO NONATO SOBRINHO | 2798 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| RAIMUNDO WELTON IGREJA NASCIMENTO | 1251 | R$ 100.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| RAISSA MERIELLE OLIVEIRA SARAIVA | 2331 | R$ 40.000,00 | R$ 39.473,00 | Habilitado |
| RANDAL PEREIRA DE ADRADE | 830 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| RAONI DOLABELLA AMORIM | 865 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| RC CENTRAL DE PRODUÇÕES CULT. E AUDIOVISUAIS LTDA | 1516 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| REGIANE ROCHA | 1286 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| REGINA FONSECA DOS SANTOS | 3572 | R$ 37.898,61 | R$ 37.898,61 | Inabilitado |
| REGINA FONSECA DOS SANTOS | 3588 | R$ 37.898,61 | R$ 37.898,61 | Inabilitado |
| REINALDO DOS SANTOS CORDEIRO | 2357 | R$ 39.951,21 | R$ 39.951,21 | Habilitado |
| RENATA DO NASCIMENTO JAMBEIRO DE MORAES | 1465 | R$ 79.716,00 | R$ 79.716,00 | Inabilitado |
| RENATO PEROTTO MACHADO | 2963 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| RENATO PEROTTO MACHADO | 3006 | R$ 119.978,70 | R$ 119.977,70 | Inabilitado |
| RENATO PEROTTO MACHADO | 3805 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| RENATO PEROTTO MACHADO | 3839 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| RHENAN RODRIGO SOARES BARCELOS DE OLIVEIRA | 2165 | R$ 119.915,00 | R$ 119.915,00 | Habilitado |
| RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO DE LIRA | 808 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| RICARDO CALDEIRA DE SOUZA | 1898 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| RICARDO FELICIANO JACINTO DA SILVA | 3272 | R$ 119.724,00 | R$ 119.724,00 | Inabilitado |
| RICARDO FELICIANO JACINTO DA SILVA | 3278 | R$ 79.494,00 | R$ 79.494,00 | Inabilitado |
| RISOMAR TORRES ARRUDA | 1950 | R$ 39.381,54 | R$ 39.381,54 | Inabilitado |
| ROBERTA SUELE S.BANDEIRA | 670 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| ROBERTO LUIZ OVÍDIO | 923 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| ROBSON ROBERTO R. DA CRUZ | 3814 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| RODOLFO LUIZ COSTA GODOI | 981 | R$ 79.990,00 | R$ 79.990,00 | Habilitado |
| RODRIGO JORGE LOPES E LOPES | 2306 | R$ 71.326,00 | R$ 71.326,00 | Inabilitado |
| RODRIGO JORGE LOPES E LOPES | 2320 | R$ 71.326,00 | R$ 71.326,00 | Inabilitado |
| RODRIGO MARIANI DE MELO | 3051 | R$ 99.181,06 | R$ 99.181,06 | Inabilitado |
| RODRIGO MARIANI DE MELO | 3062 | R$ 99.181,06 | R$ 99.181,06 | Inabilitado |
| RODRIGO MARIANI DE MELO | 3081 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| RODRIGO RIBEIRO BITTES | 1416 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| RODRIGO SARMENTO CALDEIRA BRANT | 3692 | R$ 119.280,78 | R$ 119.280,78 | Habilitado |
| RONALDO ROSÁRIO DE OLIVEIRA | 2119 | R$ 79.990,00 | R$ 79.990,00 | Habilitado |
| ROSA MARIA DE VASCONCELOS | 2040 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| ROSEMARIA ALVES DOS SANTOS | 1426 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS | 1397 | R$ 79.790,00 | R$ 79.790,00 | Habilitado |
| SABRINA VAZ DE MELLO MAGALHÃES | 2155 | R$ 79.992,80 | R$ 79.992,80 | Habilitado |
| SALVECI DOS SANTOS | 1148 | R$ 79.949,24 | R$ 79.949,24 | Inabilitado |
| SAMARA BARRETO MAIA NOGUEIRA | 2144 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| SEBASTIÃO JOSE BORGES | 2080 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| SILVIA BEATRIZ PAES LIMA ROCHA GARCIA | 3965 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| SINÉZIO CORDEIRO DE ARAÚJO | 2913 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| STEPHANIE CAROLINE MARQUES SANTOS | 3569 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| TAUA FLAMENGO FREIRE | 1953 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| THAIS TOSI CATAO MARTINS | 3887 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| THALES NEVES ARRUDA | 2041 | R$ 59.604,00 | R$ 59.604,00 | Habilitado |
| THIAGO DUTRA DA SILVA | 2424 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| THIAGO DUTRA DA SILVA | 2610 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| THIAGO MIRANDA LINHARES | 2613 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| UBIRACY FIORAVANTE D AVILA CULAU | 1291 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| VALTER JUNIOR DE MELO | 692 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| VALTER JUNIOR DE MELO | 733 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| VANESSA FERREIRA SILVA PORTO | 2094 | R$ 65.504,00 | R$ 65.504,00 | Inabilitado |
| VANESSA FERREIRA SILVA PORTO | 2101 | R$ 65.504,00 | R$ 65.504,00 | Inabilitado |
| VERA MARIA MARTINI GUILAM | 674 | R$ 119.992,98 | R$ 119.992,98 | Habilitado |
| VERONICA ALVES DA SILVA | 809 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| VICENTE DE PAULO SIQUEIRA | 1178 | R$ 47.156,53 | R$ 3.366,53 | Inabilitado |
| VICTOR ZIEGELMEYER BARBOSA | 2271 | R$ 99.240,00 | R$ 99.240,00 | Habilitado |
| VINICIUS DE BORBA EHLERS | 2171 | R$ 79.984,34 | R$ 79.984,34 | Inabilitado |
| VINICIUS DE BORBA EHLERS | 3868 | R$ 79.984,34 | R$ 79.984,34 | Inabilitado |
| VINICIUS DO CARMO JABUR | 3033 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| VINICIUS SANTOS DE FREITAS | 3377 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| VINICIUS SANTOS DE FREITAS | 3422 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| WAGNER TEIXEIRA LIMA | 1204 | R$ 119.743,86 | R$ 119.743,86 | Habilitado |
| WALTERSON DE SOUSA SILVA | 2932 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| WALTERSON DE SOUSA SILVA | 3326 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| WANDERSON FERREIRA BOMFIM | 1044 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| WILLAM PEREIRA DE SENA | 3768 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| WILLAM PEREIRA DE SENA | 3771 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ZILNEIDE MENDES SIQUEIRA | 1317 | R$ 70.010,00 | R$ 70.010,00 | Inabilitado |

2. DAS PROPOSTAS DO EDITAL N° 3/2016 - FAC OCUPAÇÃO

| Proponente | Proposta | Valor Solicitado | Valor Aprovado | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| ABEBE PRODUÇÕES LTDA ME | 2621 | R$ 49.770,00 | R$ 49.770,00 | Inabilitado |
| ADON BICALHO MAIA CORREIA | 2877 | R$ 47.203,27 | R$ 47.203,27 | Habilitado |
| AFONSO CELSO DOS SANTOS SERRA | 1661 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| ALICE MARQUES DINIZ | 3802 | R$ 74.259,20 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| ALLEX RODRIGO MEDRADO ARAUJO | 2741 | R$ 49.975,00 | R$ 49.973,00 | Inabilitado |
| AMANDA GUERRA DE FREITAS | 2975 | R$ 49.618,50 | R$ 49.618,50 | Habilitado |
| ANA KAREN FRANCO GONÇALVES | 600 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| ANA LUIZA FERREIRA COSTA | 1643 | R$ 49.998,00 | R$ 49.998,00 | Inabilitado |
| ANA PAULA CAIO ZIDORIO | 997 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| ANA PAULA RABELO | 3147 | R$ 49.937,32 | R$ 49.937,32 | Habilitado |
| ANDHERSON DIAS LOPES TAVARES REIS | 3472 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| ANDRÉ GUSTAVO SOUZA REIS | 3303 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| ANDRÉ TRINDADE DA SILVA | 1043 | R$ 49.998,10 | R$ 49.998,10 | Habilitado |
| ANTÔNIO CARLOS ELIAS | 1329 | R$ 49.999,68 | R$ 49.999,68 | Habilitado |
| ANTONIO MARCOS MEDEIROS DE OLIVEIRA | 2849 | R$ 49.900,00 | R$ 49.900,00 | Habilitado |
| BRASILIA ESTUDIOS PRODUÇÃO E EVENTOS MUSICAIS | 628 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| BRUNO WILKER PIRES CARDOSO | 1004 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| CAISA ANTUNES TIBURCIO GUIMARÃES | 709 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JUNIOR | 2146 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| CARLOS BARBOSA DA CRUZ | 3948 | R$ 49.999,00 | R$ 49.999,00 | Habilitado |
| CARLOS EDUARDO NUNES PINHEIRO | 940 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| CARLOS EDUARDO NUNES PINHEIRO | 2082 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| CARLOS LAREDO MORENO | 874 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA N ZAMBI | 3909 | R$ 49.999,41 | R$ 49.167,41 | Inabilitado |
| CHEDE ZIAD ABOU CHACRA | 2296 | R$ 49.926,00 | R$ 49.926,00 | Habilitado |
| CLARA COSTA GOMES | 722 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| CLAUDIO LIMA DA SILVA | 2109 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| CLERIMAR MARTINS DA SILVA | 2245 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| CLOTILDE CHAPARRO RODRIGUES ROCHA | 705 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| CRISTIANO ANTONIO ALVES | 750 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| DANIEL BAKER MEIO | 2560 | R$ 49.994,60 | R$ 49.994,60 | Habilitado |
| DANIEL YOSHIMITSU KUWAE | 2476 | R$ 49.314,25 | R$ 49.314,25 | Habilitado |
| DANIELA CABRAL GONTIJO | 1244 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| DANIELA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA | 3785 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| DAYLA GONÇALVES DUART | 1243 | R$ 33.960,40 | R$ 31.262,40 | Habilitado |
| DÉBORA REJANE SILVA DE CARVALHO | 3048 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| DEBORAH KARINA CARVALHO MINARA | 2816 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| DEIVI LOPES KUHN | 2087 | R$ 49.800,00 | R$ 49.800,00 | Habilitado |
| DENIS CARLOS CARVALHO BUENO | 601 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| DENISE MUNHOZ DE LIMA | 990 | R$ 49.980,00 | R$ 49.980,00 | Habilitado |
| DIEGO CHEHIN PONCE DE LEON | 3871 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| DIEGO CRUZ PRESTES DA COSTA | 723 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| DINORÁ COUTO CANÇADO | 690 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| DOMÍCIO ARAÚJO CHAVES FILHO | 3770 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| DOMINGOS RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA | 1185 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| EDITORA DULCINA | 1461 | R$ 44.105,00 | R$ 39.056,00 | Inabilitado |
| EDMILSON DE SIQUEIRA CAMPOS JÚNIOR | 2403 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| ELENA BRAVO FRAGA | 1420 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| ELZA MARIA REGO RAMALHO | 2046 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| EMANUELA DA RIN PARANHOS DE AZEVEDO | 2407 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| ENTREQUADRA NOVAS MÍDIAS LTDA-ME | 2385 | R$ 49.980,00 | R$ 49.980,00 | Habilitado |
| ÉRICA HENRIQUES CARVALHO DE ABREU | 728 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| ÉRICA HENRIQUES CARVALHO DE ABREU | 783 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| FERNANDA RAMOS PIMENTA | 1036 | R$ 49.995,00 | R$ 49.995,00 | Habilitado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS | 3793 | R$ 41.183,00 | R$ 41.183,00 | Habilitado |
| FLAVIA AGUIAR DUTRA | 2408 | R$ 50.000,00 | R$ 48.400,00 | Habilitado |
| FLORENTINO MARINHO DOS ANJOS | 2142 | R$ 49.900,00 | R$ 49.900,00 | Habilitado |
| FRANCISCO BRUNO DE SOUSA | 1010 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| FRANCISCO CARLOS COSTA FILHO | 3943 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES | 3851 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| FRANCISCO SERGIO NOGUEIRA FILHO | 1371 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| GABRIEL ARAÚJO DE AGUIAR | 2672 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| GERLAN SILVA MESQUITA | 2316 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| GERSON BEZERRA VERAS | 799 | R$ 49.990,00 | R$ 49.990,00 | Inabilitado |
| GILDERLEI COSTA MENEZES | 695 | R$ 45.500,00 | R$ 45.500,00 | Habilitado |
| GILMAR DIAS DE OLIVEIRA | 669 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| HELEN CLARA DIEB ABREU | 3757 | R$ 49.997,00 | R$ 49.997,00 | Habilitado |
| HENRIQUE CELSO DOS SANTOS INACIO | 881 | R$ 49.999,40 | R$ 45.999,40 | Inabilitado |
| HENRIQUE DE SIQUEIRA E SILVA | 3989 | R$ 50.000,00 | R$ 47.500,00 | Habilitado |
| HIERONIMUS DO VALE OLIVEIRA | 1378 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| INAYÁ AMANCY SILVA DE SIQUEIRA CAMPOS | 2378 | R$ 49.800,00 | R$ 49.800,00 | Inabilitado |
| ISRAEL ANGELO PEREIRA | 745 | R$ 49.990,00 | R$ 49.990,00 | Inabilitado |
| ITALO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 3451 | R$ 49.755,74 | R$ 49.755,74 | Habilitado |
| IURI PEREIRA DOS SANTOS | 3513 | R$ 49.815,00 | R$ 49.815,00 | Inabilitado |
| JEAN CARLOS DOS SANTOS | 1065 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| JONATAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO | 2340 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| JONES SACRAMENTO DOS SANTOS | 608 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| JOSÉ RICARDO PEREIRA DOS SANTOS | 2252 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| JUCINEIDE PIMENTEL TRAJANO | 3152 | R$ 49.967,00 | R$ 49.967,00 | Habilitado |
| JULIA BARONI MORALES | 1211 | R$ 49.950,00 | R$ 49.950,00 | Habilitado |
| JULIA BARONI MORALES | 2059 | R$ 49.950,00 | R$ 49.950,00 | Habilitado |
| JULIA SOLLERO DE PAULA | 3739 | R$ 47.050,00 | R$ 41.450,00 | Inabilitado |
| JULIANA BRAZ DIAS | 3558 | R$ 49.990,00 | R$ 49.990,00 | Habilitado |
| JULIANA LENZI CASTRO | 1069 | R$ 50.000,00 | R$ 48.747,00 | Habilitado |
| JULIANA SOUZA BATISTA | 1534 | R$ 49.950,00 | R$ 49.950,00 | Habilitado |
| JULIANA SOUZA BATISTA | 2026 | R$ 49.950,00 | R$ 49.950,00 | Habilitado |
| JULIANO GOULART RODRIGUES SILVA | 1270 | R$ 49.979,68 | R$ 49.979,68 | Habilitado |
| JULIE ANNA WETZEL DEETER | 2005 | R$ 39.900,00 | R$ 39.900,00 | Inabilitado |
| KATIANNE DA CONCEIÇÃO BARBOSA LIMA | 1050 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| KLEBER SANTANA SOARES | 1070 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| LAMARTINE BATISTA DOS SANTOS | 3324 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| LARISSA ALMEIDA SARMENTO | 1132 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| LAYZA CHRYSTIANE SEABRA DE ALMEIDA | 3942 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| LENA TATIANA DIAS TOSTA | 1133 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| LENA TATIANA DIAS TOSTA | 1479 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| LENILSON DA COSTA SILVA | 2522 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| LENILSON DA COSTA SILVA | 2805 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| LEONARDO SIQUEIRA SANTANA | 844 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| LISSANDRO MOTA DE PAULA | 1075 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| LÍVIA OLIVEIRA PINHEIRO | 2351 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| LUANA FONTELES RIBEIRO | 2981 | R$ 50.000,00 | R$ 43.684,00 | Inabilitado |
| LUANA FONTELES RIBEIRO | 3913 | R$ 50.000,00 | R$ 43.684,00 | Inabilitado |
| LUCAS REIS DE MELO | 2419 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| LUCAS TONON GEHRE | 2093 | R$ 49.998,68 | R$ 49.998,68 | Habilitado |
| LUCIANA DOS SANTOS PACHECO | 1970 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| LUCIANO DOS SANTOS SOUSA LOPES | 3877 | R$ 49.706,38 | R$ 49.706,38 | Habilitado |
| LUCIANO DOS SANTOS SOUSA LOPES | 3939 | R$ 49.041,60 | R$ 49.041,60 | Inabilitado |
| LÚCIO HENRIQUE DE ARAUJO | 3202 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| LUIZ ANTÔNIO JAMBEIRO DE MORAIS | 3820 | R$ 49.978,46 | R$ 49.978,46 | Inabilitado |
| LUIZ CARLOS GOMES MACHADO | 599 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| LUIZ PAULO RODRIGUES DOS SANTOS | 1205 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| LUIZ PAULO RODRIGUES DOS SANTOS | 3444 | R$ 49.999,00 | R$ 49.999,00 | Inabilitado |
| MANUELLA DE CARVALHO COELHO | 3783 | R$ 40.030,63 | R$ 36.083,63 | Habilitado |
| MARCELA CLAUDIA GOMES HOLLANDA | 1191 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| MARCELA COELHO M. ESTEVES | 3863 | R$ 49.231,00 | R$ 49.231,00 | Inabilitado |
| MARCIANA DE SOUZA | 3265 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| MARCIO GOMES DE ALENCAR | 3548 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| MARCO FÁBIO ANDRADE NOGUEIRA | 2023 | R$ 49.800,00 | R$ 49.800,00 | Habilitado |
| MARCO GOMES DE ALENCAR | 1354 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| MARIA CUSTODIA WOLNEY DE OLIVEIRA | 819 | R$ 52.400,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| MARINA AGRA SANTIAGO | 1087 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| MARINA AGRA SANTIAGO | 1088 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| MÁRIO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES | 1331 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| MARTA MENCARINI GUIMARÃES | 3439 | R$ 49.999,60 | R$ 49.999,60 | Inabilitado |
| MÁXIMO JOSÉ DA SILVA | 1383 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| NARCIZA LEÃO DE SOUZA | 2752 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| NATÁLIA MAIA BRZ SILVEIRA | 2167 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| NEIVALDO CORRÊA PEREIRA | 1650 | R$ 49.372,40 | R$ 49.372,40 | Habilitado |
| NEUBER FRANCISCO MELO UCHÔA JUNIOR | 3830 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| PATRICIA BERMUDEZ BAGNIEWSKI | 1587 | R$ 49.980,00 | R$ 49.978,00 | Habilitado |
| PAULA HESKETH FERREIRA | 2290 | R$ 49.940,00 | R$ 49.940,00 | Inabilitado |
| PAULO MAURÍCIO LOPES | 3749 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| PAULO SERGIO SENA SANTOS | 3969 | R$ 49.250,00 | R$ 49.250,00 | Inabilitado |
| PEDRO AZEVEDO VASCONCELLOS | 1747 | R$ 49.662,50 | R$ 49.662,50 | Habilitado |
| PEDRO AZEVEDO VASCONCELLOS | 1748 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| PHILIPE DE MELLO ROMERO - MEI | 3519 | R$ 49.560,00 | R$ 49.560,00 | Habilitado |
| PRISCYLLA FERNANDES DOS SANTOS | 2681 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| RAISSA RIBEIRO MARTINS | 1686 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| RAONI DOLABELLA AMORIM | 2150 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| RAPHAEL SEBBA DAHER FLEURY CURADO | 3984 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| RICARDO MARTINS DE DEUS | 2137 | R$ 49.980,00 | R$ 49.980,00 | Inabilitado |
| ROBERTO BARBOSA DA SILVA | 1229 | R$ 50.000,00 | R$ 47.052,00 | Inabilitado |
| ROBSON GERALDO NOIA DE ASSIS | 967 | R$ 49.950,00 | R$ 49.950,00 | Habilitado |
| ROBSON VILELA EIRAS | 643 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| RODRIGO DRUMMOND DA SILVEIRA | 2423 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| ROGÉRIO PEREIRA | 1454 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| ROGERIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO | 2333 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| ROMULO MENDES DE ARAUJO ROCHA | 2145 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| RONIVAN DE SOUSA VIEIRA | 3044 | R$ 50.000,00 | R$ 49.800,00 | Habilitado |
| RONIVAN DE SOUSA VIEIRA | 3940 | R$ 50.000,00 | R$ 49.800,00 | Habilitado |
| ROUSTANG GOMES DA SILVA CRRILHO DE CASTRO | 1651 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| SELMA CRISTINA TRINDADE VIEIRA | 2507 | R$ 49.999,34 | R$ 49.999,34 | Inabilitado |
| SELMA KERDMAN BLOCH | 1027 | R$ 49.823,00 | R$ 49.823,00 | Inabilitado |
| SORAIA MARIA DE OLIVEIRA | 2526 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| TAINÁ IVO CALVO DE ARAUJO | 2157 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| TAIS CASTRO SOARES GONZAGA | 2039 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| TAMARA MARIA DUARTE HABKA | 2688 | R$ 49.840,00 | R$ 49.840,00 | Habilitado |
| TATHYANA DE SOUZA LOPES | 1037 | R$ 50.083,30 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| THAIS DE PAIVA MELO | 1346 | R$ 50.000,00 | R$ 42.000,00 | Inabilitado |
| THAIS DE PAIVA MELO | 2914 | R$ 50.000,00 | R$ 42.000,00 | Inabilitado |
| THAIS GABRIELLE GERMANO DOS SANTOS | 613 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| THAIS TOSI CATAO MARTINS | 3077 | R$ 49.966,32 | R$ 49.964,32 | Habilitado |
| THIAGO BEZERRA MIRANDA | 2470 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| THIAGO DIAS FRANCISCO | 3748 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| THIAGO JOSE SEBBA PEREIRA BORGES | 3139 | R$ 49.365,00 | R$ 49.365,00 | Habilitado |
| THIAGO MADUREIRA NOBRE | 1101 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| TIAGO ALVARO PALMA | 2420 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| TIAGO BARROS ROCHA | 766 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| TUANNY PEREIRA DE ARAUJO | 3727 | R$ 49.978,46 | R$ 49.978,46 | Habilitado |
| TULIO PEREIRA DA SILVA | 2698 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| VALDENOR DE ALMEIDA ARAUJO | 1698 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| VALDERIO SOARES DA COSTA | 1382 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| VALDERIO SOARES DA COSTA | 3376 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| VALERIA MARCONDES CONSULTORIA CULTURAL | 1909 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| VALTEMIR CEDRO DOS SANTOS | 3823 | R$ 49.997,50 | R$ 49.997,50 | Inabilitado |
| VANGUARDA-ARTE, CULTURA E PRODUÇÃO LTDA | 2468 | R$ 49.505,00 | R$ 49.505,00 | Habilitado |
| WAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO | 1006 | R$ 49.997,82 | R$ 49.997,82 | Inabilitado |
| WAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO | 3858 | R$ 49.997,82 | R$ 49.997,82 | Inabilitado |
| WILL ROBSON DA SILVA | 3753 | R$ 49.995,50 | R$ 49.995,50 | Habilitado |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200063

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. DAS PROPOSTAS DO EDIAL N° 4/2016 - FAC ÁREAS

| Proponente | Proposta | Valor Solicitado | Valor Aprovado | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| ABRAVIDEO ASSOCIACAO BRASILIENSE DE APOIO AO VIDEO | 2356 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| ACADEMIA DE DANÇA E GINASTICA NOARA BELTRAMI LTDA | 615 | R$ 400.000,00 | R$ 400.000,00 | Habilitado |
| ADAIR DE OLIVEIRA JUNIOR | 3002 | R$ 99.995,00 | R$ 99.995,00 | Inabilitado |
| ADALBERTO HENRIQUE CASTELO BRANCO RABELO FILHO | 3745 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| ADEMIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR | 2589 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| ADOLFO PALHARES CARDOSO | 2297 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ADRIANA GOMES SILVA | 1199 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| ADRIANA GOMES SILVA | 1203 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| ADRIANO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE | 3855 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| ADRIANO MOREIRA ROZA | 3891 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| ADRIANO PASQUA DE CASTRO | 2237 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| ADRIANO ROCHA DA SILVA | 856 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| AGÊNCIA TERRUA LTDA | 1198 | R$ 114.716,54 | R$ 114.716,54 | Habilitado |
| AIDA KELLEN DA COSTA SANTOS | 2172 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| ALAN FELIPE DA SILVA ALVES | 1699 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| ALAN FELIPE DA SILVA ALVES | 1700 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| ALAN JHONE MOREIRA | 1197 | R$ 199.934,00 | R$ 199.934,00 | Habilitado |
| ALANA MARIA DE OLIVEIRA PONTES | 3506 | R$ 49.989,80 | R$ 49.989,80 | Inabilitado |
| ALBERICO GONÇALVES PEREIRA NETO | 645 | R$ 39.951,21 | R$ 39.951,21 | Habilitado |
| ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS NETO | 1350 | R$ 114.966,00 | R$ 114.966,00 | Habilitado |
| ALDANEI MENEGAZ DE ANDRADE | 3953 | R$ 99.985,00 | R$ 99.985,00 | Habilitado |
| ALECRIM PRODUÇÕES ARTISTICAS | 2358 | R$ 399.688,00 | R$ 399.688,00 | Habilitado |
| ALESKA LUCHTEMBERG FERRO | 1941 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| ALESSANDRA BARROS FERREIRA | 3954 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| ALESSANDRA PONTES ROSCOE | 888 | R$ 199.953,14 | R$ 199.953,14 | Habilitado |
| ALESSANDRA PONTES ROSCOE | 1167 | R$ 199.953,14 | R$ 199.953,14 | Habilitado |
| ALESSANDRA SANABRE | 3509 | R$ 119.960,45 | R$ 110.000,00 | Inabilitado |
| ALESSANDRA TERRIBILI SANTOS | 2459 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| ALESSANDRO DE PAIVA MIRANDA DOS SANTOS | 707 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| ALESSANDRO ELOY BRAGA | 2500 | R$ 44.790,62 | R$ 44.790,62 | Habilitado |
| ALESSANDRO ELOY BRAGA | 2506 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| ALESSANDRO SILVA THEISS | 2064 | R$ 119.967,17 | R$ 119.965,17 | Inabilitado |
| ALEX AZEVEDO DA SILVA | 1187 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| ALEXANDRA CIMINO | 610 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| ALEXANDRA MEDEIROS FONSECA | 970 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Inabilitado |
| ALEXANDRE ALMEIDA ESTEVAN | 3767 | R$ 99.900,00 | R$ 98.800,00 | Inabilitado |
| ALEXANDRE DA SILVA BATISTA | 2154 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| ALEXANDRE DA SILVA BATISTA | 2159 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| ALEXANDRE DIAS DE ALENCAR SILVA | 996 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI | 1145 | R$ 83.045,00 | R$ 83.045,00 | Habilitado |
| ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI | 3232 | R$ 83.045,00 | R$ 83.045,00 | Inabilitado |
| ALEXANDRE HELÁDIO DE OLIVEIRA | 3774 | R$ 54.375,00 | R$ 54.375,00 | Inabilitado |
| ALEXANDRE JURUMENHA MALAQUIAS | 2444 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| ALEXANDRE MUNDIM DE OLIVEIRA | 1374 | R$ 119.576,91 | R$ 119.576,91 | Inabilitado |
| ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS | 1127 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| ALICE DE HOLANDA MATOS | 1596 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| ALICE DE SOUSA OLIVEIRA | 1315 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| ALICE DE SOUSA OLIVEIRA | 1322 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| ALICE STEFANIA CURI | 966 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| ALÍNEA PRODUÇÕES ME | 958 | R$ 114.600,00 | R$ 114.600,00 | Habilitado |
| ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS | 860 | R$ 114.980,00 | R$ 114.980,00 | Habilitado |
| ALYSSON SHOZO REZENDE TAKAKI | 1308 | R$ 79.500,00 | R$ 79.500,00 | Habilitado |
| ALYSSON SHOZO REZENDE TAKAKI | 1309 | R$ 114.880,00 | R$ 114.880,00 | Habilitado |
| AMARILDO ADRIANO PEREIRA | 1958 | R$ 119.951,04 | R$ 119.951,04 | Habilitado |
| AMARO VAZ DE SOUZA | 774 | R$ 79.500,00 | R$ 79.500,00 | Habilitado |
| AMINTAS ANGEL CARDOSO SANTOS SILVA | 2073 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| AMINTAS ANGEL CARDOSO SANTOS SILVA | 2098 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| ANA CAROLINA FONSECA MUNIZ | 1359 | R$ 40.262,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| ANA CAROLINA FONSECA MUNIZ | 2391 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| ANA CRISTINA AMORAS DE MORAIS | 2072 | R$ 199.960,00 | R$ 199.957,00 | Habilitado |
| ANA CRISTINA DE ARAUJO FRANÇA | 1274 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| ANA CRISTINA DE ARAUJO FRANÇA | 3372 | R$ 109.549,00 | R$ 109.549,00 | Inabilitado |
| ANA CRISTINA VAZ | 2860 | R$ 109.783,89 | R$ 109.783,89 | Habilitado |
| ANA CRISTINA VAZ | 3972 | R$ 109.313,49 | R$ 109.313,49 | Inabilitado |
| ANA FLAVIA COSTA BARRETO | 3910 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ANA HELENA NAVES BARROS | 2325 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ANA IACI FONSECA DE MELO | 622 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ANA LARISSA BARROSO AGUIAR | 1626 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| ANA LUCIA PEREIRA ANDRADE | 2844 | R$ 49.976,52 | R$ 49.974,52 | Habilitado |
| ANA LUIZA NOGUEIRA SIQUEIRA | 2478 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Inabilitado |
| ANA PAULA CAIO ZIDORIO | 2291 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO | 1864 | R$ 49.997,20 | R$ 49.997,20 | Habilitado |
| ANA PAULA RODRIGUES MARTINS | 2518 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Inabilitado |
| ANA PAULA SANTOS ANDRADE | 3827 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| ANA PAULA SANTOS ANDRADE | 3944 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Inabilitado |
| ANAHI CLARA SANTOS NOGUEIRA | 1459 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| ANASTÁCIO GOMES DE OLIVEIRA | 1235 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES | 3710 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ANDERSON FERREIRA FLORIANO | 1082 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| ANDERSON JÚNIOR DOS REIS FLORIANO | 1079 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| ANDERSON SILVA ANANIAS | 2735 | R$ 59.998,00 | R$ 57.998,00 | Habilitado |
| ANDRE BOTELHO VILARON | 3907 | R$ 44.998,00 | R$ 44.998,00 | Habilitado |
| ANDRÉ CAMARGO PENTEADO DA FONSECA | 1988 | R$ 119.860,00 | R$ 119.860,00 | Inabilitado |
| ANDRÉ COSTA CHAYB | 3267 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| ANDRÉ COSTA CHAYB | 3282 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| ANDRÉ DE BORBA AMARO | 1581 | R$ 59.967,80 | R$ 59.967,80 | Habilitado |
| ANDRÉ FELIPE DA ABADIA | 1250 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| ANDRÉ LUIZ NEVES | 3935 | R$ 99.940,00 | R$ 99.940,00 | Habilitado |
| ANDRÉ LUIZ SANTANGELO VIANNA | 931 | R$ 171.990,80 | R$ 171.990,80 | Habilitado |
| ANDRE SUTTON DE SOUSA NEVES | 2490 | R$ 38.840,00 | R$ 38.840,00 | Inabilitado |
| ANDRÉ TOGNI DE ALMEIDA ABREU | 2241 | R$ 39.800,00 | R$ 39.800,00 | Habilitado |
| ANDRÉ TRINDADE DA SILVA | 1042 | R$ 79.993,46 | R$ 79.993,46 | Habilitado |
| ANDRESSA LEE PAIVA CARAM | 2136 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS | 691 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| ANGELICA BEATRIZ SOUZA E SILVA | 3157 | R$ 59.437,56 | R$ 59.437,56 | Habilitado |
| ANGELO MACARIUS PACHECO COSTA FERREIRA | 998 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ANGELO PEREIRA DE CARVALHO | 1033 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| ANNA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA | 2726 | R$ 79.881,00 | R$ 79.881,00 | Inabilitado |
| ANNA NOCETI DE LIMA CAMARA | 1463 | R$ 99.997,00 | R$ 99.997,00 | Habilitado |
| ANNA NOCETI DE LIMA CAMARA | 1644 | R$ 99.996,00 | R$ 99.996,00 | Habilitado |
| ANNA PAOLA SPINELLI PARCA CARDOSO | 665 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| ANNY ESTER CORREA NEVES | 1000 | R$ 90.000,00 | R$ 90.000,00 | Habilitado |
| ANTONIO ALBERTO NEPOMUCENO | 2842 | R$ 76.385,00 | R$ 76.385,00 | Habilitado |
| ANTONIO CESAR HERMANO BALDUINO | 3790 | R$ 115.000,00 | R$ 115.000,00 | Habilitado |
| ANTONIO MANOEL BRITO CHAVES | 2207 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| ANTONIO MARCOS MEDEIROS DE OLIVEIRA | 1344 | R$ 79.800,00 | R$ 79.800,00 | Inabilitado |
| ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO | 897 | R$ 99.999,30 | R$ 99.999,30 | Habilitado |
| ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO | 921 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| ANTONIO RODRIGUES DOS ANJOS | 1172 | R$ 237.140,00 | R$ 237.140,00 | Inabilitado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ANTONIO SERGIO PEREIRA SILVA | 1052 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| ÁQUILA DE MACEDO SALUSTIANO DA SILVA | 2845 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| ARIEL DA SILVA FEITOSA | 1174 | R$ 47.032,20 | R$ 47.032,20 | Habilitado |
| ARNOLDO RAVIZZINI FURTADO | 2282 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| ARQUIDESIGN - ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO E PDV LTDA | 3966 | R$ 198.934,41 | R$ 198.934,41 | Inabilitado |
| ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA | 2954 | R$ 115.000,00 | R$ 115.000,00 | Habilitado |
| ARTECEI PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS | 2079 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| ARTETUDE PRODUÇÃO DE EVENTOS | 2508 | R$ 199.960,00 | R$ 199.960,00 | Habilitado |
| ARTETUDE PRODUÇÃO DE EVENTOS | 3581 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ARTHUR BRENNER DE ARAUJO FONSECA | 2220 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| ARTHUR GUSTAVO PEREIRA MONTEIRO | 629 | R$ 44.999,70 | R$ 44.999,70 | Inabilitado |
| ARTUR LEONARDO CAMARA SENNA | 1583 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| ARTUR MELLO CAVALCANTE | 1173 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA HISTORIA | 2286 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA HISTORIA | 2382 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| ASSOCIAÇÃO CANDANGA DE ARTES VISUAIS - ACAV | 3224 | R$ 280.000,00 | R$ 280.000,00 | Inabilitado |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RADIODIFUSÃO VOZ DO POVO FM | 3744 | R$ 44.517,80 | R$ 44.517,80 | Inabilitado |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO PARANOÁ | 3111 | R$ 44.517,80 | R$ 44.517,80 | Inabilitado |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RADIO CLUBE FM DE CEILANDIA | 2792 | R$ 44.517,80 | R$ 44.517,80 | Inabilitado |
| ASSOCIAÇÃO CORAL DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA | 3949 | R$ 199.457,00 | R$ 199.457,00 | Habilitado |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLAUDIO SANTORO | 2762 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLAUDIO SANTORO | 2879 | R$ 499.310,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITARIA LIVRE FM | 3776 | R$ 44.517,80 | R$ 44.517,80 | Inabilitado |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROJEÇÃO E VIDA DF E ENTORNO | 3752 | R$ 44.517,80 | R$ 44.517,80 | Inabilitado |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RECANTO DAS EMAS | 3740 | R$ 44.517,80 | R$ 44.517,80 | Inabilitado |
| ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE BRAZLANDIA | 3018 | R$ 44.517,80 | R$ 44.517,80 | Inabilitado |
| ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA ESPLANDA | 3876 | R$ 44.517,80 | R$ 44.517,80 | Inabilitado |
| ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASILIA BRASIL | 3181 | R$ 400.000,00 | R$ 400.000,00 | Inabilitado |
| ASSOCIAÇÃO DOS BLUESEIROS DE BRASÍLIA | 1361 | R$ 400.000,00 | R$ 400.000,00 | Habilitado |
| ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCRITORES | 2204 | R$ 44.990,00 | R$ 44.990,00 | Habilitado |
| ASSOCIAÇÃO PLANALTINENSE COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO | 3788 | R$ 44.517,80 | R$ 44.517,80 | Inabilitado |
| ASSOCIAÇÃO RURAL E CULTURAL ALEXANDRE GUSMÃO | 3893 | R$ 400.000,00 | R$ 400.000,00 | Inabilitado |
| ASSOCIAÇÃO RURAL E CULTURAL ALEXANDRE GUSMÃO | 3901 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Inabilitado |
| ATAN CARDOSO DE ALCANTARA PINHO | 2885 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| ATHOS EICHELER CARDOSO | 3250 | R$ 79.920,00 | R$ 79.920,00 | Habilitado |
| AUGUSTO MOLLMANN DE PADUA | 1449 | R$ 89.999,00 | R$ 89.999,00 | Habilitado |
| AUGUSTO MOLLMANN DE PADUA | 1996 | R$ 79.998,00 | R$ 79.998,00 | Habilitado |
| AUGUSTO SALUSTIANO BOTELHO | 3826 | R$ 14.977,21 | R$ 14.977,21 | Habilitado |
| AUREA LIS BARBOSA MARINHO DE CARVALHO | 3474 | R$ 109.930,00 | R$ 109.930,00 | Habilitado |
| AVELINO MACEDO OTTONI DE CARVALHO | 2497 | R$ 99.840,60 | R$ 99.840,60 | Habilitado |
| BÁRBARA DE PÁDUA GONTIJO | 1241 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| BÁRBARA DE PÁDUA GONTIJO | 3195 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| BARBARA OLIVEIRA COUTINHO | 719 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| BASE BRASILIA LTDA | 1057 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| BASE BRASILIA LTDA | 1058 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BEATRICE TONOCCKI MARTINS | 3812 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| BEATRIZ SUSANNE COSTA SCHHWAB | 1161 | R$ 90.000,00 | R$ 90.000,00 | Habilitado |
| BERILO DA PAZ CARVALHO E SILVA FILHO | 1966 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| BERILO DA PAZ CARVALHO E SILVA FILHO | 1972 | R$ 57.340,00 | R$ 57.340,00 | Habilitado |
| BERNARDO CAMPELO DE MELO FERRAZ | 3566 | R$ 39.727,68 | R$ 39.727,68 | Habilitado |
| BERNARDO FELINTO SOARES DE OLIVEIRA | 2345 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| BIANCA VIEIRA DE SOUZA | 1731 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| BLOCO A PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS | 2740 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| BRUNO TORRES MORAES | 1109 | R$ 200.000,00 | R$ 196.000,00 | Habilitado |
| BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHAES | 2128 | R$ 109.994,00 | R$ 109.994,00 | Inabilitado |
| CAIO RODRIGO DE ARAUJO PORTO | 1005 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| CAIRO VITOR ALVES DE OLIVEIRA | 3819 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| CAIRO VITOR ALVES DE OLIVEIRA | 3926 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| CAIRO VITOR ALVES DE OLIVEIRA | 3978 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| CÃMARA DO LIVRO DO DISTRITO FEDERAL | 3665 | R$ 199.920,00 | R$ 183.920,00 | Inabilitado |
| CAMILA DE SANT' ANNA RIBEIRO | 3527 | R$ 99.941,49 | R$ 99.941,49 | Habilitado |
| CAMILA INEZ DE CASTRO SAMPAIO BERNARDES | 1375 | R$ 79.700,00 | R$ 79.700,00 | Habilitado |
| CAMILA MODTKOWSKI DA SILVA | 1356 | R$ 120.000,00 | R$ 97.030,00 | Habilitado |
| CARINA BINI FERNANDES | 3316 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| CARINA OTTONI ESPINDOLA | 868 | R$ 99.947,00 | R$ 99.947,00 | Habilitado |
| CARLA CRSITIANE SACRAMENTO COSTA | 850 | R$ 99.963,00 | R$ 99.963,00 | Habilitado |
| CARLA CRSITIANE SACRAMENTO COSTA | 859 | R$ 119.963,00 | R$ 119.963,00 | Habilitado |
| CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA | 3132 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| CARLOS ALBERTO COELHO JUNIOR | 1418 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| CARLOS ATAWALLPA COELLO CHAVEZ | 1347 | R$ 119.657,12 | R$ 119.657,12 | Habilitado |
| CARLOS ATAWALLPA COELLO CHAVEZ | 1372 | R$ 119.657,12 | R$ 119.657,12 | Habilitado |
| CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JUNIOR | 2120 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| CARLOS AUGUSTO GONTIJO DOS SANTOS | 1740 | R$ 199.960,00 | R$ 199.960,00 | Habilitado |
| CARLOS AUGUSTO GONTIJO DOS SANTOS | 1801 | R$ 199.960,00 | R$ 199.960,00 | Inabilitado |
| CARLOS DA VEIGA FEITOZA | 917 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| CARLOS EDUARDO CABRAL MONTEIRO | 2831 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| CARLOS EDUARDO JANSEN MELO | 2056 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA | 3922 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA | 2028 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| CARLOS EUGÊNIO DA SILVA RÊGO | 2185 | R$ 12.660,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| CARLOS HENRIQUE LOBATO NOGUEIRA | 1218 | R$ 115.000,00 | R$ 115.000,00 | Habilitado |
| CARLOS LAREDO MORENO | 806 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Inabilitado |
| CARLOS LUCIANO SILVA COUTINHO | 2918 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| CARLOS LUCIANO SILVA COUTINHO | 3356 | R$ 46.758,75 | R$ 46.758,75 | Inabilitado |
| CARLOS OTÁVIO TORRES SILVA | 2050 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| CARLOS OTÁVIO TORRES SILVA | 3491 | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 | Habilitado |
| CARMEN MEE ALONSO | 2832 | R$ 99.400,00 | R$ 99.400,00 | Inabilitado |
| CAROLINA SILVEIRA BARREIRO | 3198 | R$ 119.939,00 | R$ 119.939,00 | Habilitado |
| CAROLINA VILAS BOAS MONTE ROSA | 3434 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| CECILIA BONA PEREIRA | 2686 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| CECILIA BONA PEREIRA | 2696 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| CELIA ARAÚJO DE AZEVEDO | 2021 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| CÉLIO ZIDÓRIO | 721 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| CÉLIO ZIDÓRIO | 2321 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| CENA PROMOÇÕES CULTURAIS | 2976 | R$ 399.990,00 | R$ 399.990,00 | Habilitado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CENA PROMOÇÕES CULTURAIS | 2989 | R$ 399.990,00 | R$ 399.990,00 | Habilitado |
| CENTRO CULTURAL FERROCK | 3878 | R$ 400.000,00 | R$ 400.000,00 | Habilitado |
| CENTRO DA CULTURA POPULAR BRASILEIRA - CEPOP | 900 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| CÉSAR LIGNELLI | 2445 | R$ 99.534,82 | R$ 99.534,82 | Habilitado |
| CESAR RICARDO DE PAULA | 798 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| CINARA BARBOSA DE SOUSA | 2604 | R$ 199.984,00 | R$ 199.984,00 | Inabilitado |
| CINTIA CHAGAS PORTELLA | 3724 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Inabilitado |
| CLARA COSTA GOMES | 920 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| CLARA MARIA DE SOUSA MATOS | 2967 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| CLARA MOLINA DA SILVA | 717 | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 | Inabilitado |
| CLARA ROSA CRUZ GOMES | 2318 | R$ 15.000,00 | R$ 15.000,00 | Habilitado |
| CLARICE MARTINS CARDELL | 805 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| CLARISSA FERREIRA VARGAS | 664 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| CLARISSA FERREIRA VARGAS | 701 | R$ 59.999,89 | R$ 59.999,89 | Inabilitado |
| CLARISSA PIMENTEL PORTUGAL | 1293 | R$ 75.000,00 | R$ 75.000,00 | Inabilitado |
| CLARISSA PIMENTEL PORTUGAL | 2209 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| CLAUDIA ANETTE FLEURY CHARMILLOT | 1520 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| CLAUDIA CRISTINA REIS COURY | 2996 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| CLAUDIA DE REZENDE DAIBERT | 1545 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| CLAUDIA LIMA DE ANDRADE | 933 | R$ 99.980,00 | R$ 99.980,00 | Habilitado |
| CLAUDIA NUNES DE CASTRO | 2231 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| CLÁUDIA SÔNIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA DIAS | 2846 | R$ 59.980,00 | R$ 59.980,00 | Habilitado |
| CLAUDINEI PIMENTEL MOTA | 2801 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| CLAUDIO ALENCAR COSTA | 2498 | R$ 74.100,00 | R$ 74.100,00 | Habilitado |
| CLAUDIO RICARDO CHAVES MORAES | 889 | R$ 49.805,00 | R$ 49.805,00 | Habilitado |
| CLAUDIO ROMEU BELLO DE LIMA | 2878 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| CLEANI MARQUES CALAZANS | 1918 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| CLEIDE CRISTINA SOARES | 843 | R$ 49.034,00 | R$ 49.034,00 | Habilitado |
| CLEIDISON DA CONCEIÇÃO PEREIRA | 3951 | R$ 119.999,47 | R$ 119.999,47 | Inabilitado |
| CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA | 781 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| CLIMÉRIO DE SOUZA FERREIRA | 763 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| CONCEIÇÃO APARECIDA DE FREITAS | 2521 | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 | Habilitado |
| CRIATURAS ALARANJADAS PRODUÇÕES TEATRAIS | 2189 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| CRISTHIAN CANTARINO MEIRELES | 3564 | R$ 59.886,11 | R$ 59.886,11 | Habilitado |
| CRISTIANE LOPES NOGUEIRA | 2979 | R$ 99.973,98 | R$ 99.973,98 | Habilitado |
| CRISTIANE LOPES NOGUEIRA | 3005 | R$ 49.999,15 | R$ 49.999,15 | Habilitado |
| CRISTIANO ANTONIO ALVES | 749 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES | 2527 | R$ 109.970,95 | R$ 109.970,95 | Habilitado |
| CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES | 3707 | R$ 109.970,95 | R$ 109.970,95 | Habilitado |
| CRISTIANO QUINTELA SOARES | 2222 | R$ 39.640,00 | R$ 39.640,00 | Habilitado |
| CRISTIANO URQUIZA SOARES COSTA | 906 | R$ 39.865,00 | R$ 39.865,00 | Habilitado |
| CRISTINA DE FÁTIMA SOUZA CARVALHO | 1149 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| CRISTINA DE FÁTIMA SOUZA CARVALHO | 1152 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| CULTBSB CENTRO DE ARTE E ENTRETENIMENTO EIRELI ME | 1713 | R$ 99.900,00 | R$ 99.900,00 | Habilitado |
| DAIANA CASTILHO DIAS - EIRELI | 801 | R$ 197.500,00 | R$ 197.500,00 | Inabilitado |
| DAN MARQUES REGO | 1129 | R$ 109.919,84 | R$ 109.919,84 | Habilitado |
| DANIEL DA SILVA CASTRO JUNIOR | 3895 | R$ 399.992,00 | R$ 399.992,00 | Inabilitado |
| DANIEL DA SILVA CASTRO JUNIOR | 3959 | R$ 114.990,00 | R$ 114.990,00 | Inabilitado |
| DANIEL DALLE MOLLE DE CARVALHO | 1225 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| DANIEL DALLE MOLLE DE CARVALHO | 2639 | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 | Habilitado |
| DANIEL FAMA DE FREITAS | 1415 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| DANIEL FAMA DE FREITAS | 1437 | R$ 199.995,00 | R$ 199.995,00 | Habilitado |
| DANIEL SANTOS E COSTA | 2861 | R$ 59.940,00 | R$ 59.940,00 | Habilitado |
| DANIEL SIQUEIRA CARVALHO | 3141 | R$ 14.600,00 | R$ 14.600,00 | Habilitado |
| DANIEL YOSHIMITSU KUWAE | 2487 | R$ 199.968,36 | R$ 178.318,36 | Inabilitado |
| DANIELA GUILHERME DE AMORIM | 3934 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Inabilitado |
| DANIELA LOBO CAMPOS SAVIETTO | 2452 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| DANIELA PEREIRA DO COUTO | 3437 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| DANIELA RIBEIRO VASCONCELOS | 2695 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| DANIELE DO VALE COELHO | 3732 | R$ 79.760,00 | R$ 79.760,00 | Inabilitado |
| DANIELE FERNANDES CUNHA | 2343 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| DANIELLE RODRIGUES CUNHA | 2127 | R$ 199.246,00 | R$ 199.246,00 | Habilitado |
| DANILO CEZAR CASTRO LIMA | 1464 | R$ 99.940,00 | R$ 99.940,00 | Habilitado |
| DANILO VASCONCELOS SUEIRO LOPEZ | 1949 | R$ 44.570,00 | R$ 44.570,00 | Inabilitado |
| DANILSON RAMOS DE OLIVEIRA | 3165 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| DANILSON RAMOS DE OLIVEIRA | 3520 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| DARCY ROMERO DERENUSSON | 1008 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| DAVID MARCIO BARBOSA REIS | 2971 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| DAYSE DE HANSA NOGUEIRA LIMA | 1983 | R$ 102.953,29 | R$ 97.953,29 | Habilitado |
| DAYSE DE HANSA NOGUEIRA LIMA | 3840 | R$ 49.991,57 | R$ 48.991,57 | Habilitado |
| DEBORAH ALESSANDRA SOARES | 2089 | R$ 99.920,00 | R$ 99.920,00 | Inabilitado |
| DEIVI LOPES KUHN | 2083 | R$ 49.600,00 | R$ 49.600,00 | Habilitado |
| DEJACI XIMENES TAVARES | 2246 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| DELEON DUCLERCE DA CUNHA | 1307 | R$ 99.963,80 | R$ 99.963,80 | Habilitado |
| DELVAIR MONTAGNER | 676 | R$ 44.998,56 | R$ 44.998,56 | Inabilitado |
| DENISE ANDRADE RODRIGUES MENDES | 2227 | R$ 39.900,00 | R$ 39.900,00 | Habilitado |
| DENISE MUNHOZ DE LIMA | 1014 | R$ 49.980,00 | R$ 49.980,00 | Inabilitado |
| DENISE VIANA TOLEDO | 660 | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 | Inabilitado |
| DIEGO CRUZ PRESTES DA COSTA | 724 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| DIEGO DE LEON ALMEIDA DE SOUZA | 1531 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| DIEGO DE LEON ALMEIDA DE SOUZA | 1688 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| DIEGO GALENO A. CARVALHO | 2281 | R$ 79.800,00 | R$ 79.800,00 | Habilitado |
| DIEGO PIZARRO | 2105 | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 | Habilitado |
| DIEGO SANTOS FRANCA DE AZEVEDO | 2469 | R$ 115.000,00 | R$ 115.000,00 | Inabilitado |
| DIGELAINE DE SOUZA CARNEIRO | 903 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| DILMA DE FÁTIMA MENDES | 2006 | R$ 34.977,00 | R$ 34.977,00 | Habilitado |
| DILVAN RODRIGUES DOS SANTOS | 725 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| DINALDO DOMINGOS SANTOS | 2122 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| DIOCLECIO LUZ | 1029 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| DIOGO GOMES DE MESQUITA | 2211 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| DIRCEU DA SILVA DECKNES | 3346 | R$ 39.955,00 | R$ 39.955,00 | Habilitado |
| DIVINO GOMES DIAS | 3915 | R$ 99.950,00 | R$ 99.950,00 | Inabilitado |
| ECIRLENE JOSÉ DA ROCHA | 644 | R$ 39.970,73 | R$ 39.970,73 | Habilitado |
| EDILZA ROSA RIBEIRO | 2810 | R$ 39.930,00 | R$ 37.930,00 | Habilitado |
| EDMILSON DE SIQUEIRA CAMPOS JÚNIOR | 2381 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| EDNA CARVALHO DE AZEVEDO | 2215 | R$ 80.319,60 | R$ 59.999,60 | Inabilitado |
| EDSON ALVES DE LIMA | 3289 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| EDUARDA SAMPAIO MARQUES | 1881 | R$ 59.934,30 | R$ 59.934,30 | Habilitado |
| EDUARDA SAMPAIO MARQUES | 1984 | R$ 15.000,00 | R$ 15.000,00 | Habilitado |
| EDUARDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MORAES | 2096 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| EDUARDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MORAES | 3166 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| EDUARDO BARREIRO LOURENÇO | 891 | R$ 39.700,00 | R$ 39.700,00 | Habilitado |
| EDUARDO COELHO SEGOVIA | 1009 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| EDUARDO DIAS CARVALHO | 779 | R$ 93.360,00 | R$ 93.360,00 | Habilitado |
| EDUARDO LIMA BARRETO | 3544 | R$ 58.500,00 | R$ 58.500,00 | Inabilitado |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200066

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| EDUARDO MARUCCI DE MENEZES | 1393 | R$ 79.800,00 | R$ 79.800,00 | Habilitado |
| EDUARDO QUINTAS FITTIPALDI | 1106 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| EDUARDO TAVARES CUSTODIO | 887 | R$ 59.990,00 | R$ 59.990,00 | Habilitado |
| EDUARDO VIEIRA BARNES | 3401 | R$ 55.550,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| ELADIO ANTÔNIO ODUBER PALENCIA | 1144 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| ELAINE CRISTINA DE ARAUJO | 3355 | R$ 19.996,93 | R$ 19.996,93 | Habilitado |
| ELAINE CRISTINA JUNHO PEREIRA | 2678 | R$ 77.586,20 | R$ 77.465,20 | Inabilitado |
| ELEUZA DE SOUZA RIBEIRO | 2307 | R$ 119.970,00 | R$ 119.970,00 | Habilitado |
| ELIA MARCIA SIQUEIRA CAVALCANTE | 1268 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| ELIANA MOURA DE SOUZA | 2400 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| ELIANE DO CARMO MOURA SOBRINHO | 1151 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| ELIANE DO CARMO MOURA SOBRINHO | 1511 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| ELIAS DAHER JUNIOR | 3445 | R$ 35.000,00 | R$ 35.000,00 | Habilitado |
| ELIAS FRANCISCO FONTELE DOURADO | 1018 | R$ 44.917,89 | R$ 44.917,89 | Habilitado |
| ELIAS FRANCISCO FONTELE DOURADO | 1019 | R$ 44.917,89 | R$ 44.917,89 | Habilitado |
| ELIEZER MOTA DE ARAUJO NETO | 2789 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| ELIMAR PEREIRA DA SILVA | 3457 | R$ 119.970,00 | R$ 119.970,00 | Habilitado |
| ELIZABETH BOSEA CARVALHO | 1646 | R$ 74.433,00 | R$ 70.000,00 | Inabilitado |
| ELIZANDIO DE AQUINO MARINHO | 1440 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| ELIZEU JOSE DOURADO FILHO | 1446 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ELMAR LESSA MUNDIM | 1040 | R$ 119.650,00 | R$ 119.650,00 | Habilitado |
| EMANUELA DA RIN PARANHOS DE AZEVEDO | 2415 | R$ 75.000,00 | R$ 75.000,00 | Inabilitado |
| EMANUELLE MENDES DAS CHAGAS | 2341 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| EMÍLIA MONTEIRO ANDRADE | 1289 | R$ 39.998,00 | R$ 39.998,00 | Habilitado |
| ENNIO BERNARDO JUNIOR | 663 | R$ 25.377,60 | R$ 25.377,60 | Inabilitado |
| ENTREQUADRA NOVAS MIDIAS LTDA-ME | 2491 | R$ 150.000,00 | R$ 150.000,00 | Habilitado |
| ERIKA ALBUQUERQUE PENHA | 2931 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| ERIKA GUEDES DA CONCEIÇÃO | 1462 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| ERIKA GUEDES DA CONCEIÇÃO | 2019 | R$ 119.975,00 | R$ 119.975,00 | Habilitado |
| ERIKA KALLINA FARIAS DE OLIVEIRA | 1858 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| ERIKA KALLINA FARIAS DE OLIVEIRA | 3923 | R$ 150.000,00 | R$ 150.000,00 | Habilitado |
| ERIKA ROMANA MOREIRA MESQUITA | 2043 | R$ 59.940,00 | R$ 59.940,00 | Inabilitado |
| EUDES DE CARVALHO BRAGA | 1054 | R$ 114.600,00 | R$ 114.600,00 | Inabilitado |
| EUDES DE CARVALHO BRAGA | 1056 | R$ 79.750,00 | R$ 79.750,00 | Habilitado |
| EUDES MARQUES LEÃO | 1162 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| EUFRASIO FARIAS PRATES | 1399 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| EVANDRO RINALDI VIEIRA | 2466 | R$ 14.854,60 | R$ 14.854,60 | Habilitado |
| EVANILDA LEITE FERREIRA | 2635 | R$ 44.874,85 | R$ 44.874,85 | Habilitado |
| EVARISTO DE MORAES EVARISTO | 2131 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| F.S E SILVA - VIOLETA PROD. EVENTOS E PROMOÇÕES ARTISTICAS ME | 652 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| FÁBIO ALMEIDA RIBEIRO | 681 | R$ 145.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| FABIO CHARLES POZZEBOM | 927 | R$ 39.951,21 | R$ 39.951,21 | Habilitado |
| FABIO MOREIRA DE ARAUJO | 1234 | R$ 54.640,79 | R$ 54.640,79 | Inabilitado |
| FABÍOLA GONTIJO CARDOSO | 1237 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| FABÍOLLA CERQUEIRA FERNANDES | 1215 | R$ 119.940,00 | R$ 119.940,00 | Habilitado |
| FABIULA SOUZA E SILVA | 641 | R$ 39.951,35 | R$ 39.951,35 | Habilitado |
| FABRICIO DA SILVA | 729 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| FABRICIO DA SILVA | 784 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| FABRICIO VIEIRA CEZAR | 2273 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| FATIMA BUENO DE OLIVEIRA | 935 | R$ 44.350,00 | R$ 44.350,00 | Inabilitado |
| FAUSTON PEREIRA DA SILVA | 2599 | R$ 15.000,00 | R$ 15.000,00 | Habilitado |
| FELIPE BARROS TOGAWA | 1003 | R$ 120.000,00 | R$ 115.000,00 | Habilitado |
| FERNANDA ALVARENGA CABRAL | 2037 | R$ 82.901,80 | R$ 82.901,80 | Habilitado |
| FERNANDA ALVARENGA CABRAL | 3299 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| FERNANDA CARVALHO DA SILVA | 767 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| FERNANDA DE SOUZA ROCHA | 1221 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| FERNANDA RAMOS PIMENTA | 1038 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| FERNANDO BUENO E SILVA JATOBÁ | 2835 | R$ 39.815,00 | R$ 39.815,00 | Inabilitado |
| FERNANDO CARDOSO VAZ | 2361 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| FERNANDO DE ARAUJO CARVALHO | 3344 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| FERNANDO HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES | 3976 | R$ 79.900,00 | R$ 79.900,00 | Inabilitado |
| FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE | 1256 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| FERNANDO SANTANA DE ARAUJO | 2869 | R$ 109.985,27 | R$ 109.985,27 | Inabilitado |
| FLAVIA FELIPE INÁCIO | 2962 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| FLAVIA FELIPE INÁCIO | 2968 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| FLÁVIA OLIVEIRA DIAB RAPOSO | 901 | R$ 99.999,80 | R$ 99.999,80 | Habilitado |
| FLÁVIO PEREIRA ALCANTARA DE SOUZA | 932 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| FLÁVIO SOUZA DA FONSECA | 1128 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| FLORENTINO ALVES DE FREITAS | 2236 | R$ 99.965,00 | R$ 99.965,00 | Habilitado |
| FORA DA CAIXA LTDA ME | 1233 | R$ 199.680,00 | R$ 199.680,00 | Habilitado |
| FRANCISCO CARNEIRO NOBRE DE LACERDA FILHO | 2770 | R$ 119.998,80 | R$ 119.998,80 | Habilitado |
| FRANCISCO BRUNO DE SOUSA | 1011 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| FRANCISCO CARLOS COSTA FILHO | 3253 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| FRANCISCO CARLOS COSTA FILHO | 3317 | R$ 92.860,00 | R$ 50.060,00 | Inabilitado |
| FRANCISCO CARLOS COSTA FILHO | 3319 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LIMA | 1134 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LIMA | 1138 | R$ 115.000,00 | R$ 115.000,00 | Habilitado |
| FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA JUNIOR | 883 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| FRANCISCO EMMANUEL HENRIQUE DE QUEIROZ | 1182 | R$ 107.110,00 | R$ 107.110,00 | Inabilitado |
| FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO | 1020 | R$ 44.898,45 | R$ 44.898,45 | Habilitado |
| FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO | 1021 | R$ 44.898,45 | R$ 44.898,45 | Habilitado |
| FRANCISCO JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA | 3501 | R$ 16.073,43 | R$ 16.073,43 | Habilitado |
| FRANCISCO PINHEIRO DE AQUINO | 2761 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| FRANCISCO PINHEIRO DE AQUINO | 2858 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| FRANCISCO SASSI DE ALMEIDA SANTOS | 3850 | R$ 99.990,00 | R$ 99.990,00 | Habilitado |
| FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO | 1435 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO | 1676 | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 | Inabilitado |
| FRANCIVALDO OLIVEIRA DA COSTA | 760 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND | 1330 | R$ 99.915,13 | R$ 99.915,13 | Habilitado |
| GABRIEL CAVALCANTI DAS NEVES MOURA | 2274 | R$ 59.980,00 | R$ 59.980,00 | Habilitado |
| GABRIEL DE CAMPOS CARNEIRO | 871 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| GABRIEL DE CAMPOS CARNEIRO | 1183 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| GABRIEL DE MATOS BRANDÃO RAPOSO | 1631 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| GABRIEL DE MATOS BRANDÃO RAPOSO | 3029 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| GABRIEL TABET PASQUA | 2370 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| GABRIELA BANDEIRA ADVINCULA | 852 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| GABRIELA BANDEIRA ADVINCULA | 3427 | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 | Habilitado |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200067

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| GABRIELA DA SILVA CERQUEIRA | 1012 | R$ 70.000,00 | R$ 70.000,00 | Habilitado |
| GABRIELA GONÇALVES ABREU | 2267 | R$ 119.395,00 | R$ 119.395,00 | Habilitado |
| GABRIELA GONÇALVES ABREU | 2269 | R$ 119.983,00 | R$ 119.983,00 | Habilitado |
| GABRIELA ROSÁRIO BALLESTA DOTI | 753 | R$ 114.510,00 | R$ 114.510,00 | Habilitado |
| GALILEU HENRIQUE COSTA FONTES | 1034 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| GALILEU HENRIQUE COSTA FONTES | 1231 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| GANDHIA VARGAS BRANDÃO | 3742 | R$ 15.000,00 | R$ 15.000,00 | Habilitado |
| GEORGE DA COSTA CARDOSO | 870 | R$ 39.990,00 | R$ 39.990,00 | Habilitado |
| GEORGE FREDERICO PORTO E COSTA | 2229 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| GERALDO DE OLIVEIRA | 647 | R$ 39.951,21 | R$ 39.951,21 | Habilitado |
| GERALDO LUIZ HORTA DE ALVARENGA JÚNIOR | 2313 | R$ 114.340,00 | R$ 114.340,00 | Inabilitado |
| GERALDO MAGELA TOLEDO | 1388 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| GERALDO OLIVEIRA ARAUJO STEINMETZ | 2328 | R$ 70.000,00 | R$ 70.000,00 | Habilitado |
| GERLAN SILVA MESQUITA | 1045 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| GETULIO SOUSA CRUZ | 2095 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| GIANNI PUGLISI | 624 | R$ 44.295,00 | R$ 44.295,00 | Habilitado |
| GIL ROBERTO GOMES DE ALMEIDA | 3735 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| GILBERTO NUNES DIENER | 872 | R$ 44.999,94 | R$ 44.999,94 | Inabilitado |
| GILBERTO NUNES DIENER | 918 | R$ 44.999,94 | R$ 44.999,94 | Habilitado |
| GILBERTO SCHMIDT DA SILVA | 3638 | R$ 79.980,54 | R$ 79.980,54 | Habilitado |
| GILBERTO SCHMIDT DA SILVA | 3672 | R$ 79.980,54 | R$ 79.980,54 | Habilitado |
| GILDERLEI COSTA MENEZES | 818 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Inabilitado |
| GILMAR BATISTA DOS SANTOS | 873 | R$ 99.990,00 | R$ 99.990,00 | Habilitado |
| GILMAR MARTINS PEREIRA | 1290 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Inabilitado |
| GILSON CEZAR PEREIRA | 973 | R$ 59.956,00 | R$ 59.954,00 | Inabilitado |
| GILSON CEZAR PEREIRA | 2355 | R$ 59.956,00 | R$ 59.953,00 | Habilitado |
| GILVANE NUNES MAGNUS | 3933 | R$ 99.850,00 | R$ 99.840,00 | Habilitado |
| GIOVANNA CARLA SILVA DE OLIVEIRA | 1208 | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 | Inabilitado |
| GIRAL COMUNICAÇÃO LTDA | 746 | R$ 400.000,00 | R$ 400.000,00 | Habilitado |
| GISELE TRESSI DA SILVA | 1667 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| GISELLE MARQUES ZIVIANI | 1824 | R$ 110.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| GIULIENY ALVES DE MATOS | 2395 | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 | Habilitado |
| GIUSEPPE FERNANDES MARTINS CORTIZO | 1170 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| GLADSTONE MACHADO DE MENEZES | 924 | R$ 199.999,77 | R$ 199.999,77 | Habilitado |
| GLAUBER GONÇALVES DE ABREU | 1552 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| GLORIA CRUZ | 2002 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| GOMES E COSTA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA-ME | 2769 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| GREN - GALINHO DE BRASÍLIA | 1944 | R$ 399.760,00 | R$ 399.760,00 | Habilitado |
| GRIO PRODUÇÕES CULTURAIS | 1122 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| GRIÔ PRODUÇÕES CULTURAIS | 1236 | R$ 399.610,00 | R$ 399.610,00 | Habilitado |
| GRUPO IMPERFEITOS DE RUA | 3756 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Inabilitado |
| GRUPO VIA SACRA AO VIVO | 2184 | R$ 399.701,24 | R$ 399.701,24 | Habilitado |
| GRV PRODUÇÕES CULTURAIS | 640 | R$ 99.974,70 | R$ 99.974,70 | Habilitado |
| GUIDO FONTGALANT VASCONCELOS JUNIOR | 1048 | R$ 199.980,00 | R$ 199.980,00 | Inabilitado |
| GUILHERME ANGELIM DE ARAUJO LOPES | 943 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| GUILHERME DE OLIVEIRA CEZARIO | 1105 | R$ 96.578,05 | R$ 96.578,05 | Inabilitado |
| GUILHERME MACHADO DE OLIVEIRA | 679 | R$ 74.300,00 | R$ 74.300,00 | Inabilitado |
| GUILHERME MENEZES COBELO E OLIVEIRA | 2232 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| GUILHERME SALVIANO BARBOSA | 3220 | R$ 120.000,00 | R$ 110.000,00 | Inabilitado |
| GUILHERME TAVARES DA COSTA | 1240 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| GUILHERME TAVARES DA COSTA | 2774 | R$ 200.000,00 | R$ 197.000,00 | Habilitado |
| GUSTAVO DOS SANTOS HAESER | 1055 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| GUSTAVO DREHER | 1360 | R$ 39.677,00 | R$ 39.677,00 | Inabilitado |
| GUSTAVO GUIMARÃES ELIAS | 2965 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| GUSTAVO MACEDO FREITAS | 2597 | R$ 199.900,00 | R$ 199.900,00 | Habilitado |
| GUSTAVO MAGALHÃES DOS SANTOS | 2354 | R$ 39.930,00 | R$ 39.930,00 | Inabilitado |
| GUSTAVO MAGALHÃES DOS SANTOS | 3829 | R$ 39.930,00 | R$ 39.930,00 | Inabilitado |
| GUSTAVO PEREIRA VIDIGAL | 790 | R$ 99.833,30 | R$ 99.833,30 | Inabilitado |
| GUSTAVO PEREIRA VIEIRA | 2553 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| GUSTAVO RIBEIRO DE VASCONCELOS | 658 | R$ 99.981,86 | R$ 99.981,86 | Inabilitado |
| GUSTAVO ROCHA RIBEIRO | 1441 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| GUSTAVO ROCHA RIBEIRO | 1448 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| GUSTAVO RODRIGUES RABELO | 2683 | R$ 44.999,00 | R$ 44.999,00 | Habilitado |
| HAMILTON CÉSAR DA SILVA | 1013 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| HAMILTON PINHEIRO DE FARIAS OLIVEIRA | 2899 | R$ 91.351,00 | R$ 91.351,00 | Habilitado |
| HANNA BEZERRA GOMES DA SILVA | 3539 | R$ 114.605,00 | R$ 114.605,00 | Habilitado |
| HANNA BEZERRA GOMES DA SILVA | 3565 | R$ 114.505,00 | R$ 114.505,00 | Habilitado |
| HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA | 3114 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| HEITOR NASCIMENTO SILVA | 831 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| HEITOR NASCIMENTO SILVA | 880 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Inabilitado |
| HEITOR VALENTE DE FREITAS | 2710 | R$ 39.400,00 | R$ 39.400,00 | Inabilitado |
| HELENA MIRANDA PUREZA DAMAZIO DE OLIVEIRA | 2377 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| HELENIO DAVID DA SILVA SÁ | 2359 | R$ 80.800,00 | R$ 80.800,00 | Inabilitado |
| HELENIO DAVID DA SILVA SÁ | 3762 | R$ 90.400,00 | R$ 90.400,00 | Habilitado |
| HENRIQUE BURNETT ABOUD SOUZA DA EIRA | 3825 | R$ 24.500,00 | R$ 24.500,00 | Inabilitado |
| HENRIQUE BURNETT ABOUD SOUZA DA EIRA | 3869 | R$ 37.142,00 | R$ 37.142,00 | Inabilitado |
| HENRIQUE LIMA DOS SANTOS NETO | 3064 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| HENRIQUE ROCHA MONTEIRO | 1432 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| HENRIQUETA REBUÁ DE MATTOS OLIVEIRA LIMA | 1412 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| HERNANDO MACEDO DE CARVALHO | 853 | R$ 39.951,21 | R$ 39.951,21 | Habilitado |
| HIERONIMUS DO VALE OLIVEIRA | 1385 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| HOZANA CRISTINA DE SOUZA AMANCIO COSTA | 3034 | R$ 44.895,00 | R$ 44.895,00 | Habilitado |
| HUGO DE MELLO MATTOS BARROS | 2707 | R$ 14.518,35 | R$ 14.518,35 | Habilitado |
| HUGO DE MELLO MATTOS BARROS | 3600 | R$ 14.318,00 | R$ 14.318,00 | Habilitado |
| HUGO FIGUEIREDO LEMOS OLIVEIRA | 2289 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| HUMBERTO BRASIL RIBEIRO | 2293 | R$ 200.000,00 | R$ 195.000,00 | Inabilitado |
| HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI | 961 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| IALE GARCIA BEZERRA DE MELLO | 3347 | R$ 199.835,00 | R$ 199.835,00 | Habilitado |
| IAN REIS COURY | 758 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| IAN REIS CURY | 1351 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| IARA DE MELO RAMOS GOMES | 757 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| IDELBRANDO ALVES CALAZANCIO | 646 | R$ 39.951,21 | R$ 39.951,21 | Habilitado |
| IGOR NEY RODRIGUES DIAS PINHEIRO | 3842 | R$ 99.740,00 | R$ 99.740,00 | Inabilitado |
| INSTITUTO AVIVARTE DANÇA, ARTE E CIDADANIA | 618 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| INSTITUTO AVIVARTE DANÇA, ARTE E CIDADANIA | 736 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| INSTITUTO BEM CULTURAL | 2788 | R$ 399.935,00 | R$ 399.935,00 | Habilitado |
| INSTITUTO BOGA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E MÚSICA | 3128 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| IONARA TALITA PEREIRA DA SILVA | 3750 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| ISABELA ANDRADE RIBEIRO LIMA DE CARVALHO | 3160 | R$ 119.300,00 | R$ 119.300,00 | Habilitado |
| ISABELA LEVI PARANHOS | 1213 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| ISABELLA MAGALHAES ROVO DIAS | 1306 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| IT´S PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. | 1064 | R$ 400.000,00 | R$ 400.000,00 | Habilitado |
| IURI DE ARRUDA GULES | 683 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| IVALDO GADELHA DE LARA FILHO | 2024 | R$ 99.911,20 | R$ 99.911,20 | Habilitado |
| IVAN DE ANDRADE NOLETO AIRES | 2404 | R$ 119.955,39 | R$ 119.955,39 | Habilitado |
| IVANCLER GUEDES DE JESUS | 751 | R$ 39.992,08 | R$ 39.992,08 | Habilitado |
| JACKSON DA CUNHA PRADO | 2375 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| JADIEL TELES NEVES | 2187 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| JAMES FENSTERSEIFER | 3709 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| JAMES FENSTERSEIFER | 3711 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| JANAINA GUIMARÃES MORAES | 2272 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| JANAÍRES PIRES LIMA | 3293 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Inabilitado |
| JANICE MARIA GOMES AFFONSO | 3350 | R$ 119.997,04 | R$ 119.997,04 | Habilitado |
| JDCR COMUNICAÇÃO | 3446 | R$ 49.940,00 | R$ 49.940,00 | Inabilitado |
| JEFERSON DOS SANTOS LIMA | 2350 | R$ 79.999,20 | R$ 79.999,20 | Habilitado |
| JEFERSON PEREIRA ALVES | 2022 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| JEFFERSON NUNES DE AMORIM | 1923 | R$ 39.895,00 | R$ 39.895,00 | Habilitado |
| JEMIMA TAVARES DE MEDEIROS | 3866 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| JÉSSICA OLIVEIRA VERSIANI | 2501 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| JHONATA PEREIRA MEDEIROS | 2140 | R$ 66.420,00 | R$ 66.420,00 | Habilitado |
| JOANA DIAS DE AZEVEDO | 3517 | R$ 99.150,00 | R$ 99.150,00 | Habilitado |
| JOÃO AFONSO PORDEUS GADELHA | 800 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| JOÃO ALBERTO GARCIA MOSCHKOVICH | 3598 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| JOÃO BATISTA CAMPOS DOS REIS | 1518 | R$ 39.902,30 | R$ 39.902,30 | Inabilitado |
| JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM | 2214 | R$ 199.996,00 | R$ 199.996,00 | Habilitado |
| JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA | 864 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MONTEIRO | 1066 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| JOÃO ELIAS ANTUNES DE OLIVEIRA | 648 | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 | Inabilitado |
| JOÃO FELIPE DE SOUZA CAMPELLO | 849 | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 | Inabilitado |
| JOÃO FELIPE DE SOUZA CAMPELLO | 964 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| JOÃO FRANCISCO CHIANI VIANA E SILVA EPP | 2233 | R$ 119.685,00 | R$ 119.668,00 | Habilitado |
| JOÃO LUIZ PEREIRA DE FARIA FILHO | 2956 | R$ 119.529,68 | R$ 119.529,68 | Inabilitado |
| JOÃO MARCOS BICALHO FELIX DE ALMEIDA | 2651 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| JOÃO MARCOS BICALHO FELIX DE ALMEIDA | 2670 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| JOÃO PAULO DE ANDRADE JUNIOR | 1067 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| JOÃO PAULO DE ANDRADE JUNIOR | 1263 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| JOÃO PAULO PORTO DIAS | 1642 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| JOÃO SANTANA MAUGER | 1113 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| JOÃO SANTANA MAUGER | 1114 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| JOÃO VICTOR FERREIRA BORGES | 2139 | R$ 99.998,19 | R$ 99.998,19 | Inabilitado |
| JOÃO VICTOR FERREIRA BORGES | 3190 | R$ 99.998,19 | R$ 99.998,19 | Habilitado |
| JOÃO VICTOR FERREIRA BORGES | 3538 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| JOÃO VITAL PARENTE CORREIA | 846 | R$ 15.000,00 | R$ 15.000,00 | Habilitado |
| JOÃO VITOR MOTA ARAUJO | 2208 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| JOAQUIM BEZERRA DA NOBREGA | 1216 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| JOAQUIM LOPES MOREIRA | 1316 | R$ 39.955,00 | R$ 39.955,00 | Habilitado |
| JOCELINA PINTO DE ALENCAR | 825 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| JOEDSON ALVES FERREIRA LIMA | 3736 | R$ 82.100,00 | R$ 82.100,00 | Habilitado |
| JOELMA BOMFIM | 1068 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| JOELMA PEREIRA DE SOUZA | 1108 | R$ 86.858,20 | R$ 86.858,20 | Habilitado |
| JOICE DE JESUS RIBEIRO | 738 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| JONAS DE LIMA SALES | 2134 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| JONATAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO | 3389 | R$ 114.990,00 | R$ 114.990,00 | Habilitado |
| JORDANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA | 614 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| JORGE BITTAR | 2619 | R$ 99.840,00 | R$ 99.840,00 | Habilitado |
| JORGE DAS GRAÇAS VELOSO | 1964 | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 | Inabilitado |
| JORGE LUIS MONTENEGRO BRASIL | 1472 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| JORGE LUIZ BENTO CRESPO | 2304 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| JORGE LUIZ FRANCO VERLINDO | 1368 | R$ 109.837,21 | R$ 109.837,21 | Habilitado |
| JORGE LUIZ GRACINDO ABREU | 2549 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| JORGE PEREIRA DE MELO | 1528 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| JOSAFÁ CARNEIRO DAS NEVES | 764 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE SOUZA | 3120 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| JOSÉ CALIXTO DE ANDRADE FILHO | 2952 | R$ 99.940,00 | R$ 99.940,00 | Habilitado |
| JOSE DAS DORES FERNANDES | 3280 | R$ 39.995,77 | R$ 39.995,77 | Habilitado |
| JOSÉ DIRONALDO NOLASCO BELEM | 2429 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| JOSE EUGENIO DE MATOS FEITOSA | 2890 | R$ 94.440,00 | R$ 94.440,00 | Inabilitado |
| JOSE FELIPE CORTES FIGUEIREDO | 3465 | R$ 44.908,30 | R$ 44.908,30 | Inabilitado |
| JOSÉ FERREIRA SIMÕES | 2346 | R$ 43.849,65 | R$ 43.849,65 | Habilitado |
| JOSE GOMES GARCIA | 1305 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| JOSÉ NILSON FREIRE | 700 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| JOSÉ REIS NETO | 1401 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| JOSÉ REIS NETO | 2643 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| JOSÉ RIBAMAR NUNES | 816 | R$ 29.720,00 | R$ 29.720,00 | Inabilitado |
| JOSÉ RONALDO CARVALHO VASCONCELOS | 3364 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| JOSÉ SILVESTRE GORGULHO | 1390 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| JOSE TOMAZ COELHO | 2386 | R$ 94.513,00 | R$ 94.513,00 | Inabilitado |
| JOSÉ TORRES DA SILVA | 1288 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| JOSE VITAL SOBRINHO | 702 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| JOSELITO EDUARDO MATOS SAMPAIO | 3982 | R$ 154.108,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| JOSIAS WANZELLER DA SILVA | 916 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| JOSIAS WANZELLER DA SILVA | 2596 | R$ 53.000,00 | R$ 53.000,00 | Habilitado |
| JUAN SILVA SANTANA | 735 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| JUANA RONDON DE MIRANDA | 2853 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| JUÇARA APARECIDA BATICHOTI | 1395 | R$ 86.410,00 | R$ 38.863,00 | Inabilitado |
| JUÇARA APARECIDA BATICHOTI | 3448 | R$ 77.230,00 | R$ 77.230,00 | Inabilitado |
| JUCINEIDE PIMENTEL TRAJANO | 3125 | R$ 49.967,00 | R$ 49.967,00 | Habilitado |
| JUDITH DIOGO ALVARES DO SANTOS | 2326 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| JÚLIA ALVES RODRIGUES CARVALHO | 3095 | R$ 59.443,15 | R$ 59.443,15 | Habilitado |
| JÚLIA SOLLÉRO DE PAULA | 3903 | R$ 92.880,00 | R$ 82.080,00 | Habilitado |
| JULIANA CASTRO CULTURAL E ESPORTIVA LTDA | 1995 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| JULIANA RAMALHO RODRIGUES | 3596 | R$ 81.706,23 | R$ 81.706,23 | Inabilitado |
| JULIANA RAMALHO RODRIGUES | 3881 | R$ 94.038,87 | R$ 94.038,87 | Inabilitado |
| JULIANA ZANCANARO | 1017 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| JULIANO ALVES CORREA | 1362 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| JULIO CESAR CAMPOS DE SOUSA | 1414 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| JULIO CESAR MACEDO | 2474 | R$ 119.975,00 | R$ 119.975,00 | Habilitado |
| JURENILSON LIMA D MOURA | 759 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| JUSSARA DA SILVA VIEIRA | 812 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| JUSSARA DA SILVA VIEIRA | 813 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200069

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| KAISE HELENA TEIXEIRA ROBEIRO | 1942 | R$ 108.900,00 | R$ 96.900,00 | Inabilitado |
| KALED HASSAN DA SILVA SANTOS ANDRADE | 3904 | R$ 19.959,00 | R$ 19.959,00 | Habilitado |
| KAMAI FREIRE | 1296 | R$ 15.000,00 | R$ 15.000,00 | Habilitado |
| KAMAI FREIRE | 3659 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| KAMALA RAMERS | 1214 | R$ 109.990,00 | R$ 109.990,00 | Inabilitado |
| KAREN FERREIRA MONTEIRO | 2793 | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 | Habilitado |
| KAREN FERREIRA MONTEIRO | 2806 | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 | Habilitado |
| KARLA CALASANS DE MELLO | 1046 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| KARLA JULIANA PINTO DA SILVA | 1165 | R$ 60.000,00 | R$ 58.500,00 | Habilitado |
| KARLA JULIANA PINTO DA SILVA | 1166 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| KARLA TESTA MOURA LEITÃO | 1206 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| KAROLINA SILVA DE CASTRO | 1264 | R$ 89.999,00 | R$ 89.999,00 | Habilitado |
| KAROLINA SILVA DE CASTRO | 1433 | R$ 119.998,00 | R$ 119.998,00 | Habilitado |
| KASHI MELLO | 1062 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| KATHIA VIRGÍNIA GUACURY PINHEIRO | 1954 | R$ 119.954,34 | R$ 119.954,34 | Habilitado |
| KATIA MARTHES FONSECA GOPFERT MOREIRA | 1369 | R$ 87.150,00 | R$ 87.150,00 | Inabilitado |
| KELLY RENATA DE OLIVEIRA DOURADO | 2994 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Inabilitado |
| KELTON DE OLIVEIRA GOMES | 2247 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| KENNEDY PEREIRA BITENCOURT | 3443 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| KESSY DOS SANTOS ALMEIDA | 2323 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| KESSY DOS SANTOS ALMEIDA | 3782 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| KEYANE GOMES DIAS | 770 | R$ 14.933,00 | R$ 14.933,00 | Habilitado |
| KHALIL CÉSAR SANTAREM DA SILVA | 3201 | R$ 115.000,00 | R$ 115.000,00 | Habilitado |
| KIM SAMPAIO DE LACERDA MILESKI | 3533 | R$ 119.988,86 | R$ 119.988,86 | Habilitado |
| KLAINE KEN RIBEIRO DE ARAUJO | 3413 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| KLEBER SANTANA SOARES | 1071 | R$ 115.000,00 | R$ 115.000,00 | Habilitado |
| LARISSA CRISTINA CHAVES DE SOUZA MARTINS | 1248 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| LAURA ALVES MOREIRA | 682 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| LAURA ALVES MOREIRA | 685 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| LAURA FONSECA TONINI | 2363 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Inabilitado |
| LAURA OLIVEIRA DE FARIAS ROCHA | 1238 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| LAURO MARANHAO AIRES NETO | 1697 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| LAURO MARANHAO AIRES NETO | 2248 | R$ 39.179,18 | R$ 39.179,18 | Inabilitado |
| LAURO MARANHAO AIRES NETO | 2249 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| LAUTARO WLASENKOV | 776 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| LAYS RODRIGUES MONTEIRO | 1882 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| LEANDER MOTTA MIRANDA | 1456 | R$ 115.000,00 | R$ 115.000,00 | Habilitado |
| LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO MORAIS | 3751 | R$ 39.986,33 | R$ 39.693,33 | Inabilitado |
| LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO MORAIS | 3765 | R$ 99.901,96 | R$ 99.901,96 | Inabilitado |
| LEANDRO GUILHERME OLIVEIRA DE MENEZES | 1196 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| LEANDRO RIBEIRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA | 638 | R$ 39.937,00 | R$ 39.937,00 | Habilitado |
| LEDA SALDANHA DA GAMA WATSON | 1163 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| LENTE CULTURAL COLETIVO FOTOGRÁFICO | 879 | R$ 199.600,00 | R$ 199.600,00 | Habilitado |
| LEO SYKES LIBÂNIO | 2314 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Inabilitado |
| LÉO SYKES LIBÂNIO | 2212 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| LEO TORRES DA COSTA | 1297 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| LEONARDO FRANÇA FERREIRA | 3597 | R$ 45.585,00 | R$ 45.585,00 | Habilitado |
| LEONARDO GOULART RODRIGUES SILVA | 1073 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| LEONARDO GOULART RODRIGUES SILVA | 1074 | R$ 115.000,00 | R$ 115.000,00 | Habilitado |
| LEONARDO PAES CINELLI | 1232 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| LEONARDO QUARANTA CORREIA DE MELO | 2401 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Inabilitado |
| LEONEL FERREIRA LATERZA | 2513 | R$ 115.000,00 | R$ 115.000,00 | Habilitado |
| LETÍCIA DE SOUZA MULLER | 1963 | R$ 99.494,00 | R$ 99.494,00 | Habilitado |
| LETICIA FIALHO RIBEIRO | 841 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| LETÍCIA MARTINS VILLELA DE ANDRADE MENDES | 3754 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| LIDIA GONÇALVES RIOS CERQUEIRA | 804 | R$ 39.942,00 | R$ 39.942,00 | Habilitado |
| LIDIANE ALVES DE ARAUJO | 1413 | R$ 109.290,00 | R$ 109.290,00 | Habilitado |
| LIDIANE FREITAS ENEIAS | 3987 | R$ 42.957,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| LIDIANE SOUZA LEÃO | 1835 | R$ 79.995,00 | R$ 79.994,00 | Habilitado |
| LISBERTH RIOS EGOAVIL | 3852 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| LISIANE QUEIROZ VIEIRA | 3706 | R$ 69.999,90 | R$ 69.999,90 | Habilitado |
| LIVIA MARTINS FERNANDEZ | 2441 | R$ 99.750,00 | R$ 99.750,00 | Habilitado |
| LIVIAN VALIAS DE PAIVA | 2090 | R$ 14.740,00 | R$ 14.740,00 | Habilitado |
| LIVIAN VALIAS DE PAIVA | 2348 | R$ 14.940,00 | R$ 13.940,00 | Habilitado |
| LORENA ALVES DE OLIVEIRA | 2030 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| LORENA FERRAZ CORDEIRO GONÇALVES | 2685 | R$ 159.500,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| LORETTA DE ALMEIDA MARTINS | 2238 | R$ 109.992,00 | R$ 109.992,00 | Habilitado |
| LORETTA DE ALMEIDA MARTINS | 2751 | R$ 59.993,00 | R$ 59.993,00 | Habilitado |
| LOUISE PORTELA MOURA | 3406 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| LOURENCO DE BEM BIANCHETTI | 3778 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| LOURENCO DE BEM BIANCHETTI | 3787 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| LOURENCO DE BEM BIANCHETTI | 3791 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| LOYANE MARQUES DA SILVA | 847 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| LUAN FONTELES RIBEIRO | 1591 | R$ 79.992,25 | R$ 79.992,25 | Inabilitado |
| LUAN HAICKEL ARAUJO | 3758 | R$ 119.983,00 | R$ 119.981,00 | Habilitado |
| LUANA MAFTOUM PROENÇA | 1061 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| LUANNA ROCHA MARTINS PEREIRA | 3104 | R$ 105.460,00 | R$ 105.460,00 | Inabilitado |
| LUCAS ALEXANDRE FORMIGA DANTAS | 3746 | R$ 114.791,26 | R$ 114.791,26 | Habilitado |
| LUCAS BARBOSA DE ARAUJO | 2228 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| LUCAS LIMA SOARES DOS SANTOS | 2256 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| LUCAS RAFAEL PEREIRA | 3349 | R$ 49.967,00 | R$ 48.967,00 | Habilitado |
| LUCAS RIBEIRO SAMPAIO | 1189 | R$ 39.995,00 | R$ 39.995,00 | Habilitado |
| LUCAS VIANA SILVA | 2283 | R$ 38.970,00 | R$ 38.970,00 | Habilitado |
| LUCIANA COSTA LOUREIRO | 2049 | R$ 96.928,60 | R$ 96.928,60 | Habilitado |
| LUCIANA COSTA LOUREIRO | 2181 | R$ 96.928,60 | R$ 96.928,60 | Inabilitado |
| LUCIANA DOS SANTOS PACHECO | 905 | R$ 15.000,00 | R$ 15.000,00 | Habilitado |
| LUCIANA EVANGELISTA DOS SANTOS | 3761 | R$ 89.872,00 | R$ 89.872,00 | Inabilitado |
| LUCIANA LOBATO VIEIRA | 820 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Inabilitado |
| LUCIANA MARIA SOARES FABRINO | 2645 | R$ 119.927,82 | R$ 119.927,82 | Inabilitado |
| LUCIANA MAUREN NOGUEIRA DE MORAES | 3068 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Inabilitado |
| LUCIANO CAMPOS MARQUES | 1209 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| LUCILIA GARDEZ | 1120 | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 | Habilitado |
| LÚCIO HENRIQUE DE ARAUJO | 3586 | R$ 69.200,00 | R$ 69.200,00 | Inabilitado |
| LUÊNIA GRACIENE SILVA GUEDES | 1076 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| LUÊNIA GRACIENE SILVA GUEDES | 1077 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| LUIS CARLOS ORIONE DE ALENCAR ARRAES | 2425 | R$ 79.910,00 | R$ 79.910,00 | Habilitado |
| LUIS FLAVIO LUZ | 2731 | R$ 200.000,00 | R$ 195.000,00 | Inabilitado |
| LUISA MALHEIROS BORGES | 2790 | R$ 44.975,00 | R$ 44.975,00 | Inabilitado |
| LUIZ ALBERTO | 1227 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| LUIZ ANTONIO LOPES PEREIRA | 988 | R$ 79.703,07 | R$ 79.703,07 | Inabilitado |
| LUIZ ANTONIO LOPES PEREIRA | 989 | R$ 114.686,31 | R$ 114.686,31 | Inabilitado |
| LUIZ CARLOS MENEZES DOS REIS | 914 | R$ 14.844,58 | R$ 14.844,58 | Habilitado |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200070

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LUIZ CARLOS MENEZES DOS REIS | 915 | R$ 14.866,78 | R$ 14.866,78 | Habilitado |
| LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA FRANÇA | 2673 | R$ 105.650,00 | R$ 105.650,00 | Inabilitado |
| LUIZ FERNANDES RODRIGUES DA SILVA | 642 | R$ 39.951,21 | R$ 39.951,21 | Habilitado |
| LUIZ GALLINA NETO | 3731 | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 | Inabilitado |
| LUIZ GONZAGA DA ROCHA | 1386 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| LUIZ OSCAR MARQUES FERREIRA | 2693 | R$ 109.999,44 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| LUIZ OSCAR MARQUES FERREIRA | 2711 | R$ 109.999,44 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| LUIZ RENATO VIEIRA | 3988 | R$ 79.955,00 | R$ 79.955,00 | Inabilitado |
| LUÍZA GUIMARÃES DE CASTRO | 1112 | R$ 99.550,00 | R$ 99.550,00 | Habilitado |
| LUIZA HESKETH FERREIRA | 3106 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| LUIZA HESKETH FERREIRA | 3387 | R$ 49.950,00 | R$ 49.950,00 | Habilitado |
| LUIZA MARTINS COSTA | 3361 | R$ 109.967,67 | R$ 109.967,67 | Inabilitado |
| LYVIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA | 2809 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Inabilitado |
| MAGDA DE MELO BRANDÃO | 2367 | R$ 59.949,00 | R$ 59.944,00 | Inabilitado |
| MAGDA DE MELO BRANDÃO | 3741 | R$ 59.949,00 | R$ 59.944,00 | Habilitado |
| MAIKE CHRISTIAN MILHOMEM FREITAS DE OLIVEIRA | 1080 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| MAIKE RENE MARTINS TEIXEIRA | 649 | R$ 39.951,21 | R$ 39.951,21 | Habilitado |
| MAÍRA MORAES SAENGER | 803 | R$ 120.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| MANUELA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA CARDOSO | 1031 | R$ 99.895,67 | R$ 99.895,67 | Habilitado |
| MANUELA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA CARDOSO | 1032 | R$ 99.751,63 | R$ 99.751,63 | Habilitado |
| MANUELLA DE CARVALHO COELHO | 3780 | R$ 108.100,00 | R$ 104.600,00 | Inabilitado |
| MARA RUBIA NUNES DE ALBUQUERQUE DIAS | 1634 | R$ 44.874,08 | R$ 44.874,08 | Inabilitado |
| MARA RUBIA NUNES DE ALBUQUERQUE DIAS | 2103 | R$ 39.805,00 | R$ 39.805,00 | Inabilitado |
| MARCELA AUGUSTA RODRIGUES GUIMARÃES | 3419 | R$ 119.994,48 | R$ 59.994,48 | Inabilitado |
| MARCELA NOGUEIRA SIQUEIRA | 1202 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| MARCELA REGINA DE OLIVEIRA DIAS | 2432 | R$ 39.970,00 | R$ 35.650,00 | Inabilitado |
| MARCELA REGINA DE OLIVEIRA DIAS | 2519 | R$ 109.894,25 | R$ 109.894,25 | Inabilitado |
| MARCELLO GONÇALVES NUNES | 2100 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| MARCELLO GONÇALVES NUNES | 2764 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| MARCELLO LUCAS DE ARAUJO BRITO | 2338 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| MARCELLO NOLASCO DE OLIVEIRA | 773 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| MARCELO ABREU DA SILVA | 762 | R$ 79.946,28 | R$ 79.946,28 | Habilitado |
| MARCELO ABREU DA SILVA | 1223 | R$ 79.946,28 | R$ 79.946,28 | Habilitado |
| MARCELO CARVALHEDO NENEVÊ | 2020 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| MARCELO CARVALHEDO NENEVÊ | 3849 | R$ 53.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| MARCELO DA SILVA MOURA | 2303 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| MARCELO FERREIRA CORREA | 2482 | R$ 199.996,00 | R$ 199.996,00 | Habilitado |
| MARCELO FERREIRA CORREA | 2988 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| MARCELO GIOVANNI DE CARVALHO SILVA | 1081 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| MARCELO LIMA CAMPOS | 3435 | R$ 39.280,00 | R$ 39.280,00 | Inabilitado |
| MARCELO MOTTA FONTELES | 839 | R$ 44.988,00 | R$ 44.988,00 | Habilitado |
| MARCELO MOTTA FONTELES | 840 | R$ 15.000,00 | R$ 15.000,00 | Habilitado |
| MARCELO ROBERTO GOMES BARBOSA | 631 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Inabilitado |
| MARCELO ROBERTO GOMES BARBOSA | 3473 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA | 1724 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Inabilitado |
| MARCIA RABELO DA COSTA GOMES | 635 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| MARCIA RABELO DA COSTA GOMES | 1084 | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 | Habilitado |
| MARCIA REGINA DOS SANTOS | 1086 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| MARCIA SORAIA TAUIL BRAGA ZAMARIAN | 2188 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| MARCILIO OLIVEIRA CUNHA | 1419 | R$ 22.820,00 | R$ 22.820,00 | Inabilitado |
| MÁRCIO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA SILVA | 3604 | R$ 150.000,00 | R$ 150.000,00 | Habilitado |
| MARCIO GONÇALVES VIEIRA | 817 | R$ 33.334,00 | R$ 33.334,00 | Inabilitado |
| MÁRCIO LOPES DIAS | 3964 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| MARCIO WIVIS DE ARAUJO | 1261 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| MARCO ANTONIO FERNANDES PEREIRA | 1831 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| MARCO ANTÔNIO FRANÇA | 1321 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| MARCO AURÉLIO FERESIN JUNIOR | 1380 | R$ 109.790,00 | R$ 109.790,00 | Habilitado |
| MARCOS ANDRÉ CAVALCANTE ALMEIDA | 1260 | R$ 117.988,21 | R$ 117.988,21 | Inabilitado |
| MARCOS ANDRÉ CAVALCANTE ALMEIDA | 1445 | R$ 117.988,21 | R$ 117.988,21 | Inabilitado |
| MARCOS ANTONIO PENA FARO | 1540 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| MARCOS ANTONIO PENA FARO | 2514 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| MARCOS MESQUITA DA SILVA | 3567 | R$ 115.000,00 | R$ 115.000,00 | Habilitado |
| MARCOS VINICIUS BUIATI REZENDE | 3810 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| MARCOS VINICIUS BUIATI REZENDE | 3815 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| MARCUS AURELIUS BASTOS LOPES | 3188 | R$ 39.926,57 | R$ 39.926,57 | Inabilitado |
| MARIA CECILIA DE QUEIROZ APRIGLIANO | 1653 | R$ 150.000,00 | R$ 150.000,00 | Habilitado |
| MARIA CHRISTINA DIAS MEIRELLES | 755 | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 | Habilitado |
| MARIA CLAUDIA DINIZ LEAL DHOMÉ | 1301 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| MARIA CRISTINA DOS SANTOS | 3960 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| MARIA CRISTINA HURTADO UNDURRAGA | 1115 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| MARIA DO CARMO POGGI MERINO | 3318 | R$ 110.000,00 | R$ 60.000,00 | Inabilitado |
| MARIA DO CARMO POGGI MERINO | 3835 | R$ 110.000,00 | R$ 60.000,00 | Inabilitado |
| MARIA DO CARMO POGGI MERINO | 3836 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| MARIA DO SOCORRO SILVESTRE MAIA | 1590 | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 | Habilitado |
| MARIA ELIZABETH DE ALVARENGA RIBEIRA | 992 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| MARIA FELIX FONTELE | 1022 | R$ 44.861,35 | R$ 44.861,35 | Habilitado |
| MARIA FELIX FONTELE | 1023 | R$ 44.861,35 | R$ 44.861,35 | Habilitado |
| MARIA FERNANDA PACCA | 1026 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| MARIA FERNANDA PIRES DA SILVA | 3873 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| MARIA LILIA SILVA DINIZ | 876 | R$ 132.605,16 | R$ 39.999,76 | Inabilitado |
| MARIA LILIA SILVA DINIZ | 878 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| MARIA MAZZARELLO AZEVEDO | 2602 | R$ 99.999,00 | R$ 99.999,00 | Habilitado |
| MARIA RITA FERREIRA ADERALDO | 1200 | R$ 39.887,19 | R$ 39.887,19 | Habilitado |
| MARIA SALVANI DA SILVA | 833 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| MARIA SALVANI DA SILVA | 3975 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| MARIA SCHRAMM | 1025 | R$ 150.000,00 | R$ 150.000,00 | Habilitado |
| MARIA SOLEDAD GARCIA | 619 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Inabilitado |
| MARIA STELLA MAURICIO LOPES | 3892 | R$ 70.000,00 | R$ 70.000,00 | Inabilitado |
| MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA | 1743 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA | 2800 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| MARIA VALENÇA ALENCAR DA CRUZ | 597 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| MARIA VIEIRA DA SILVA | 1299 | R$ 114.960,00 | R$ 114.960,00 | Habilitado |
| MARIANA BORGES DA FONSECA | 3813 | R$ 39.946,39 | R$ 39.946,39 | Habilitado |
| MARIANA BOTELHO P. DE VASCONCELOS | 2025 | R$ 117.733,20 | R$ 117.733,20 | Habilitado |
| MARIANA CAMARGO CARDOSO | 2917 | R$ 59.982,00 | R$ 59.982,00 | Habilitado |
| MARIANA DE ARAÚJO NEIVA | 2106 | R$ 100.211,05 | R$ 100.211,05 | Habilitado |
| MARIANA VENTURIM SILVA | 3375 | R$ 39.999,28 | R$ 39.999,28 | Habilitado |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200071

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MARILIA GABRIELA CARVALHO DE MEDEIROS | 2007 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| MARILIA MANGUEIRA DE ALMEIDA | 882 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| MARINA DE OLIVEIRA SOARES | 3096 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| MARINA MAIA ARAUJO | 2680 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| MARINALVA MENDES GOMES | 3314 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| MARIO CESAR NOIA DE ASSIS | 965 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| MARIO MARCIO MONTEIRO LINHARES | 3777 | R$ 39.975,22 | R$ 39.975,22 | Inabilitado |
| MARIUGA LISBOA ANTUNES | 1424 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| MARLON TUGDUAL DO CARMO COSTA | 2484 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| MARTA LOUREIRO DE ARAUJO | 2489 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| MARTA MENCARINI GUIMARAES | 1126 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| MATEUS FERRARI VIEIRA | 3143 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| MAURICIO BURIGO MENDES PINTO | 3402 | R$ 15.000,00 | R$ 15.000,00 | Habilitado |
| MAURICIO BURIGO MENDES PINTO | 3470 | R$ 15.000,00 | R$ 15.000,00 | Habilitado |
| MAURICIO DIAS CHADES DE ALENCAR | 2309 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| MAURICIO DIAS CHADES DE ALENCAR | 2749 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| MAURICIO DIAS CHADES DE ALENCAR | 2772 | R$ 119.999,40 | R$ 119.999,40 | Habilitado |
| MAURICIO DIAS CHADES DE ALENCAR | 3831 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| MAURICIO DIAS CHADES DE ALENCAR | 3833 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| MAXIMO BATISTA DE JESUS | 3786 | R$ 79.998,00 | R$ 79.997,00 | Habilitado |
| MAYKEL BRAGA ANDION | 607 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| MC VALADARES | 3882 | R$ 400.000,00 | R$ 400.000,00 | Habilitado |
| MERIELE PEREIRA DOS SANTOS SANTANA | 1110 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| MICHAELL DOUGLAS PEREIRA DA SILVA | 3475 | R$ 15.903,48 | R$ 15.903,48 | Habilitado |
| MICHAELL DOUGLAS PEREIRA DA SILVA | 3490 | R$ 15.903,98 | R$ 15.903,98 | Habilitado |
| MICHELANGELO SOTHER BALBINO DE SOUZA SILVA | 838 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| MICHELE DE ALMEIDA SODRÉ | 1902 | R$ 26.211,64 | R$ 26.211,64 | Inabilitado |
| MICHELINE DINIZ SANTIAGO | 2371 | R$ 70.000,00 | R$ 70.000,00 | Habilitado |
| MICHELLE FIUZA LIMA | 2010 | R$ 89.999,00 | R$ 89.999,00 | Habilitado |
| MIGUEL EDGAR ALVES DA SILVA | 863 | R$ 99.999,41 | R$ 99.998,41 | Habilitado |
| MIKE FERNANDO DE BRITO NEVES | 1258 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| MIQUEIAS JOSE DA PAZ | 2991 | R$ 98.000,00 | R$ 98.000,00 | Inabilitado |
| MÔNICA DE FREITAS MONTEIRO | 1186 | R$ 199.999,91 | R$ 199.999,91 | Habilitado |
| MÔNICA GISEUDA GUEDES REZENDE | 694 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| MÔNICA SOUZA DA FONSECA | 697 | R$ 38.500,00 | R$ 38.500,00 | Habilitado |
| MOTIVAR CONSULTORIA LTDA | 2699 | R$ 79.998,80 | R$ 79.998,80 | Habilitado |
| MÚCIO BOTELHO DE OLIVEIRA | 2264 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| MUNDIN TIATRE CIA DE TEATRO | 2086 | R$ 99.830,00 | R$ 99.830,00 | Inabilitado |
| MUNDIN TIATRE CIA DE TEATRO | 3834 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| MURIEL TABOSA DE MORAES | 1800 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| MURILO DE VASCONCELOS GROSSI | 1089 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| MYLLENA MARQUES GOMES | 3668 | R$ 119.992,00 | R$ 119.992,00 | Habilitado |
| NAC-NÚCLEO DE ARTE CULTURA | 2777 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| NADIA MARIA BARBOSA DA SILVA | 3503 | R$ 119.970,00 | R$ 119.970,00 | Inabilitado |
| NADJA DULCI DE CARVALHO | 959 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| NAIARA GONÇALVES DE ALMEIDA | 620 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| NAIARA LEÃO ALVES INÁCIO | 1179 | R$ 99.898,73 | R$ 99.898,73 | Habilitado |
| NANA MARIS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA | 1259 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| NANAN DA SILVA SOUSA MATOS | 2060 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| NANAN DA SILVA SOUSA MATOS | 3924 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| NARA LÍCIA DE FARIA SILVA | 983 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| NATÁLIA STANZIONI CABEZAS ENCISO | 611 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| NATALINO DA SILVA GONÇALVES | 1176 | R$ 79.952,00 | R$ 79.952,00 | Habilitado |
| NATHALIE SALES AMARAL | 902 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Inabilitado |
| NEIDE MARIA DE ABREU | 2410 | R$ 200.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| NELSON LATIF FAKHORI FILHO | 1169 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| NELSON MARAVALHAS JUNIOR | 1177 | R$ 36.942,07 | R$ 36.942,07 | Inabilitado |
| NELSON VIRGILIO DE CARVALHO | 2923 | R$ 44.949,96 | R$ 44.949,96 | Habilitado |
| NELSON VIRGILIO DE CARVALHO | 2929 | R$ 119.292,73 | R$ 119.292,73 | Habilitado |
| NEVES E RODRIGUES ESPAÇO PARA EVENTOS LTDA-ME | 2347 | R$ 229.540,00 | R$ 200.000,00 | Inabilitado |
| NEWTON LINO SCHEUFLER | 3950 | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 | Habilitado |
| NEY MILHOMEM FILHO | 2955 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| NILMAR DE PAULO ALVES | 3066 | R$ 39.960,00 | R$ 39.960,00 | Inabilitado |
| NINA PUGLIA OLIVEIRA | 890 | R$ 49.992,00 | R$ 49.992,00 | Habilitado |
| NISIA RIBEIRO SACCO | 1154 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| NITYAMA MACRINI NERY DE OLIVEIRA | 3440 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| NO ATO PRODUÇÕES | 1348 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| NOSSA REDE CENTRO DE ESTUDOS | 2239 | R$ 119.996,80 | R$ 119.996,80 | Inabilitado |
| NTCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME | 2721 | R$ 399.620,00 | R$ 399.620,00 | Habilitado |
| ODAIR DE SOUZA SILVA | 3857 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| OLDAIR VIEIRA GONÇALVES | 922 | R$ 119.987,53 | R$ 119.987,53 | Habilitado |
| OLIVER BERNARD GEORGES BOELS | 1192 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PORÃO DO ROCK | 2504 | R$ 400.000,00 | R$ 400.000,00 | Inabilitado |
| OSEIAS ALVES DA SILVA | 793 | R$ 49.961,20 | R$ 49.961,20 | Habilitado |
| OSEIAS ALVES DA SILVA | 827 | R$ 49.961,20 | R$ 49.961,20 | Habilitado |
| OSIRES RODRIGUES REIS | 2008 | R$ 44.982,99 | R$ 44.982,99 | Habilitado |
| OSIRES RODRIGUES REIS | 2014 | R$ 44.982,99 | R$ 44.982,99 | Habilitado |
| OSSOS DO OFÍCIO | 3896 | R$ 400.000,00 | R$ 396.631,00 | Habilitado |
| OSWALDO GUIMARAES AMORIM FILHO | 1318 | R$ 99.200,00 | R$ 99.200,00 | Habilitado |
| OSWALDO GUIMARAES AMORIM FILHO | 1320 | R$ 39.500,00 | R$ 39.500,00 | Habilitado |
| PABLO NOGUEIRA MAIA | 1090 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Inabilitado |
| PAMELA ELIZABETH MORALES ARTEAGA | 1310 | R$ 79.470,00 | R$ 79.470,00 | Inabilitado |
| PAMELA ELIZABETH MORALES ARTEAGA | 1319 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| PATRICIA BERMUDEZ BAGNIEWSKI | 2219 | R$ 119.905,92 | R$ 119.905,92 | Habilitado |
| PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA | 3453 | R$ 55.052,86 | R$ 55.052,86 | Inabilitado |
| PATRÍCIA LINO DIAS | 2780 | R$ 75.000,00 | R$ 75.000,00 | Habilitado |
| PATRICK BALBINO DOURADO | 2016 | R$ 59.770,00 | R$ 59.770,00 | Habilitado |
| PAULA DE QUEIROZ CARVALHO ZIMBREZ | 714 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| PAULA HESKETH FERREIRA | 2682 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| PAULA RENATA DA ROCHA E SALLES | 3144 | R$ 99.010,00 | R$ 99.010,00 | Habilitado |
| PAULO ATAIDE CAVALCANTE | 2633 | R$ 49.900,00 | R$ 49.900,00 | Inabilitado |
| PAULO AVELINO DA SILVA | 2164 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| PAULO BEZERRA FILHO | 1287 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| PAULO CESAR CAVALCANTE DOS SANTOS | 944 | R$ 119.842,73 | R$ 119.842,73 | Habilitado |
| PAULO DE TARSO ANGELO BERGAMASCHI | 1091 | R$ 15.000,00 | R$ 15.000,00 | Habilitado |
| PAULO ESTEVÃO DA SILVA VAZ | 3817 | R$ 109.960,00 | R$ 109.960,00 | Inabilitado |
| PAULO GOMES DE SOUZA | 3628 | R$ 59.700,00 | R$ 59.700,00 | Inabilitado |
| PAULO HELDER MENDES CORDOVA | 956 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| PAULO RICARDO DE CARVALHO SANTOS | 2841 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PAULO TARCISIO CAMPOS DE ANDRADE | 2352 | R$ 119.997,00 | R$ 119.997,00 | Habilitado |
| PAULO TIAGO ALMEIDA MIRANDA | 2409 | R$ 79.934,42 | R$ 79.934,42 | Habilitado |
| PEDRO AZEVEDO VASCONCELLOS | 2957 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Inabilitado |
| PEDRO BARBOSA BATISTA | 1153 | R$ 119.860,00 | R$ 119.860,00 | Habilitado |
| PEDRO BARBOSA BATISTA | 3358 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Inabilitado |
| PEDRO CEZAR DE PÁDUA GONTIJO | 2240 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| PEDRO DE BARROS GABRIEL | 777 | R$ 79.880,00 | R$ 79.880,00 | Habilitado |
| PEDRO DE BARROS GABRIEL | 778 | R$ 119.914,70 | R$ 119.914,70 | Habilitado |
| PEDRO FELIPE DA SILVA RIBEIRO | 1658 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| PEDRO HENRIQUE CARVALHO ALENCAR | 3430 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| PEDRO HENRIQUE PINTO DA SILVA | 3099 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| PEDRO HENRIQUE SOUTO SOARES DOS SANTOS | 2223 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| PEDRO LUIZ SANTOS MARTINS | 2644 | R$ 115.000,00 | R$ 115.000,00 | Habilitado |
| PEDRO LUIZ SANTOS MARTINS | 2664 | R$ 115.000,00 | R$ 115.000,00 | Habilitado |
| PEDRO PAULO BORGES RABELO | 3981 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| PEDRO STENIO CAROCA DA SILVA BARRETO | 630 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| PEDRO TUPÃ BENITEZ SILVA | 2760 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| PIMENTEIRA CULTURAL LTDA | 1092 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| PRF DA SILVA - ME | 2942 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| PRISCILA LIMA DE SOUSA FERREIRA | 2174 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| PRISCILLA LOPES SENA SANTOS | 1400 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| PRISCYLLA FERNANDES DOS SANTOS | 2418 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Inabilitado |
| PROA - PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA. | 1093 | R$ 400.000,00 | R$ 400.000,00 | Habilitado |
| PRODUÇÕES DO TEMPO EVENTOS E PUBLICAÇÕES LTDA | 2018 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| RAFAEL AUGUSTO TURSI MATSUTACKE | 3927 | R$ 99.593,12 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| RAFAEL AUGUSTO TURSI MATSUTACKE | 3929 | R$ 99.593,12 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| RAFAEL BARROSO EYRES BERTOCCINI | 2791 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| RAFAEL FERNANDES DE SOUZA | 754 | R$ 15.000,00 | R$ 15.000,00 | Habilitado |
| RAFAEL JOÃO COSTA | 662 | R$ 39.951,21 | R$ 39.951,21 | Habilitado |
| RAFAEL LEITE DE SOUZA | 1621 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| RAFAEL LEITE DE SOUZA | 1622 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| RAFAEL LEITE PINTO DE ANDRADE | 976 | R$ 99.990,00 | R$ 99.990,00 | Habilitado |
| RAFAEL MENDES HADDAD | 1035 | R$ 79.717,39 | R$ 79.717,39 | Habilitado |
| RAFAEL NEVES ALABARCE | 2392 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| RAFAEL VIEIRA LUCAS | 1094 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| RAFHAEL OLIVEIRA VITALI | 1863 | R$ 99.695,00 | R$ 99.695,00 | Habilitado |
| RAIMUNDO JERUZALEM MARQUES MOTA | 1272 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| RAIMUNDO WELTON IGREJA NASCIMENTO | 1247 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| RALFE BRAGA DOS SANTOS | 851 | R$ 119.999,75 | R$ 119.999,75 | Habilitado |
| RAMIRO GALAS PEDROSA | 1095 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| RANDAL PEREIRA DE ADRADE | 829 | R$ 75.000,00 | R$ 75.000,00 | Habilitado |
| RAPHAEL BALDUZZI ROCHA DE SOUZA E SILVA | 3801 | R$ 59.954,00 | R$ 59.954,00 | Inabilitado |
| RAPHAEL IRERÊ ALMEIDA LEITE | 1447 | R$ 79.616,00 | R$ 79.616,00 | Inabilitado |
| RAPHAEL ROCHA NASCIMENTO SILVA | 2898 | R$ 65.535,00 | R$ 15.000,00 | Inabilitado |
| RAQUEL FERNANDES DE SOUSA | 1451 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| RAQUEL FERNANDES DE SOUSA | 1455 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| RAQUEL GONÇALVES FERREIRA | 3563 | R$ 199.776,00 | R$ 180.576,00 | Habilitado |
| RAQUEL NAVA RODRIGUES | 953 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| RAQUEL NAVA RODRIGUES | 3028 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| RAQUEL SILVEIRA CHAVES | 2175 | R$ 70.000,00 | R$ 70.000,00 | Habilitado |
| RAQUEL SILVEIRA CHAVES | 2337 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| RARUTI COMUNICAÇÃO E DESIGNER LTDA ME | 1791 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| RARUTI COMUNICAÇÃO E DESIGNER LTDA ME | 1792 | R$ 90.000,00 | R$ 90.000,00 | Habilitado |
| RAUL DE TAUNAY | 1135 | R$ 48.919,95 | R$ 44.999,95 | Habilitado |
| RAUL EDUARDO CRUZ MACHADO SANTIAGO - MEI | 1389 | R$ 79.998,80 | R$ 79.998,80 | Inabilitado |
| REFERÊNCIA GALERIA DE ARTE | 3717 | R$ 479.992,00 | R$ 479.992,00 | Inabilitado |
| REGINA MARIA GOMES DE OLIVEIRA | 612 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| REGINALDO DE ALMEIDA MOREIRA | 3759 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| REINALDO DOS SANTOS CORDEIRO | 650 | R$ 39.951,21 | R$ 39.951,21 | Habilitado |
| RENATA CRISTINA CARDOSO | 3797 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Inabilitado |
| RENATA DO NASCIMENTO JAMBEIRO DE MORAES | 1239 | R$ 119.354,00 | R$ 119.354,00 | Inabilitado |
| RENATA DO NASCIMENTO JAMBEIRO DE MORAES | 2656 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| RENATA MARIA FONTENELLE VARAO | 3760 | R$ 39.334,00 | R$ 39.334,00 | Inabilitado |
| RENATA PINHEIRO BITTENCOURT | 2629 | R$ 59.945,00 | R$ 59.945,00 | Inabilitado |
| RENATA PINHEIRO BITTENCOURT | 3231 | R$ 59.945,00 | R$ 59.945,00 | Habilitado |
| RENATA WEBER GONÇALVES | 842 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| RENATO FRANCISCO PARENTE | 2675 | R$ 44.920,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| REVACY FRANCISCO MOREIRA | 668 | R$ 79.949,75 | R$ 79.949,75 | Habilitado |
| REVACY FRANCISCO MOREIRA | 708 | R$ 79.949,75 | R$ 79.949,75 | Habilitado |
| RGB COMUNICAÇÃO LTDA | 3507 | R$ 39.997,98 | R$ 39.997,98 | Habilitado |
| RGB COMUNICAÇÃO LTDA | 3764 | R$ 39.999,81 | R$ 39.999,81 | Habilitado |
| RHENAN RODRIGO SOARES BARCELOS DE OLIVEIRA | 3885 | R$ 99.523,00 | R$ 99.523,00 | Habilitado |
| RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO DE LIRA | 993 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| RICARDO CÉSAR GOMES DA SILVA | 2224 | R$ 150.000,00 | R$ 150.000,00 | Habilitado |
| RICARDO DE SOUSA CASTRO | 1404 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| RICARDO WILLIAN DA ROCHA | 1496 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| RICHARD BARROS ROCHA | 706 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| RINALDO FACANHA MORELLI | 2205 | R$ 119.908,00 | R$ 119.908,00 | Habilitado |
| RITA DE CASSIA AMORIM DOS SANTOS | 1030 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| ROBERTA SILVA MARTINS | 3463 | R$ 60.000,00 | R$ 58.365,00 | Inabilitado |
| ROBERTA SUELE S.BANDEIRA | 585 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI | 1159 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI | 1164 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| ROBERTO MUNIZ DIAS | 680 | R$ 59.902,65 | R$ 59.902,65 | Habilitado |
| ROBSON ELEUTÉRIO DA SILVA | 1384 | R$ 79.637,93 | R$ 79.637,93 | Inabilitado |
| ROBSON VILELA EIRAS | 3890 | R$ 19.996,10 | R$ 19.991,10 | Habilitado |
| RODOFERRO CONTEUDO AUDIO VISUAL EIRELI ME | 3385 | R$ 247.249,70 | R$ 247.249,70 | Inabilitado |
| RODRIGO DA SILVA LOPES | 3990 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| RODRIGO DESIDER FISCHER | 3898 | R$ 109.962,00 | R$ 109.962,00 | Habilitado |
| RODRIGO MOLL MASCARENHAS | 2141 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS | 1096 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| RODRIGO RIBEIRO BITTES | 1047 | R$ 99.887,10 | R$ 99.887,10 | Habilitado |
| ROGER REGNER DE OLIVEIRA | 2311 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| ROGER RODRIGUES VIEIRA | 1381 | R$ 75.480,00 | R$ 75.480,00 | Inabilitado |
| ROGÉRIO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR | 894 | R$ 90.000,00 | R$ 90.000,00 | Habilitado |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200073

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ROGÉRIO TADEU DE SALLES CARVALHO | 3860 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Inabilitado |
| ROGÉRIO TADEU DE SALLES CARVALHO | 3867 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| ROMILDO DE CARVALHO JUNIOR | 1679 | R$ 199.845,00 | R$ 199.845,00 | Habilitado |
| RÔMULO MENDES DE ARAUJO ROCHA | 2195 | R$ 99.970,00 | R$ 99.970,00 | Habilitado |
| RÔMULO PINTO ANDRADE | 2453 | R$ 199.998,00 | R$ 199.998,00 | Habilitado |
| RONALDO SIQUEIRA | 2472 | R$ 19.655,84 | R$ 19.655,84 | Habilitado |
| RONALDO SIQUEIRA | 3109 | R$ 72.482,00 | R$ 58.782,00 | Habilitado |
| RONEY CORREA CALAZANS BARBOSA | 2148 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| RONEY CORREA CALAZANS BARBOSA | 3846 | R$ 150.000,00 | R$ 150.000,00 | Habilitado |
| RONILDO RODRIGUES DOS ANJOS | 1304 | R$ 39.946,32 | R$ 39.946,32 | Habilitado |
| ROQUE LATTARO NETO | 2057 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| ROSALVA CASSIA ZUCHI GENTILE GRANO | 2950 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| ROSINA CHAVES | 2483 | R$ 109.988,85 | R$ 109.988,85 | Inabilitado |
| ROSINEIDE DE NAZARÉ FERREIRA AMORIM | 942 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS | 1396 | R$ 119.890,00 | R$ 119.890,00 | Habilitado |
| SABRINA ARAULO VASCONCELOS | 1193 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| SALOMÃO ASSUMÇÃO DE PADUA | 2294 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| SAMARA BARRETO MAIA NOGUEIRA | 2183 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| SAMUEL ARAÚJO RAMOS | 866 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| SAMUEL MACHADO | 1429 | R$ 119.980,00 | R$ 119.980,00 | Inabilitado |
| SAMUEL MACHADO | 3979 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| SANDERSON ALEX AGUIAR SILVA | 730 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Inabilitado |
| SANDERSON ALEX AGUIAR SILVA | 2652 | R$ 39.500,00 | R$ 39.473,00 | Habilitado |
| SANDRA DUAILIBE FORTE | 986 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| SANDRO ALVES SILVEIRA | 3955 | R$ 79.402,00 | R$ 79.402,00 | Habilitado |
| SARA DIVINA MELO DA SILVA | 1959 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| SARA DIVINA MELO DA SILVA | 1973 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| SARA MARIA BRITTO MARIANO | 937 | R$ 79.958,00 | R$ 79.958,00 | Habilitado |
| SARAH DE ALMEIDA CINTRA | 1051 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| SARAVAH PRODUÇÕES LTDA | 3121 | R$ 371.464,12 | R$ 371.464,12 | Habilitado |
| SELMA DE OLIVEIRA MACEDO | 1997 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| SERGEJOSEF VON FRASUNKIEWICZ | 1311 | R$ 113.480,00 | R$ 113.480,00 | Habilitado |
| SERGEJOSEF VON FRASUNKIEWICZ | 1314 | R$ 39.950,00 | R$ 39.950,00 | Inabilitado |
| SERGIO BRAGA DUBOC | 3235 | R$ 119.870,48 | R$ 115.000,00 | Habilitado |
| SERGIO FELIPE SILVA | 3619 | R$ 114.985,00 | R$ 114.984,00 | Habilitado |
| SERGIO GOMES MARTINS | 2495 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| SERGIO IANUCK GOMES | 1300 | R$ 142.821,90 | R$ 142.821,90 | Habilitado |
| SERGIO LUIZ DE SOUZA | 2029 | R$ 79.999,96 | R$ 66.399,96 | Habilitado |
| SERGIO LUIZ DE SOUZA | 3911 | R$ 114.849,00 | R$ 104.939,00 | Habilitado |
| SERGIO RAMOS DE MORAIS | 3875 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| SÉRGIO WUNDERLICH | 1230 | R$ 114.968,00 | R$ 114.965,00 | Habilitado |
| SÉRGIO WUNDERLICH | 3442 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| SET DE FILMAGEM PRODUÇÕES LTDA-ME | 2750 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| SHARIA SILVA RIBEIRO | 2069 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| SIDNEY TEIXEIRA | 752 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| SILVIA BEATRIZ PAES LIMA ROCHA GARCIA | 3952 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| SIMONE LACORTE RECOVA | 1436 | R$ 112.140,00 | R$ 112.140,00 | Habilitado |
| SIMONE VAGNINI GUIMARAES | 3743 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| SOCIEDADE NHENGATU | 1226 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| SONIA MARIA CALDEIRA PAIVA | 896 | R$ 45.003,00 | R$ 45.000,00 | Habilitado |
| SONIA PEREIRA DE RUBIM BONNA | 1326 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| SONIA PEREIRA DE RUBIM BONNA | 1327 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| SORAIA ALMEIDA PEREIRA | 1968 | R$ 99.999,40 | R$ 99.999,40 | Habilitado |
| SORAIA ALMEIDA PEREIRA | 3497 | R$ 99.999,40 | R$ 99.999,40 | Habilitado |
| STÊNIO NEVES MUNIZ | 1554 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| STUDIO DE DANÇA ANDRÉ BARCELLOS LTDA - ME | 1098 | R$ 250.000,00 | R$ 250.000,00 | Habilitado |
| SUELENITO DOS SANTOS | 814 | R$ 14.995,62 | R$ 14.995,62 | Habilitado |
| SUELY BORGES FERREIRA | 1099 | R$ 120.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| SUENE SOARES DA SILVA | 1886 | R$ 120.000,00 | R$ 114.700,00 | Habilitado |
| SUSANA PRADO LAICINE BARBOSA | 3197 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| SUYAN SANT'ANNA BAPTISTA DE MATTOS | 1982 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| SUYAN SANT'ANNA BAPTISTA DE MATTOS | 2067 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| SUZANNA RIBEIRO AUNE | 673 | R$ 199.988,70 | R$ 199.988,70 | Habilitado |
| TAHIANA OLIVEIRA DE MORAES REGO | 1325 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| TAINA IVO CALVO DE ARAUJO | 2153 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| TAINA IVO CALVO DE ARAUJO | 2156 | R$ 59.994,00 | R$ 59.994,00 | Habilitado |
| TAINÁ MARA MOREIRA XAVIER | 3403 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| TAINÁ MOREIRA BALDEZ SILVA | 2327 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| TAINÁ MOREIRA BALDEZ SILVA | 2984 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Inabilitado |
| TAINÁ PALITOT VIEIRA | 1868 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| TAINÁ PALITOT VIEIRA | 3008 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| TAIS CASTRO SOARES GONZAGA | 2000 | R$ 99.355,00 | R$ 99.355,00 | Habilitado |
| TÂMARA JACINTO ELIAS | 972 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| TÂNIA MARIA DE JESUS BRITO DE MELO | 1969 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| TANTRI ARTE E CULTURA | 3013 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| TANTRI ARTE E CULTURA | 3031 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| TARCISO DE ALMEIDA VIRIATO | 3551 | R$ 199.996,04 | R$ 199.996,04 | Habilitado |
| TASSIA AGUIAR DA SILVA | 2054 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| TASSIA AGUIAR DA SILVA | 2091 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Habilitado |
| TATIANA DA COSTA BITTAR | 2449 | R$ 199.959,98 | R$ 199.959,98 | Habilitado |
| TATIANE RAMOS MORAES FERRARI | 3266 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| TAWA TINGÁ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME | 2265 | R$ 357.614,38 | R$ 357.614,38 | Habilitado |
| TAYNA SZAJNWELD DE MENEZES | 1049 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| TAYNA SZAJNWELD DE MENEZES | 1053 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| TEREZINHA ALCANDIDA BORGES | 1212 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Inabilitado |
| THABATA LORENA DA SILVA COSTA | 2593 | R$ 149.999,87 | R$ 115.000,00 | Habilitado |
| THAÍS COURY PIANTINO | 1652 | R$ 99.743,33 | R$ 99.743,33 | Inabilitado |
| THAIS GABRIELLE GERMANO DOS SANTOS | 1100 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| THAIS MALLON SANTOS | 2512 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| THAIS PERIM KHOURI | 1039 | R$ 59.900,00 | R$ 59.900,00 | Habilitado |
| THAIS PERIM KHOURI | 1262 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| THAÍS SAMPAIO DOS SANTOS | 3845 | R$ 184.383,00 | R$ 184.383,00 | Inabilitado |
| THAIS TEIXEIRA DE SIQUEIRA | 1548 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| THAIS TEIXEIRA DE SIQUEIRA | 2197 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| THIAGO ALVARENGA FANIS | 2179 | R$ 70.000,00 | R$ 70.000,00 | Habilitado |
| THIAGO ALVARENGA FANIS | 2180 | R$ 90.000,00 | R$ 90.000,00 | Habilitado |
| THIAGO BRUNO RODRIGUES LEITE | 858 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| THIAGO DE BARROS SANTOS | 1156 | R$ 14.712,00 | R$ 12.454,00 | Habilitado |
| THIAGO DIAS FRANCISCO | 3945 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| THIAGO DOS REIS PEREIRA | 775 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| THIAGO FLORES SOARES | 3775 | R$ 44.830,00 | R$ 44.830,00 | Inabilitado |
| THIAGO JORGE SILVA CARVALHO | 3811 | R$ 109.995,00 | R$ 109.995,00 | Inabilitado |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017010200074

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| THIAGO MADUREIRA NOBRE | 1102 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| THIAGO MIRANDA CUNHA | 1123 | R$ 115.000,00 | R$ 115.000,00 | Habilitado |
| THIAGO MIRANDA LINHARES | 3117 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| THIAGO SIQUEIRA DE PINHO | 731 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| TIAGO DE SÁ HAAG | 2117 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| TIAGO FREITAS E SILVA | 625 | R$ 39.303,90 | R$ 39.303,90 | Habilitado |
| TIAGO MOISÉS BATISTA DE OLIVEIRA | 968 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| TIAGO MOISÉS BATISTA DE OLIVEIRA | 1103 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| TIAGO NERY BORGES | 3864 | R$ 60.000,00 | R$ 60.000,00 | Inabilitado |
| TIAGO TEIXEIRA SOUSA | 3970 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| TIAGO TEIXEIRA SOUSA | 3973 | R$ 99.515,86 | R$ 99.515,86 | Inabilitado |
| TIAGO TEIXEIRA SOUSA | 3977 | R$ 99.515,86 | R$ 99.515,86 | Inabilitado |
| TITO MARCELO ALMEIDA DE OLIVEIRA | 991 | R$ 79.900,00 | R$ 79.900,00 | Habilitado |
| TRIADE PATRIMÔNIO E TURISMO | 3816 | R$ 70.100,00 | R$ 70.000,00 | Habilitado |
| TUANNY PEREIRA DE ARAUJO | 3677 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| TULIO PEREIRA DA SILVA | 765 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| TÚLIO STARLING DE MENDONÇA | 3832 | R$ 107.160,00 | R$ 107.160,00 | Habilitado |
| TÚLIO STARLING DE MENDONÇA | 3879 | R$ 59.830,00 | R$ 59.830,00 | Habilitado |
| TV ALTERNATIVA CINEMA E VIDEO PRODUÇÕES LTDA | 1298 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| USINA CLUB | 788 | R$ 399.861,00 | R$ 399.861,00 | Inabilitado |
| USINA DE SONS PRODUÇÕES | 1228 | R$ 94.997,92 | R$ 94.997,92 | Habilitado |
| VALBER DIEGO SOUSA PINTO | 1793 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Inabilitado |
| VALDECIO COSTA FONSECA | 1586 | R$ 114.982,59 | R$ 114.982,59 | Habilitado |
| VALÉRIA CRISTINA MACHADO ROCHA | 1175 | R$ 109.720,00 | R$ 109.720,00 | Habilitado |
| VALERIA DE VELASCO E PONTES | 2935 | R$ 44.848,00 | R$ 44.848,00 | Habilitado |
| VALÉRIA FAJARDO NOBRE | 1600 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| VALTEMIR CEDRO DOS SANTOS | 995 | R$ 109.965,00 | R$ 106.920,00 | Habilitado |
| VALTERNEI SERAFIM DE SOUZA | 2295 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| VANDERLEY SABINO GONÇALVES | 651 | R$ 39.951,21 | R$ 39.951,21 | Habilitado |
| VANGUARDA-ARTE, CULTURA E PRODUÇAO LTDA | 2065 | R$ 75.000,00 | R$ 75.000,00 | Habilitado |
| VÂNIA DANIELLE PACHECO FREITAS | 2108 | R$ 119.983,60 | R$ 119.983,60 | Habilitado |
| VÂNIA DANIELLE PACHECO FREITAS | 2111 | R$ 99.888,80 | R$ 99.888,80 | Habilitado |
| VBS PRODUÇÕES E EVENTOS | 1303 | R$ 250.000,00 | R$ 250.000,00 | Habilitado |
| VERA LÚCIA DE AZEVEDO SIQUEIRA | 1365 | R$ 31.462,50 | R$ 31.462,50 | Inabilitado |
| VERA LUCIA OLIVEIRA MACEDO | 2009 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| VERA LUCIA OLIVEIRA MACEDO | 2015 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| VERONICA ALVES DA SILVA | 744 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| VICTOR FONTELES CAVALCANTI | 3828 | R$ 39.890,00 | R$ 39.890,00 | Inabilitado |
| VICTOR HUGO SOARES VALENTIM | 945 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |
| VICTOR JACOBINA LACOMBE NETO | 3844 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| VICTOR JACOBINA LACOMBE NETO | 3848 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Inabilitado |
| VICTOR JACOBINA LACOMBE NETO | 3854 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Inabilitado |
| VICTOR JACOBINA LACOMBE NETO | 3884 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| VICTOR JACOBINA LACOMBE NETO | 3917 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| VICTOR ZIEGELMEYER BARBOSA | 2276 | R$ 99.240,00 | R$ 99.240,00 | Habilitado |
| VICTÓRIA PONTE DE OLIVEIRA | 2084 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| VILMA FERREIRA MONTEIRO BITTENCOURT | 2036 | R$ 49.782,90 | R$ 49.782,90 | Habilitado |
| VINICIUS BARBOSA ALVES CORREA | 2092 | R$ 92.770,00 | R$ 92.770,00 | Inabilitado |
| VINÍCIUS DO CARMO JABUR | 1755 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| VINICIUS FERNANDES GONÇALVES | 3747 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Habilitado |
| VINICIUS VIANNA TORRES DINIZ | 2063 | R$ 18.312,00 | R$ 18.312,00 | Habilitado |
| VITOR HUGO ALVES ARAUJO | 3733 | R$ 40.000,00 | R$ 39.000,00 | Habilitado |
| VITOR RODRIGUES DOS SANTOS AVELAR | 1104 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 | Habilitado |
| VM PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA | 675 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| VM PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA | 734 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| VOLMI BATISTA DA SILVA | 2661 | R$ 39.925,69 | R$ 39.925,69 | Habilitado |
| VOLMI BATISTA DA SILVA | 3894 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Habilitado |
| WAGNER HERMOCHE | 3918 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 | Habilitado |
| WALCILENE DE SOUZA RIBEIRO | 1553 | R$ 109.950,00 | R$ 109.950,00 | Habilitado |
| WANDERSON FERREIRA BOMFIM | 3562 | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 | Habilitado |
| WANDERSON ROSALVES DE SOUSA | 633 | R$ 59.980,00 | R$ 59.980,00 | Habilitado |
| WANDILENE MACEDO | 1210 | R$ 115.000,00 | R$ 115.000,00 | Habilitado |
| WESLEY DE SOUSA MESSIAS | 3260 | R$ 109.778,00 | R$ 109.778,00 | Habilitado |
| WILZY CARIOCA DE OLIVEIRA | 656 | R$ 40.000,00 | R$ 38.040,00 | Habilitado |
| YANA TAMAYO SOTOMAYOR | 2924 | R$ 75.000,00 | R$ 75.000,00 | Habilitado |
| YARA CEZAR ALVARENGA | 1249 | R$ 114.921,00 | R$ 114.921,00 | Habilitado |
| YARA CEZAR ALVARENGA | 1443 | R$ 114.921,00 | R$ 114.921,00 | Habilitado |
| YGOR BRITO OLIVEIRA | 3804 | R$ 116.320,00 | R$ 116.320,00 | Habilitado |
| YURI CÁSSIO MOTA ROCHA | 3738 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Inabilitado |

4. DAS PROPOSTAS DO EDITAL N° 5/2016 - FAC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS

| Proponente | Proposta | Valor Solicitado | Valor Aprovado | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| ACEHU | 1430 | R$ 239.872,70 | R$ 239.862,70 | Habilitado |
| ALAYA ARTE DO MOVIMENTO COMPANHIA DE DANÇA | 2138 | R$ 240.000,00 | R$ 240.000,00 | Habilitado |
| ARTEVIVA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA | 1460 | R$ 319.646,20 | R$ 319.646,20 | Habilitado |
| ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI | 1635 | R$ 320.000,00 | R$ 320.000,00 | Habilitado |
| ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI | 1636 | R$ 320.000,00 | R$ 320.000,00 | Habilitado |
| ASSOCIAÇÃO BATALÁ DE PERCUSSÃO | 3466 | R$ 147.619,48 | R$ 147.619,48 | Habilitado |
| ASSOCIAÇÃO BATALÁ DE PERCUSSÃO | 3468 | R$ 147.619,48 | R$ 147.619,48 | Habilitado |
| ASSOCIAÇÃO COMPANHIA LABIOS DA LUA | 885 | R$ 199.830,00 | R$ 199.830,00 | Habilitado |
| ASSOCIAÇÃO COMPANHIA LABIOS DA LUA | 904 | R$ 199.830,00 | R$ 199.830,00 | Habilitado |
| ASSOCIAÇÃO CORAL CANTUS FIRMUS | 3725 | R$ 240.000,00 | R$ 240.000,00 | Habilitado |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÉ | 3980 | R$ 239.990,00 | R$ 239.990,00 | Habilitado |
| ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA BRASIL - AMABRA | 2646 | R$ 240.000,00 | R$ 240.000,00 | Habilitado |
| ASSOCIAÇÃO FILHOS DA TERRA | 2811 | R$ 199.960,00 | R$ 199.960,00 | Habilitado |
| ASSOCIAÇÃO FILHOS DA TERRA | 2829 | R$ 319.920,00 | R$ 319.920,00 | Habilitado |
| ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL | 2778 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL | 2945 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE | 782 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| ATELIER CENOGRÁFICO E TEATRO GOLDONI | 2719 | R$ 320.000,00 | R$ 320.000,00 | Habilitado |
| ATELIER CENOGRÁFICO E TEATRO GOLDONI | 2748 | R$ 199.995,00 | R$ 199.995,00 | Habilitado |
| CARVALHEDO PRODUTORA LTDA | 3914 | R$ 240.000,00 | R$ 240.000,00 | Habilitado |
| CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA N ZAMBI | 2743 | R$ 236.863,00 | R$ 236.863,00 | Inabilitado |
| CIA TEATRAL MISTURA ÍNTIMA DELL'ARTE | 954 | R$ 320.000,00 | R$ 320.000,00 | Habilitado |
| CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME | 715 | R$ 240.000,00 | R$ 240.000,00 | Habilitado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CULTBSB CENTRO DE ARTE E ENTRETENIMENTO EIRELI_ME | 1764 | R$ 319.800,00 | R$ 319.800,00 | Habilitado |
| DOMINGOS RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA | 589 | R$ 240.000,00 | R$ 240.000,00 | Inabilitado |
| GRUPO CULTURAL AZULIM | 832 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | Habilitado |
| GRUPO CULTURAL AZULIM | 836 | R$ 240.000,00 | R$ 240.000,00 | Habilitado |
| IMAGINÁRIO PRODUÇÕES EVENTOS LTDA | 654 | R$ 199.995,10 | R$ 199.995,10 | Habilitado |
| IMAGINÁRIO PRODUÇÕES EVENTOS LTDA | 655 | R$ 199.995,10 | R$ 199.995,10 | Habilitado |
| INSTITUTO BATUCAR | 3993 | R$ 281.000,00 | R$ 281.000,00 | Inabilitado |
| INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO MODULAR IPAM | 1111 | R$ 160.000,00 | R$ 160.000,00 | Habilitado |
| INSTITUTO INVENÇÃO BRASILEIRA | 3888 | Desconsiderada | Desconsiderada | Inabilitado |
| INSTITUTO PACTOS DE DESEN. REGIONAL SUSTENTÁVEL | 3716 | R$ 236.500,00 | R$ 236.500,00 | Habilitado |
| INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CID. | 1990 | R$ 239.800,00 | R$ 239.800,00 | Habilitado |
| INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA | 3880 | R$ 319.470,00 | R$ 319.470,00 | Habilitado |
| IPCB-INSTITUTO DE PRODUÇÃO CULTURAL BRASILEIRA | 3234 | R$ 240.000,00 | R$ 240.000,00 | Inabilitado |
| JK PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA | 2305 | R$ 239.936,00 | R$ 239.936,00 | Habilitado |
| ORIENTE SE PRODUÇÕES LTDA | 3908 | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Habilitado |
| PROJETOS CULTURAIS T - BONE | 985 | R$ 320.000,00 | R$ 320.000,00 | Habilitado |
| PROJETOS CULTURAIS T - BONE | 987 | R$ 320.000,00 | R$ 320.000,00 | Habilitado |
| REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS | 1444 | R$ 319.800,00 | R$ 319.780,00 | Habilitado |
| REFERÊNCIA GALERIA DE ARTE | 3315 | R$ 320.000,00 | R$ 320.000,00 | Habilitado |
| SOUZA GOMES EMPREENDIMENTO CULTURAIS | 3124 | R$ 240.000,00 | R$ 240.000,00 | Habilitado |
| TRAÇOS AÉREOS SOLUÇÕES PARA AS ARTES DO CIRCO LTDA | 2591 | R$ 240.000,00 | R$ 240.000,00 | Habilitado |

5. DAS PROPOSTAS DESCONSIDERDAS

5.1. As seguintes propostas foram desconsideradas por solicitação dos proponentes:

5.2. As seguintes propostas foram desconsideradas, pois os proponentes possuem projeto de apoio financeiro aprovado em seleção anterior no FAC, pendente de celebração de contrato: 2589; 3960; 1298; 2778; 2945; 3888.

5.3. As seguintes propostas foram desconsideradas por serem a terceira proposta, do mesmo proponente, em ordem temporal: 3978; 1806; 1151; 964; 3538; 2249; 2114; 3791; 3836; 1748; 2656; 3081; 2153; 3970; 3319; 3943; 3473; 3805; 3839; 2309; 3831; 3833; 3844; 3884; 3917.

5.4. As seguintes propostas foram desconsideradas, pois os proponentes possuem parentesco de até terceiro grau ou cônjuges de servidores efetivos ou comissionados vinculados à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, dos membros do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC: 1122.

5.5. As seguintes propostas não foram analisadas por falta formulário de inscrição: 90875; 44492; 83927; 73172; 66388; 76424; 34748; 92475; 8843; 19722; 55307; 73298; 45328; 42736; 95699; 37232; 98145; 40248; 37583; 94130; 62832; 66548; 60624; 58968; 49232; 92711; 66416; 73512; 16819; 30072; 97740; 39355; 66095; 37014; 18144; 1190.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os proponentes das propostas constantes nesta publicação poderão apresentar recurso contra a decisão que habilitou ou inabilitou a proposta, inclusive no que concerne a itens que por ventura tenham sido glosados, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação.

6.2. Não poderá ser feita a juntada de novos documentos ou complementadas as informações constantes da proposta, devendo o recurso limitar-se a apontar erros verificados na análise de admissibilidade e informar como e por que tal análise está equivocada, indicando, também, qual seria o resultado pretendido com o provimento do recurso.

3.3. Não serão admitidos recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2016.

LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

# INEDITORIAIS

## SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TURISMO, VIAGENS E INTÉRPRETES DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SEMDETUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO

Pelo presente edital e de conformidade com o artigo 55 do Estatuto Social da entidade, faço saber que no dia dois de março de 2017, no período de 09:00 hs às 17:00 hs, na sede social da entidade, localizada no SDS, edifício Venâncio V, sala 411, Brasília-DF e através de urnas itinerantes, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Federativos e Confederativos, membros efetivos e suplentes deste Sindicato, ficando aberto o prazo de 05(cinco) dias, contados da data de publicação deste Aviso Resumido para registro de chapas, que deverá ser efetuado junto a secretaria deste Sindicato. O Edital de Convocação será fixado na sede do Sindicato. Inexistindo quórum em primeira convocação, a eleição em segunda votação será realizada no dia oito de março de 2017 e em terceira votação no dia quatorze de março de 2017. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição no dia vinte e quatro de março de 2017. Impugnação de chapa e candidatura deverá ser feita no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da cédula única. Brasília/DF, 27 de dezembro de 2016. Dianarusi A. Brito, Diretora Presidente.

DAR-2.316/2016.

## AMERICEL S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), na SQS 315, área pública próxima ao Bloco K - Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Thiago Jacob - Assistente Administrativo.

AMERICEL S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), na SHCN CLN 213, área pública próxima ao Lote A - Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Thiago Jacob - Assistente Administrativo.

DAR-2.321/2016.